



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 333 – Junho / 2016

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA REITORIA -----	003
Portarias -----	003
Apostilas -----	118
Editais -----	119
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	120
DIÁRIAS -----	508
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO-----	542
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	554
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	558
Portarias -----	558
Editais -----	696

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Carlos Artur de Carvalho Areas

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Olveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 410/GR, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 136/2016-GDG/TABN, de 31/05/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ROBERTO LUIS ALEXANDRINO FEITOSA**, Matrícula SIAPE nº 1958615, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Cargo de Direção, como titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Tabuleiro do Norte, Código – CD-04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 556/GR, de 02/06/2014 (DOU 06/06/14).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 104 – Seção 2 – 02.06.16 – Pág.26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 411/GR, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando que consta do Memorando nº 136/2016-GDG/TABN, de 31/05/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MARCELLO ANDERSON FERREIRA BATISTA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1840874, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Cargo de Direção, como titular do Departamento de Ensino *campus* de Tabuleiro do Norte, Código CD - 04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 158/GR, de 24/02/2015 (DOU 27/02/15).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 104 – Seção 2 – 02.06.16 – Pág.26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 412/GR, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 136/2016-GDG/TABN, de 31/05/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **GEOCIVAM ALVES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 2171670, Contador, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção como titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Tabuleiro do Norte, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **ROBERTO LUIS ALEXANDRINO FEITOSA**, mediante a Portaria nº 410/GR, de 01/06/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 104 – Seção 2 – 02.06.16 – Pág.26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 413/GR, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 136/2016-GDG/TABN, de 31/05/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1980426, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção como titular do Departamento de Ensino do *campus* de Tabuleiro do Norte, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **MARCELLO ANDERSON FERREIRA BATISTA LIMA**, mediante a Portaria nº 411/GR, de 01/06/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 104 – Seção 2– 02.06.16 – Pág.26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 414/GR, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 115/2016-PROAP/IFCE, de 31/05/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSÉ BORGES LEAL FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1063556, Técnico em Contabilidade, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular da Assessoria de Apoio às Atividades Administrativas dos *campi* em Implantação/Reitoria, Código CD - 04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 1256/GR, de 12/12/2014 (DOU 18/12/2014).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 415/GR, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 115/2016-PROAP/IFCE, de 31/05/2016, e considerando, ainda, o que consta da Portaria nº 291/GR, de 11/04/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ BORGES LEAL FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1063556, Técnico em Contabilidade, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção como titular do Departamento de Implantação da Área Administrativa do *campus* de Paracuru, Código CD - 04,

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 105 – Seção 2– 03.06.16 – Pág.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 416/GR, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23258.019773.2016-19, de 25/04/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **RAFAELA CELI DE LIMA FIGUEREDO**, Matrícula SIAPE nº 1948503, Técnica em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Quixadá, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Implantação de Apoio ao Ensino do *campus* de Boa Viagem, Código FG - 02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 02 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 106 – Seção 2 – 06.06.16 – Pág.22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 417/GR, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 021/2016/DTUHL, de 16/011/2015,

R E S O L V E:

Artigo único - Declarar designado o servidor **RICARDO DA SILVA PEDROSA**, Matrícula SIAPE nº 1954483, Auxiliar em Administração, para, no período de 01/06 a 13/06/2016, substituir a Chefe do Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer, Código CD-04, **RUBIA VALERIO NAVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1320548, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 418/GR, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 019/2016/GDG, do *campus* de Maracanaú, de 23/05/2016,

R E S O L V E:

Declarar designada **MÁRCIA LORENA BEZERRA PEIXOTO**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1675621, para, no período de 30/05 a 14/06/2016, substituir a Diretora de Ensino do *campus* de Maracanaú, **GERMANA MARIA MARINHO SILVA**, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de junho de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 419/GR, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 031/2016-Arinter/Reitoria, de 27/05/2016,

R E S O L V E

Declarar designado **WALTHERLAN GADELHA DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1947440, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir, no período de 01 a 11/06/2016, o servidor **FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO**, no exercício do cargo de Assessor de Relações Internacionais da Reitoria, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 420/GR, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 055/2016/GDG, do *campus* de Crateús, de 18/05/2016,

R E S O L V E

Designar o servidor **IRIS SÉRGIO CHARRY DE MAGALHÃES**, Tecnólogo em Gestão Financeira, Matrícula SIAPE nº 2165380, para, no período de 30/05 a 18/06/2016, substituir a Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Crateús, **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de junho de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 421/GR, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 18/2016-Diretoria de Extensão/*Campus* de Fortaleza, de 23/05/2016,

R E S O L V E

Declarar designada **LUZIA SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 269622, Assistente em Administração, para substituir, no período de 01 a 11/06/2016, o servidor **GILMAR LOPES RIBEIRO**, no exercício do cargo de Diretor de Extensão do *Campus* de Fortaleza, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 422/GR, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 224/2016-PRPI, de 23/05/2016,

R E S O L V E

Declarar designada **ADRIANA MUNIZ ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1940186, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir, no período de 01 a 11/06/2016, o servidor **GLENDÓ DE FREITAS GUIMARÃES**, no exercício do cargo de Chefe de Departamento de Pós-Graduação/ PRPI, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 423/GR, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e considerando o que consta do Processo nº 23255.024396.2016-60 e do Memorando nº 50/DG/*campus* de Tianguá, de 12/05/2016,

R E S O L V E:

Convalidar os atos praticados pela servidora **LARISSE OLIVEIRA MELO**, Matrícula SIAPE Nº 1812123, Técnica em Assuntos Educacionais, no período de 16/06/2015 a 17/02/2016, atuando como ordenadora de despesas, substituta, do *campus* de Tianguá.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 424/GR, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 017/2016/GDG, do *campus* de Maracanaú, de 17/05/2016,

R E S O L V E:

Designar **IASSODARA FARIAS LEITÃO PESSOA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1841069, para, no período de 06/06 a 19/06/2016, substituir o chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* de Maracanaú, **FRANCISCO NÉLIO COSTA FREITAS**, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 425/GR, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 498/2016/PROGEP, de 01/06/2016,

R E S O L V E:

Artigo único - Declarar designada a servidora **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 269703, para, no período de 01 a 02/06/2016, substituir o Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-02, **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, por se encontrar em viagem de trabalho no Instituto Federal do Rio Grande do Norte; e, considerando a ausência da substituta permanente **SAMARA TAUIL VITORINO**, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 426/GR, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando Nº 069/2016/GDG do *campus* de Juazeiro do Norte, de 27/05/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, conforme o quadro abaixo, a Comissão do Núcleo de Tecnologias Educacionais de Educação à Distância (NTEAD) do IFCE, *campus* de Juazeiro do Norte:

NOME	FUNÇÃO	SIAPÉ
Priscila Rodrigues de Alcântara	Coordenadora	1810839
Guilherme Brito de Lacerda	Membro	1215655
Adolfo Átila Cabral Moreira	Membro	1675046
Allan Kelvin Mendes de Sales	Membro	1166054
Cieusa Maria Calou e Pereira	Membro	1166999
Jocfran Queiroz da Silva	Membro	1225004
Maria do Carmo Viração Pereira	Membro	1106480
Zelalber Gondim Guimarães	Membro	1289735

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 427/GR, DE 03 DE JUNHO DE 2016

Ementa:

Estabelece os procedimentos para a contratação de professores substitutos por meio de edital de processo seletivo simplificado e de chamada pública no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Regulamentar os procedimentos para a realização de processos seletivos simplificados e chamadas públicas para a seleção e/ou aproveitamento e contratação de professores substitutos no IFCE.

Art. 2º - O Diretor Geral (DG) do *campus* poderá publicar os Editais de Processo Seletivo Simplificado (PSS) ou de Chamada Pública, observados os modelos definidos no Manual de Procedimentos para a realização de PSS e Chamada Pública da Progep/Proen.

§ 1º Os Editais serão publicados por *campus* de acordo com a autorização da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) mediante a utilização do Sistema SISPROEN.

§ 2º Para fins de contratação de professor substituto serão admitidas as seguintes origens legais:

- a) vacância do cargo de Professor Efetivo decorrente de aposentadoria, exoneração ou falecimento;
- b) afastamento ou licença previstos nos artigos 84, 85, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 96-A, 202 e 207 da Lei nº 8.112/90;
- c) nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, pró-reitor e diretor de *campus*.

§ 3º No caso de licença por motivo de saúde de que trata o art. 202 da Lei nº 8.112/90, somente será admitida a contratação de substituto quando a licença for superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - As solicitações de contratação de Professor Substituto seguirão a seguinte tramitação:

I - O Chefe do Departamento de Ensino (DIREN) ou do Departamento com atribuições similares do *campus* cadastrará a solicitação no SISPROEN;

II - A PROEN analisará a solicitação e após deferimento, encaminhará *email* para o DIREN ou Departamento com atribuições similares do *campus*, autorizando a contratação ou a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS);

III - Na existência de candidato classificado em PSS do respectivo *campus*, poderá ser realizada a convocação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IV - Caso não haja candidato classificado em PSS do *campus*, poderá ser verificada a existência de candidatos selecionados para as subáreas solicitadas em editais vigentes de outros *campi*, e sendo do interesse, o *campus* expedirá edital de Chamada Pública para aproveitamento desses candidatos ou poderá realizar novo PSS.

Parágrafo único - Havendo candidato classificado em PSS do *campus* ou ocorrendo o aproveitamento de candidato por meio de Chamada Pública, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do *campus* promoverá a convocação e a respectiva contratação do professor substituto, observados os procedimentos estabelecidos no Edital do PSS e/ou Chamada Pública, e o disposto na presente Portaria.

Art. 4º - A informação acerca dos editais de PSS vigentes no âmbito do IFCE estarão disponíveis no Sistema SISPROEN, devendo o *campus* interessado em realizar a Chamada Pública de aproveitamento, consultar o referido Sistema sobre a existência de candidatos classificados.

§ 1º Compete a cada *campus* que tenha realizado PSS manter atualizada, junto ao SISPROEN, a base de dados da situação dos candidatos classificados (convocado, desistente ou aguardando convocação).

§ 2º A inconsistência da Base de Dados decorrente falta de atualização, que resulte em prejuízos à Administração na convocação e/ou contratação de candidatos, será de responsabilidade do *campus*.

Art. 5º - Para a realização de Chamada Pública, o *campus* deve seguir os seguintes procedimentos:

I - Constituir a Comissão Coordenadora do edital de Chamada Pública por meio de Portaria do Diretor Geral do *campus*;

II - A Comissão Coordenadora do edital deverá ser composta de servidores do *campus*;

III - Minutar o edital de Chamada Pública, observada a sequência numérica e anual do *campus*, bem como o modelo de edital padrão constante no Manual de Procedimentos para a realização de PSS e Chamada Pública da Progep/Proen.

IV - Publicar o edital de Chamada Pública na página do IFCE (www.ifce.edu.br);

V - Realizar todas as etapas do processo e publicar o resultado final na página do IFCE (www.ifce.edu.br);

VI - Promover a convocação dos candidatos selecionados conforme procedimentos estabelecidos na presente Portaria, observado também o disposto no Edital de PSS no qual o candidato restou classificado.

Parágrafo único – A Comissão Coordenadora do edital de Chamada Pública deverá formalizar o processo por meio de protocolo no SUAP e instruir com os seguintes documentos:

- I. Autorização do SISPROEN;
- II. Edital da Chamada Pública e seus anexos;
- III. Parecer referencial da Procuradoria Federal no IFCE;
- IV. Resultado final do PSS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 6º - Para a realização do PSS, a CGP do *campus* deverá formalizar o processo por meio de protocolo no SUAP e instruir com os seguintes documentos:

I - Formulário do SISPROEN da solicitação de contratação do professor substituto, devidamente autorizado pela PROEN;

II - Minuta do Edital observado o modelo constante no Manual de Procedimentos para a realização de PSS e Chamada Pública da Progep/Proen, acompanhado dos seus anexos e cronograma de realização do PSS;

III - Portaria do Diretor Geral do *campus* de composição da Comissão Coordenadora do PSS, composta de, no mínimo, três servidores, sendo um representante do Departamento de Ensino do *campus* e um da CGP do *campus*;

IV - Portaria do Diretor Geral do *campus* de composição das bancas examinadoras da Prova de Desempenho de cada subárea ofertada no edital, sendo: 01 (um) servidor com formação em Pedagogia (ocupante do cargo de Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais ou Professor) e 02 (dois) professores que possuam a mesma formação (em nível de graduação) exigida no perfil da respectiva subárea;

V - Portaria do Diretor Geral do *campus* de composição da banca examinadora da Prova de Títulos, podendo ser constituída por membros das bancas examinadoras da Prova de Desempenho ou da Comissão Coordenadora do PSS, no total de 03 (três) servidores;

VI - Minuta do contrato de professor substituto;

VII - Parecer Referencial da Procuradoria Federal no IFCE.

Parágrafo único - Após a instrução, o processo deverá ser encaminhado para o Diretor Geral do *campus*.

Art. 7º - O Parecer referencial da Procuradoria Federal do IFCE somente poderá ser utilizado para subsidiar os editais que guardem estrita conformidade com a presente Portaria. Em caso de eventual dúvida jurídica, o processo deverá ser enviado à Procuradoria Federal no IFCE.

Art. 8º - Após análise do processo devidamente instruído, o Diretor Geral do *campus* autorizará a realização do PSS, cabendo à Comissão Coordenadora do certame elaborar a versão final do edital, com os devidos anexos, que seguirá a numeração sequencial e anual do *campus*.

Art. 9º - Para o lançamento do edital do PSS caberá à Comissão Coordenadora:

I - Solicitar ao Departamento de Ingressos o cadastramento e acompanhamento do Processo Seletivo no Q-Seleção;

II - Providenciar, junto ao Gabinete do *campus*, a publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União (DOU);

III - Solicitar a divulgação do edital em jornal de grande circulação, na mídia em geral e na página do IFCE, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social do *campus*;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

§ 1º O edital, na íntegra, seus anexo, Portaria das bancas examinadoras e demais documentos referentes ao PSS deverão ser publicados na página eletrônica do IFCE.

§ 2º Todas as etapas do PSS serão realizadas no respectivo *campus*.

Art. 10 - A execução do PSS será operacionalizada pela Comissão Coordenadora a quem compete:

I - Acompanhar as inscrições, bem como as solicitações de isenções de taxa e de atendimento especial juntamente com o Departamento de Ingressos;

II - Elaborar o calendário das Provas de Desempenho, observando a disponibilidade do *campus* em relação às salas e horários;

III - Acompanhar a realização das Provas de Desempenho e de Títulos, bem como a análise dos recursos;

IV - Providenciar a publicação, no Q-Seleção, dos documentos pertinentes ao PSS, tais como calendário da Prova de Desempenho, avisos gerais, resultados das Provas de Desempenho e Títulos, resultado dos recursos, resultado final, etc;

V - Enviar a minuta do edital do resultado final para o Gabinete do *campus*, solicitando a sua homologação (publicação no DOU);

VI - Organizar em uma pasta, em ordem cronológica, devidamente numerada, toda a documentação referente ao PSS que, após a homologação, deverá ficar sob a guarda da Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus*.

Art. 11 - Após a homologação do PSS, a CGP do *campus* providenciará a convocação dos candidatos classificados nas subáreas cuja contratação seja imediata, observado o rito estabelecido nesta Portaria.

Parágrafo único – A convocação e contratação dos candidatos aprovados somente poderá ser realizada após o afastamento do professor efetivo, caso este ainda não tenha ocorrido.

Art. 12 - A **documentação para contratação do candidato** relacionada no *check list* do Manual de Procedimentos para a realização de PSS e Chamada Pública da Progep/Proen deverá ser recebida e conferida pela CGP do *campus*, a quem competirá verificar o cumprimento das determinações legais e editalícias para dar prosseguimento ao processo de contratação.

§ 1º O **processo administrativo de contratação** devidamente deverá ter todas as suas páginas numeradas e estar instruído com os documentos relacionados *check list* do Manual de Procedimentos para a realização de PSS e Chamada Pública da Progep/Proen, devendo ser enviado diretamente do *campus* para emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Federal no IFCE.

§ 2º Após instruir o processo administrativo de contratação e encaminhá-lo para a Procuradoria Federal, a CGP do *campus* deverá reunir a documentação entregue pelo candidato e enviá-la para a PROGEp para composição dos assentamentos funcionais.

Art. 13 - Após a emissão do parecer favorável da Procuradoria Federal no IFCE, o processo de contratação será encaminhado para a PROGEp, que notificará, por email, a CGP do *campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

§ 1º Após o recebimento da notificação de que trata o *caput*, a CGP do *campus* providenciará a impressão do Contrato em duas vias que deverá ser assinado pelo Contratado, pelo Diretor Geral do *campus*, e também pelas testemunhas (o Coordenador de Gestão de Pessoas e o Chefe da DIREN ou do Departamento com atribuições similares do *campus*).

§ 2º A data de assinatura do Contrato deverá ser posterior à data do Parecer da Procuradoria Federal e anterior à data do início da sua vigência, devendo ser observado para esse fim o tempo necessário ao trâmite processual.

§ 3º Após a assinatura do Contrato, o *campus* deverá promover a publicação do extrato no DOU.

§ 4º Uma das vias do Contrato, devidamente assinada, e a publicação do extrato no DOU devem ser encaminhados a PROGEP, que promoverá a inclusão do Contratado no Sistema SIAPE. A outra via, também acompanhada da publicação do extrato no DOU, deve ser entregue ao professor Contratado por meio de protocolo.

§ 5º O professor Contratado somente poderá iniciar suas atividades no *campus* a partir da data de início da vigência do Contrato.

Art. 14 - Cabe ao DIREN ou ao Departamento com atribuições similares do *campus* promover o cadastramento, junto ao SISPROEN, das informações referentes à contratação do professor substituto, bem como o acompanhamento da execução do Contrato.

Art. 15 - O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) vinculado à PROGEP, promoverá o envio do processo de admissão para o Órgão de Controle Interno.

Art. 16 - Até que se efetive plenamente a descentralização para as CGPs dos *campi*, os assentamentos funcionais do professor contratado ficarão sob a guarda da PROGEP.

Art. 17 - Deve ser aplicado o mesmo rito de contratação de professor substituto quando ocorrer o aproveitamento de candidato classificados por meio de Chamada Pública.

Art. 18 - Para realizar a prorrogação da vigência do Contrato o *campus* deve proceder da seguinte forma:

a) Observado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do fim da vigência, o chefe do DIREN ou do Departamento com atribuições similares deve expedir memorando para o Diretor Geral do *campus* solicitando a prorrogação do contrato do professor substituto, anexando o documento que comprove a permanência da mesma origem legal da vaga, a ata do colegiado, no caso de afastamento para pós-graduação, e a declaração de concordância da prorrogação assinada pelo Contratado;

b) Após a anuência do Diretor Geral do *campus*, o chefe do DIREN ou do Departamento com atribuições similares deve realizar o cadastramento da solicitação de prorrogação da vigência no SISPROEN, que, uma vez autorizada, deve ser impressa e assinada e ser remetida com os demais documentos citados nos incisos anteriores para a CGP do *campus*;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

c) A CGP do *campus* deve instruir a solicitação de prorrogação com os documentos constantes no *check list* do Manual de Procedimentos para a realização de PSS e Chamada Pública da Progep/Proen, e remetê-los para o Departamento de Gestão de Pessoas da PROGEP;

d) O DPG, vinculado à PROGEP, deverá acostar os documentos encaminhados pelo *campus* ao processo original de contratação do professor e encaminhá-lo para análise e parecer jurídico da Procuradoria Federal no IFCE;

e) Após a manifestação da Procuradoria Federal, o processo será restituído à PROGEP que notificará, por email, o *campus*;

f) Após o recebimento da notificação da PROGEP, a CGP do *campus* deverá imprimir o Termo Aditivo, em duas vias, que deverão ser assinadas pelo Contratado, pelo Diretor Geral do *campus*, e também pelas testemunhas (o Coordenador de Gestão de Pessoas e o Chefe da DIREN ou do Departamento com atribuições similares do *campus*).

g) Após a assinatura do Termo Aditivo, o *campus* deve promover a publicação do seu extrato no DOU;

h) Uma das vias do Termo Aditivo, devidamente assinada, e o extrato da publicação no DOU devem ser encaminhados para a PROGEP. A outra via, acompanhada da publicação do extrato no DOU, deve ser entregue ao servidor Contratado por meio de protocolo.

§ 1º A data de assinatura do Termo Aditivo deverá ser posterior à data do parecer da Procuradoria Federal e anterior à data do fim da vigência do Contrato.

§ 2º A data de início da vigência do Termo Aditivo deve ser igual à data de término do Contrato;

§ 3º Cabe à DIREN ou do Departamento com atribuições similares do *campus* promover o cadastramento junto ao SISPROEN das informações referentes à prorrogação do Contrato do professor substituto.

Art. 19 - Competirá à PROGEP e à PROEN, promover a orientação e fiscalização da realização dos PSS e das Chamadas Públicas pelos *campi* do IFCE, nos termos da presente Portaria.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Ensino e de Gestão de Pessoas.

Art. 21 - Esta Portaria revoga a Portaria nº 396/GR, de 27.05.2016 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 333
DE: 13 / 06 / 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 428/GR, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 409/GR, de 31/05/2016**, publicada no DOU de 03/06/2016, Seção 2, Página 20.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti de Matos
Reitor em exercício

Nº 108 – Seção 2– 08.06.16 – Pág.42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 429/GR, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memo. nº 70/2016/GDG do *campus* Juazeiro do Norte, de 17/05/2016,

R E S O L V E:

Artigo único - Declarar designado o servidor **ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1106516, Auxiliar de Biblioteca, para, no período de 10 a 15/07/2016, substituir o Diretor Geral do *campus* de Juazeiro do Norte, Código CD-02, **ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1286383, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias; considerando a ausência do substituto permanente **ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA**, que no período estará gozando férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti de Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 430/GR, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.024232/2016-22,

R E S O L V E:

Artigo único - Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 04 de agosto de 2014, ao servidor **JOSÉ DE ARIMATEA FERREIRA QUINTILIANO**, cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, padrão 16, matrícula nº 0044983, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti de Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 431/GR, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23255.022873/2016-52, de 11/04/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **PAULO TEIXEIRA DORNELAS**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, Matrícula nº 0269952, código da vaga nº **207955**, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 22 (vinte e dois) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT - Retribuição por Titulação (Especialista) Lei nº 12.772/12;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 110 – Seção 2– 10.06.16 – Pág.19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 432/GR, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 138/2016/GDG, do *campus* de Tabuleiro do Norte, de 02/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO EUGÊNIO DANTAS JUNIOR**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2165259, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Tabuleiro do Norte - Código CD-04, **WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1980426, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 433/GR, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 138/2016/GDG, do *campus* de Tabuleiro do Norte, de 02/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **EDI CARLOS REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2229993, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Tabuleiro do Norte - Código CD-04, **GEOCIVAM ALVES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 2171670, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 434/GR, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 054/2016/GDG do *campus* de Camocim, de 30/05/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 09/06 a 28/06/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, Diretor Geral do *campus* de Camocim, Matrícula SIAPE nº 269437, Código CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias sejam de 11 a 30/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 435/GR, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 0100/2016/GDG, do *campus* de Acaraú, de 03/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **HAULISON RENER DE SOUZA LIMA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1895257, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Diretor Geral do *campus* de Acaraú - Código CD-02, **MÁRCIO ALVES BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 1757928, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 436/GR, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 0101/2016/GDG, do *campus* de Acaraú, de 03/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos nas atividades administrativas respectivamente relacionadas concernente ao *campus* de **Acaraú**:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
<i>campus</i> de Acaraú	Titular: Márcio Alves Bezerra Matrícula Siape: 1757928 CPF: 770.918.503-78	Titular: Mariana Silva Gomes Matrícula Siape: 2280891 CPF: 037.381.523-93
	Substituto: Haulison Rener de Souza Lima Matrícula Siape: 1895257 CPF: 622.624.243-49	Substituto: Erica Martins Penha Matrícula Siape: 2313076 CPF: 971.780.713-20

Art. 2º - Revogar disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 437/GR, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **FLAVIANA DAMASCENO MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1957461, para, no período de 06 a 15/06/2016, substituir a servidora **JOSIELE BRILHANTE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1892699, na Coordenadoria de Diárias e Passagens da Reitoria, Código FG-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 438/GR, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 158/2016/PROEN, de 31/05/2016,

R E S O L V E:

Declarar designada a servidora **ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1681025, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 01 a 11/06/2016, da Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-reitoria de Ensino, Código CD-03, **ANTÔNIA LUCIVÂNIA DE SOUSA MONTE**, Matrícula SIAPE nº 1668099, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 439/GR, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.023228.2016-57,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **KAMILLA KAREN SOUSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2187335, Analista de Tecnologia da Informação, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Análise da Qualidade dos Dados Acadêmicos/Proen, Código FG - 02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 111 – Seção 2– 13.06.16 – Pág.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 440/GR, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 248/2016/PRPI, de 02/06/2016,

R E S O L V E:

Artigo único - Declarar designado o servidor **YSRAEL MOURA GARCIA**, Administrador, para, no período de 01/06 a 11/06/2016, substituir o Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica, Código CD-04, **ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1300067, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 441/GR, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 077/2016/PROEXT, de 03/06/2016,

R E S O L V E:

Declarar designado **AGEBSON ROCHA FACANHA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1652416, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 01 a 11/06/2016, o Chefe de Departamento de Extensão Social/PROEXT/Reitoria, **MARCOS ERICK RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1781440, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 442/GR, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorandos nº 076/2016/PROEXT, de 03/06/2016,

R E S O L V E:

Declarar designado **DANIEL FERREIRA DE CASTRO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1795337, Integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 01 a 11/06/2016, a Chefe de Departamento de Extensão Acadêmica/PROEXT/Reitoria, **REJANE SARAIVA DE SANTIAGO**, Matrícula Siape nº 16743423, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 443/GR, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.024824.2016-54, de 02/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, no período de 02 a 11/06/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2776450, Código CD-03.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias sejam de 06 a 15/07/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 444/GR, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.024529.2016-98,

R E S O L V E:

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 27 de maio de 2016, ao servidor **JONAS AMANCIO FERREIRA**, Motorista, Classe C, Nível 04, Padrão 15, Matrícula Siape nº 2019629, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 445/GR, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 23256.020558/2016-81, de 29/04/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 031/12/2003) combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CARLOS FERNANDES DE LIMA**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04 (404) Matrícula nº 0269449, código da vaga nº **207658**, regime de trabalho de dedicação exclusiva, título de Mestrado, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Nível;
- 13 (treze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT - Retribuição por Titulação (RSC III) – Art. 18 da Lei nº 12.772/12;
- VPNI – Art. 62 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 111 – Seção 2– 13.06.16 – Pág.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 446/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando 121/PROAP/2016, de 06/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 391/GR, de 25/05/2016**, publicada no BS Nº 332, de 30/05/2016,

Art. 2º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 392/GR, de 27/05/2016**, publicada no DOU em: 31/05/2016, seção 2, página 23.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 333 DE: 13 / 06 / 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 447/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando o que consta da Portaria nº 267/GR, de 06 de março de 2013, e alterações posteriores;

Considerando o que consta do Memorando nº 121/2016/PROAP, de 06 de junho de 2016;

Considerando, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir da estrutura organizacional da Reitoria a Coordenadoria especificada abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-
ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO	
Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria	CD -04

Art. 2º - Inserir o Departamento de Correição e Controle do IFCE, como órgão ligado ao Reitor, conforme quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-
ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO	
Departamento de Correição e Controle do IFCE	CD -04

Art. 3º - As atividades de Controle, denominadas como Controle - IFCE, compreendem a gestão e apoio a assuntos de Auditoria, buscando ao aperfeiçoamento das ações institucionais do controle interno.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 4º - As atividades de Correição desenvolvidas pelo Departamento de Correição e Controle do IFCE, denominadas como Corregedoria - IFCE, devem estar de acordo com as disposições do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, fazendo parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Seu objetivo é o de apurar desvios de conduta de agente público vinculado ao IFCE. Considera-se agente público todo aquele definido na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que trata dos atos de improbidade administrativa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 10 de junho de 2016.**

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 333 DE: 13 / 06 / 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 448/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando o Memorando nº 121/2016/PROAP, de 06 de junho de 2016 e considerando também o que consta da Portaria nº 447/GR, de 10/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar PEDRO DO NASCIMENTO MELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269641, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular da Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria, Código CD-04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 1058/GR, de 06/10/2014 (DOU de 07/10/14).

Art. 2º - Nomear o supracitado servidor para exercer o cargo de direção como titular do Departamento de Correição e Controle do IFCE, Código CD – 04.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 10 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 333 DE: 13 / 06 / 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 449/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 632/GR, de 17 de junho de 2013 e Portarias posteriores, referente ao *campus* de Acaraú;

Considerando a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 198/GR, de 08 de março de 2016, referente ao *campus* de Acaraú;

Considerando o Memorando nº 121/2016/PROAP, de 06 de junho de 2016;

Considerando, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a Diretoria de Ensino, código CD-03, da estrutura organizacional do *campus* de Acaraú;

Art. 2º - Inserir o Departamento de Ensino, na estrutura organizacional do *campus* de Acaraú, código – CD-04, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE ACARAÚ	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO	CD -04

Art. 3º - A estrutura organizacional referente às Coordenadorias vinculadas, à Diretoria de Ensino, extinta conforme o Art. 1º desta Portaria, ficam vinculadas ao Departamento de Ensino, inserido conforme o art. 2º desta Portaria

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 10 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 333
DE: 13 / 06 / 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 450/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.041363.2015-93,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 30 de dezembro de 2015, ao servidor **FRANCISCO GÊVANE MUNIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE nº 269958, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 451/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.040325.2015-13,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2015, ao servidor **ANTONIO ALDER TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE nº 47330, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 452/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.037046.2015-72,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, ao servidor **ANTONIO THEMOTEO VARELA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE nº 1165300, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 453/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.038228.2015-61,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 24 de novembro de 2015, ao servidor **CLAUDIO MARQUES DE AS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIPAE nº 269933, Promoção à Classe Titular, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 454/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.001278.2016-73,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2016, ao servidor **JOSÉ DE SOUZA BREVES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE nº 271691, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 455/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 23256.020905/2016-75, de 02/05/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **FRANCISCO JOSÉ MACAMBIRA**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível 01, Matrícula nº 269697, código da vaga nº **207837**, com Dedicação exclusiva, título de doutor, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 24 (vinte e quatro) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT - Retribuição por Titulação (Professor -Titular) - art. 17, da Lei nº 12.772/12;
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 113 – Seção 2– 15.06.16 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 456/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 55/GDG do *campus* de Camocim, de 30/05/2016,

R E S O L V E:

Declarar designada **ARETHUSA DANTAS PEREIRA**, Pedagoga, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE nº 2164483, para substituir, no período de 30/05 a 08/06/2016, o Diretor Geral do *campus* de Camocim, Código CD-02, **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 269437, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 457/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 52/CGR_2016, de 10/06/2016,

R E S O L V E:

Designar **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE nº 1514788, para substituir, no período de 13/06 a 01/07/2016, o servidor **ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO**, no cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 333 DE: 13 / 06 / 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 458/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 118/2016/PROAP, de 03/06/2016,

R E S O L V E:

Dispensar, **a partir de 26/05/2016**, o servidor **JOÃO CARLOS BERNARDO DE LIMA**, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal/Reitoria, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 1928859, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Arquivo e Protocolo, Código FG-02, para a qual fora designado mediante Portaria nº 279/GR, de 06/04/2016 (DOU 11.04.16).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 114 – Seção 2– 16.06.16 – Pág.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 459/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e;

Considerando o teor da Portaria nº 373/GR, de 19/05/2016,

Considerando o que consta no Memorando nº 65/2016/DCS/Reitoria, de 01/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **ELIAS FIGUEIROA INRI DE LUNA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2108914, Programador Visual, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para exercer a Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Programação Visual/DCS/Reitoria, Código FG-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 114 – Seção 2– 16.06.16 – Pág.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 460/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 022/2016/GDG, do *campus* de Maracanaú, de 01/06/2016,

R E S O L V E:

Declarar designado **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, Economista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE nº 2955023, para, no período de 01 a 27/06/2016, substituir o Diretor de Administração e Planejamento do *campus* de Maracanaú, **JEFFERSON CHAGAS VALE**, Matrícula SIAPE nº 15837505, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 461/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 23490.020353.2016-22, de 28/04/2016 e considerando também, o que consta do Despacho da chefe do DCP/PROGEP/IFCE, de 10/06/2016

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960016, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* de Tauá, para exercer o Cargo de Direção como titular do Departamento de Implantação da Área de Ensino do IFCE/*campus* de Boa Viagem, Código CD-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 114 – Seção 2– 16.06.16 – Pág.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 462/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 23255.020310.2016-20, de 27/04/2016 e considerando também, o que consta do Despacho da chefe do DCP/PROGEP/IFCE, de 09/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **VERA LÚCIA ANDRADE BAHIENSE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1524419, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* de Fortaleza, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Formação do Polo de Inovação Fortaleza, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 114 – Seção 2 – 16.06.16 – Pág.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 463/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 23255.023245.2016-94, de 19/05/2016 e considerando também, o que consta do Despacho da chefe do DCP/PROGEP/IFCE, de 10/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **FILIPHE ÁTHILA BEZERRA SÁ**, Técnico em Audio Visual, Matrícula SIAPE nº 1954469, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/Reitoria, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do IFCE/*campus* de Aracati, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 114 – Seção 2– 16.06.16 – Pág.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 464/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 689/2016/GDG do *campus* de Limoeiro do Norte, de 13/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, no período de 15/06 a 03/07/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSE FAÇANHA GADELHA**, Diretor Geral do *campus* de Limoeiro do Norte, matrícula SIAPE nº 269507, Código CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 31/10 a 18/11/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 465/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23491.017608/2015-89, que trata da concessão de pensão por morte do servidor Antônio Arley Rodrigues Veras,

R E S O L V E

Artigo único - Retificar a Portaria nº 324/GR, de 15/05/2015, publicada no D.O.U., de 20/05/2015, Seção 2, Pág. 22, de forma que **onde se lê**: “Pensão Vitalícia à Janara Chaves Rodrigues Veras (...)”, **leia-se**: “Pensão por morte à Janara Chaves Rodrigues Veras no decurso de 10 anos (...)”.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 118 – Seção 2– 22.06.16 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 466/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 04/GR/SC_2016, de 13/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convalidar, a partir de 06 de setembro de 2015 até 12 de junho de 2016, os atos praticados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) instituído em caráter provisório e designado mediante a Portaria nº 359/GR, de 05/06/2015, com atribuições de instalar, elaborar o Regimento Interno e realizar a eleição dos membros efetivos.

Art. 2º - Excluir, a pedido, o membro **Ulysses Alessandro Couto Rocha**, representante discente, do mencionado Conselho.

Art. 3º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do supracitado Conselho Provisório até setembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 467/GR, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o constante do Memorando nº 122/2016-PROAP/IFCE, de 02/06/2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA JAMILA DE CARVALHO MARIANO**, Matrícula SIAPE nº 1795429, Assistente em Administração, para substituir temporariamente, no período de 02/06 a 29/11/2016, a servidora **CRISTIANE ALENCAR LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1794253, na Função de Assistente da Pró-reitoria de Administração e Planejamento, Código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença maternidade.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 468/GR, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o teor da Portaria nº 1025/GR, de 25/12/2014, que estabelece as normas para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFCE,

Considerando o Ofício nº 015/CPJT/2016, 09/06/2016, referente a nova avaliação de processos feita pela Comissão Permanente Central da Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPCJT),

R E S O L V E

Autorizar a concessão do benefício da **flexibilização da jornada de trabalho** de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais aos servidores nominados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE:

1 - Campus Caucaia – Processos nº 23486.020284.2016-16

SETOR	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILI- ZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMEN- TAÇÃO	RECOMEN- DAÇÃO
Biblioteca	Ronaldo Caminha Jerônimo	Assistente em Administração	8h – 14h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	

2 - Campus Crato– Processos nº 23265.017337.2016-16/ 23265.018038.2016-07/ 23265.018342.2016-46

SETOR	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILI- ZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMEN- TAÇÃO	RECOMEN- DAÇÃO
Coordenação de Controle Acadêmico	Juliana de Oliveira Silva	Assistente em Administração	7h – 13h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
	Cleonice Almeida da Silva	Assistente em Administração	10h – 16h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
	Allan Carlos Alves de Sousa	Assistente em Administração	16h – 22h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
Biblioteca	Narajane de Souza Monteiro	Auxiliar de Biblioteca	11h – 17h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
	Weima de Lavor Vieira	Assistente em Administração	16h – 22h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3 - Campus Iguatu – Processo nº 23255.037054.2015-29

SETOR	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILI- ZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMEN- TAÇÃO	RECOMEN- DAÇÃO
Biblioteca	Heide Elias Uchoa Fernandes	Auxiliar de Biblioteca	7h – 13h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
	José Ivam Vitor Cordeiro	Assistente em Administração	13h – 19h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
	Helena Cardoso de Araujo Ferreira	Cozinheira	16h – 22h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	

4 - Campus Maracanaú – Processos nº 23259.021686.2016-11

SETOR	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILI- ZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMEN- TAÇÃO	RECOMEN- DAÇÃO
Coordenação de Controle Acadêmico	Marcílio Oliveira Moura	Assistente em Administração	13h30 – 19h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	

5 – Campus Quixadá – Processo nº 23258.022275.2016-53/ 23258.022132.2016-41/23258.022160.2016-69/ 23258.022228.2016-18/ 23258.022191.2016-10/

SETOR	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILI- ZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMEN- TAÇÃO	RECOMEN- DAÇÃO
Coordenação de Assistência Estudantil	Cintia Guimarães de Almeida	Assistente Social	Seg e Ter: 15h30 – 21h30	Deferido	Apenas nos dias em que o profissional, para melhor atender a demanda dos alunos, necessita fazer sua jornada de trabalho no horário noturno, conforme o Art 2º do anexo da Portaria 1025/GR.	Nos demais dias, o profissional cumprirá jornada de 8 horas diárias, respeitando-se o intervalo para refeição.
	Denise Tomaz Aguiar	Enfermeira	Seg e Qua: 15h30 – 21h30	Deferido	Apenas nos dias em que o profissional, para melhor atender a demanda dos alunos, necessita fazer sua jornada de trabalho no horário noturno, conforme o Art 2º do anexo da Portaria 1025/GR.	Nos demais dias, o profissional cumprirá jornada de 8 horas diárias, respeitando-se o intervalo para refeição.
	Rodrigo Fernandes Meireles	Psicólogo	Seg e Qui: 15h30 – 21h30	Deferido	Apenas nos dias em que o profissional, para melhor atender a	Nos demais dias, o profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

					demanda dos alunos, necessita fazer sua jornada de trabalho no horário noturno, conforme o Art 2º do anexo da Portaria 1025/GR.	cumprirá jornada de 8 horas diárias, respeitando-se o intervalo para refeição.
Departamento de Ensino	Ana Carmélia Sousa Benício	Assistente em Administração	8h – 14h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
	Leiza Jane da Silva Lopes Lima	Assistente em Administração	14h – 20h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
	José Dias da Silva	Assistente de Alunos	7h30 – 13h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
	Jackeline Porfírio de Souza	Assistente de Alunos	13h30 – 19h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
Coordenação de Controle Acadêmico	Ivanildo da Silva Lima	Assistente em Administração	12h30 – 18h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
	Katiane Sampaio de Sousa	Auxiliar em Administração	15h30 – 21h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
Biblioteca	Rousianne da Silva Virgulino	Bibliotecária	7h30 – 13h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
	Tereza Cristina G. Pinto Dias Rodrigues	Auxiliar de Biblioteca	Seg e Sex: 15h – 21h Ter, Qua e Qui: 8h – 14h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
	Erika Cristiany Brandão Ferreira Barbosa	Bibliotecária	14h – 20h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	
	Eloi Pinheiro de Miranda	Auxiliar de Biblioteca	Seg e Sex: 8h – 14h Ter, Qua e Qui: 15h – 21h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 469/GR, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 03/2016-NTA, de 30/05/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO ARAÚJO**, matrícula Siape nº 1678023 da **Portaria nº 769/GR**, de 16/11/2015.

Art. 2º - Incluir, o professor **AGEBSON ROCHA FAÇANHA**, matrícula Siape nº 1652416, na Portaria acima mencionada, para responder pela Coordenação e Execução do Núcleo de Tecnologia Assistiva (NTA).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de junho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 470/GR, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.025484/2016-79,

R E S O L V E:

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 05 de junho de 2016, a servidora **LUCIANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, cargo de Recepcionista, Classe C, Nível de capacitação 02, padrão 13, Matrícula Siape nº 1063578, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 471/GR, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.312, publicado no Diário Oficial da União, em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/GR-IFCE/2014 (DOU 11/04/2014), homologado pelo Edital nº 13/GR-IFCE/2014 (DOU 04/07/2014) e prorrogado pelo Edital nº 20/GR-IFCE/2015 (DOU 22/06/2015), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicção Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
Administração/Ciências Contábeis	Baturité	ISAC DE FREITAS BRANDÃO	941230	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Ciência da Computação/Teoria da Computação	Iguatu	HENRIQUE VIANA OLIVEIRA	941250	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Ciência da Computação/Teoria da Computação	Boa Viagem	VLADYMER DE LIMA BEZERRA	941238	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Aracati	FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA	941270	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Acaraú	FABIANA MORAIS DE CARVALHO	941189	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Quixadá	JOSÉ WAGNER DE ALMEIDA	941299	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Acaraú	ALISANDRA CAVALCANTE FERNANDES DE ALMEIDA	941226	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Iguatu	ADRIANA GONÇALVES DE SALES COSTA	941253	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Ubajara	ALICE NAYARA DOS SANTOS	941281	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Tauá	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DO NASCIMENTO	941208	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Educação/Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Camocim	PAULA PATRÍCIA BARBOSA VENTURA	941277	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Jaguaribe	RITA CAROLINA GONDIM DA FONSECA JERONIMO	941264	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Camocim	MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE	941343	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Tianguá	IGOR LIMA RODRIGUES	941263	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Canindé	FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA HOLANDA	941216	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Canindé	ADELE CRISTINA BRAGA ARAUJO	941191	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Acaraú	MARLY DOS SANTOS ALVES	941190	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Tianguá	KÁTIA MARIA FERREIRA BARRETO	941272	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Camocim	IARA SARAIVA MARTINS	941300	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Crateús	ANTONIA KARLA BEZERRA GOMES	941245	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Metalurgia de Transformação	Jaguaribe	FRANCISCO ISMAEL DE OLIVEIRA	941215	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Engenharia de Produção/Gerência de Produção	Quixadá	CARLOS DAVID PEDROSA PINHEIRO	941187	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Engenharia Elétrica/Eletromagnetismo, Conversão de energia e Máquinas elétricas	Sobral	JOSÉ AGLAILSON SILVA DE OLIVINDO	941304	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Engenharia Mecânica/Processos de Fabricação	Jaguaribe	FERNANDA MONIQUE DA SILVA	941213	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Engenharia Mecânica/Projetos de Máquinas	Tabuleiro do Norte	BRUNO SAMPAIO ROCHA	941214	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Engenharia Sanitária/Gestão Ambiental	Acaraú	WESLLEN MELO DA COSTA	941261	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Física/Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações	Tianguá	ALEX SANDER BARROS QUEIROZ	941248	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Física/Física Geral e Experimental	Tianguá	DIEGO ARAUJO FROTA	941320	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Física/Física Geral e Experimental	Juazeiro do Norte	MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA	941331	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Física/Física Geral e Experimental	Crateús	IVINA CARLOS DE ASSIS	941233	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Física/Física Geral e Experimental	Tauá	JOSE GILSON SOMBRA SARAIVA	941180	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Física/Física Geral e Experimental	Camocim	FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO	941234	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Física/Física Geral e Experimental	Tauá	PRISCILLA NORONHA CAVALCANTE	941338	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Física/Física Geral e Experimental	Cedro	FRANCISCO IRANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	941207	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
GeoCiências/Geografia Física	Camocim	CAROLINE VITOR LOUREIRO	941260	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Geografia/Geografia Humana	Tauá	MARIA REGIANE DA COSTA	941183	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Geografia/Geografia Humana	Crateús	ANTONIO ADÍLIO COSTA DA SILVA	941332	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Geografia/Geografia Humana	Cedro	CAMILA FREIRE SAMPAIO	941298	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
História/História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte	Cedro	JOSSEFRANIA VIEIRA MARTINS	941176	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Letras/Língua Espanhola	Cedro	DÉBORA KARINA DE ARAÚJO SANTANA	941256	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Letras/Língua Espanhola (20 horas)	Tabuleiro do Norte	HIRAN NOGUEIRA MOREIRA	941302	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Letras/Língua Portuguesa	Boa Viagem	VANESSA SILVA ALMEIDA	941240	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Letras/Língua Portuguesa	Tauá	JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR	941211	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Letras/Língua Portuguesa	Tianguá	ANGELO BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA	941178	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Letras/Língua Portuguesa	Ubajara	NÁDYA BRITO GURGEL CORREIA DUTRA	941231	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Letras/Língua Portuguesa	Acaraú	JÉSSICA THAIS LOIOLA SOARES	841254	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Letras/Língua Portuguesa	Tianguá	LAURO INÁCIO DE MOURA FILHO	941205	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Letras/Língua Portuguesa	Cedro	IRANITA MARIA DE ALMEIDA SÁ	941220	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Letras/Língua Portuguesa	Camocim	ALANA KERCIA BARROS DEMÉTRIO	941276	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Letras/Língua Portuguesa	Camocim	WIRON DE ARAUJO HOLANDA	941297	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Química/Química Geral	Sobral	GABRIELA IBIAPINA FIGUEIREDO	941223	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Química/Química Inorganica	Ubajara	MANUELA CHAVES LOUREIRO CANDIDO	941241	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Química/Química Inorganica	Crateús	JEFFERSON SARAIVA FERREIRA	941306	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Química/Química Orgânica	Quixadá	SAMUEL PEDRO DANTAS MARQUES	941227	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Química/Química Orgânica	Crateús	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES TORRES	941210	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 116 – Seção 2 – 20.06.16 – Pág.22 e 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 472/GR, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 13/2016, do Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais, de 10/06/2016,

R E S O L V E

Declarar designado **GLAUTER DOS SANTOS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1812523, Administrador, para substituir, no período de 13 a 17/06/2015, o Chefe do Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais, código CD-04, **STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 1795134, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 473/GR, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 524/DAP/PROGEP/IFCE/2016, de 14/06/2016,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **FRANCILEUDO SANTOS DE ABREU**, Matrícula SIAPE nº 2108535, Enfermeiro-Área, para, no período de 08 a 10/06/2016, substituir a Coordenadora de Apoio à Saúde do Servidor/CASS/DAP/PROGEP, **JOSIMARY HORTA DE ARAÚJO**, Código FG-01, em virtude do seu afastamento para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 474/GR, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 271/2016-PRPI/IFCE, de 09/06/2016,

R E S O L V E

Artigo único - Incluir o servidor **FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE**, Matrícula Siape nº 269697, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como membro da Comissão incumbida de proceder à análise das Prestações de Contas de Fundações de Apoio, instituída mediante a Portaria nº 226/GR, de 16/03/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 475/GR, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e atendendo à solicitação constante do memorando nº 071/2016 da Pró-reitoria de Extensão – PROEXT/IFCE, de 24/05/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar comissão incumbida da implantação das Incubadoras de Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia nos *campi* de Aracati, Acaraú, Tianguá e Iguatu e da PROEXT.

Art. 2º - Para compor esta comissão, designar os servidores abaixo nominados:

MEMBROS	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rejane Saraiva de Santiago	1674342	PROEXT	Gestora do Projeto Rede de Incubadoras
Hellenvivian de Alcântara Barros	2164640	PROEXT	Membro da Equipe Gestora do Projeto Rede de Incubadoras
Carina Teixeira de Oliveira	2134453	Aracati	Gestor de Implantação de Incubadoras
Márcia de negreiros Viana	1292356	Aracati	Gestor de Implantação de Incubadoras
Marco Antonio Venâncio	2077592	Acaraú	Gestor de Implantação de Incubadoras
Manoel Paiva de Araujo Neto	2018591	Acaraú	Gestor de Implantação de Incubadoras
Sabrina Kelly Nogueira Falcão Soares	1866455	Tianguá	Gestor de Implantação de Incubadoras
Nécio de Lima Veras	1689547	Tianguá	Gestor de Implantação de Incubadoras
Lucas Queiroz Wagner	2167502	Iguatu	Gestor de Implantação de Incubadoras
Paulo Henrique Nobre Parente	2272255	Iguatu	Gestor de Implantação de Incubadoras

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 993/GR, de 03 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 476/GR, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Despacho da Chefe do DCP/PROGEP/IFCE, de 15/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, **JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA QUINTILIANO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 44983, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Fortaleza, do cargo de Direção como titular do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, Código CD-04, para qual fora nomeado mediante a Portaria nº 318/GR, de 13/03/2009 (DOU de 16/03/2009) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 118 – Seção 2 – 22.06.16 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 477/GR, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Despacho da Chefe do DCP/PROGEP/IFCE, de 15/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor **ADRIANO MONTEIRO DA SILVA**, Administrador, Matrícula Siape nº 1678075, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada como Assistente do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão do *campus* de Fortaleza, Código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 851/GR, de 30/09/2009 (DOU de 07/10/2009) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 118 – Seção 2– 22.06.16 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 478/GR, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Despacho da Chefe do DCP/PROGEP/IFCE, de 15/06/2016,

R E S O L V E

Art.1º - Nomear **ADRIANO MONTEIRO DA SILVA**, Administrador, Matrícula Siape nº 1678075, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de Direção como titular do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão do *campus* de Fortaleza, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **JOSÉ DE ARIMATEÁ FERREIRA QUINTILIANO**, Matrícula SIAPE nº 44983, conforme a Portaria nº 476/GR, de 20/06/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 118 – Seção 2– 22.06.16 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 479/GR, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Despacho da Chefe do DCP/PROGEP/IFCE, de 15/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA QUINTILIANO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 44983, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada como Assistente do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão do *campus* de Fortaleza, Código FG-01, considerando a dispensa do servidor **ADRIANO MONTEIRO DA SILVA**, conforme a Portaria nº 477/GR, de 20/06/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 480/GR, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23262.024322.2016-34, de 30/05/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **JOSE HUMBERTO FACUNDO ARAUJO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1167935, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Cedro, para exercer o cargo de direção como titular do Departamento da Área Administrativa do *campus* de Boa Viagem, Código CD-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 120 – Seção 2– 24.06.16 – Pág.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 481/GR, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 281/2016-PRPI, de 21/06/2016,

R E S O L V E

Inserir os servidores abaixo nominados na **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**, designada mediante a Portaria nº 411/GR, de 15/04/2013:

MEMBROS	SIAPE	CAMPUS
Camila Oliveira de Vasconcelos	1674630	Fortaleza
Expedito Danusio de Souza	1106265	Crato
João Paulo Arcelino do Rego	2163613	Boa Viagem
Manoel Paiva de Araujo Neto	2018591	Acaraú
Marcus Roberto Goes Ferreira Costa	1623769	Crato
Mauro Regis Vieira	2251480	Umirim
Teresa Cristina da Paixão Silva	287216	Iguatu

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 482/GR, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 23266.005375.2016-16, de 05/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/2003 de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003) a **JOSÉ NICOLAU**, no cargo de Operador de Estação de Tratamento Água-Esgoto, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão 16, Matrícula SIAPE nº 0047342, código da vaga nº 347274, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Iguatu, com:

- Proventos integrais compreendidas as vantagens abaixo:
- Vantagem Pessoal Nominal Identificada-VPNI
- 26,05% (vinte seis e cinco) em Decisão Judicial Transitado em Julgado
- 14 (quatorze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8112/90)
- 15% (dez por cento) de Incentivo à Qualificação Lei nº 11.091/2005

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 483/GR, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 149/2016/GDG-campus de Tabuleiro do Norte, de 21/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos nas atividades administrativas respectivamente relacionadas concernente ao *campus* de **Tabuleiro do Norte**:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
Campus de Tabuleiro do Norte	Titular: Cícero de Alencar Leite – Matrícula Siape: 1811973 CPF: 102.212.553-20	Titular: Geocivam Alves de Farias Matrícula Siape:2171670 CPF: 044.872.984-90
	Substituto: Wyllame Carlos Gondim Fernandes - Matrícula Siape: 1980426 CPF: 021.492.763-64	Substituto: Edi Carlos Rebouças de Oliveira - Matrícula Siape: 2229993 CPF:946.900.903-78

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 119/GR, de 04/02/2016..

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 484/GR, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23264.025587.2016-30,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, **a partir de 14/06/2016**, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* de Acaraú, ocupado pela servidora **CARINA BRUNEHILDE PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2274445**, Código de Vaga nº **941155**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 485/GR, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 050/2016, de 27/04/2016, da Diretoria do *campus* avançado de Guaramiranga, considerando, também, o teor do Processo nº 23255.026026.2016-67,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ NILTON RODRIGUES SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2353357, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para exercer a função comissionada de curso (FCC) como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Hospedagem do *campus* de Guaramiranga.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 486/GR, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23266.025747.2016-21,

R E S O L V E

Declarar vago, **a partir de 01/07/2016**, o cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* de Iguatu, código da vaga nº 830581, ocupado pelo servidor **FRANCISCO GUSTAVO CAVALCANTE BARROS**, matrícula SIAPE nº **1795301**, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 487/GR, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.312, publicado no Diário oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/GR-IFCE/2014 (DOU 11/04/2014), homologado pelo Edital nº 13/GR-IFCE/2014 (DOU 04/07/2014) e prorrogado pelo Edital nº 20/GR-IFCE/2015 (DOU 22/06/2015), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicação Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
Física/Física Geral e Experimental	Crateús	ADRIANO LEAL DE BRITO	941280	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Química/Química Orgânica	Ubajara	CARLOS EDUARDO GONÇALVES MAIA	941239	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Química/Química Orgânica	Crateús	NAYARA CORIOLANO DE AQUINO	941210	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Nº 121 – Seção 2 – 27.06.16 – Pág.16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 488/GR, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 30/2014, de 31/03/2014 (DOU 02/04/2014) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, homologado pelo Edital nº 98, de 01/07/2014 (DOU 02/07/2014) e prorrogado pelo Edital nº 53, de 24/06/2015 (DOU 26/06/2015), no respectivo cargo da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regida pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Nutricionista	SOBRAL	ANA CAROLINA RATTACASO MARINO DE MATTOS	982953	PORTARIA Nº 346, DE 17/04/2014 (DOU 22/04/2014)

Art. 2º - A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 489/GR, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 07/2015-Reitoria/IFRN, de 12/06/2015 (DOU 15/06/2015, seção 3, pág. 35) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologado pelo Edital Nº 20, de 18/09/2015 (DOU 21/09/2015, seção 3, págs. 42 e 43), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicação Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Educação Física/Metodologia dos Esportes Coletivos	BATURITÉ	JAYME FELIX XAVIER JÚNIOR	938365	PORTARIA Nº 360, DE 25/04/2013 (DOU 26/04/2013)

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 121 – Seção 2 – 27.06.16 – Pág.16 e 17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 490/GR, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 482/GR, de 22/06/2016**, publicada no DOU de 27/06/2016, Seção 2, Página 16.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 124 – Seção 2– 30.06.16 – Pág.25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 491/GR, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23266.022551.2016-84, de 16/05/2016,

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/2005 de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES RODRIGUES**, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão 16, Matrícula no SIAPE nº 0047345, código da vaga nº 347277, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu-CE, com:

- Proventos integrais compreendidas as vantagens abaixo:

- Julgado
- VPNI- Art. 62 da Lei nº 8.112/90 em Decisão Judicial não Transitado em Julgado
 - 26,05% (vinte seis e cinco) em Decisão Judicial Transitado em Julgado
 - 14 (quatorze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8112/90)
 - 30% (trinta por cento) de Incentivo à Qualificação Lei nº 11.091/2005

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 124 – Seção 2– 30.06.16 – Pág.25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 492/GR, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 149 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Memorando nº 57/CPAD, de 27 de junho de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora, **DANIELA MONTEIRO DE SOUSA**, CPF nº 046.367.293-31, Matrícula SIAPE nº 2188401, para desempenhar no período 30/06 a 01/07/2016, no *campus* de Limoeiro do Norte, a função de membro *ad hoc* da Comissão de Processo Administrativo-disciplinar, que trata do Processo nº 23255.029413/2015-74.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 333 DE: __/__/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 493/GR, DE 28 DE JUNHO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, para no dia 29/06/2016, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI DE MATOS**, considerando seu afastamento para participar do Fórum de Administração e Planejamento (FAP) em Acaraú – CE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 28 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 494/GR, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 021/2016/Polo de Inovação Fortaleza, de 24/06/2016,

R E S O L V E

Designar **KILVIA AMARA DE LIMA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1794648, Assistente em Administração, como substituta, no período de 18/07 a 29/07/2016, do servidor **FRANCISCO JOSÉ PONTES CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 0047332, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Polo de Inovação Fortaleza, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 28 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 495/GR, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.025061.2016-69,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **ANDRE MONTEIRO DE CASTRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1892489, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Estágios e Acompanhamento de Egressos/PROEXT, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 126 – Seção 2– 04.07.16 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 496/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 56/CGR_2016, de 30/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO**, Analista Legislativo, Matrícula SIAPE nº 105081, do cargo de direção como titular da Chefia de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 260/GR, de 01/03/2013 (DOU de 06/03/2013) em virtude de sua candidatura para mandato eletivo.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 125 – Seção 2 – 01.07.16 – Pág.33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 497/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1514788, para exercer o cargo de direção como titular da Chefia de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, considerando a dispensa de **ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO**, mediante a Portaria nº 496/GR, de 30/06/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 125 – Seção 2 – 01.07.16 – Pág.33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 498/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 24/2014, de 07/05/2014 (DOU 08/05/2014, seção 3, pág. 72 a 76) da Universidade Federal do Cariri, homologado pelo Edital Nº 50/2014, de 02/07/2014 (DOU 03/07/2014, seção 3, pág. 153), retificado no DOU de 25/02/2015, seção 3, pág. 55, , no respectivo cargo da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regida pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ASSISTENTE SOCIAL	BOA VIAGEM	FERNANDA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS	480982	Portaria nº 245, DE 15/04/2016 (DOU 18/04/2016)

Art. 2º - A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 125 – Seção 2– 01.07.16 – Pág.34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 499/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 06/2015, de 24/07/2015 (DOU 27/07/2015, seção 3, págs. 41 e 42) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologado pelo Edital Nº 26, de 10/11/2015 (DOU 11/11/2015, seção 3, págs. 44 a 46), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicação Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Educação Física/Metodologia dos Esportes Coletivos	CAMOCIM	FRANCISCA NIMARA INÁCIO DA CRUZ	938367	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Art. 2º - A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 125 – Seção 2– 01.07.16 – Pág.34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 500/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 101/2014, de 08/05/2014 (DOU 09/05/2014) da Universidade Federal do Ceará, homologado pelo Edital nº 199/2014, 03/07/2014 (DOU 04/07/2014) e prorrogado pelo Edital nº 122/2015, de 12/06/2015 (DOU 15/06/2015), no respectivo cargo da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regida pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Técnico de Laboratório/ Eletrotécnica	Fortaleza	THIAGO PEREIRA DE ARAÚJO	833617	Lei nº 11.740 de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 125 – Seção 2– 01.07.16 – Pág.34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 501/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 05/GR-IFCE/2014 (DOU 15/05/2014), homologado pelos Editais nº 14/GR-IFCE/2014 (DOU 04/07/2014) e nº 24/GR-IFCE/2014 (DOU 26/12/2014), prorrogados pelos Editais nº 19/GR-IFCE/2015 (DOU 19/06/2015) e nº 28/GR-IFCE/2015 (DOU 15/12/2015), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CLASSE	NOME
ADMINISTRADOR	E	Jordana Torres Costa
ADMINISTRADOR	E	Felipe Gomes Pinheiro
ADMINISTRADOR	E	Ivna Andrade Pedrosa
ADMINISTRADOR	E	Marcos Andre Damasceno Cavalcante
ADMINISTRADOR	E	Cláudia Regina de Moraes
ADMINISTRADOR	E	Juliete Vieira do Couto
ADMINISTRADOR	E	Marconi Montezuma Sales Filho
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Osmélia Olinda de Oliveira Almeida
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Ewerly Magna de Sousa
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Jamile Costa Fernandes
ASSISTENTE DE ALUNOS	C	Maria Elizangela Cavalcante Duarte
ASSISTENTE DE ALUNOS	C	Heveline Cristina Alves de Vasconcelos
ASSISTENTE DE ALUNOS	C	Jose Chagas de Oliveira
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Euclides Ferreira Barros
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Maria Cristiane Santos da Silva Costa
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Adelannia Chaves Dantas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Beatriz da Cruz Lima
CONTADOR	E	Alana dos Reis Alves
CONTADOR	E	Liana Goes Coelho
CONTADOR	E	Daniel Alves de Moraes
ENFERMEIRO-ÁREA	E	Fabiani Weiss Pereira
ENFERMEIRO-ÁREA	E	Dayana Craveiro Ramos Fabrício
JORNALISTA	E	Átila Bezerra Fernandes Vieira
JORNALISTA	E	Marcelo Henrique de Andrade Costa
JORNALISTA	E	Larissa Lima de Albuquerque
PEDAGOGO-ÁREA	E	Laís Melo Lira
PEDAGOGO-ÁREA	E	Maria Izabel Pereira
PEDAGOGO-ÁREA	E	Alana Daíse de Souza Barbosa Monteiro
PEDAGOGO-ÁREA	E	Maria Valdicelsia Soares Leal
PEDAGOGO-ÁREA	E	Francisco Marcelo Padilha Holanda
PEDAGOGO-ÁREA	E	Kayciane Assunção Alencar
PROGRAMADOR VISUAL	E	Michael Guimarães de Almeida
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Cristiane Alves da Silveira
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Francis dos Santos Rios
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Rebeca Fernandes Martins
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Carlos Winston Guedes Bezerra
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Amanda Coelho Honório
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Mara Cosme Moreira de Oliveira
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Océlio Fernandes Pereira
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Marcos Fábio Teixeira Lopes
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Luiz Carlos Melo Gomes
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Érica Fernandes Dias
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Flávia Jamille de Figueiredo
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	Deodoro Fábio Pereira Ires
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	Maria Valneide da Silva Almeida
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	Jessica Lopes Sabino
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	Simplício Ximenes André de Aragão
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	Francisco Watson Oliveira Cavalcante Júnior
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Maria Luciana Silva de Lima
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Vania Odete Abreu de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Mayara Maia Silva
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Mayara Vaz de Lima
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Valquíria Loureiro de Oliveira
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Lorene Barreto Julião

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 125 – Seção 2– 01.07.16 – Pág.34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 502/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 489, de 24 de junho de 2016, publicada no DOU de 27/06/2016, Seção 2, página 17:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 07/2015-Reitoria/IFRN, de 12/06/2015 (DOU 15/06/2015, seção 3, pág. 35) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologado pelo Edital Nº 20, de 18/09/2015 (DOU 21/09/2015, seção 3, págs. 42 e 43), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicação Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 06/2015, de 24/07/2015 (DOU 27/07/2015, seção 3, págs. 41 e 42) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologado pelo Edital Nº 26, de 10/11/2015 (DOU 11/11/2015, seção 3, págs. 44 a 46), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicação Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 125 – Seção 2 – 01.07.16 – Pág.34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 503/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 30/2016/GDG, do *campus* de Maracanaú, de 22/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **ANNA HILDA SILVA MELO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1641862, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir a Diretora de Ensino do *campus* de Maracanaú - Código CD-03, **GERMANA MARIA MARINO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1352895, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 504/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 080/2016-GDG do *campus* de Itapipoca, de 15/06/2016,

R E S O L V E

Designar **MARIA APARECIDA LOURENÇO GURGURI**, Matrícula SIAPE nº 1745616, Administradora, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 05 a 15/07/2016, o servidor **ALENCAR TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 269432, no exercício do cargo de Diretor de Implantação do *campus* de Itapipoca, Código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 505/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 028/2016-GDG do *campus* de Maracanaú, de 14/06/2016,

R E S O L V E:

Declarar designada **ANA CARLA CADARÇO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1552994, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 06 a 14/06/2016, o servidor **JULIO CESAR DA COSTA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 269523, no exercício do cargo de Diretor Geral e como Ordenador de Despesas do *campus* de Maracanaú, Código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 506/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 63/2016-GDG do *campus* de Crateús, de 15/06/2016,

R E S O L V E:

Designar **ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1941252, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 11 a 31/07/2016, o servidor **JOAO HENRIQUE SILVA LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº 1572557, no exercício do cargo de Diretor de Ensino do *campus* de Crateús, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 507/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. n° 081/2016-GDG do *campus* de Itapipoca, de 17/06/2016,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **DEOCLÉCIO DE SOUZA GUILHERME**, Matrícula SIAPE n° 2280692, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 20 a 28/06/2016, a servidora **MARIA APARECIDA LOURENÇO GURGURI**, Matrícula SIAPE n° 1745616, Administradora, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Implantação da Área Administrativa do *campus* de Itapipoca, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 508/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 49/2016/GDG, do *campus* Avançado de Jaguaruana, de 20/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, no período de 28/06/2016 a 01/07/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO EVANDRO DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 1811830, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 10/07/2016 a 13/07/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 509/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 49/2016/GDG, do *campus* Avançado de Jaguaruana, de 20/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS TADEU BARBOSA MOREIRA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2109512, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal para substituir, no período de 10 a 13/07/16, o Diretor do *campus* Avançado de Jaguaruana, **FRANCISCO EVANDRO DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 1811830, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 510/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 21/2014, de 12/03/2014 (DOU 13/03/2014, seção 3, pág. 58 a 63) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, homologado pelo Edital Nº 52, de 30/06/2014 (DOU 02/07/2014, seção 3, págs. 135 a 140) no respectivo cargo da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regida pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME
RELAÇÕES PÚBLICAS	FORTALEZA	LISYANE RAQUEL MENESES PINHEIRO
RELAÇÕES PÚBLICAS	REITORIA	DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA
DIAGRAMADOR	REITORIA	TAMAR COUTO PARENTES FORTES

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Nº 125 – Seção 2– 01.07.16 – Pág.33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 511/GR, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 30/2014, de 31/03/2014 (DOU 02/04/2014) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, homologado pelo Edital nº 98, de 01/07/2014 (DOU 02/07/2014) e prorrogado pelo Edital nº 53, de 24/06/2015 (DOU 26/06/2015) no respectivo cargo da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regida pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	QUIXADÁ	ANDERSON DO NASCIMENTO MONTE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	TIANGUÁ	BERGSON DE MENEZES GONDIM

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 30 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

APOSTILA

NÃO HOUVE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Editais

NÃO HOUVE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Anuir, ao pedido de renovação da autorização para que a FCPC seja a fundação de apoio do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Anuir, ao pedido de renovação da autorização para que a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura seja a fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova a avaliação de desempenho da
FCPC.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do conselho na 39ª
reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação Cearense de Pesquisa
e Cultura, como fundação de apoio às ações de ensino, de pesquisa e de extensão do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, considerando o
importante papel desempenhado na celebração de convênios e de contratos de
relevância institucional para o IFCE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Compõe a comissão de trabalho para estudar o período de consulta dos cargos de Reitor e Diretor-Geral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os conselheiros, abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de trabalho para estudar o período de consulta para escolha dos cargos de Reitor e Diretor-Geral, de acordo com a Lei Nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto 6.986 de 20/10/2009 no âmbito do IFCE:

Raimundo Eudes de Souza Bandeira – representação dos diretores-gerais;

Raimundo Leandro Neto – representação docente;

Francisco José Zogob – representação técnico-administrativo;

Karen Rhavena Andrade de Holanda – representação discente.

Art. 2º – A mencionada comissão terá o prazo de 30 dias para apresentação dos trabalhos.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova o Regimento Interno do Polo de Inovação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar o Regimento Interno do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
POLO DE INOVAÇÃO
REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

DA ORIGEM E OBJETIVOS

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DA ORIGEM

Art. 1º. O Polo de Inovação Fortaleza, criado através do Decreto Nº1. 291 de 30 de dezembro de 2013, autorizado seu funcionamento pela Portaria do MEC Nº. 819, de 20 de agosto de 2015 e regulamentado pela Portaria Nº37, de 29 de outubro de 2015, no que se refere à administração, e à pesquisa, desenvolvimento e inovação e inserido na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará através da Portaria Nº781/GR de 20 de novembro de 2015.

SEÇÃO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O IFCE – Polo de Inovação Fortaleza tem por objetivo geral atender as demandas das cadeias Produtivas por atividade de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, formação profissional para os setores de base tecnológica e prestação de serviços tecnológicos, tendo como objetivos específicos:

- I. Constituir-se em um importante elemento do Sistema Nacional de Inovação, por meio do desenvolvimento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I em atendimento tanto às demandas dentro da área de competência do Polo de Inovação Fortaleza como dos demais setores da economia e da sociedade;
- II. Agregar competências em tecnologias aplicadas e acessar novos segmentos de mercado, desenvolvendo produtos e processos, oferecendo serviços tecnológicos de alta qualidade e formar pessoal qualificado, em articulação com os campi, para os diversos setores da economia e da sociedade, no que tange à inovação, pesquisa, pós-graduação e as ações de extensão

- tecnológicas;
- III. Realizar pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico, consultoria e assessoria técnicas voltadas ao atendimento das demandas por inovação de todos os setores da economia e da sociedade;
 - IV. Fortalecer a formação profissional em todos os níveis e modalidades, pela inserção de estudantes nos projetos de PD&I e de serviços tecnológicos, em consonância com as demandas e necessidades tecnológicas de setores prioritários da economia e da sociedade afins às competências específicas;
 - V. Constituir-se, em um indutor para as políticas de inovação do Instituto Federal do Ceará, desenvolvendo ações para o fomento da cultura da inovação tecnológica em todas as unidades administrativas do IFCE, bem como aos setores da economia e sociedade com vistas ao desenvolvimento local, regional e nacional.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO I
ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A organização geral do IFCE – Polo de Inovação Fortaleza é composta de:

- Direção do Polo de Inovação Fortaleza;
- a. Departamento de Administração e Planejamento;
 - b. Coordenação de Prospecção;
 - c. Coordenação de Projetos;
 - d. Coordenação de Formação.

CAPÍTULO II
SEÇÃO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO POLO

Art.4º. A administração do IFCE-Polo de Inovação Fortaleza, será conduzida por um Diretor nomeado pelo Reitor, considerando lista tríplice organizada por meio de busca ativa a ser realizada pelo Conselho Superior.

Art.5º O Diretor do Polo terá como colaboradores:

- I. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento;
- II. Coordenador da Coordenadoria de Prospecção;
- III. Coordenador da Coordenadoria de Projetos;
- IV. Coordenador da Coordenadoria de Formação.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

Art.6º. A Diretoria é o órgão executivo que administra, coordena e supervisiona todas as atividades do Polo de Inovação Fortaleza.

SEÇÃO IV
DO DIRETOR

Art.7º. O Polo de Inovação Fortaleza será administrado pelo Diretor, nomeado pelo Reitor, a partir de um processo de busca ativa e seleção de candidatos aptos ao cargo de Diretor do Polo de Inovação Fortaleza, com o intuito de elaboração de uma lista tríplice de candidatos para escolha e nomeação pelo Reitor por período que coincida com o mandato do reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Parágrafo Único. Durante a implantação do Polo, haverá um Diretor pro tempore indicado pelo Reitor, até a escolha por meio da busca ativa a ser realizada pelo Conselho Superior.

Art. 8º. Compete ao Diretor:

- I. Administrar e supervisionar os trabalhos e responsabilizar-se pelos bens patrimoniais do Polo de Inovação Fortaleza;
- II. Cumprir e fazer cumprir as atividades descritas neste regulamento;
- III. Controlar, gerenciar e administrar as atividades do Polo de Inovação Fortaleza, buscando o desenvolvimento integral dos projetos e serviços estruturantes em PD&I;
- IV. Incentivar a busca de parceiros nacionais ou internacionais visando o estabelecimento de projetos de PD&I;
- V. Executar os projetos de PD&I no âmbito do Polo de Inovação Fortaleza, de acordo com o parecer do Conselho de Inovação;
- VI. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos produtos, processos ou soluções empresariais, contribuindo para a construção de um ambiente de negócios favorável à inovação;
- VII. Executar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI do Polo de Inovação Fortaleza;
- VIII. Representar o Polo de Inovação Fortaleza nos fóruns relativos à inovação tecnológica de sua área de atuação.

Parágrafo Único Nos impedimentos e nas ausências eventuais do Diretor, a Direção do Polo de Inovação será exercida pelo seu substituto legal, designado por portaria do Reitor, conforme normas legais deste regimento.

Art. 9º A vacância do cargo de Diretor decorrerá de:

- I. Exoneração;
- II. Demissão, nos termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- III. Posse em outro cargo não acumulável;
- IV. Falecimento;
- V. Renúncia;
- VI. Aposentadoria;
- VII. Término do mandato.

Parágrafo único: Nos casos de vacância, previstos neste artigo, assumirá a Direção um substituto pró-tempore, indicado pelo Reitor, por prazo máximo de 90 dias, até que seja nomeado um novo Diretor, conforme as normas legais do IFCE.

SUBSEÇÃO I DA COORDENADORIA DE PROSPECÇÃO

Art. 10. Ao Coordenador de Prospecção do Polo de Inovação Fortaleza compete:

- I. Identificar as necessidades de inovação da área de atuação do Polo;
- II. Elaborar o mapeamento de competências e divulgar as atividades e serviços do Polo de Inovação Fortaleza;
- III. Planejar e supervisionar a produção dos meios de comunicação eletrônicos e físicos e materiais de divulgação do Polo de Inovação;
- IV. Prospector e criar redes de contato com empresas inovadoras que busquem inovar em produtos e processos, oferecendo possibilidades de parcerias, de apoios tecnológicos, pesquisa, desenvolvimento e/ou licença de tecnologia do Polo de Inovação;
- V. Articular com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e demais atores, ações de incentivo a inovação e empreendedorismo de base tecnológica do polo.
- VI. Coordenar a elaboração dos manuais de procedimentos das atividades da coordenadoria de prospecção;
- VII. Acompanhar as diversas negociações estabelecidas pelo Polo.

SUBSEÇÃO II DA COORDENADORIA DE PROJETOS

Art. 11. Ao Coordenador de Projetos do Polo de Inovação Fortaleza compete:

- I. Planejar e coordenar as atividades de elaboração e acompanhamento de propostas e negociações de projetos do Polo de Inovação Fortaleza;
- II. Acompanhar a execução dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I - aprovados, bem como dos cronogramas de desembolso, planilhas de custos, relatórios parciais e finais;
- III. Enviar informações técnicas e administrativas dos projetos em execução e executados aos parceiros, quando solicitado;
- IV. Propor, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção dos servidores que atuarão nos projetos do Polo de Inovação Fortaleza;
- V. Identificar os ativos de conhecimento necessários para a execução dos projetos, pertencentes ou não a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica;
- VI. Firmar com os *campi* a participação de seus servidores em projetos de PD&I;
- VII. Desenvolver a proposta de projeto técnico e financeiro para em parceria com os professores especialistas, e apresentar às empresas;
- VIII. Auxiliar o NIT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará nas questões contratuais de transferência de tecnologia ou licenciamento de tecnologias do Polo de Inovação Fortaleza;

- IX. Coordenar a elaboração dos manuais de procedimentos das atividades da coordenadoria de Projetos.

SUBSEÇÃO III DA COORDENADORIA DE FORMAÇÃO

Art. 12. Ao Coordenador de Formação do Polo de Inovação Fortaleza compete:

- I. Elaborar diagnóstico das necessidades de formação de Recursos Humanos na área de competência proposta, relação de cursos e demais estratégias de formação a serem ofertadas neste contexto;
- II. Sistematizar e articular as ações de formação, nas distintas modalidades de ensino e cursos de qualificação profissional, com oferta de cursos e programas de ações de PD&I próprios ou em parceria com outros campi;
- III. Elaborar e acompanhar plano de oferta de qualificação em PD&I para docentes, técnicos administrativos, profissionais de empresas;
- IV. Elaborar e acompanhar plano de formação de estudantes do IFCE em projetos de PD&I dos Polos nos diferentes níveis ensino;
- V. Elaborar e acompanhar os processos de seleção dos pesquisadores do Polo de Inovação, incluindo os discentes;
- VI. Promover a integração entre as atividades de pesquisa e formação discente, através da proposição de disciplinas a serem incorporadas ao currículo dos cursos;
- VII. Elaborar estratégias de inserção de alunos nas empresas para realização de atividades de PDI;
- VIII. Desenvolver plano de estímulo à realização de trabalhos de conclusão de curso oriundos de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em articulação com empresas industriais;
- IX. Elaborar outras estratégias de formação de pessoas de acordo com as demandas dos projetos do PDI;
- X. Relacionar custos referentes ao desenvolvimento do programa (bolsas para os estudantes, horas professores etc.) e respectivas fontes de recursos institucionais e/ou externos.

SUBSEÇÃO IV DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 13. Ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Polo de Inovação Fortaleza compete:

- I. Executar a proposta do orçamento federal consignado da Unidade Orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará que estiver vinculado;
- II. Executar e orientar as atividades de planejamento, orçamento e modernização do Polo de Inovação Fortaleza;
- III. Encaminhar, acompanhar, controlar e prestar contas da execução

- orçamentária e financeira dos programas, projetos e convênios firmados pelo Polo de Inovação Fortaleza junto à Reitoria e/ou órgãos competentes;
- IV. Coletar, coordenar e disponibilizar as informações estatísticas e de desempenho do Polo de Inovação;
 - V. Monitorar e controlar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI do Polo de Inovação Fortaleza;
 - VI. Elaborar, monitorar e coordenar o Plano Anual de Ação PAA do Polo de Inovação Fortaleza;
 - VII. Planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas a RH, Serviços Gerais, aquisição, contratos, manutenção, almoxarifado e patrimônio do Polo de Inovação Fortaleza;
 - VIII. Articular, junto a Pró-reitoria de Administração e Planejamento – PROAP, a execução dos projetos de edificações e infraestruturas, em atendimento ao Plano Anual de Ação do Polo de Inovação Fortaleza;
 - IX. Coordenar a elaboração dos manuais de procedimentos das atividades do Departamento.

TÍTULO II
CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DO FUNCIONAMENTO

Art.14. O Polo de Inovação executará as despesas correntes e de capital necessárias ao seu funcionamento, quando relacionados com os créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, captação de recursos próprios, recursos oriundos de descentralização, convênios e instrumentos congêneres.

§ 1º. A execução que trata o caput deste artigo dar-se-á por Unidade Gestora Executora própria.

§ 2º. A execução de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada por meio de Fundação de Apoio, credenciada pelo IFCE.

Art. 15. O relacionamento do Polo com a Fundação de apoio deverá seguir legislação específica em vigor.

Art. 16. O Polo de Inovação irá desenvolver as seguintes atividades:

- I. Estabelecer Plano de Ação.
- II. Buscar parceiros empresariais para o desenvolvimento de projetos de PD&I, baseado em termo de cooperação, os quais devem prever aporte de recursos das partes;
- III. Desenvolver projetos de PD&I em atendimento as demandas das empresas;
- IV. Articular, preferencialmente, junto a Rede Federal de Educação Profissional de Ciência e Tecnologia (RFEPCT) os ativos de conhecimento e tecnológicos necessários à execução dos projetos.
- V. Efetuar pagamento de bolsas a estudantes e pesquisadores vinculados aos projetos, respeitada a legislação respectiva.

- VI. Efetuar aquisições de equipamento e insumos sempre que necessário para o desenvolvimento dos projetos, respeitados os procedimentos legais.
- VII. Gerenciar a infraestrutura física de PD&I de forma a mantê-la sempre atualizada tecnologicamente e apta para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 17. A equipe de gestão do Polo de Inovação Fortaleza poderá montar equipe de colaboradores com profissionais servidores efetivos do serviço público.

§ 1º. Na composição da equipe prevista neste artigo, deve ser respeitado o mínimo de 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas ao IFCE: servidores docentes e servidores técnico-administrativos ativos e inativos, estudantes regulares e bolsistas com vínculo formal a programa de pesquisa e extensão do IFCE.

§ 2º. Os colaboradores de que trata o parágrafo primeiro, componentes da equipe colaboradora poderão receber bolsas para a realização do desenvolvimento dos projetos de PD&I a que estiverem vinculados.

§ 3º. Respeitado o disposto no parágrafo primeiro e a legislação vigente, a gestão do Polo de Inovação Fortaleza poderá compor a equipe de colaboradores com profissionais e alunos vinculados a outras instituições de ensino, assim como profissionais da iniciativa privada ou autônomos.

Art. 18. O Polo de Inovação Fortaleza poderá montar equipes de colaboradores vinculados a Projetos e Programas de PD&I específicos podendo contar com profissionais de acordo com a sua especialização, independente da existência de vínculo com o serviço público.

Art. 19. O Polo de Inovação Fortaleza poderá conceder bolsas de estudo para discentes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação que desenvolverem pesquisas nos Projetos e Programas de PD&I vinculados ao polo.

Art.20. O Polo de Inovação Fortaleza poderá selecionar bolsistas docentes e colaboradores externos; além de estagiários das empresas que desenvolvam os projetos de PD&I vinculados ao Polo.

CAPÍTULO II

DA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Art.21. As ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação constituem um processo formativo para a investigação e para o empreendedorismo, visando à inovação e à solução de problemas sociais, científicos e tecnológicos demandados pela sociedade.

Art.22. As atividades de pesquisa têm como objetivo formar recursos humanos para a pesquisa, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional.

CAPÍTULO III

DA EXTENSÃO

Art.23 As ações de extensão constituem um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar a relação transformadora entre o *campus* e a sociedade.

Art.24. As atividades de extensão têm como objetivo apoiar o desenvolvimento social por meio da oferta de cursos e realização de projetos específicos.

§1º. Os cursos de extensão são oferecidos com o propósito de divulgar conhecimentos tecnológicos à comunidade.

§ 2º. As atividades de extensão poderão ocorrer na forma de programas, projetos, cursos, eventos e serviços, visando à integração do Polo de Inovação Fortaleza com segmentos da sociedade por meio de transferência de tecnologia.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.25. Os recursos financeiros do Polo de Inovação Fortaleza constam do seu orçamento, provisionado pela Reitoria do IFCE, consignando-se como receita as dotações do poder público e valores de outras origens, inclusive rendas próprias e convênios.

Art.26. O orçamento do Polo de Inovação Fortaleza é um instrumento de planejamento que exprime os recursos alocados para o período de um ano, que coincide com o ano civil, nele constando as receitas que farão face às despesas de custeio e capital.

Parágrafo Único: A proposta orçamentária anual do Polo de Inovação Fortaleza é elaborada pela Diretoria de Administração com base nos elementos colhidos nos planos de desenvolvimento institucional, anual de ação e de gestão para o exercício, bem como as diretrizes estabelecidas pela Reitoria do IFCE.

CAPÍTULO VI

DO REGIME DISCIPLINAR

SEÇÃO I

DO SERVIDOR

Art.27. O regime disciplinar, constando direitos e deveres, do corpo docente e do corpo técnico-administrativo do *Campus*, observará as disposições legais, as legislações, normas e regulamentos sobre a ordem disciplinar e sanções aplicáveis, bem como os recursos cabíveis, previstos pela legislação federal.

Art. 28. O Diretor, quando tiver conhecimento de irregularidade, no âmbito de sua responsabilidade é obrigado a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

SEÇÃO II

DOS DISCENTES

Art. 29 - O regime disciplinar do corpo discente fica estabelecido pelo Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - O Polo de Inovação, conforme suas necessidades específicas poderá propor ao Conselho Superior do IFCE a criação de outros órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva.

Art.31. O Conselho Superior expedirá, sempre que necessárias resoluções destinadas a complementar disposição deste Regimento.

Art.32. Os casos omissos neste Regimento Geral serão dirimidos pelo Conselho Superior.

Art.33. Este Regimento Geral entra em vigor na data de sua publicação, em documento oficial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova a celebração do termo de cooperação entre o IFCE e a UFC para realização do DINTER em Teleinformática.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o processo nº 23255.013840.2016-11, considerando o Parecer Nº 273/2016/PF-IFCE/PGF/AGU e a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar a celebração do Termo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Universidade Federal do Ceará visando ao Ensino e à Pesquisa Universitária, através de Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Engenharia de Teleinformática.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova a celebração do termo de cooperação entre o IFCE e a UFRN para realização do DINTER em Física.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o processo nº 23255.018196.2016-78 considerando o Parecer Nº 87/2016/PF-IFCE/PGF/AGU e a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar a celebração do Termo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte visando ao Ensino e à Pesquisa Universitária, através de Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Física.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REGIMENTO INTERNO**

TÍTULO I

**SEÇÃO I
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO**

Art.1º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), é um órgão colegiado normativo e consultivo de Ensino, Pesquisa, Extensão, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), e deliberativo, no âmbito das:

- I. Pró-reitoria de Ensino;
- II. Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
- III. Pró-reitoria de Extensão.

Art.2º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, terá a seguinte composição:

- I. Reitor (Presidente);
- II. Pró-reitor de Ensino;
- III. Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
- IV. Pró-reitor de Extensão;
- V. Um representante dos coordenadores de Cursos de Graduação, convidado pelo presidente do CEPE;
- VI. Um representante dos coordenadores de Cursos de Pós-graduação, convidado pelo presidente do CEPE;
- VII. Um pedagogo representante dos técnico-administrativos, eleito pelos seus pares.
- VIII. Representação de 1/3 (um terço) do número de *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes;
- IX. Representação de 1/3 (um terço) do número de *campi*, destinada aos discentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes;
- X. Um representante da sociedade civil, vinculado a Fundações de Apoio à Pesquisa, em funcionamento no Estado da Ceará, convidado pelo reitor;
- XI. Um secretário que será indicado pelo Presidente e não terá direito a voto.

§ 1º – Juntamente com os membros representantes, serão eleitos ou indicados suplentes

que completarão o mandato, em caso de impedimento definitivo do titular.

§ 2º – O mandato dos conselheiros e respectivos suplentes terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva por mais 2 (dois) anos.

§ 3º – O mandato dos conselheiros de que tratam os incisos II, III, IV e V será coincidente com o exercício do cargo no IFCE.

TITULO II

SEÇÃO I

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO E DOS MEMBROS

Art.3º - Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I. Propor ao Conselho Superior as diretrizes para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, no IFCE;
- II. Sugerir alterações no Regulamento da Organização Didática (ROD) e nos regulamentos relativos aos cursos de pós-graduação, do IFCE;
- III. Apreciar e emitir parecer sobre propostas de criação, transformação, suspensão e extinção de cursos ofertados pelo IFCE: técnicos, de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e *lato sensu* (especialização) e aperfeiçoamento;
- IV. Deliberar sobre questões relativas à avaliação acadêmica e institucional de cursos;
- V. Estabelecer as condições para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares;
- VI. Avaliar e emitir parecer técnico dos projetos políticos pedagógicos dos cursos técnicos, de graduação, de mestrado e doutorado;
- VII. Apreciar e homologar diretrizes para a criação, funcionamento e avaliação de cursos de especialização e aperfeiçoamento, que conduzam a certificados;
- VIII. Apreciar e emitir pareceres referentes aos contratos, acordos, convênios e regulamentos institucionais referentes ao ensino, à pesquisa, à pós-graduação, à inovação e à extensão;
- IX. Estabelecer as formas e os mecanismos de interação com as agências de fomento e de financiamento da pós-graduação, da pesquisa, da inovação e da extensão;
- X. Apreciar e homologar, procedimentos de acompanhamento e avaliação dos

cursos técnicos, de graduação, de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e cursos de extensão.

- XI. Decidir acerca de recursos, representações e conflitos de competência em matéria de ensino técnico, de graduação, de pós-graduação, de pesquisa, de inovação e de extensão;
- XII. Apreciar programas e projetos institucionais de ensino, pesquisa, inovação e de extensão;
- XIII. Analisar e emitir parecer sobre as políticas de investimentos para capacitação de servidores em nível de graduação e pós-graduação (Stricto e lato sensu), vinculadas aos objetivos estratégicos institucionais;
- XIV. Exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas decisões;
- XV. Criar câmaras e/ou comissões, permanentes ou temporárias, para estudo de assuntos específicos;
- XVI. Julgar os recursos sobre matéria de sua competência;
- XVII. Deliberar, originalmente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua esfera de competência, não prevista neste Regulamento;

Parágrafo Único - Das decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, caberá recurso ao Conselho Superior, por estrita arguição de legalidade.

- XVIII. Avaliar e aprovar as alterações nos projetos pedagógicos dos cursos do IFCE.

Art.4º - Aos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, compete:

- I. Comparecer no dia, hora e local designados para a realização das sessões, conforme a convocação e, quando impedido, justificar por escrito o não comparecimento ao Conselho;
- II. Exercer o direito de voto, na forma estabelecida por este Regulamento;
- III. Não se eximirem de trabalho algum para o qual forem designados pelo Presidente ou pelo Conselho, salvo por motivo justo, que será submetido à consideração do Conselho;
- IV. Apresentar, nos prazos legais, as informações e pareceres de que forem incumbidos;
- V. Observar os princípios da ética e o sigilo relativos a toda documentação apreciada e produzida envolvendo a pesquisa, inovação e outras atividades que assim exijam.
- VI. Tratar com a devida consideração e respeito os demais membros do Conselho.

SEÇÃO II

DO FUNCIONAMENTO E DAS SESSÕES

Art.5º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

reunir-se-á ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado de acordo com o Regimento Interno.

Art.6º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) reunir-se-á por convocação do seu Presidente, em sessões ordinárias e extraordinariamente, com fim específico da matéria a ser tratada, ou por requerimento subscrito por pelo menos (2/3) dos seus membros, deliberando por maioria absoluta.

Art.7º - As sessões plenárias serão convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), sendo distribuídas cópias da ata da reunião anterior e funcionarão com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º - As sessões plenárias terão a duração máxima de 3 (três) horas, com prorrogação única de 30 (trinta) minutos, se as circunstâncias o exigirem e com a aprovação por maioria simples dos membros participantes.

Art.8º - Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, compete:

- I. Abrir, presidir e encerrar as sessões, dirigir os trabalhos e manter a ordem, observando e fazendo observar o Regimento;
- II. Conceder a palavra aos membros do Conselho, não consentindo divagações ou temas estranhos ao assunto que for tratado;
- III. Estabelecer o objeto da discussão e da votação;
- IV. Informar os resultados das votações;
- V. Advertir o orador, quando faltar à consideração devida ao Conselho, ou a qualquer de seus membros;
- VI. Advertir o orador quanto ao tempo de uso da palavra;
- VII. Suspender ou encerrar a sessão, quando as circunstâncias o exigirem;
- VIII. Nomear, com aprovação do Conselho, comissões especiais para fins de representação ou estudo de matéria de natureza relevante;
- IX. Nomear um servidor do IFCE para exercer as funções de secretário do Conselho e, quando da sua ausência ou impedimento, designar um membro para funcionar *ad-hoc*;

Art.9º - São atribuições do Secretário:

- I. Expedir a convocação das reuniões ordinárias, que serão por escrito, ou por meio eletrônico, com antecedência de 72(setenta e duas) horas;
- II. Verificar a existência de *quorum* (número legal de membros) para início da sessão, anotando em ata os presentes e ausentes;
- III. Redigir e assinar as atas das sessões com o Presidente;
- IV. Preparar a pauta da reunião com o Presidente;
- V. Pôr a termo os processos a serem julgados pelo conselho;
- VI. Contar os votos nas deliberações do Conselho e fazer a lista das votações nominais, anotando as declarações de voto;
- VII. Manter organizado e em dia todo arquivo da documentação produzida pelo conselho.

Art. 10º - A mesa diretora dos trabalhos será composta pelo Presidente e pelo Secretário.

Parágrafo Único - O presidente da mesa será o Reitor ou, na sua falta, seu substituto legal.

Art.11º - A sessão será aberta pelo Presidente no horário determinado, após a verificação da existência do *quórum* regimental.

Parágrafo único - O *quórum* para a abertura dos trabalhos e deliberação deverá ser de maioria absoluta dos Conselheiros.

Art.12º - A abertura da reunião dar-se-á com a presença do número regimental de Conselheiros e com a leitura da ata da reunião anterior, feita pelo secretário do Conselho, após o que, será submetida à aprovação.

Art.13º - Aprovada a ata, o Presidente apresentará os assuntos estabelecidos em pauta à apreciação do plenário.

Art 14º - A reunião terá 4 (quatro) partes distintas, a saber:

- I. Leitura da ata;
- II. Expediente;
- III. Pauta;
- IV. Considerações do Presidente.

Art.15º - Terminada a apresentação do expediente, o Presidente dará início à Pauta, concedendo a palavra aos membros, pela ordem de sua inscrição.

Art.16º - A apresentação dos trabalhos seguirá o rito de prioridade:

- I. Leitura;
- II. Discussão;

III. Aprovação.

Art.17º - Encerrada a discussão, o Presidente passará ao regime de encaminhamento da votação.

Art.18º - Esse encaminhamento constará da apresentação por escrito, das propostas discutidas, para sua aprovação.

Art.19º - As decisões do Conselho serão formalizadas segundo a natureza da votação em:

- I. Resoluções;
- II. Pareceres;
- III. Recomendações;
- IV. Indicações;
- V. Diligências; e
- VI. Proposições.

Parágrafo Único - As matérias aprovadas *ad referendum* deverão ser, na sessão seguinte do Conselho, esclarecidas e justificadas pelo Presidente e postas em votação.

Art.20º - Todos os pareceres deverão ser proferidos por escrito, vedada a emissão de pareceres orais.

Art.21º - Os conselheiros poderão pedir vistas a processos em tramitação no CEPE, antes de iniciada a votação da matéria.

Art.22º - A votação poderá ser simbólica nominal ou por escrutínio secreto, conforme a natureza da matéria votada, ou a pedido de qualquer membro do Conselho, mediante justificativa, aprovada pelo Conselho.

§1º - O resultado de cada votação constará da ata da reunião, assim como os votos em separado, sempre que encaminhados por escrito ao Presidente, após a sessão.

§2º - Na votação simbólica, a matéria será considerada aprovada se não houver manifestação em contrário.

§3º - Na votação nominal, cada conselheiro manifestará seu voto oralmente.

§4º - Na votação por escrutínio secreto, cada membro receberá uma cédula, rubricada pelo Presidente, onde será consignado o voto e depositado numa urna à vista do plenário.

Art.23º - Os membros do CEPE não poderão deliberar em assunto do seu interesse individual ou de cônjuge, companheiro (a), ou colateral até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade, que tenha afinidade, ou seu desafeto.

Parágrafo Único – O *quórum* exigido para deliberação será automaticamente ajustado

pela exclusão dos membros impedidos.

Art.24° - Em situações de urgência e no interesse do IFCE, o Presidente poderá tomar decisões *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1° - O CEPE apreciará o ato na primeira sessão subsequente, considerando o interesse do IFCE, a urgência e o mérito da matéria.

§ 2° - A não ratificação poderá acarretar a nulidade e ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

Art.25° - Os atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão após homologação pelo Conselho Superior, serão publicados para o conhecimento da Instituição.

Art.26° - Nas deliberações do Conselho, o Presidente terá somente voto de qualidade.

Art.27° - Nenhum membro poderá protestar verbalmente, ou por escrito, contra a decisão do Conselho, salvo nos casos de recursos previstos em lei, sendo-lhe facultado, porém, fazer inserir nas atas a sua declaração de voto.

Art.28° - As questões de ordem poderão ser levantadas a qualquer momento e serão decididas pelo Presidente, não se admitindo apartes.

Art.29° – Das decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, caberá recurso ao Conselho Superior, por estrita arguição de legalidade

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.30° - Os votos de louvor, pesar e pequenas homenagens poderão ser propostas por qualquer membro ao plenário.

Art.31° - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Presidente do CEPE.

Art.32° - O Conselho poderá fazer alterações neste Regimento quando julgar conveniente e submetê-las ao Conselho Superior para homologação.

Art.33° - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova o alinhamento da matriz do curso Licenciatura em Educação Física.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar o alinhamento da matriz do Curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

PROCESSO DE ALINHAMENTO DE MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO IFCE

DIMENSÕES	CONHECIMENTOS	DISCIPLINAS	CH
NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA	Relação Ser Humano e Sociedade	Fundamentos Sociofilosóficos da Educação	40
		Fundamentos Sócio-filosófico e Antropológicos da Educação Física	80
		Crescimento e Desenvolvimento Motor	80
		Psicomotricidade	40
		História da Educação e Educação Física	80
	Produção do Conhecimento Científico e Tecnológico	Metodologia Científica	40
		TCC I	40
		TCC II	40
	Biológica do Corpo Humano	Anatomia Humana	80
		Cinesiologia e Biomecânica	80
		Biologia Geral (bioquímica no pud)	40
		Fisiologia Humana (bioquímica no pud)	80
		Fisiologia do Exercício	80
NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Didático-pedagógica	Psicologia da Educação I (Desenvolvimento)	80
		Psicologia da Educação II (Aprendizagem)	40
		Didática Geral	80
		Didática da Educação Física	80
		Currículos e Programas	80
		Política e Gestão Educacional	80
	Cultural do Movimento Humano	Metodologia do Ensino da Ginástica	80
		Metodologia do Ensino da Ginástica II	40
		Metodologia do Ensino do Atletismo I	40
		Metodologia do Ensino do Atletismo II	40
		Metodologia do Ensino da Natação I	40
		Metodologia do Ensino da Natação II	40
		Metodologia do Ensino do Futsal e Futebol	40
		Metodologia do Ensino do Voleibol e Vôlei de Praia	40
		Metodologia do Ensino do Basquetebol	40
		Metodologia do Ensino do Handebol	40
		Práticas Corporais na Natureza e de Aventura	40
		Educação para o Lazer	40
		Jogos e Brincadeiras	40
		Atividades Rítmicas e Expressivas	40
		Metodologia do Ensino da Dança	40
		Metodologia do Ensino das Lutas	40
		Metodologia do Ensino da Capoeira	40

	Técnico-instrumental	Cineantropometria	80
		Aprendizagem Motora	40
		Planejamento e Organização em Educação Física	40
		Atividade Física, Promoção da Saúde e Qualidade de Vida	40
		Primeiros Socorros	40
		Libras	40
		Novas Tecnologias em Educação Física	40
		Treinamento Desportivo	40
		Atividade Física Adaptada	80
		Métodos de Treinamento Resistido	40
NÚCLEO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Estágio I - Educação Infantil	80	
	Estágio II - Ensino Fundamental	120	
	Estágio III - Ensino Médio	120	
	Estágio IV - Atividade Física, Atividade Física Adaptada, Saúde, Esporte e Lazer	80	
PCC	PCC I - Educação Física Escolar	80	
	PCC II - Lazer, Jogos e Brincadeiras	80	
	PCC III - Metodologia do Ensino dos Esportes	80	
	PCC IV - Atividade Física na Promoção da Saúde	80	
	PCC V - Treinamento Desportivo e Organização de Eventos em Educação Física	80	
-	Disciplinas Optativas	80	
-	Atividades complementares	200	
CARGA-HORÁRIA DE DISCIPLINAS			2440
CARGA-HORÁRIA DE ESTÁGIO			400
CARGA-HORÁRIA DE PCC			400
TOTA DE CARGA-HORÁRIA			3520



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO IFCE

S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8
Fundamentos Sociofilosóficos da Educação - 40h	Fundamentos Sóciofilosófico e Antropológicos da Educação Física - 80h	Didática Geral - 80h	Currículos e Programas - 80h	Política e Gestão Educacional - 80h	Cineantropometria - 80h	TCC 1 - 40h	TCC 2 - 40h
História da Educação e Educação Física - 80h	Psicologia da Educação II - 40h	Fisiologia do Exercício - 80h	Didática da Educação Física - 80h	Novas Tecnologias em Educação Física - 40h	Treinamento Desportivo - 40h	Métodos de treinamento resistido - 40h	Práticas corporais na natureza e de aventura - 40h
Psicologia da Educação I - 80h	Fisiologia Humana - 80h	Aprendizagem Motora - 40h	Cinesiologia e Biomecânica - 80h	Atividade física adaptada - 80h	Psicomotricidade - 40h	Libras - 40h	Metodologia do Ensino da Capoeira - 40h
Biologia Aplicada à Educação Física - 40h	Crescimento e Desenvolvimento Motor - 80h	Metodologia do Ensino da Ginástica - 80h	Jogos e Brincadeiras - 40h	Metodologia do Ensino do Basquetebol - 40h	Atividade Física, Promoção da Saúde e Qualidade de Vida - 40h	Planejamento e Organização em Educação Física - 40h	Primeiros Socorros - 40h
Anatomia Humana - 80h	Metodologia Científica - 40h	Metodologia do Ensino da Natação 2 - 40h	Metodologia do Ensino da Ginástica II - 40h	Atividades Rítmicas e Expressivas e Dança - 80h	Educação para o Lazer - 40h	Metodologia do Ensino das Lutas - 40h	OPTATIVA 1 - 40
Metodologia do Ensino do Atletismo I - 40h	Metodologia do Ensino da Natação 1 - 40h				Metodologia do Ensino do Voleibol e Vôlei de Praia - 40h		OPTATIVA 2 - 40h
Metodologia do Ensino do Futsal e Futebol - 40h	Metodologia do Ensino do Atletismo II - 40h				Metodologia do Ensino do Handebol - 40h		
		PCC 1	PCC 2	PCC 3	PCC 4	PCC 5	
				Estágio I - Educação Infantil - 80h	Estágio II - Ensino Fundamental - 120h	Estágio III - Ensino Médio - 120h	Estágio IV - Atividade Física, Atividade Física Adaptada, Saúde, Esporte e Lazer

CH	400	400	400	400	480	520	400	320



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova o alinhamento da matriz do curso Licenciatura em Química/*campus* Quixadá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar o alinhamento da matriz do Curso de Licenciatura em Química do *campus* de Quixadá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CURRÍCULO DO CURSOS DE LICENCIATURA EM QUÍMICA – CAMPUS
QUIXADÁ

Os componentes curriculares listados abaixo são obrigatórios para o curso de Licenciatura em Química ofertado pelo *campus* Quixadá.

Componente Curricular	Créditos	CH (h/a)	Teórica	PCC	Prática	Estágio	Pré-requisitos
Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	4	80	70	10			
Fundamentos de Matemática	4	80	80				
Química Geral I	4	80	80				
Biologia Celular	2	40	40				
Comunicação e Linguagem	2	40	40				
História da Educação	4	80	70	10			
Psicologia do Desenvolvimento	4	80	70	10			
Química Geral II	4	80	80				Química Geral I
Laboratório de Química Geral	2	40		10	30		Química Geral I
Cálculo I	4	80	80				Fundamentos de matemática
Inglês Instrumental	2	40	40				
Metodologia do Trabalho Científico	2	40	20	20			
História da Química	2	40	20	20			
Psicologia da Aprendizagem	4	80	60	20			Psicologia do Desenvolvimento
Química Orgânica I	4	80	60	20			Química Geral I
Química Inorgânica I	4	80	60	20			Química Geral II
Física Geral I	4	80	80				Cálculo I
Cálculo II	4	80	80				Calculo I
Didática Geral	4	80	60	20			Psicologia da aprendizagem
Química Orgânica II	4	80	70	10			Química Orgânica I
Físico-Química I	4	80	70	10			Química Geral II e Cálculo II
Química Inorgânica II	2	40	30	10			Química

							Inorgânica I
Laboratório de Química Inorgânica	2	40		10	30		Química Inorgânica I
Física Geral II	4	80	80				Física Geral I
Política Educacional	4	80	60	20			Fundamentos SócioFilosóficos da Educação
Didática do Ensino de Química	2	40	10	30			Didática Geral e Química Geral II
Físico-Química II	4	80	70	10			Físico-Química I
Química Analítica I	4	80	70	10			Química Geral II
Libras	4	80	60	20			-
Laboratório de Química Orgânica	2	40		10	30		Química Orgânica I
Currículos e Programas	4	80	60	20			Política Educacional
Química Analítica II	4	80	60	20			Química Analítica I
Laboratório de Química Analítica	4	80		20	60		Química Analítica I
Físico-Química III	2	40	40				Físico-Química II
Gestão Educacional	4	80	70	10			Política Educacional
Bioquímica	4	80	60	20			Biologia Celular e Química Orgânica I
Química Ambiental	2	40	30	10			Química Geral II
Informática aplicada ao Ensino	2	40	20	20			-
Projetos Sociais	4	80	20	60			-
TCC I	4	80	80				Metodologia do Trabalho Científico e Didática do Ensino de Química
TCC II	8	160	160				TCC I
Estágio I	6	120				120	Didática Geral e Química Geral II
Estágio II	6	120				120	Estágio I e Didática do Ensino de Química
Estágio III	6	120				120	Estágio II
Estágio IV	6	120				120	Estágio III

Resumo da Carga horária							
Curso Noturno							
Distribuição	Créditos	CH h/a=50min	Teórica	PC C	Prática	Estágio	Pré-requisitos
	166	3320	2210	480	150	400	
Carga horária + disciplinas optativas	3320h/a + 280h/a disciplinas optativas = 3600h/a						
Carga horária equivalente a hora relógio	3600h/a = 3000h relógio						
Carga horária Total	3000h + 200h atividades complementares = 3200h						

As disciplinas optativas serão definidas no âmbito do Projeto Pedagógico do Curso e comporão uma carga horária de 280 horas.

Os cursos de Licenciatura em Química com oferta noturna terá a organização curricular a oferta do estágio curricular obrigatório no turno noturno, integralizando a carga horária total em 9 semestres.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova o alinhamento da matriz do curso de Ciências Biológicas dos *campi* Jaguaribe e Acaraú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar o alinhamento da matriz do Curso de Ciências Biológicas dos *campi* de Jaguaribe e Acaraú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CURRÍCULO UNIFICADO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS

Os componentes curriculares listados na tabela abaixo são obrigatórios para todos os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas ofertados pela Instituição.

	Componente curricular	CH	TEÓRICA	PPC	ESTÁGIO	AC	PRÉ-REQUISITOS
1	FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	80	70	10			
2	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	80	70	10			
3	BIOLOGIA CELULAR	80	60	20			
4	QUÍMICA GERAL	80	80				
5	MATEMÁTICA PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	80	80				
6	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	80	60	20			
7	POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	80	70	10			História da Educação
8	EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA ANIMAL COMPARADA	80	60	20			Biologia Celular
9	QUÍMICA ORGÂNICA	80	80				Química Geral
10	BIOESTATÍSTICA	40	40				Matemática para Ciências Biológicas
11	PRINCÍPIOS DE SISTEMÁTICA E TAXICONOMIA	40	40				
12	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	80	70	10			Psicologia do Desenvolvimento
13	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS I	80	60	20			Embriologia + Histologia Animal Comparada
14	BOTÂNICA DE CRIPTÓGRAMAS	80	60	20			
15	BIOQUÍMICA	80	80				Biologia Celular + Química Orgânica
16	FÍSICA PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	40	40				Matemática para Ciências Biológicas
17	MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA EDUCACIONAL	40	40				
18	DIDÁTICA GERAL	80	60	20			Política e Gestão Educacional
19	ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS II	80	60	20			Zoologia dos Invertebrados I
20	BOTÂNICA DE FANERÓGAMAS	80	60	20			Botânica de Criptógamas
21	MICROBIOLOGIA	80	60	20			Bioquímica

22	BIOFÍSICA	80	80				Física para Ciências Biológicas
23	CURRÍCULOS E PROGRAMAS	80	60	20			Didática Geral
24	ZOOLOGIA DOS CORDADOS	80	60	20			Zoologia dos Invertebrados
25	METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO DE BIOLOGIA	40	20	20			
26	ECOLOGIA DAS POPULAÇÕES	80	60	20			Bioestatística
27	PRINCÍPIOS DE ETNOBIOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40	40				
28	GENÉTICA	80	60	20			Biologia Celular
29	FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA	80	80				Zoologia dos CordadosL
30	ECOLOGIA DE COMUNIDADES E CONSSERVAÇÃO	80	60	20			Ecologia das Populações
31	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	40	40				Didática Geral
32	PALEONTOLOGIA	80	60	20			Zoologia dos Cordados + Botânica de Fanerógamas
33	FISIOLOGIA E ANATOMIA HUMANA	80	80				Embriologia + Histologia Animal + Biofísica
34	BIOLOGIA MOLECULAR	80	60	20			Genética
35	FISIOLOGIA VEGETAL	80	60	20			Botânica de Fanerógamas
36	BIOLOGIA EVOLUTIVA	80	80				Genética + Paleontologia
37	ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM BIOLOGIA	40	40				
38	ECOLOGIA REGIONAL	40	40				
39	PROJETO SOCIAL	80	20	60			
40	LIBRAS	40	40				
41	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	80	60	20			TCC I
CURSO COM ESTÁGIO DIURNO							
42	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OBSERVAÇÃO)	100			100		Didática Geral
43	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO FUNDAMENTAL (REGÊNCIA)	100			100		ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OBSERVAÇÃO)
44	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO MÉDIO (OBSERVAÇÃO)	100			100		Didática Geral
45	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO MÉDIO (REGÊNCIA)	100			100		ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO MÉDIO (OBSERVAÇÃO)

CURSO COM ESTÁGIO NOTURNO							
42	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OBSERVAÇÃO)	120			120		Didática Geral
43	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO FUNDAMENTAL (REGÊNCIA)	120			120		ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OBSERVAÇÃO)
44	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO MÉDIO (OBSERVAÇÃO)	120			120		Didática Geral
45	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO MÉDIO (REGÊNCIA)	120			120		ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO MÉDIO (OBSERVAÇÃO)
46	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200				200	

Os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas com oferta noturna poderão realizar a organização curricular de duas formas, a saber:

1. Ofertar o estágio curricular obrigatório no turno noturno, integralizando a carga horária total em 9 semestres;
2. Ofertar o estágio curricular obrigatório no turno diurno, integralizando a carga horária total em 8 semestres.

Os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas com oferta diurna terão uma integralização mínima de 8 semestres e não possuem disciplinas optativas.

Nos cursos noturnos será obrigatória a integralização de 240 horas de disciplinas optativas, que deverão ser definidas no âmbito dos Projetos Pedagógicos de cada curso.

Em todos os cursos, independente do turno ofertado deverá ser cumprido um total de 200h de atividades complementares.

Resumo da Carga horária							
Curso Noturno							
Componente Curricular	Créditos	CH h/a=50min	Teórica	PC C	Optativas	Estágio	Pré-requisitos
		3720	2400	480	240	400	
Carga horária + disciplinas optativas	2400h/a + 240h/a disciplinas optativas = 2640h/a 50 min						
Carga horária de disciplinas equivalente a hora relógio	2640h/a 50 min = 2200 h/60 min						
Carga horária Total em	2200 h/60min de disciplinas + 400 h/60 min PCC + 400 h/60 min estágio +						

hora relógio	200 h/60 min Atividades complementares = 3200						
Curso diurno							
Componente Curricular	Créditos	CH h=60min	Teórica	PC C	Prática	Estágio	Pré-requisitos
	158		2400	480		400	
Carga horária Total	2400 h/60 min disciplinas + 480 h/60 min PCC + 400 h/60 min estágio + 200 h/60 min Atividades complementares = 3480						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova a alteração da nomenclatura do curso bacharelado em engenharia ambiental – *campus* Quixadá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a alteração da nomenclatura do curso de Engenharia Ambiental (criado pela resolução nº 038/2010) para Engenharia Ambiental e Sanitária, do *campus* de Quixadá, tendo em vista os documentos apresentados a este Conselho.

Art. 2º - Convalidar o Projeto Pedagógico do Curso e todos os atos decorrentes disto.

Art. 3º - O curso terá a oferta de 30 vagas por semestre.

Parágrafo Único – O curso será ofertado no turno matutino/vespertino, conforme definido no projeto pedagógico do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 4º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



[Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e Sanitária]

[O presente documento trata de itens relativos ao funcionamento do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará.]

Setembro/2010

Dados do Curso

- **Nomenclatura do curso:** Curso Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- **Oferta:** semestral (X) anual ()
- **Turnos de Oferta:** matutino () vespertino (X) noturno ()
- **Número de vagas ofertadas/ano:** 60/ano
- **Nome do Coordenador do curso:** Reinaldo Fontes Cavalcante
- **E-mail do Coordenador do curso:** reinaldo@ifce.edu.br

Dados da Instituição

Nome *: Campus Quixadá

UF *: Ce

Município *: Quixadá

Endereço *: Estrada do Açude Cedro

Nº : Km 5

Complemento: ----

Bairro *: ----

CEP *: 63.900.000

Caixa Postal: 95

Telefone(s) *: 3412.0111

Fax : 3412.0111

Coordenador/Responsável pelo Campus: Aristides de Souza Neto

E-mail do Coordenador/Responsável pelo Campus: arisneto@ifce.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 688, DE 9 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Portaria Ministerial nº- 67, de 06 de fevereiro de 1987, e

considerando a crescente carência de mão-de-obra especializada nas diversas áreas do saber;

considerando a necessidade de continuar promovendo a educação profissional de qualidade nos diversos níveis;

considerando a necessidade de proporcionar o desenvolvimento das regiões atendidas pelas Unidades de Ensino Descentralizadas - UNED, das Instituições Federais de Educação Tecnológica, resolve:

Art. 1º- Autorizar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET-CE a promover o funcionamento de sua UNED de Quixadá - CE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Publicada no Diário Oficial da União No dia 10 de junho de 2008

Comprovante do Imóvel



Ano CXLV No- 216 Brasília - DF, quinta-feira, 6 de novembro de 2008

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS EXTRATO DE CESSÃO DE USO

DNOCS-10/2008 Espécie: Termo de Cessão de Uso que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e o Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET-CE, CNPJ nº 35.005.347/0001-01; Objeto: Cessão de Uso ao Cessionário a título gratuito, do imóvel de propriedade do DNOCS, situado na Cidade de Quixadá-CE, no bairro Cedro, Estrada Quixadá/ Açude Cedro, com área de 60.393,27m², à jusante do Açude Cedro tombado sob o BI nº 955.075; Da Destinação: Será utilizado exclusivamente pelo Cessionário, para implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - UnED, na Cidade de Quixadá- CE; Parágrafo Único: O Cessionário se compromete a utilizar o imóvel, objeto desta cessão, de conformidade com as condições deste Termo e com as demais disposições normativas aplicáveis à espécie; Prazo: 20 (vinte) anos, contados do início de sua vigência, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério das partes; Da Validade e da Vigência: Decorrerá de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União, que será providenciada pelo DNOCS; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 05.11.2008; Assinam: Pelo Cedente: Elias Fernandes Neto, Diretor do DNOCS, Cláudio Ricardo Gomes de Lima – Diretor Geral do CEFET-CE; Processo nº 59400.006054/2008-84.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Av. Duque de Caxias, 1.700 - Centro - CEP 60.035-111 - Fortaleza/CE

TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº DNOCS 10 /2008.

PUBLICADO NO DOU
Nº 246 de 06/11/08, f. 106
PUBLICADO NO BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 47 de 05 de novembro de 08

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE
SI FAZEM O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS
SECAS - DNOCS E O CENTRO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -
CEFET-CE, NA FORMA ABAIXO:

Aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano
de dois mil e oito (2008), nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS,
entidade Autárquica Federal criada pela Lei Nº 4.229, de 1º de julho de 1963,
alterada pela Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, Publicada no Diário Oficial
da União de 23 de fevereiro de 2001, CGC Nº 00.043.711/0001-43, com sede na Av.
Duque de Caxias, Nº 1.700, Edifício Arrojado Lisboa, na Cidade de Fortaleza,
Estado do Ceará, doravante denominado simplesmente DNOCS neste ato
representado pelo seu Diretor Geral, Engº ELLAS FERNANDES NETO, brasileiro,
casado, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, portador da Cédula de Identidade
nº 78865-RN/IMC e CPF nº 019.792.054-34, na conformidade do que dispõe o Art.
2º, Inciso XV da Lei nº 4.229, de 1º de janeiro de 1963, com a nova redação dada
pelo art. 1º da Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, e o CENTRO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ - CEFET, CNPJ nº
35.005.347/0001-01, com sede na Av. 13 de Maio n. 2081, Bairro Fátima, doravante
denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral
CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, brasileiro, casado, residente e
domiciliado à Rua François Teles de Menezes, 183 Apto. 702, CEP 60415-110,
Fortaleza-CE, portador da Cédula de Identidade nº 2006002056712, SSP-CE, e do
CPF nº 163.846.873-72, resolvem com fundamento na Lei Nº 9636/98 e Decreto-Lei
nº 9/60/45 e ainda na Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94, e
tendo em vista o que consta do Processo Nº 59400.006054/2008-84, que passa a
integrar este instrumento, independente de transcrição, celebrar o presente Termo de
Cessão de Uso, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na cessão de uso ao
CESSIONÁRIO a título gratuito, do imóvel de propriedade do DNOCS, situado na

Fortaleza, 22/11/08
Jane Denise de Oliveira Diniz
Chefe Serv. Apoio Téc. Administrativo
GAB/DG

Fis. 1
Termo de Cessão de Uso

(4) - 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ENTERGAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Av. Duque de Caxias, 3.700 - Centro - CEP 60.035-111 - Fortaleza/CE

PARÁGRAFO ÚNICO - Em hipótese alguma o DNOCS poderá ser responsabilizado por descumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias, ambientais, de segurança do trabalho, que envolvam os funcionários, que porventura, vierem a trabalhar junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENEFETORIAS

O **CESSIONÁRIO**, iniciado na posse do imóvel, objeto da presente cessão, poderá, às suas expensas, realizar as benfeitorias julgadas necessárias, mediante prévio e expresso consentimento do DNOCS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Toda e qualquer benfeitoria realizada pelo **CESSIONÁRIO** no imóvel ora cedido, ainda que autorizada pelo DNOCS, ficará incorporada ao mesmo, sem que lhe caiba qualquer indenização ou retenção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica esclarecido que nenhuma benfeitoria poderá ser realizada no referido imóvel, sem o prévio e expresso consentimento do DNOCS.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O **CESSIONÁRIO** se obriga a restituir ao DNOCS o imóvel de que trata este termo, quando findo ou rescindida a cessão, em perfeito estado de conservação e uso, sem que lhe assista direito a qualquer indenização pelas benfeitorias porventura realizadas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DEMAIS DESPESAS

Todas as despesas decorrentes do consumo de água, luz, telefone, seguro que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ora cedido, são de responsabilidade exclusiva do **CESSIONÁRIO**, que as pagará diretamente ao Órgão arrecadador, assumindo a obrigação de emitir o comprovante de quitação ao DNOCS.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

O prazo deste Termo é de 20 (vinte) anos, contados do início de sua vigência, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, a critério das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O **CESSIONÁRIO** obriga-se a permitir o acesso ao imóvel cedido aos técnicos designado pelo DNOCS para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo, que poderá exercer através de uma comissão ou um servidor nomeado, com quem o **CESSIONÁRIO** manterá contato, devendo facilitar-lhe o acesso e a plena execução dos trabalhos necessários.

Jane Denise de Oliveira Diniz
Chefe Serv. Apoio Téc. Administrativo
GAB/CG

PLS - 3
Protocolo de Obediência do Uso

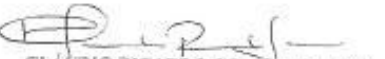


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCs
Av. Duque de Caxias, 1.700 - Centro - CEP 60.015-111 - Fortaleza/CE

Fica eleito o foro da Justiça Federal do Estado do Ceará, como o único e competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Instrumento em uma única via, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presente.


ELIAS FERNANDES NETO
DIRETOR GERAL DO DNOCs


CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA
DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO
CEARÁ

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

DNOCs
Conferido com a Original
em 11/06/2016
77.1248

Jane Denise de Oliveira Diniz
Chefe Serv. Apoio Téc. Administrativo
GABIDO

Fls. 3
Número de Controle do Documento

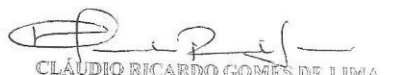


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Av. Duque de Caxias, 1.700 - Centro - CEP 60.035-111 - Fortaleza/CE

Fica eleito o foro da Justiça Federal do Estado do Ceará, como o único e competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Instrumento em uma única via, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presente.


ELIAS FERNANDES NETO
DIRETOR GERAL DO DNOCS


CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA
DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO
CEARÁ

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

DNOCS

Concluído com o Original

em 17/06/2016, às 12h48


Jane Denise de Oliveira Diniz
Chefe Serv. Apoio Téc. Administrativo
GAB/DG

Fls. 3
Termo de Cassão de Uso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Av. Duque de Caxias, 1.700 - Centro - CEP 60.035-111 - Fortaleza/CE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado qualquer tempo por vontade das partes, ou rescindido de pleno direito, na hipótese de inobservância pelo CESSIONÁRIO, das obrigações estabelecidas neste acordo e nas disposições legais e regulamentares pertinentes e ainda pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CESSIONÁRIO reconhece o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa pela inexecução total ou parcial do presente Termo, conforme inciso IX do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Desfeito o Termo, o CESSIONÁRIO terá o prazo de 90 (noventa) dias, no máximo, para desocupar o imóvel, em cuja posse, vencido esse prazo o DNOCS reintegrar-se-a, sumária e independentemente de notificação ou aviso judicial, constituindo-se esta cláusula pacto comissório expresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

A validade do presente Termo decorrerá de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União, que será providenciada pelo DNOCS, observado o disposto no Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.333/94, e o início de sua vigência, coincidirá com a data da Desafetação do imóvel ao DNOCS, devendo esta ser estabelecida em documento autônomo, após a desocupação do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA

O CESSIONÁRIO será responsabilizado pela segurança do imóvel no período compreendido entre a assinatura do presente Termo e a desocupação do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e os que se tornarem controversos, serão decididos por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Revisão
Termo para a entrega
Assinatura: *[Assinatura]*

Jane Denise de Oliveira Diniz
Chefe Serv. Apoio Téc. Administrativo
GAB/DO

Fls. 5
Termo de Cessão de Uso

[Assinatura]

Projeto Pedagógico

01- PERFIL DO CURSO

O Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Ceará, *Campus* Quixadá (IFCE/Quixadá), tem como preocupação central, contribuir com elementos para aprimoramento das práticas pedagógicas e de melhoria acadêmica. Tal curso esta em consonância com a missão da instituição, com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 (Lei 9.394/96).

O curso surge como uma das ações da participação Instituto Federal do Ceará no Plano de Expansão dos Institutos Federais e seguindo o que preconiza a lei nº 11.892 que cria os Institutos Federais, sancionada pelo presidente da república em dezembro de 2008.

Nesta proposta, o curso apresenta-se de forma multi e interdisciplinar buscando não pensar em uma formação específica, na área das ciências ambientais, e sim uma formação ampla, que possibilite, que o aluno, seja estimulado e treinado em sua capacidade de observar, experimentar, e propor soluções para os problemas ambientais nas áreas de gestão, análises, controle e proteção, com ênfase na região semiárida. Tendo em sua estrutura curricular, a formação básica, formação geral, formação profissional, além da formação suplementar, onde estão às disciplinas obrigatórias originalmente propostas nas Diretrizes Curriculares, que não fazem parte das três formações anteriores.

Assim, podemos observar no último quartel do século XX, as sociedades mundiais globalizaram a noção de sustentabilidade. Tais mandamentos sustentáveis pautam-se na solidariedade entre gerações, posto apontar a solução das necessidades contemporâneas em conformidade com as condições naturais de agora e, concomitantemente, limitadas pelas condições necessárias a manutenção da vida a *posteriori*. A formação de profissionais capazes de compreender a complexidade ambiental e, ao mesmo passo, propor inovações de uso e reuso dos recursos compõem em desafio e obrigatoriedade às instituições de ensino superior contemporâneas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE), representado aqui pelo *Campus* Quixadá, reconhece essa demanda e não se abstém de posicionar-se em alvitrar alternativas. A proposta ganha maior significância ao descrever o contexto regional no qual a referida instituição encontra-se inserida. Quixadá, pólo da Região denomina Sertão Central Cearense, é regida pelas condições rígidas impostas pelo clima semi-árido. Já no Segundo Reinado, o Imperador Dom Pedro II vislumbrava a escassez de tecnologias na captação e uso dos recursos hídricos, fato que culminou com a ordenação da construção do centenário Açude Cedro. Na aurora do século XXI, as políticas públicas federais evocam a democratização do conhecimento e da

tecnologia locais para promover a convivência equilibrada, justa e duradora das populações ancestrais residentes neste recorte do território nordestino. Assim coadunam dois imperativos: a ampliação do acesso a educação superior pública e gratuita; e, a criação de cursos que se integrem as demandas próprias das populações locais.

Para tanto, o IFCE, *Campus Quixadá*, apresenta corpo docente qualificado, infraestrutura básica e recursos pedagógicos suficientes para fundar o curso de **Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária**. Entende-se que essa formação promoverá um corpo técnico-científico responsável por interagir com os demais profissionais das ciências exatas e da terra, além de demonstrem sensibilidade às dinâmicas sociais, que dão sentido ao uso dos recursos e dos ecossistemas semi-áridos. Além do enfoque nos recursos hídricos, pedológicos e biótico-energéticos, a implantação do referido curso propiciará a divulgação dos princípios da educação socioambiental, fundamentais ao uso racional e durável do meio ambiente semi-árido.

Portanto, o Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária do IFCE Campus Quixadá coloca-se como um dos agentes de inovação e participante do novo panorama ambiental cearense e regional utilizando esse universo temático como fonte de conhecimento, respaldando assim ações e práticas educativas fundamentadas no conhecimento técnico e na realidade social como base para desencadear e interagir com o processo de conscientização necessário à construção de uma sociedade mais justa, democrática e ambientalmente responsável.

O curso concebe como finalidade à formação de profissionais bacharéis de nível superior, que se caracterizem pelo conhecimento e domínio das novas tecnologias e processos ambientalmente sustentáveis, das modernas tecnologias de planejamento, gestão e de compreensão dos processos ambientais necessários a sua melhor capacitação para atuação e interação nos arranjos produtivos Brasileiros fundamentado na interação do homem com os recursos naturais em bases sustentáveis em todo o território nacional.

Desta maneira, faz-se necessário considerar o emprego de sistemas, modelos e ferramentas de planejamento e gestão aplicáveis a engenharia dentro de uma visão sistêmica incorporando seus setores produtivos, de serviços e seu ambiente institucional respeitando as peculiaridades culturais das organizações visando promover mudanças que contribuam para seu desenvolvimento

O objetivo principal do curso bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária do instituto federal de educação de educação ciências e tecnologia Campus Quixadá tem como objetivo principal formar profissionais para o estudo e gestão dos aparatos ambientais com a finalidade de sua utilização sustentável de modo a responder as diversas demandas da sociedade, contribuindo para a construção do entendimento e operacionalização das funções sociais, tecnológicas, econômicas e ambientais a nível nacional, regional e local

02- ATIVIDADES DO CURSO

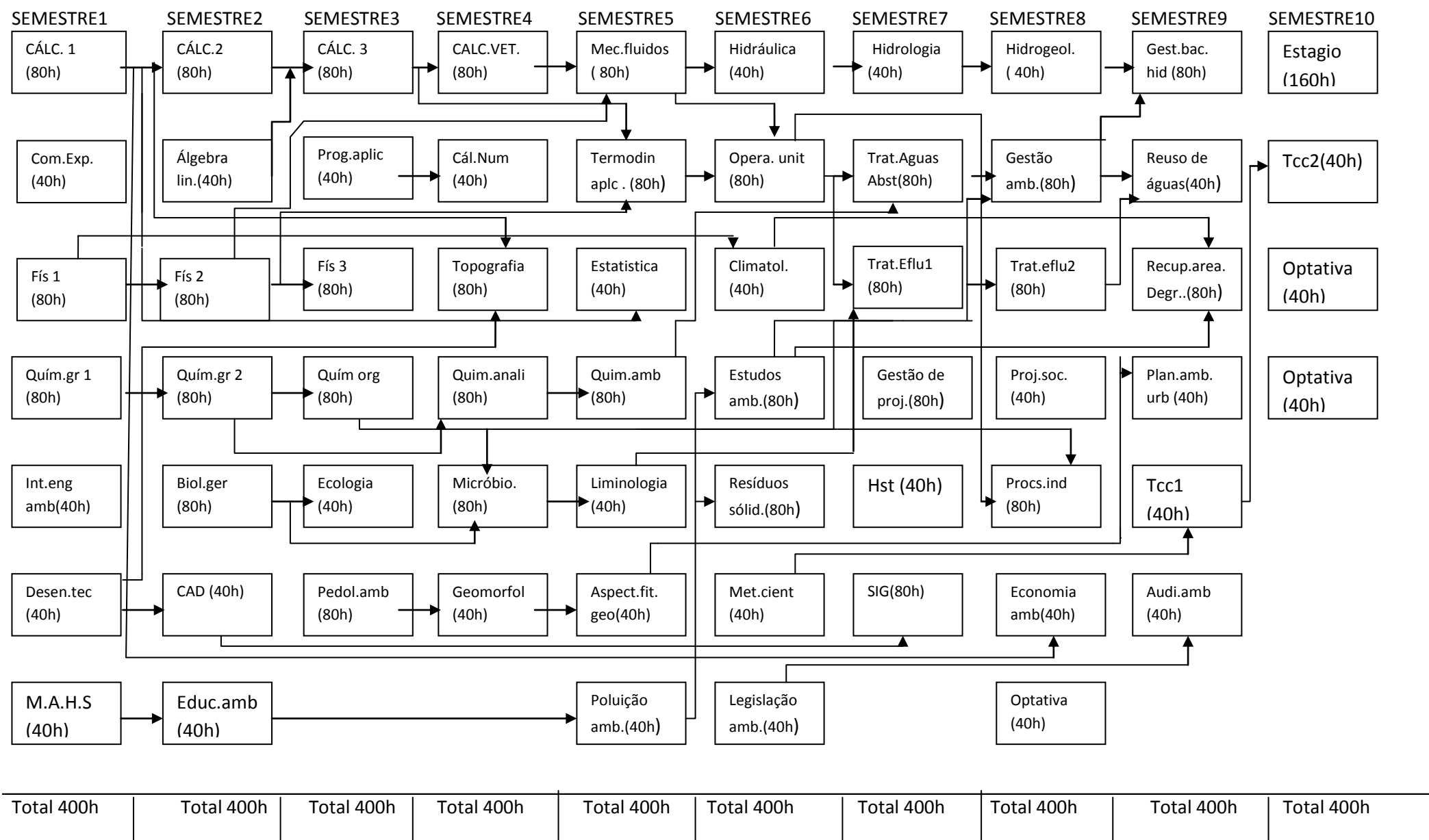
O curso superior de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária possui em suas atividades complementares visitas técnicas levando os futuros profissionais a uma melhor compreensão dos conteúdos ministrados em sala e também a uma convivência com seu potencial mercado de trabalho (integração interinstitucional). Desta forma, nas disciplinas como geomorfologia, pedologia, aspectos fitogeográficos, hidrogeologia, estudos ambientais, processos industriais, tratamento de águas, tratamento de efluentes, recuperação de áreas degradadas, resíduos sólidos, gestão de bacias, higiene e segurança do trabalho, entre outras, são realizadas visitas nas áreas de estruturas geológicas e geomorfológicas do planeta, suas características e interfaces na região cearense, nas áreas de projetos e dimensionamentos de sistemas de tratamento de águas, efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais, nas áreas de proteção e recuperação ambiental áreas. As visitas podem variar de acordo com a disponibilidade das empresas dentro do perfil de temas abordados nas disciplinas e das condições ambientais para a análise e estudo de áreas realizadas em campo aberto.

Também é incentivada a participação dos estudantes em conferências, encontros e congressos internacionais, nacionais, regionais e locais ligados a temas voltados para a sustentabilidade na discussão de temas que viabilizem o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

03- REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR

FLUX OGRAMA BÁSICO



04- PERFIL DO EGRESSO

Espera-se que o aluno formando esteja capacitado para exercer a profissão de engenheiro ambiental e sanitarista tenha, dado ao amplo campo de atuação, que seu trabalho pode ser realizado junto a empresas e órgãos públicos, dentre os quais empresas privadas de qualquer porte, institutos de pesquisa e universidades, organizações não governamentais e empresas de projeto, assessoria e consultoria. Para o IFCE Campus Quixadá, o perfil do seu futuro profissional é delineado, principal e não exclusivamente, para atuar: a) nas grandes e médias obras de engenharia, desde a fase de viabilidade até a desativação da obra; b) na área de saneamento ambiental, envolvendo tratamento e disposição de rejeitos; c) em manejo, conservação e recuperação de recursos naturais; e d) no planejamento e gestão dos recursos renováveis e não renováveis. Para tal, é esperada desse profissional a capacidade de:

- Analisar os aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões de exploração dos recursos naturais;
- Aplicar as tecnologias de tratamento e controle de emissões para o solo, água e ar;
- Atuar em equipes multidisciplinares adquirido pela disciplinas de síntese e integração, bem como pelo Trabalho de Conclusão do Curso;
- Auxiliar na implementação de sistemas de gestão ambiental em organizações;
- Avaliar a viabilidade econômica de projetos ambientais;
- Avaliar os impactos das atividades econômicas no contexto social e ambiental;
- Compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
- Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- Conhecer e aplicar a legislação ambiental;
- Conhecer e utilizar as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- Coordenar a elaboração o planejamento e a execução de projetos e de desenvolvimento sustentável.
- Cumprir normas de segurança do trabalho;
- Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe multidisciplinar de estudos ambientais, agindo com responsabilidade e criatividade;
- Desenvolver atividades voltadas para o uso racional da água, tratamentos simplificados de sistemas de águas e efluentes e de limpeza urbana;
- Desenvolver campanhas educativas para a conservação e preservação do meio ambiente e qualidade de vida

- Manusear com técnica os instrumentos e equipamentos específicos de laboratórios da área de meio ambiente;
- Planejar ações preventivas e corretivas em vigilância ambiental e atuar em projetos de saúde ambiental;
- Planejar e promover programas de educação ambiental.
- Projetar, conduzir experimentos e interpretar dados relacionados com as interfaces do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável
- Supervisionar a operação e a manutenção de sistemas
- Utilizar adequadamente a linguagem como instrumento de comunicação e interação social necessária ao desempenho da profissão.
- Utilizar métodos de análises para identificação dos processos de degradação natural e dos parâmetros de qualidade ambiental do solo, da água e do ar.

05- FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O curso superior de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária e sanitária exige como requisito mínimo de acesso o diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente. O processo regular de acesso, definido em edital do IFCE é feito mediante seleção pública dos candidatos inscritos no vestibular ou por ingresso de diplomados, conforme regulamentado no Capítulo II do Regimento da Organização Didática do IFCE e a partir de 2011 o IFCE adotará o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) como forma de acesso integral.

Os candidatos, após concluírem o ensino médio, poderão ingressar no curso superior de Engenharia Ambiental e Sanitária e sanitária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, mediante processo seletivo público, até o limite de preenchimento de suas vagas.

As inscrições para o processo seletivo público do IFCE são publicadas em edital, com datas pré-estabelecidas, do qual constará o curso superior de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária e sanitária com as respectivas vagas, prazos e documentação exigida para a inscrição, instrumentos, critérios de seleção e demais informações úteis.

O processo seletivo, para as duas primeiras turmas, ocorreu em uma única etapa com uma prova de conhecimentos gerais (questões objetivas) com pesos diferentes, conforme edital, e uma prova de redação, conforme dispõe o Art. 51 da Lei nº. 9394/96 que destina-se a selecionar os candidatos para ingresso nos cursos de tecnologia, no ciclo básico de cada curso.

Aos diplomados nos cursos técnicos e de graduação será concedido ingresso mediante os critérios: i) existência de vaga e ii) maior número de disciplinas a serem aproveitadas no curso solicitado.

O ingresso no curso superior Engenharia Ambiental e Sanitária e sanitária estender-se-á também a graduados de nível superior, quando da existência de vagas e, a alunos transferidos de outras instituições de ensino superior, obedecendo à legislação pertinente e aos critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFCE/ Curso superior de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária aceitará transferência de alunos dos cursos superiores tecnológicos dos sistemas de ensino, concedendo-lhes o direito de aproveitarem as disciplinas equivalentes já cursadas, sendo também esse procedimento adotado, para os alunos aprovados no processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pelo IFCE.

Para que esse direito seja assegurado em ambos os casos, o histórico escolar e outras informações relevantes serão avaliados pela diretoria de ensino, pela coordenação técnica pedagógica e pela coordenação do curso.

Serão observados dentre outros, os critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didática: i) Poderão ser aproveitadas disciplinas para o mesmo nível de ensino e entre áreas e habilitações afins; ii) Compatibilidade de pelo menos 75% do conteúdo programático e da carga horária estipulado para a disciplina cursada com a disciplina a ser dispensada. Ficando facultado ao aluno o aproveitamento de estudos feitos em níveis superiores; iii) O aproveitamento será para o ano/semestre posterior; iv) Deve observar o calendário de solicitações de aproveitamento de disciplinas do IFCE; e v) Apresentar a documentação exigida: requerimento solicitando o aproveitamento, histórico escolar do interessado com carga horária das disciplinas; programa das disciplinas solicitadas, devidamente autenticado pela instituição de origem.

06- SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A existência de um Projeto Político-Pedagógico para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária é de fundamental importância no estabelecimento das referências de compreensão do presente e das expectativas futuras do curso. Na realização de atividades de avaliação de seu funcionamento, é importante levar-se em conta os objetivos do curso e seus princípios orientadores. A discussão do dia a dia do curso permitirá reconhecer, no projeto pedagógico, a expressão de sua identidade.

O projeto pedagógico deverá ser avaliado de forma permanente e reflexiva, tendo como principais objetos de reflexão as experiências vivenciadas, os conhecimentos disseminados e a interação entre o curso e seu entorno local e regional.

Essa avaliação permitirá o entendimento da coerência entre os elementos do projeto e a estrutura curricular do curso em relação ao perfil desejado do egresso, suas habilidades e

competências. Os resultados das avaliações justificarão e subsidiarão as possíveis mudanças sistemáticas e graduais no projeto.

O Projeto Político-Pedagógico do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e sanitária é constantemente avaliado, com a participação da comunidade acadêmica, para sua readequação e também para servir de retroalimentação do processo, para fundamentar tomadas de decisões institucionais, que permitam a melhoria da qualidade de ensino.

O Instituto Federal do Ceará, *campus* Quixadá realiza, semestralmente, a avaliação do quadro docente da instituição por meio de questionários distribuídos a todos os alunos do *campus*, a fim de que os discentes averiguem o desempenho dos professores em determinados aspectos relativos ao processo de ensino e aprendizagem no decorrer do semestre. É válido salientar que os alunos não são identificados. No que se refere aos tópicos a serem avaliados, existem sete itens que são dispostos aos alunos; para cada item, os estudantes atribuem conceitos de excelente, ótimo, bom, regular e insuficiente. Os itens fazem referência à postura do professor quanto à pontualidade, assiduidade, domínio do conteúdo, incentivo à participação do aluno na produção e ampliação do conhecimento, uso de técnicas e recursos didáticos, relação professor-aluno e avaliação. Os resultados da avaliação são analisados pelo setor pedagógico, computados e entregues à Diretoria de Ensino como também, a cada professor em reuniões promovidas pelas Coordenações de cada curso. Em tais reuniões, há um diálogo sobre os problemas enfrentados, os avanços sentidos na aprendizagem dos alunos e as atividades desenvolvidas pela equipe docente durante o semestre. Além disso, existe um espaço aberto para que o grupo discente possa apresentar sugestões com vistas à melhoria do curso e da instituição como um todo.

O Colegiado do curso é o principal responsável pelas avaliações do Projeto Político-Pedagógico do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e sanitária e suas reuniões bimestrais se constituirão no principal momento de discussão sobre o curso. Neste espaço, serão apresentados (as) e discutidos (as):

- Os problemas das turmas em relação às disciplinas, ao curso e à instituição;
- A avaliação pelos alunos, do desempenho docente;
- As possíveis reestruturações do projeto pedagógico do curso;
- O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso;
- As recomendações propostas pelos docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso;
- As informações sobre as diferentes áreas do saber que compõem o curso;

A reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e sanitária possibilita aos docentes a prática da integração, ao mesmo tempo em que dá a oportunidade para uma base de avaliação sistemática do próprio curso, viabilizando a ação coletiva na busca da qualificação do

ensino, tendo em vista os interesses propostos e as necessidades da comunidade acadêmica e da região.

Logo, compete ao colegiado do curso:

- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades curriculares, propondo aos órgãos competentes as medidas necessárias à melhoria do ensino, pesquisa e extensão;
- Orientar o processo de estruturação e reestruturação do projeto pedagógico do curso;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso;
- Apreciar as recomendações propostas pelos docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso;
- Colaborar, para a solução das questões administrativas e pedagógicas;
- Coletar, analisar e disseminar informações sobre as diferentes áreas do saber que compõem o curso;
- Receber, analisar e encaminhar demandas do corpo discente e tomar decisões sobre elas.

O Colegiado reunir-se bimestralmente ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, obedecendo à ordem do dia na qual serão examinados, debatidos e votados os assuntos em pauta.

07- SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem ocorrerá de forma contínua, sistemática e cumulativa, objetivando a mensuração qualitativa das disciplinas ministradas e a progressão no estudo do corpo discente.

O processo de avaliação será realizado de acordo com o ROD (Regulamento da Organização Didática) do IFCE, onde predominará os aspectos qualitativos tanto no domínio cognitivo como no desenvolvimento de hábitos, habilidades, competências e atitudes.

A avaliação de aprendizagem ocorrerá mediante verificações, consistindo de provas, trabalhos em sala de aula e/ou domicílio, projetos orientados, experimentações práticas, seminários, visitas técnicas, entrevistas ou outros instrumentos visando uma avaliação progressiva ao longo do semestre.

O discente que faltar a qualquer avaliação, em 1ª chamada, poderá requerer a 2ª chamada no prazo de 48 horas, após a avaliação a que esteve ausente, devendo o requerimento ser acompanhado de um documento justificativo de acordo com as determinações do ROD.

Para ser aprovado, o aluno será avaliado quanto ao rendimento acadêmico e quanto à assiduidade. Será aprovado o aluno que apresentar:

- Frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista por disciplina; e
- Demonstrar as competências e habilidades, definidas para cada disciplina, obtendo média superior ou igual a 7,0 (sete) para aprovação em cada disciplina cursada; A nota do semestre será a média ponderada das avaliações parciais.

A aprovação do rendimento acadêmico far-se-á aplicando-se a fórmula abaixo:

$$\overline{XS} = \frac{2 \times 1^{\circ}AP + 3 \times 2^{\circ}AP}{5} \geq 7,0$$

X = média do semestre AP = avaliação parcial

- Se a média obtida for maior ou igual a 7,0 (sete) o aluno está aprovado.
- Se a média obtida for inferior a 7,0 (sete) e maior que 3,0 (três) o aluno fará uma prova final que deverá ser aplicada 72 horas após a divulgação da média semestral pelo docente.

A media final será recalculada através da média semestral mais a nota da prova final dividida por 2, devendo o aluno alcançar média igual ou superior a 5,0 para aprovação.

$$\overline{XF} = \frac{\overline{XS} + PF}{2} \geq 5,0$$

X = média do semestre PF = Prova Final

Não cumprindo esses critérios, o aluno será considerado reprovado e estará obrigado a repetir a (as) disciplina (as) em questão.

08- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória para os alunos regularmente matriculados no curso superior de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, relatada sob a forma de monografia.

O projeto e o trabalho de conclusão do curso devem ser elaborados na sua estrutura formal de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sem, contudo, abrir mão do processo criativo e da reflexão na análise das questões da realidade, entre outros contextos.

Nas atividades do TCC, o graduando tem a oportunidade de expressar o seu conhecimento, baseado nos conteúdos das diversas competências do curso e no aprendizado com os processos de pesquisa, leituras, atividades de campo, experiências profissionais, entre outras formas de aquisição do conhecimento e maneiras de ver o universo social que o rodeia.

O TCC possui caráter individual e de natureza científica, em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o curso. Corresponde a um dos requisitos finais para a obtenção do grau de tecnólogo em agronegócio, tendo por finalidade a defesa, com êxito, do trabalho desenvolvido.

O aluno regularmente matriculado no curso superior de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária deverá encaminhar à coordenação do curso, 4 (quatro) exemplares de defesa com a versão final do TCC, juntamente com a solicitação de defesa, assinada por seu orientador, com antecedência mínima de 15 dias para a sua apresentação oral.

A apresentação oral do TCC será realizada perante Banca Examinadora formada por três membros designados pela Gerência / Coordenação curso superior de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, sendo um deles o orientador e mais dois membros examinadores.

A defesa do TCC compreenderá duas partes:

- Apresentação oral do conteúdo do TCC, tempo de 30 minutos;
- O aluno poderá ser argüido pela Banca Examinadora, tempo de 20 minutos.

Para a apresentação oral do TCC, o aluno regularmente matriculado curso superior de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Cumprimento dos créditos mínimos exigidos para obtenção do grau de bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária;
- Aprovação na disciplina Metodologia Científica;
- Estar matriculado na disciplina TCC;
- Deferimento da solicitação escrita do professor orientador a coordenação do curso superior de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária para realização da apresentação oral do TCC, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

A responsabilidade pela elaboração do projeto e do Trabalho de Conclusão do Curso TCC é integralmente do aluno, que possui os seguintes deveres:

- Frequentar as atividades propostas na disciplina TCC com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- Cumprir os prazos estipulados pelo professor da disciplina TCC para entrega do projeto de TCC, apresentação oral do TCC e entrega da versão final do trabalho de conclusão de curso;
- Estar presentes presente na apresentação oral dos demais alunos matriculados na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso quando da apresentação oral dos trabalhos perante a banca examinadora.
- Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Todos os professores do IFCE sejam efetivos, substitutos, voluntários, provenientes de contratos/convênios com agências de fomento à pesquisa e incentivo à docência podem ser orientadores do trabalho de Conclusão do Curso (TCC), desde que possuam, no mínimo, a graduação na área.

O professor orientador deverá ter seu nome homologado junto à gerência da área de /coordenação do curso de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária como orientador dos respectivos alunos.

O professor orientador poderá acumular, no máximo, 4 (quatro) orientações em cada semestre letivo.

Para cada orientação, em curso no semestre letivo, serão computadas 2 (duas) horas-aula para o professor orientador, devendo a coordenação do curso lançar a respectiva carga horária decorrente da orientação de TCCs na carga horária do professor orientador, bem como homologá-las junto à Diretoria de Ensino (DIREN).

Excepcionalmente, poderão ser orientadores, funcionários do IFCE com no mínimo a graduação e com conhecimento na área da pesquisa a ser orientada e professores/ profissionais externos à Instituição (IFCE), com a condicionante de aprovação e homologação pela gerência / coordenação do curso.

O trabalho de conclusão do curso será apresentado oralmente e avaliado por uma banca examinadora, composta por 3 (três) membros, designados pela coordenação do curso.

Caberá ao orientador solicitar à coordenação do curso a composição da banca examinadora, indicando os nomes dos membros da referida banca, bem como a definição da data da apresentação oral do TCC.

Caberá ao professor orientador a presidência da banca examinadora e designar a data da apresentação, horário, local e banca examinadora, bem como sua divulgação.

Cada membro da banca examinadora expressará sua avaliação do trabalho apresentado, mediante atribuição de notas, com escala de 0 (zero) a 10 (dez), com as quais será feita a média aritmética.

Será considerado APROVADO o aluno que obtiver média $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete).

O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) deverá fazer as correções necessárias em seu trabalho e, deverá se submeter a uma nova apresentação oral no prazo máximo de 30 (trinta dias).

Para a homologação do TCC o aluno deverá entregar ao professor da disciplina de TCC uma cópia do seu projeto, devidamente assinada pelo orientador, em data fixada no calendário das atividades do TCC.

Aprovado o projeto acadêmico de TCC, uma cópia será arquivada na coordenação do curso e outro exemplar será encaminhado ao professor-orientador o qual deverá planejar com seu orientando a execução da proposta.

Caberá ao professor de TCC programar a divulgação oficial dos TCCs para toda a comunidade acadêmica.

A apresentação oral do trabalho de conclusão de curso e a entrega da versão definitiva do TCC são requisitos necessários para o aluno ser considerado APROVADO na disciplina. A nota da disciplina TCC só constará no histórico escolar quando da apresentação oral da monografia perante uma banca examinadora e a entrega de 2 cópias impressas com capa e encadernação padronizada pelo Curso e uma cópia digitalizada em CD ou DVD da versão definitiva do trabalho.

Compete ao professor da disciplina TCC:

- Reunir-se periodicamente para avaliar as atividades desenvolvidas;
- Elaborar, o calendário de todas as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- Manter arquivo atualizado com os projetos de TCC em desenvolvimento;
- Providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópias dos TCC aprovados;
- Programar a divulgação oficial dos TCC para toda a comunidade acadêmica e sugerir trabalhos para publicações em revistas ou sob formato de livro;
- Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;
- Apresentar, semestralmente, à coordenação de curso, o relatório do trabalho desenvolvido no exercício do TCC.

Caberá a gerencia da área / coordenação do curso providenciar o encaminhamento à biblioteca dos exemplares (versão escrita e digitalizada) dos TCCs aprovados e tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas normas.

Os casos omissos e aqueles não previstos nestas normas serão julgados pela gerência da área / coordenação do curso em conjunto com a diretoria de ensino (DIREN).

09- ESTÁGIO CURRICULAR

O início do estágio supervisionado, com um total de 160 horas de atividades, é opcional e será permitido ao aluno que tiver cursado pelo menos 1.600 h/a que equivale a aproximadamente 70% da carga horária total do curso e, tem por objetivo:

- Promover a integração teórico-prática dos conhecimentos, habilidades e técnicas desenvolvidas no decorrer do curso;
- Proporcionar situações de aprendizagem em que o estudante possa interagir com a realidade do mundo do trabalho, reconstruindo o conhecimento pela reflexão prática;
- Complementar a formação profissional;
- Desencadear práticas alternativas;
- Atenuar o impacto da passagem da vida acadêmica para o mundo real do trabalho;
- Desenvolver e estimular as potencialidades individuais proporcionando o surgimento de profissionais empreendedores internos e externos, capazes de adotar modelos de gestão e processos inovadores;
- Fomentar o desenvolvimento das tecnologias ambientais.

10- ATO DE CRIAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 512/GDG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o item VI do Art. 2º, o item IV do Art. 3º, e o Art. 4º do Decreto nº 2855, de 2/12/98 (DOU de 03/12/98);

Considerando a implantação do CEFETCE mediante o Decreto de 22/03/99 (DOU de 23/03/99);

Considerando o item c do § 1º do Art. 2º do Regulamento da Organização Didática do CEFETCE;

Considerando, enfim, o Projeto elaborado pela Comissão incumbida de proceder aos estudos de implantação de novos cursos,

RESOLVE

Criar, "ad referendum" do Conselho Diretor do CEFETCE, na Unidade de Ensino Descentralizada de Quixadá o curso de Licenciatura em Química, da Área de Ciências Exatas e da Terra, com 60 vagas anuais.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, em 18 de setembro de 2008.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Diretor Geral

11- MATRIZ CURRÍCULAR

Semestre / Disciplinas	Créditos/ C. horária		Pré-requisito	Carga horária Total
Semestre I (S1)	CR	h/a	PR	400 h/a
Cálculo I (CALC1)	4	80	-	
Comunicação e Expressão (COMEX)	2	40	-	
Química Geral I (QUIMG1)	4	80	-	
Física I (FIS1)	4	80	-	
Introdução a Engenharia Ambiental e Sanitária (IEA)	2	40	-	
Desenho Técnico (DESTEC)	2	40	-	
Meio Ambiente, História e Sociedade (MAHS)	2	40	-	
Semestre II (S2)	CR	h/a	PR	400 h/a
Cálculo II (CALC2)	4	80	CALC1	
Álgebra Linear (ALGLIN)	2	40	-	
CAD	2	40	DESTEC	
Química Geral II (QUIMG2)	4	80	QUIMG1	
Biologia Geral (BIOGER)	2	40	-	
Física II (FIS2)	2	80	FIS1	
Educação Ambiental (EDUCA)	2	40	MAHS	
Semestre III (S3)	CR	h/a	PR	400 h/a
Cálculo III (CALC3)	4	80	CALC2/ ALGLIN	
Ecologia (ECOL)	4	40	BIOGER	
Química Orgânica (QUIMORG)	4	80	QUIMG2	
Pedologia Ambiental (PEDAM)	2	80	-	
Física III (FIS3)	4	80	FIS2	
Programação Aplicada à Engenharia (PROGAENG)	2	40	-	
Semestre IV (S4)	CR	h/a	PR	400 h/a

Cálculo Numérico (CALCNUM)	2	40	PROGAENG	
Topografia (TOPOG)	4	80	CALC1/ DESTEC	
Microbiologia(MICROBIO)	2	80	BIOGER/QUIMORG	
Química Analítica (QUIMANAL)	4	80	QUIMG2	
Cálculo Vetorial (CALVET)	4	80	CAL3	
Geomorfologia (GEOMORF)	4	40	PEDAM	
Semestre V (S5)	CR	h/a	PR	400 h/a
Poluição Ambiental	4	40	EDUCA	
Limnologia (LIMMIN)	2	40	MICROBIO	
Mecânica dos Fluidos (MECFLUI)	2	80	CALVET/ FIS2	
Química Ambiental (QUIMAM)	4	80	QUIMANAL	
Aspectos Fitogeográficos (ASPFIT)	2	40	GEOMORFAM	
Termodinâmica Aplicada (TERMOAPLIC)	4	80	FIS2/CAL3	
Estatística	2	40	CALC1	
Semestre VI (S6)	CR	h/a	PR	400 h/a
Resíduos Sólidos (RESSOL)	2	80	POLAM	
Hidráulica (HIDRAL)	2	40	MECFLUI	
Metodologia Científica (METC)	2	40	-	
Climatologia Ambiental (CLIMAM)	2	40	FIS1	
Estudos Ambientais (ESTAMB)	4	80	POLAM	
Legislação ambiental (LEGAMB)	2	40	-	
Operações Unitárias (OPERUNI)	4	80	MECFLUI / TERMOAPLIC	
Semestre VII (S7)	CR	h/a	PR	400 h/a
Tratamentos de Água para Abastecimento (TRATAB)	4	80	OPERUNI e QUIMAMB	
Tratamento de Efluentes 1 (TRATEFLU1)	4	80	OPERUNI/LIMNO	
Higiene e Segurança no Trabalho (HST)	2	40	-	
Sistema de Informação Geográfica Aplicado (SIGAPLIC)	4	80	CAD	
Planejamento e Gestão de Projetos(PLANGESP)	4	80	-	

Hidrologia(HIDROL)	2	40	HIDRAL	
Semestre VIII (S8)	CR	h/a	PR	400 h/a
Economia Ambiental (ECONAMB)	2	40	CALC 1	
Tratamento de Efluentes 2 (TRATAEFLU2)	4	80	TRATAEFLU1	
Projeto Socioambiental (PSA)	2	40	-	
Hidrogeologia(HIDROG)	2	40	HIDROL	
Processos Industriais (PROIND)	4	80	OPERUNI e OUIMORG	
Gestão Ambiental (GESTAM)	4	80	ESTAMB	
Optativa (OPTA)	2	40		
Semestre IX (S9)	CR	h/a	PR	400h/a
Reúso de Águas (REU)	2	40	TRATEFLU2 e GESTAM	
Recuperação de Áreas Degradadas (RAD)	4	80	CLIMAM/ESTAMB	
Auditoria Ambiental (AUDAM)	4	80	LEGAMB/GESTAM	
Planejamento Ambiental Urbano(PLANAMURB)	4	80	ASPFIT	
TCC 1 (TCC1)	2	40	METC	
Planejamento e Gestão de Bacias(PLANGESB)	2	80	HIDROG/GESTAM	
Semestre X (S10)	CR	h/a	PR	400h/a
Estágio (EST)	8	160	-	
TCC 2	2	40	TCC1	
OPTATIVA (OPTA)	2	40	-	
OPTATIVA (OPTA)	2	40	-	
Disciplinas Optativas	CR	h/a	PR	h/a
Gestão e Tecnologia da Informação (GTI)	2	80		
Empreendedorismo (EMPREEND)	2	40		
Análise Instrumental (ANALINS)	2	40	QUIMANAL	
Inglês Instrumental	2	40		
Introdução à Mecânica dos Solos	2	40	FIS1	
Bioreatores	2	40	MICROBIO/TERMAPL	
Química Inorgânica	3	60	QUIMG2	

TOTAL GERAL				

12- COMPONENTE CURRÍCULAR (DISCIPLINA):

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
CÁLCULO I	I	80 h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
ISAAC RICARTE EVANGELISTA

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA
1. Funções Elementares. 2. Limite e Continuidade de Funções. 3 .Derivadas.
COMPETÊNCIAS
- Identificar e analisar padrões e modelos de cálculo em situações-problemas; - Selecionar estratégias de resolução de problemas de cálculo, formulando hipóteses, verificando, interpretando, criticando e generalizando os resultados; - Reconhecer e sistematizar raciocínio indutivo e dedutivo, selecionando procedimentos experimentais pertinentes; - Elaborar situações-problemas que envolvam conceitos do cálculo (limites e derivada), analisando-os; - Resolver matematicamente problemas aplicados em Química.
HABILIDADES
- Localizar, acessar e utilizar as informações matemáticas necessárias, usando-as na resolução de problemas; - Utilizar as diferentes linguagem matemática (algébrica, geométrica, gráfica, ...) aplicando-as na resolução de problemas; - Explicitar oralmente ou por escrito os procedimentos utilizados na resolução de situações problemas; - Aplicar os conhecimentos matemáticos no diagnóstico e equacionamento de questões cotidianas; - Relacionar conhecimentos e métodos matemáticos em situações concretas, sobretudo aplicados em Química.
BASES TECNOLÓGICAS

1. Função Elementares

- 1.1. Função do 1º grau;
 - 1.1.1. Gráfico, raiz e estudo do sinal;
 - 1.1.2. Inequações: produto e quociente.
- 1.2. Função do 2º grau
 - 1.2.1. Raízes da função;
 - 1.2.2. Intersecção com os eixos verticais e horizontais;
 - 1.2.3. Vértice da parábola;
 - 1.2.4. Máximos e Mínimos da função do 2º grau;
 - 1.2.5. Estudo do sinal da função do 2º grau;
 - 1.2.6. Inequações: produto e quociente.
- 1.3. Função Exponencial
 - 1.3.1. Revisão de potenciação;
 - 1.3.2. Definição, gráfico e propriedades;
 - 1.3.3. Equação exponencial;
 - 1.3.4. Inequação exponencial.
- 1.4. Função logarítmica
 - 1.4.1. Logaritmo: definição e propriedades;
 - 1.4.2. Definição de função logarítmica;
 - 1.4.3. Definição de função logarítmica;
 - 1.4.4. Gráfico e propriedades da função logarítmica;
 - 1.4.5. Equação logarítmica;
 - 1.4.6. Inequação logarítmica.
- 1.5. Função seno e função co-seno
 - 1.5.1. Definição, domínio, imagem, amplitude, frequência e período;
 - 1.5.2. Gráficos;
 - 1.5.3. Relações trigonométricas.

2. Limite e Continuidade de Funções

- 2.1. Definição de limites;
- 2.2. Propriedades dos limites;
- 2.3. Continuidade de funções;
- 2.4. Limites de funções descontínua em um ponto a , quando x tende a a ;
- 2.5. Limites de funções compostas;
- 2.6. Limites e continuidade laterais;
- 2.7. Limites envolvendo infinito;
- 2.8. Limites de funções trigonométricas;

2.9. Limites de funções exponenciais e logarítmicas.

3. Derivadas

- 3.1. Definição de derivada;
- 3.2. Derivada de uma função em ponto;
- 3.3. Taxa de variação;
- 3.4. Coeficiente angular, retas tangentes e normais;
- 3.5. Regras básicas de derivação;
- 3.6. Regra da cadeia;
- 3.7. Derivadas de funções trigonométricas, logarítmicas e exponenciais;
- 3.8. Derivadas de funções inversas e derivadas implícitas;
- 3.9. Taxas Relacionadas;
- 3.10. Derivadas de ordem superior.

PRÉ-REQUISITOS

Não há.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Aulas expositivas, com utilização de registros no quadro; • Aulas com resolução de exercícios teóricos e aplicados em Química; • Utilização de estudos de casos. • Utilização de softwares livres para plotagem de gráficos, como o Winplot, e editoração eletrônica via LaTeX.	Serão utilizados: quadro branco e pincel atômico, computador e data show para a abordagem gráfica.	A avaliação compreenderá na entrega de listas de exercícios e na realização de provas parciais individuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
STEWART, J. Cálculo. Vol 1, 5ª Ed. São Paulo – SP: CENGAGE Learning, . 2005. ANTON, H. Cálculo. Vol. 1, 8ª Ed. Porto Alegre – RS: Bookman, 2008. GUIDORIZZI, L. H. Um Curso de Cálculo. Vol. 1, 5ª Ed. São Paulo – SP: LTC, 2001. THOMAS, G. B. Cálculo. Vol. 1, 11ª Ed. São Paulo – SP: PEARSON. 2008.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BROOKES, C. J; BETTELEY, I. G.; LOXSTON, S. M. Mathematics and statistics for students of chemistry, chemical engineering, chemical technology and allied subjects. Londres – ING: John Wiley, 1966.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Comunicação e Expressão	I	40 h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Lílian Suassuna e Jacqueline Lemos

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Peculiaridades da oralidade e da escrita; ortografia oficial vigente; pontuação como estratégia de esclarecimento de sentido; estratégias de coesão e coerência; funções retóricas; distinção entre resumo e resenha; produção de artigo acadêmico e relatório.
COMPETÊNCIAS
• Distinguir os padrões da oralidade dos da escrita; dominar a ortografia oficial; decidir, dentre os vários sinais de pontuação, o que melhor se encaixa em determinada estrutura sintática; concatenar sequências a partir de variados elementos coesivos; apreender a sequência argumentativa estabelecida por conectivos; conhecer a estrutura formal do artigo, do relatório, do resumo e da resenha; perceber a forma de estruturação de atividades como análise, síntese, classificação, descrição e definição.
HABILIDADES
• Fazer uso das convenções escritas vigentes; empregar os sinais de pontuação para garantir as relações de sentido; reconhecer diferentes textos da área acadêmica; estabelecer correlações semânticas e sintáticas entre ideias; proceder às atividades de análise, síntese, classificação, descrição e definição.
BASES TECNOLÓGICAS

- Linguagem oral e escrita; ortografia e sinais de pontuação; coesão e coerência; análise e síntese; resumo, resenha, artigo e relatório.

PRE-REQUISITOS (quando houver)

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Apresentação de instrumental teórico; • Análise de textos; • Proposição de situações-problema.	• Recursos de mídia audiovisuais; • Recursos instrumentais básicos de sala de aula (quadro branco, pincel e apagador).	• Construção de textos coesos e coerentes, conforme o gênero especificado.

	• Notas de aula e texto-base.	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima Gramática da Língua Portuguesa</i>. 48 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. <i>Prática Textual: atividades de leitura e escrita</i>. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
QUÍMICA GERAL I	I	80 h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Aline Santos Lima

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
1. Matéria e Energia 2. Estrutura atômica e a lei periódica 3. Ligação Química e Estrutura Molecular 4. Fases Condensadas 5. Gases 6. Cálculo estequiométrico
COMPETÊNCIAS
-Compreender as classificações da matéria; - Entender os conceitos de substâncias puras e de mistura; - Conhecer métodos de separação de misturas; - Compreender os diversos modelos atômicos; - Entender como se dá a organização da tabela periódica, bem como a definição e a variação de todas as propriedades periódicas; - Compreender as ligações químicas e as forças intermoleculares - Entender como é definida a geometria de uma molécula; - Compreender como uma reação química ocorre; - Entender o conceito de Estado de um gás, bem como as leis associadas as transformações gasosas.
HABILIDADES
- Distinguir uma substância pura de uma mistura; - Saber selecionar o processo mais adequado para realizar a separação de uma determinada mistura; - Saber diferenciar os modelos atômicos; - Saber relacionar os valores das propriedades periódicas dos elementos com a organização de seus elétrons nos níveis e subníveis eletrônicos - Saber relacionar as propriedades dos diversos materiais existentes na natureza com o tipo de ligação intra e intermolecular presente nestes.
BASES TECNOLÓGICAS

1. Matéria e Energia:

- 1.1. Conceitos e diferenças entre matéria e energia.
- 1.2. Classificação e propriedades da matéria
- 1.3. Transformações físicas e Químicas da matéria.
- 1.4. Misturas e substâncias puras
- 1.5. Métodos Mecânicos e físicos de separação de mistura
- 1.5. Lei da conservação da massa, Lei das proporções fixas e Lei das proporções múltiplas.
- 1.6. Teoria atômica de Dalton, Thompson e Rutherford
- 1.7. Estequiometria

2. Estrutura atômica e a lei periódica

- 2.1. Introdução aos conceitos quânticos.
- 2.2. Modelo atômico de Böhr
- 2.3. Princípio da Incerteza
- 2.4. Orbital
- 2.5. Números quânticos.
- 2.6. Distribuição eletrônica
- 2.7. Classificação periódica dos elementos.
- 2.8. Propriedades periódicas dos elementos

3. Ligação química e estrutura molecular.

- 3.1. Estabilidade eletrônica e regra do octeto
- 3.2. Ligação iônica
- 3.3. Ligação covalente
- 3.4. Teoria da ligação de valência
- 3.5. Hibridação
- 3.6. Geometria molecular e Modelo RPECV
- 3.7. Polaridade das moléculas

4. Fases condensadas

- 4.1. Forças intermoleculares
- 4.2. Forças de dispersão de London

4.3. Forças de dipolo-dipolo.

4.4. Ligação de hidrogênio

5. Gases

5.1. Conceitos de pressão, volume e temperatura

5.2. Lei de Boyle, Lei de Charles e Lei de Gay-Lussac

5.3. Princípio de Avogadro

5.4. Equação de Clapeyron

5.5. Misturas Gasosas

5.6. Teoria Cinética e modelo do gás ideal.

6. Cálculo estequiométrico

PRE-REQUISITOS (quando houver)

-

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas. Resolução de exercícios.	. Quadro Branco; Pincel; Apagador; Projetor de Multimídia; Note Book;	- Avaliação escrita individual. - Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Atkins. P, Jones. L. Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Bookman. Porto Alegre. 2001.

Brown, L.T.; Lemay Jr, E.; Bursten, B.E.. Química: A Ciência Central. 9ªedição. São Paulo. Pearson-Prentice itall, 2005.

Rozenberg. I.M. Química Geral. Edgard Blücher. São Paulo. 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Masterton.W.L,Slowinski. E.J, Stanitski. C.L. Princípios de Química. Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro.1999.

Castellan. G. Fundamentos de Fisico-Química. LTC. 1986.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Física I	I	80 h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Paulo Willyam Simão de Oliveira

Aprovação: _____
Coordenador do Curso

Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Referenciais; Vetores; Movimento em uma Dimensão; Dinâmica da Partícula; Força de Atrito Estático e Dinâmico; Trabalho e Energia; Conservação da Energia.
COMPETÊNCIAS
• Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema; Compreender o papel das ciências naturais e das tecnologias a elas associadas, nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social contemporâneo; • Reconhecer e saber utilizar corretamente símbolos, códigos e nomenclaturas de grandezas da Física. Conhecer as unidades e as relações entre as unidades de uma mesma grandeza física para fazer traduções entre elas e utilizá-las adequadamente. • Apropriar-se de conhecimentos da física para compreender o mundo natural e para interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas no mundo contemporâneo.
HABILIDADES
• Definir grandezas escalares e vetoriais; Diferenciar trajetória de deslocamento; Calcular o vetor resultante; Definir vetor unitário. • Utilizar leis físicas para prever e interpretar movimentos e analisar procedimentos para alterá-los ou avaliá-los, em situações de interação física entre veículos, corpos celestes e outros objetos. • Resolver problemas simples envolvendo atrito, em referencial inercial ou não inercial; Calcular atrito estático; Calcular atrito cinético; Relacionar grandezas. • * Calcular trabalho de uma força, resolvendo problemas relacionando potência e velocidade. Conceituar trabalho e energia. Diferenciar sistemas de forças conservativas e não conservativas, resolvendo problemas envolvendo energia mecânica. Conceituar energia potencial. Calcular energia cinética e energia mecânica.
BASES TECNOLÓGICAS

1. Referenciais

- Referencial.
- Trajetória.
- Algarismo Significativo.
- Notação científica.

2. Vetores

- Grandezas Escalares e Vetoriais.
- Vetor deslocamento.
- Representação geométrica das grandezas vetoriais.
- Componentes vetorial.
- Método Analítico.
- Operações com vetores (soma, subtração e multiplicação por um escalar).
- Vetor unitário.

3. Movimento em uma Dimensão

- Velocidade média.
- Velocidade instantânea, como derivada na posição.
- Aceleração Média.
- Aceleração Instantânea como derivada da velocidade.
- Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado.
- Corpos em Queda Livre.

4. Dinâmica da Partícula

- Lei da gravitação.
- Primeira Lei de Newton, referenciais inerciais.
- Medida dinâmica da força.
- Medida dinâmica da massa.
- Segunda Lei de Newton, massa e peso.
- Terceira Lei de Newton, medida estática da força.

5. Força de Atrito Estático e Dinâmico

- Coeficiente de atrito.

- Forças de atrito.
- Dinâmica do movimento circular uniforme.
- Forças inerciais.

6. Trabalho e Energia

- Operação com vetores, produto escalar.
- Trabalho de uma força constante.
- O trabalho como a integral de uma força variável.
- Energia cinética.
- Potência.

7. Conservação da Energia

- Forças conservativas.
- Forças não conservativas.
- Energia Potencial, energia cinética.
- Energia Mecânica.
- Conservação da Energia Mecânica.
- Princípio de Conservação da energia.

PRE-REQUISITOS (quando houver)

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDÁTICOS	AVALIAÇÃO
- Revisão para fundamentação teórica; - A aula se desenvolverá da seguinte maneira: 1. recapitulação do conteúdo 2. Exposição do conteúdo 3. Apresentação de um vídeo para melhor	- No decorrer da aula expositiva serão utilizados os seguintes recursos: 1. Vídeo 2. Projetor Multimídia 3. Microcomputador 4. Lousa	- Avaliação diagnóstica (participação do aluno em sala de aula) - Atividades complementares (individuais e coletivas) - Avaliação escrita de acordo com calendário da instituição.

compressão do conceito.		
- Aplicação prática do assunto através de exercícios que poderá ser realizado em grupo ou individual.		
- Recomendações bibliográficas para o aprofundamento do assunto.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
HALLIDAY, D., RESNICK, R., e WALKER, J. Fundamentos de Física . Vol 1, 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 2006.	
HALLIDAY, D., RESNICK, R., e WALKER, J. Fundamentos de Física . Vol 2, 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
TRIPLER, P. A. Física para Cientistas e Engenheiros . Rio de Janeiro: LTC, 2009.	

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Introdução a Engenharia Ambiental e Sanitária	I	40 h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Alexandre Queiroz Pereira

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA	
Conceitos Fundamentais sobre meio ambiente e Engenharia Ambiental e Sanitária. Novos paradigmas na interpretação da natureza: teoria do sistema e complexidade. A interdisciplinaridade e a Engenharia Ambiental e Sanitária.	
COMPETÊNCIAS	
Compreender os novos paradigmas interpretativos da natureza	
HABILIDADES	
Identificar as características teóricas da Engenharia Ambiental e Sanitária - Caracterizar as atividades interdisciplinares acerca do meio ambiente	

BASES TECNOLÓGICAS
- Engenharia Ambiental e Sanitária: método e metodologia. - Complexidade: multiplicidade teórica, interdisciplinaridade.
PRE-REQUISITOS (quando houver)

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
- Aulas expositivas; - Colóquios; - Seminários;	- Lousa; - Pinceis; - Projetor eletrônico;	O processo avaliativo é continuado e leva em consideração o desenvolvimento das competências e habilidades. Para tanto serão solicitados: relatórios escritos, exposições

- Dramatizações; - Visitas de campo; - Leituras dirigidas; - Produção textual.	- Livros, artigos e demais textos; - Vídeos	orais, fichamentos, resumos, resenhas (tanto individuais como coletivos). Também serão aplicadas provas escritas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERTALANFFY, Ludwig von. Teoria geral dos sistemas. 2. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 1973.
 CAPRA, Fritjof. O ponto de mutação; a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix, 1987.
 DASHEFSKY, H. S.. Dicionário de Ciência Ambiental - guia de A a Z. São Paulo: Gaia, 1997
 LEFF, H. A complexidade ambiental. São Paulo, SP: Cortez; Blumenau, SC: Edifurb, 2003.
 LEFF, H. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez, 2001.
 MORIN, Edgar,. O Metodo 1: a natureza da natureza . 2.ed. Mem Martins: Publicações Europa-América, s.d.
 PHILIPPI Jr et al. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PORTO GONÇALVES, C. W. *Os (des)caminhos do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 1989.
 LEFF, Enrique. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
 CAPRA, Fritjof. *O ponto de mutação*; a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix, 1987.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACH. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

SANITÁRIA

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Desenho Técnico	I	40 h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Karina Ugulino de Araújo Maranhão

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Introdução ao estudo do Desenho Técnico: importância, conceitos e definições; Materiais e principais instrumentos utilizados nos trabalhos de execução de desenhos técnicos; Convenções e normalização: Normas brasileiras (ABNT) aplicáveis ao desenho técnico, formatos de papel, linhas convencionais, caligrafia técnica, escalas dos desenhos, cotação dos desenhos. Construções geométricas fundamentais: mediatriz, perpendicular, paralelas, bissetrizes, divisões de segmentos, tangentes, polígonos regulares, seções cônicas, elipse; Projeções ortogonais; Perspectiva isométrica, cavaleira e cônica.
COMPETÊNCIAS
• Usar corretamente os instrumentos básicos do desenho; • Conhecer as normas técnicas aplicadas ao desenho; • Construir figuras geométricas planas; • Representar vistas ortográficas de objetos tridimensionais; • Representar objetos tridimensionais no plano.
HABILIDADES
• Aplicar os conceitos básicos do Desenho na construção de figuras planas; • Aplicar os conceitos básicos do Desenho na construção de sólidos geométricos; • Interpretar os elementos geométricos no plano cartesiano (geometria orientada).

BASES TECNOLÓGICAS	
UNIDADE I - Introdução ao estudo do Desenho Técnico, Utilização e manejo de equipamentos de desenho, Convenções e Normalizações 1. Importância, conceitos e definições do desenho técnico. 2. Instrumentos de desenho e seu manuseio (lápis, borracha, compasso, escalímetro, etc...) 3. Normas brasileiras (ABNT) aplicáveis ao desenho técnico. 4. Padronização dos formatos de papel, Série A. 5. Técnicas de dobramento e arquivamento. 6. Linhas convencionais. 7. Caligrafia técnica. 8. Escalas dos desenhos. 9. Cotação dos desenhos. UNIDADE II – Projeções Ortogonais UNIDADE III – Perspectivas 1. Perspectiva isométrica. 2. Perspectiva cavaleira. 3. Perspectiva cônica.	
PRE-REQUISITOS (quando houver)	

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas; Demonstração com instrumentos de desenho. Atividades práticas; Orientação na elaboração de trabalhos.	Quadro branco; pincel; apagador; <i>data show</i> ; computador; software Power Point.	Prova individual dos conhecimentos teóricos; trabalhos individuais e/ou em grupo relacionados aos conhecimentos teórico- práticos, feitos em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRENCH, Tomás E. & VIERCK, Charles J. **Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica**. 5ª Edição. São Paulo: Editora Globo, 1995.

MONTENEGRO, Gildo A. **Perspectiva dos Profissionais: Sombras, Insolação, Axonometria**. 1ª Edição. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MONTENEGRO, Gildo A. **Desenho Arquitetônico**. 4ª Edição. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2001.

FERREIRA, Patrícia. **Desenho de Arquitetura**. Rio de Janeiro: Ed Ao Livro Técnico, 2001.

MACHADO, Ardevan. **Perspectiva - Cônica, Cavaleira, Axonométrica**. 5ª Edição, São Paulo: Pini Editora, 1988.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
CÁLCULO II	II	80 h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
ISAAC RICARTE EVANGELISTA

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Aplicações das Derivadas. Integrais. Aplicações da Integral. Equações Diferenciais. Seqüências. Séries.

COMPETÊNCIAS

- Identificar e analisar padrões e modelos de cálculo em situações-problemas;
- Selecionar estratégias de resolução de problemas de cálculo, formulando hipóteses, verificando, interpretando, criticando e generalizando os resultados;
- Reconhecer e sistematizar raciocínio indutivo e dedutivo, selecionando procedimentos experimentais pertinentes;
- Elaborar situações-problemas que envolvam conceitos do cálculo (aplicações de derivada e integral), analisando-os;
- Resolver matematicamente problemas aplicados em Química.

HABILIDADES

- Localizar, acessar e utilizar as informações matemáticas necessárias, usando-as na resolução de problemas;
- Utilizar as diferentes linguagem matemática (algébrica, geométrica, gráfica, ...) aplicando-as na resolução de problemas;
- Explicitar oralmente ou por escrito os procedimentos utilizados na resolução de situações problemas;
- Aplicar os conhecimentos matemáticos no diagnóstico e equacionamento de questões cotidianas;
- Relacionar conhecimentos e métodos matemáticos em situações concretas, sobretudo aplicados em Química.

BASES TECNOLÓGICAS

1. Aplicações das Derivadas

- 1.1. Máximos e Mínimos de Funções;
 - 1.1.1. Definição de Máximos e Mínimos (Global e Local) de uma função;
 - 1.1.2. Número Crítico de uma função;
 - 1.1.3. Teorema de Rolle;
 - 1.1.4. Teorema do Valor Médio;
 - 1.1.5. Teste de Crescimento e Decrescimento;
 - 1.1.6. Teste da Derivada Primeira;
 - 1.1.7. Teste da Derivada Segunda;
- 1.2. Problemas de Otimização.
- 1.3. Gráficos de Funções
 - 1.3.1. Definição de Concavidade;
 - 1.3.2. Teste da Concavidade;
 - 1.3.3. Ponto de Inflexão;
 - 1.3.4. Esboço do gráfico de funções.
- 1.4. Regras de L'Hopital.

2. Integrais

- 2.1. O Problema da Área;
- 2.2. A Integral Definida;
- 2.3. Integrais Indefinidas;
- 2.4. O Teorema Fundamental do Cálculo;
- 2.5. Técnicas de Integração;
 - 2.5.1. Regra da Substituição;
 - 2.5.2. Integrais por Partes;
 - 2.5.3. Integrais Trigonométricas;
 - 2.5.4. Substituição Trigonométrica;
 - 2.5.5. Integração por Frações Parciais;
- 2.6. Integrais Impróprias.

3. Aplicações das Integrais

- 3.1. Área entre curvas;
- 3.2. Volume de Sólidos.

4. Equações Diferenciais

- 4.1. Equações Diferenciais Lineares de 1ª Ordem;
- 4.2. Equações Diferenciais Lineares de 2ª Ordem.

5. Sequências.

- 5.1. Definição de Sequências de números reais;

5.2. Limite de uma Sequência.

6. Séries

6.1. Definição de Série;

6.2. Critérios de Convergência;

6.3. Séries de Taylor.

PRÉ-REQUISITOS

CALC1

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Aulas expositivas, com utilização de registros no quadro; • Aulas com resolução de exercícios teóricos e aplicados em Química; • Utilização de estudos de casos. • Utilização de softwares livres para plotagem de gráficos, como o Winplot, e editoração eletrônica via LaTeX.	Serão utilizados: quadro branco e pincel atômico, computador e data show para a abordagem gráfica.	A avaliação compreenderá na entrega de listas de exercícios e na realização de provas parciais individuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
STEWART, J. Cálculo. Vol 1, 5ª Ed. São Paulo – SP: CENGAGE Learning, . 2005. ANTON, H. Cálculo. Vol. 1, 8ª Ed. Porto Alegre – RS: Bookman, 2008. GUIDORIZZI, L. H. Um Curso de Cálculo. Vol. 1, 5ª Ed. São Paulo – SP: LTC, 2001. THOMAS, G. B. Cálculo. Vol. 1, 11ª Ed. São Paulo – SP: PEARSON. 2008.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BROOKES, C. J; BETTELEY, I. G.; LOXSTON, S. M. Mathematics and statistics for students of chemistry, chemical engineering, chemical technology and allied subjects. Londres – ING: John Wiley, 1966.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Álgebra Linear	II	40h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Cícera Carla do Nascimento Oliveira

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Sistemas de equações lineares e matrizes. Determinantes. Espaços vetoriais. Transformações lineares. Autovalores e autovetores. Diagonalização de operadores. Produto interno.
COMPETÊNCIAS
Compreender os conceitos de álgebra linear para solucionar problemas. Utilizar o conhecimento matemático para realizar a modelagem da realidade com o objetivo de agir sobre ela.
HABILIDADES
Aplicar os conceitos de matrizes e determinantes para modelar e resolver problemas do cotidiano. Resolver operações envolvendo vetores. Aplicar os conceitos de espaço vetorial, subespaços vetoriais, produto interno, dependência e independência linear na resolução de problemas. Aplicar o conceito de determinante na resolução de sistemas de equações lineares. Resolver sistema de equações lineares pelo método de escalonamento e regra de Cramer.
BASES TECNOLÓGICAS

Matrizes

Introdução

Tipos especiais de matrizes

Operações com matrizes

Sistemas de Equações Lineares

Introdução

Sistemas e matrizes

Operações elementares

Escalonamento

Soluções de um sistema de equações lineares

Determinante e Matriz Inversa

Introdução

Desenvolvimento de Laplace

Matriz adjunta – Matriz inversa

Regra de Cramer

Espaço Vetorial

Introdução

Espaços vetoriais

Subespaço vetorial

Combinação linear

Dependência e independência linear

Base de um espaço vetorial

Mudança de base

Transformação Linear

Conceitos e teoremas

Espaço $\mathcal{L}(U, V)$

Teorema do núcleo e da imagem

Autovalores e Autovetores

Introdução

Polinômio característico

Diagonalização de Operadores

Definição e caracterização
Forma de Jordan

Produto Interno

Produto interno
Norma
Distância
Ângulo
Ortogonalização

Aplicações**PRE-REQUISITOS (quando houver)**

Não há

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas. Discussão com os alunos.	Quadro branco e pincel.	- 1 (uma) avaliação por etapa. - Média Semestre = $(1^{\text{a}}\text{AP} + 2 * 2^{\text{a}}\text{AP} + 3 * 3^{\text{a}}\text{AP})/6 \geq 7$ aprovado. - Se a Média do Semestre for inferior a 7 e superior a 3, então: Média Final = $(\text{Média do Semestre} + \text{AF})/2 \geq 5$ aprovado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOLDRINI, C.; S. I. R.; RIBEIRO, V. L. F. F.; WETZLER, H. G., **Álgebra Linear**. São Paulo: Harper & Row, 1980.

CALLIOLI, Carlos; DOMINGUES, Hygino; COSTA, Roberto. **Álgebra Linear e Aplicações**. 2a edição, Atual Editora Ltda, 1978.

RORRES, Chris; HOWARD Anton. **Álgebra Linear com aplicações**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIMA, Elon Lages. **Álgebra Linear**, Coleção Matemática Universitária. IMPA, CNPq, Rio de Janeiro, 1995.

ZANI, Sergio Luís. **Álgebra Linear**. ICM-USP. São Paulo, 2007. [disponível em:
<http://www.icmc.usp.br/~sma/suporte/sma304/sma304.pdf>] Acessado em: 30/09/2010

STEINBRUCH, J. L.; WINTERLE, P. A., **introdução à Álgebra Linear**. São Paulo: Makron Books, 1990.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACH. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
AUTOCAD BÁSICO	II	40

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Karinna Ugulino de Araújo Maranhão

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Arquivos de desenho no AutoCad; Ferramentas de desenho; Visualização de objetos; Criação de objetos; Propriedades de objetos; Modificação de objetos; Utilização de bibliotecas; Configuração de estilos e de preferências; Recursos Auxiliares; Dimensionamento; Atributos de desenho; Preparação de Layouts para plotagem; Plotagem.
COMPETÊNCIAS
A realização, utilizando programas de desenho auxiliado por computador, de tarefas relacionadas à elaboração e edição de desenhos; A realização, utilizando programas de desenho auxiliado por computador, de tarefas relacionadas à elaboração e edição de blocos de desenhos; A realização, utilizando programas de desenho auxiliado por computador, de tarefas relacionadas à inserção de margens, legendas e definição de escalas; A realização, utilizando programas de desenho auxiliado por computador, de tarefas relacionadas à impressão de arquivos.
HABILIDADES
O reconhecimento e a utilização dos principais periféricos comumente usados em programas para escritórios; A realização de tarefas ligadas à criação e manipulação de arquivos; Os reconhecimentos técnicos de desenho.

BASES TECNOLÓGICAS

UNIDADE I – Os Primeiros Passos

1. Introdução ao AutoCAD: História, Evolução, Área de Trabalho
2. Arquivos de desenho no AutoCAD: New, Open, Save, Save As, Exit.
3. Configuração de Preferências: Unidade de Trabalho, Limites para área de Desenho, Drafting Setting, Options.
4. Sistemas de Coordenadas do AutoCAD: Absoluta, Relativa e Polar
5. Visualização de Objetos: Redraw, Regen, Zoom, Pan, Aerial View.

UNIDADE II – Criando e Configurando

1. Criação de Objetos: Line, Ray, Construction Line, Multiline, Polyline, Polygon, Rectangle, Arc, Circle, Donut, Spline, Ellipse, Point, Text, Hachuras.
2. Seleção de elementos.
3. Modificação de Objetos: Erase, Copy, Mirror, Offset, Array, Move, Rotate, Scale, Stretch, Lengthen, Trim, Extend, Break, Chamfer, Fillet, Explode, Edit Hatch, Edit Polyline, Edit Spline, Edit Multiline, Edit Text, Desfazer Comando
4. Propriedades de Objetos: Conceito de Layer, Configuração do Layer Corrente, Layer Previous, Menu de Gerenciamento de Layers, Gerenciamento de cores, Gerenciamento do linetype, Configurar o linetype, Configurar o lineweights, Transferir Propriedades de Objetos, Alterar Propriedades de Objetos.
5. Blocos: Definição de Bloco, Criação de Bloco. Inserção de Bloco.

UNIDADE III – Ferramentas de auxílio

1. Recursos Auxiliares: Comando CAL, Comandos de consulta – INQUIRY.
2. Informações sobre o desenho: Drawing Properties, Drawing Utilities, Tempo, Status.
3. Dimensionamento: Componentes de uma Dimensão, Estilos de Dimensão.
4. Layouts: Paper Space, Model Space e Viewports.
5. Plotagem.

PRE-REQUISITOS (quando houver)

DESTEC

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas; Discussões em sala de aula; Atividades práticas no laboratório de informática; Orientação na elaboração de trabalhos.	Quadro branco; pincel; apagador; <i>data show</i> ; micro computadores; software Power Point e AutoCAD.	Avaliação teórica e/ou prática, acompanhamento da execução de exercícios em sala de aula, assiduidade e participação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
FERRAMACHO, Hugo. O Guia Prático do AutoCAD 2010 a 2 Dimensões. Lisboa: Centro Atlântico, 2009. LIMA, Claudia Campos. Estudo Dirigido de AutoCAD 2010. São Paulo: Editora Érica, 2009. SANTOS, João. AutoCAD 2010 – Guia de Consulta Rápida. São Paulo: Gráfica e Editora F.C.A, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
LIMA, cláudia Campos. Estudo dirigido de AutoCAD 2006. São Paulo: Editora Érica. 2005. MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2005 - Guia prático 2D & 3D. São Paulo: Editora Érica. 2004. HARRINGTON, David. Desvendando o AutoCAD 2005. 1ª ed. Makron, 2005.

CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
QUÍMICA GERAL II	II	80 h.a.

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Suzana de Oliveira Aguiar

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA

1. Soluções. 2. Cinética Química. 3. Equilíbrio Químico. 4. Ácidos e Bases. 5. Eletroquímica. 6. Processos Nucleares

COMPETÊNCIAS

- Conhecer as diferentes expressões de concentração das soluções, bem como relacioná-las.
- Compreender os conceitos de velocidades de reação química, como calcular a velocidade de uma reação química.
- Compreender os diversos fatores que influenciam a velocidade de uma reação química.
- Entender o equilíbrio químico e o significado de uma constante de equilíbrio.
- Entender como um sistema em equilíbrio comporta-se frente a uma perturbação.
- Conhecer algumas teorias ácido-base, entendendo os conceitos de pH e pOH.
- Compreender as reações de transferência de elétrons, o cálculo de potencial de uma reação química em condições padrão e fora do padrão.
- Entender os processos nucleares, a estabilidade nuclear, os efeitos das radiações e seus aspectos cinéticos, bem como a energia envolvida nos processos de fissão e fusão.

HABILIDADES
-Saber interpretar fenômenos do cotidiano, processos naturais e industriais, através dos entendimentos cinéticos, de equilíbrio químico e eletroquímicos. -Saber determinar as melhores condições para que uma reação química ocorra. -Saber relacionar os valores de grandezas termodinâmicas, cinéticas e eletroquímicas com a estrutura em nível molecular das substâncias. -Saber utilizar os conhecimentos sobre processos nucleares para compreender como se dá a datação de fósseis, bem como os aspectos químicos relacionados à bomba atômica e a energia nuclear

BASES TECNOLÓGICAS

1. Soluções

- 1.1. Definição e Classificação das soluções
- 1.2. Coeficiente de solubilidade
- 1.3. Principais expressões de concentração
- 1.4. Misturas de soluções
- 1.5. Propriedades Coligativas das soluções

2. Cinética Química

- 2.1. Conceitos de velocidade média e instantânea de uma reação química
- 2.2. Lei de velocidade
- 2.3. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química
- 2.4. Leis integradas de 1ª, 2ª ordem e ordem zero
- 2.5. Teoria das colisões e Energia de Ativação
- 2.6. Equação de Arrhenius
- 2.7. Reação elementar e molecularidade de uma reação química

3. Equilíbrio Químico

- 3.1. Aspectos cinéticos e termodinâmicos do equilíbrio químico.
- 3.2. Constante de equilíbrio e quociente reacional.
- 3.3. Deslocamento de equilíbrio e princípio de Le Chatelier
- 3.4. Conceitos ácido-base de Arrhenius e Bronsted-Lowry
- 3.5. Constante de acidez e basicidade
- 3.6. pH e pOH

4. Eletroquímica

- 4.1. Conceito de número de oxidação
- 4.2. Oxidação e redução
- 4.3. Agente oxidante e agente redutor
- 4.4. Semi-reações
- 4.5. Pilha de Daniell
- 4.6. Potencial redox e espontaneidade
- 4.7. Equação de Nernst
- 4.8. Eletrólise ígnea e em solução aquosa

5. Processos Nucleares

- 5.1. Partículas alfa, beta e raios gama

- 5.2. Cinética Radioativa
- 5.3. Fissão e Fusão nuclear

PRE-REQUISITOS (quando houver)

QUIMG1

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas. Resolução de exercícios.	. Quadro Branco; Pincel; Apagador; Projetor de Multimídia; Note Book;	- Avaliação escrita individual. - Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
- Atkins. P, Jones. L. Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Bookman. Porto Alegre. 2001. - Brown. T.L, LeMay Jr. H.E, Bursten. B.E. Química Ciência Central. LTC. Rio de Janeiro. - Rozenberg. I.M. Química Geral. Edgard Blücher. São Paulo. 2002.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

-Masterton.W.L,Slowinski. E.J, Stanitski. C.L. Princípios de Química. Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro.1999.
- Castellan. G. Fundamentos de Fisico-Química. LTC. 1986.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Biologia Geral	II	40 h

PROFESSOR (A) ELABORADOR (A)
Mayhara Martins Cordeiro Barbosa

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Origem da vida. Microscopia. Princípios da Análise Microscópica. Vida e energia: Fotossíntese e Quimiossíntese. Respiração celular aeróbia. Metabolismo anaeróbio. Fermentação. Classificação dos seres vivos. Reinos: características, classificação, estrutura, funcionamento, tipos de reprodução. Vírus. Monera: nutrição, reprodução, importância para humanidade. Protistas: autotróficos e heterotróficos (características gerais, principais filos, reprodução). Fungos: características, classificação, reprodução, associações e importância para humanidade. Plantae: características gerais (estrutura e função, nutrição e transporte, reprodução e mecanismos adaptativos, diversidade). Animal: Filos do reino animal e noções gerais. Seres vivos de importância ambiental.
COMPETÊNCIAS
• Compreender os fundamentos da biologia e as funções desempenhadas pelos seres vivos no meio ambiente. • Conhecer e entender a diversidade animal e vegetal para reconhecer os seus diferentes grupos e suas funções desempenhadas no meio ambiente. • Relacionar as características morfofuncionais de diversos seres vivos com os ambientes habitados. • Reconhecer espécies indicadoras dos ecossistemas brasileiros. • Reconhecer a biodiversidade de espécies, no intuito de caracterizar e compreender ecossistemas brasileiros. • Identificar as relações entre o conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico, considerando a preservação da vida, as condições de vida e as concepções de desenvolvimento sustentável.
HABILIDADES
• Operar técnicas básicas em microscopia. • Descrever estrutural e funcionalmente as células, suas especializações e os tipos de tecidos que compõem os seres vivos. • Identificar as principais características de seres vivos em estudo. • Utilizar e distinguir dados biológicos para caracterização de diversos organismos. • Efetuar levantamento de seres vivos em ambientes aquáticos e terrestres. • Relacionar fenômenos, fatos, processos e idéias em biologia elaborando conceitos, identificando regularidades e diferenças. • Identificar seres vivos de importância ambiental e sua relação com o meio.

BASES TECNOLÓGICAS	
• Biologia: a ciência da vida • Microscopia - Microscópio óptico - Partes do microscópio e funções - Estruturas microscópicas • Estrutura celular - Organização das células - Componentes celulares - Células procarióticas - Células eucarióticas • Metabolismo aeróbio e anaeróbio • Seres vivos e principais características - Classificação - Nutrição - Reprodução • Diversidade dos seres vivos - Vírus - Bactérias - Fungos - Protozoários - Plantas - Animais • Seres vivos e o meio ambiente - Interações - Relações	
PRE-REQUISITOS (quando houver)	

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas, seminários discentes, trabalho em grupo, debates, experimentos práticos, atividades práticas em laboratório.	Recursos áudio visuais: computador e projetor, retroprojetor, projetor de slides e quadro.	Estudos dirigidos, seminários e provas objetivas e subjetivas do conteúdo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CHEIDA, L. E. Biologia Integrada. São Paulo: FTD, 2002. PAULINO, W. R. Biologia. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2003. PURVES, W. K.; SADAVA, D.; ORIAN, G. H.; HELLER, H. C. Vida: a ciência da biologia. 6ª Ed. Vol. 1 e 2. Porto Alegre: Artmed, 2002. RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHORN, S. E. Biologia Vegetal. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
AVANCINI, E. B.; FAVARETTO, J. A. Biologia uma abordagem evolutiva e ecológica. 1ª Ed. Vol I. São Paulo: Moderna, 1997. MILLER-JUNIOR, G. T. Ciência Ambiental. 11ª Ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007. PAULINO, W. R. Biologia atual. 2ª Ed. São Paulo: Ática, 1990. PRIMACK, R. B.; Rodrigues, E. Biologia da conservação. 3ª Ed. Londrina: Planta, 2002. RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2003.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Física II	II	80 h

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Paulo Willyam Simão de Oliveira

Aprovação: _____
Coordenador do Curso

Pedagogo(a)

Data: 30/07/2010

EMENTA
• Equilíbrio de Corpos Rígidos; • Temperatura e Dilatação Térmica; • Calorimetria; • Noções de Termodinâmica; • Estática e Dinâmica dos Fluidos.
COMPETÊNCIAS
* estabelecer as condições necessárias para a manutenção do equilíbrio de objetos, incluindo situações no ar ou na água; * reconhecer as propriedades térmicas dos materiais e os diferentes processos de troca de calor, identificando a importância da condução, convecção e irradiação em sistemas naturais e tecnológicos; * identificar fenômenos, fontes e sistemas que envolvem calor para a escolha de materiais apropriados a diferentes situações ou para explicar a participação do calor nos processos naturais ou tecnológicos; * identificar a participação do calor e os processos envolvidos no funcionamento de máquinas térmicas de uso doméstico ou para outros fins, tais como geladeiras, motores de carro etc., visando sua utilização adequada; * reconhecer os diferentes processos envolvendo calor e suas dinâmicas nos fenômenos climáticos para avaliar a intervenção humana sobre o clima.
HABILIDADES
* Utilizar conceitos físicos relacionados a temperatura e dilatação térmica. Identificar o tipo e determinar os efeitos da dilatação de um corpo ou sistema. Analisar e conceituar o coeficiente de dilatação dos corpos. * Utilizar conceitos físicos sobre os efeitos dos fenômenos que envolvem troca de energia térmica. Construir gráficos e analisar suas aplicações.

* Utilizar conceitos físicos sobre as Leis da Termodinâmica. Construir gráficos e analisar suas implicações na engenharia.

* Utilizar conceitos físicos relacionados à estática e dinâmica dos fluidos. Analisar conceitos físicos sobre pressão, densidade e viscosidade de um corpo ou sistema. Identificar os efeitos dos fluidos sobre os corpos e sistemas. Analisar equações matemáticas que representam o movimento de um fluido.

BASES TECNOLÓGICAS

1) Equilíbrio de Corpos Rígidos

- Corpo rígido.
- Condições de equilíbrio.
- Graus de liberdade para um corpo rígido no plano e no espaço.
- Centro de gravidade e centro de massa.
- Equilíbrios estável, instável e indiferente.

2) Temperatura e Dilatação Térmica

- Conceito de temperatura.
- Funcionamento dos diversos tipos de instrumentos de medição de temperatura.
- Principais escalas termométricas.
- Coeficiente de dilatação.
- Equações de dilatação dos sólidos e dos líquidos.
- Anomalia na dilatação da água.

3) Calorimetria

- Calor, capacidade térmica e calor específico.
- Equação fundamental da calorimetria.
- Calor sensível e latente.
- Mudança de fase da matéria.

4) Noções de Termodinâmica

- Energia e transformações.
- Primeira Lei da Termodinâmica.
- Energia interna e calor específico de um gás ideal à pressão e volume constante.
- Segunda Lei da Termodinâmica – Rendimento Térmico.

- Ciclo de Carnot e Entropia

5) Estática e Dinâmica dos Fluidos

- Pressão e massa específica.
- Teorema fundamental da hidrostática.
- Medidor de pressão de bomba a vácuo.
- Teorema de Pascal.
- Princípio de Arquimedes.
- Linhas de corrente e tubo de corrente.
- Tipos de escoamento.
- Equação da continuidade.
- Equação de Bernoulli e Viscosidade.

PRE-REQUISITOS (quando houver)

FIS 1

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDÁTICOS	AValiação
* Revisão para fundamentação teórica; * A aula se desenvolverá da seguinte maneira: 1. recapitulação do conteúdo 2. Exposição do conteúdo 3. Apresentação de um vídeo para melhor compressão do conceito. * Aplicação prática do assunto através de exercícios que poderá ser realizado em grupo ou individual. * Recomendações bibliográficas para o	No decorrer da aula expositiva serão utilizados os seguintes recursos: 5. Vídeo 6. Projetor Multimídia 7. Microcomputador 8. Lousa	- Avaliação diagnóstica (participação do aluno em sala de aula) - Atividades complementares (individuais e coletivas) - Avaliação escrita de acordo com calendário da instituição.

aprofundamento do assunto.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
HALLIDAY, D., RESNICK, R., e WALKER, J. Fundamentos de Física . Vol 1, 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 2006.		
HALLIDAY, D., RESNICK, R., e WALKER, J. Fundamentos de Física . Vol 2, 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 2006.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
TRIPLER, P. A. Física para Cientistas e Engenheiros . Rio de Janeiro: LTC, 2009.		

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Educação Ambiental	II	40 h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Alexandre Queiroz Pereira

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Características, funções e objetivos da Educação Ambiental. Linhas de atuação: Cultura e valores ambientais. A mediação social ambiental. Dimensão dada ao conteúdo e prática da educação para orientação e realização de programas de gestão e educação ambiental. Processos educativos de formação e informação orientada para conscientização crítica, preservação e conservação do ambiente. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Atividades pedagógicas aplicadas à Educação Ambiental. Educação e política ambiental.
COMPETÊNCIAS
• Compreender a educação ambiental enquanto processo histórico, cultural, político e espacial; • Organizar projetos e atividades fundamentados nas noções de sustentabilidade e desenvolvimento socioambiental;
HABILIDADES
• Identificar diferentes modelos de convívio com ambientes vulneráveis; • Interpretar a legislação norteadora da educação ambiental; • Organizar grupos de trabalhos multidisciplinares pautados na educação ambiental;

BASES TECNOLÓGICAS
História da Educação Ambiental. Conceitos e métodos em Educação Ambiental. Educação. Práticas socioambientais: desenvolvimento durável, relações sociais e consciência ambiental. Política ambiental: Estado, políticas públicas e legislação. A Educação Ambiental no Brasil.
PRE-REQUISITOS (quando houver)
MAHS

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
- Aulas expositivas; - Colóquios; - Seminários; - Dramatizações; - Visitas de campo; - Leituras dirigidas; - Produção textual.	- Lousa; - Pinceis; - Projetor eletrônico; - Livros, artigos e demais textos; - Vídeos	O processo avaliativo é continuado e leva em consideração o desenvolvimento das competências e habilidades. Para tanto serão solicitados: relatórios escritos, exposições orais, fichamentos, resumos, resenhas (tanto individuais como coletivos). Também serão aplicadas provas escritas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERNA, Vilmar. Como fazer educação ambiental. São Paulo: Paulus, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Coordenação de Educação Ambiental. A implantação da Educação Ambiental no Brasil. Brasília, 1998.

BRÜGGER, P. Educação ou adestramento ambiental? Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1994.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Em direção ao mundo da vida: interdisciplinaridade e educação ambiental. Brasília: IPE, 1998.

CARVALHO. Isabel Cristina de Moura. A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001.

LOUREIRO, Carlos Frederico, LAYRARGUES, Philippe Pomier & CASTRO, Ronaldo Souza de. (orgs.) et al. Sociedade e meio ambiente: educação ambiental em debate. São Paulo: Cortez, 2000.

MEDINA, N.M.; SANTOS, E. da C. Educação ambiental: uma metodologia participativa de formação. Petrópolis: Vozes, 2000.

NOAL, F.O. (org.) et al. Tendências da educação ambiental brasileira. 2.ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000.

PEDRINI, AG. (org.) Educação Ambiental; Reflexões e Práticas Contemporâneas. Petrópolis, Vozes, 4 ed., 2001.

REIGOTA, M. O que é educação ambiental? São Paulo: Brasiliense, 1994.

TANNER, T. Educação Ambiental. São Paulo: Summus/EDUSP, 1978.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CURRIE, Karen. Meio ambiente: interdisciplinaridade na prática. 6.ed. Campinas, SP: Papirus, 1998.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação ambiental: princípios e práticas. 5a. ed. São Paulo: Global, 1998.

LOUREIRO, C. F. B. et al Educação Ambiental e gestão participativa em unidades de conservação. 3° ed. (revisada e atualizada). Rio de Janeiro: IBAMA, 2008. (disponível em www.ibama.gov.br/rj)

LOUREIRO, C., LAYRARGUES, P. P., CASTRO, R. S. C. (orgs.). Pensamento Complexo, dialética e educação ambiental. São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, E. M. Educação Ambiental; uma abordagem possível. Brasília: IBAMA, 1998.

PELIZZOLO, M.L. A emergência do paradigma ecológico: reflexões ético-filosóficas para o século XXI. Petrópolis: Vozes, 1999.

QUINTAS, José da Silva (org.) Pensando e praticando a educação na gestão do meio ambiente. Brasília: IBAMA, 2000.

REIGOTA, M. Meio Ambiente e Representação Social. São Paulo : Cortez, 1995.

RIO, V. D. E OLIVEIRA, L. (org). Percepção Ambiental : a experiência brasileira. São Carlos: Editora da Ufscar/Studio Nobel, 1996.

SATO, Michèle. Debatendo os desafios da educação ambiental. In Revista Eletrônica de Mestrado em Educação Ambiental. Rio Grande: FURG, 2001, R14-R33p. <http://www.sf.dfis.furg.br/mea/remea/index.htm>

SATO, Michèle. Educação ambiental. São Carlos: EdUFSCar, 1996.

VIANA, Aurélio et alli. Educação ambiental: uma abordagem pedagógica dos temas da atualidade. São Paulo: Cedi, 1992.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
CÁLCULO III	III	80 H

PROFESSOR (A) ELABORADOR
ISAAC RICARTE EVANGELISTA

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA
1. Funções Vetoriais. 2. Funções de Várias Variáveis Reais. 3. Limite e Continuidade de Funções de Várias Variáveis. 4. Derivadas Parciais. 5. Integrais Múltiplas.
COMPETÊNCIAS
- Identificar e analisar padrões e modelos de cálculo em situações-problemas; - Selecionar estratégias de resolução de problemas de cálculo, formulando hipóteses, verificando, interpretando, criticando e generalizando os resultados; - Reconhecer e sistematizar raciocínio indutivo e dedutivo, selecionando procedimentos experimentais pertinentes; - Elaborar situações-problemas que envolvam conceitos do cálculo (funções de várias variáveis, derivadas parciais e integração múltipla), analisando-os; - Resolver matematicamente problemas aplicados em Química.
HABILIDADES
- Localizar, acessar e utilizar as informações matemáticas necessárias, usando-as na resolução de problemas; - Utilizar as diferentes linguagem matemática (algébrica, geométrica, gráfica, ...) aplicando-as na resolução de problemas; - Explicitar oralmente ou por escrito os procedimentos utilizados na resolução de situações problemas; - Aplicar os conhecimentos matemáticos no diagnostico e equacionamento de questões cotidiana; - Relacionar conhecimentos e métodos matemáticos em situações concretas, sobretudo aplicados em Química.
BASES TECNOLÓGICAS

1. Funções Vetoriais

- 1.1. Curvas no Plano e no Espaço;
- 1.2. Limite, Derivada e Integral de Funções Vetoriais;
- 1.3. Comprimento de Arco e Curvatura.

2. Funções de Várias Variáveis Reais

- 2.1. Definição de Funções de Várias Variáveis;
- 2.2. Gráficos de Superfícies (com utilização do software Winplot);
- 2.3. Funções Homogêneas;

3. Limite e Continuidade de Funções de Várias Variáveis

- 3.1. Definição de Limite;
- 3.2. Continuidade.

4. Derivadas Parciais

- 4.1. Definição de Derivadas Parciais;
- 4.2. Interpretação Geométrica das Derivadas Parciais;
- 4.3. Regra da Cadeia e Derivação Implícita;
- 4.4. Derivada Direcional e Vetor Gradiente;
- 4.5. Máximos e Mínimos de Funções de Várias Variáveis;
- 4.6. Multiplicadores de Lagrange.

5. Integrais Múltiplas

- 5.1. Integrais Duplas sobre Retângulos;
- 5.2. Integrais Iteradas;
- 5.3. Integrais Duplas sobre Regiões Gerais;
- 5.4. Integrais Duplas em Coordenadas Polares;
- 5.5. Aplicações das Integrais Duplas;
- 5.6. Integrais Triplas;
- 5.7. Integrais Triplas em Coordenadas Cilíndricas;
- 5.8. Integrais Triplas em Coordenadas Esféricas;

PRÉ-REQUISITOS**CALC2/ALGLIN**

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Aulas expositivas, com utilização de registros no quadro; • Aulas com resolução de exercícios teóricos e aplicados em Química; • Utilização de estudos de casos. • Utilização de softwares livres para plotagem de gráficos, como o Winplot, e editoração eletrônica via LaTeX.	Serão utilizados: quadro branco e pincel atômico, computador e data show para a abordagem gráfica.	A avaliação compreenderá na entrega de listas de exercícios e na realização de provas parciais individuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
STEWART, J. Cálculo. Vol 2, 5ª Ed. São Paulo – SP: CENGAGE Learning, . 2005. ANTON, H. Cálculo. Vol. 2, 8ª Ed. Porto Alegre – RS: Bookman, 2008. GUIDORIZZI, L. H. Um Curso de Cálculo. Vol. 2, 5ª Ed. São Paulo – SP: LTC, 2001. THOMAS, G. B. Cálculo. Vol. 2, 11ª Ed. São Paulo – SP: PEARSON. 2008.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BROOKES, C. J; BETTELEY, I. G.; LOXSTON, S. M. Mathematics and statistics for students of chemistry, chemical engineering, chemical technology and allied subjects. Londres – ING: John Wiley, 1966.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Ecologia	III	40 h

PROFESSOR (A) ELABORADOR (A)
Mayhara Martins Cordeiro Barbosa

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Conceitos básicos em Ecologia. Evolução e Adaptação. O ecossistema como um sistema de transformação de matéria e energia. Transferências de energia e produtividade na biosfera. Transferência de energia e produtividade em ecossistemas. Fatores ecológicos: conceitos e classificações. O homem e os ecossistemas. Estrutura e funcionamento dos ecossistemas terrestres e aquáticos: componentes bióticos e abióticos e suas inter-relações. Dinâmica das populações: Os fatores dependentes da densidade (Competição, Predação, Parasitismo, Alimentação). Evolução das biocenoses: Sucessão Ecológica e tipos de sucessões. Biomas brasileiros: caracterização e problemas ecológicos. Biologia da conservação. Métodos de estudo em ecologia terrestre e aquática.
COMPETÊNCIAS
• Reconhecer os conceitos fundamentais em ecologia. • Caracterizar as teorias evolucionistas e identificar os processos envolvidos na evolução e modificação das espécies. • Compreender os parâmetros de riqueza e abundância para a avaliação e mensuração da biodiversidade. • Identificar os processos envolvidos na sucessão ecológica, para a aplicação de técnicas de recomposição. • Compreender as condições de existência dos seres vivos e as interações entre eles e o meio ambiente, bem como os efeitos das ações antrópicas no equilíbrio e dinâmica dos ecossistemas. • Distinguir os principais tópicos da ecologia a serem utilizados como base para a tomada de decisão na conservação ambiental e diminuição dos impactos dos seres humanos sobre o meio ambiente.
HABILIDADES
• Caracterizar conceitos em ecologia. • Identificar como flui a energia nos ecossistemas. • Identificar as cadeias e teias alimentares como base da dinâmica dos ecossistemas. • Identificar o ciclo da matéria nos ecossistemas. • Identificar e caracterizar as principais relações ecológicas e sua importância para a manutenção da biodiversidade. • Caracterizar os principais parâmetros populacionais, identificando seu potencial e seus limites. • Caracterizar as principais estratégias para a conservação dos ecossistemas.

BASES TECNOLÓGICAS

- Ecologia e conceitos
- Análise de sistemas ecológicos
 - Fluxo de energia
 - Cadeias
 - Teias alimentares
- Fatores ecológicos
 - Lei do fator limitante
 - Valência ecológica
 - Fatores ecológicos abióticos
 - Fatores edáficos
- Componentes bióticos e abióticos
 - Meio aquático
 - Meio terrestre
- Relações ecológicas
 - Competição
 - Predação
 - Camuflagem
 - Mimetismo
- Sucessão ecológica
 - Primária
 - Secundária
 - Destrutiva
- Ecossistemas
 - Biomass Brasileiros
 - Importância
 - Interações
- Biodiversidade
- Equilíbrio ecológico
- Pesquisas em ecologia
 - Terrestre
 - Aquática

PRE-REQUISITOS (quando houver)	
BIOGER	

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas, seminários discentes, trabalhos em grupo e debates.	Recursos áudio visuais: computador e projetor, retroprojetor, projetor de slides e quadro.	Estudos dirigidos, seminários e provas objetivas e subjetivas do conteúdo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ODUM, E. Fundamentos de Ecologia. 5ª Ed. São Paulo: Thomson Pioneira, 2007. BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia - de indivíduos a ecossistemas. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. PINTO-COELHO, R. M. Fundamentos em Ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2000. PURVES, W. K.; SADAVA, D.; ORIAN, G. H.; HELLER, H. C. Vida: a ciência da biologia. 6ª Ed. Vol. 1 e 2. Porto Alegre: Artmed, 2002.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
DAJOZ, R. Ecologia Geral. 4ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1988. MILLER-JUNIOR, G. T. Ciência Ambiental. 11ª Ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007. ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988. LAGO, A.; PADUA, J. A. O que é ecologia. 9ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1989. RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2003.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Química Orgânica	III	80 hs

PROFESSOR (A) ELABORADOR

João Carlos da Costa Assunção

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA

1. Histórico da Química Orgânica. 2. Teoria estrutural da Química Orgânica. 3. Grupos Funcionais e nomenclatura. 4. Forças intermoleculares. 5. Ressonância e efeitos eletrônicos. 6. Acidez e basicidade. 7. Estereoquímica. 8. Principais Reações Orgânicas.

COMPETÊNCIAS

1. Conhecer e diferenciar os principais grupos funcionais orgânicos
2. Conhecer as principais regras de nomenclatura dos compostos orgânicos
3. Compreender os fenômenos que determinam as características físicas dos compostos orgânicos
4. Entender a influência das características eletrônicas na estabilidade dos compostos orgânicos
5. Interpretar a acidez e basicidade a partir de características estruturais
6. Conhecer os fundamentos da estereoquímica
7. Conhecer as principais reações orgânicas e interpretá-las a partir de características químicas

HABILIDADES

1. Saber reconhecer e diferenciar os principais grupos funcionais orgânicos
2. Saber nomear moléculas orgânicas simples
3. Determinar características físicas e químicas a partir da estrutura de moléculas orgânicas
4. Determinar a ordem de estabilidade de espécies orgânicas

5. Relacionar as moléculas em ordem de acidez e basicidade
6. Determinar como a disposição espacial das moléculas orgânicas da influencia em suas propriedades
7. Reconhecer e prever as principais reações que ocorrem com as moléculas orgânicas

BASES TECNOLÓGICAS

1. HISTÓRICO DA QUÍMICA ORGÂNICA
 - 1.1 Origem, evolução e importância
 - 1.2 Química Orgânica como Ciência
 - 1.3 Propriedades dos compostos orgânicos
 - 1.4 Cadeias carbônicas
2. TEORIA ESTRUTURAL DA QUÍMICA ORGÂNICA
 - 2.1 Regra do octeto
 - 2.2 Ligações químicas
 - 2.3 Carga formal
 - 2.4 Orbitais atômicos e moleculares
 - 2.5 Hibridação
 - 2.6 Geometria molecular
 - 2.7 Fórmula estrutural
3. GRUPOS FUNCIONAIS E NOMENCLATURA
 - 3.1 Hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas e tio-compostos
 - 3.2 Regras IUPAC para nomenclatura dos compostos orgânicos
4. FORÇAS INTERMOLECULARES
 - 4.1 Forças de Van der Waals
 - 4.2 Dipolo-dipolo
 - 4.3 Ligações de hidrogênio
5. RESSONÂNCIA E EFEITOS ELETRÔNICOS
 - 5.1 Deslocalização eletrônica e estabilidade
 - 5.2 Efeito indutivo
 - 5.3 Efeito mesomérico
6. ACIDEZ E BASICIDADE
 - 6.1 Definições de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis

6.2 Constantes de acidez (K_a) e basicidade (K_b)

6.3 Fatores que influencia na acidez e basidade

7. ESTEREOQUÍMICA

7.1 Isomeria constitucional e estereoisomeria

7.2 Análise conformacional

7.3 Estereoisomeria e descritores R/S

7.4 Enantiômeros e diastereoisômeros

7.5 Configuração e nomenclatura cis/trans e E/Z

8. PRINCIPAIS REAÇÕES ORGÂNICAS

8.1 Reações de Hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas e tio-compostos

PRÉ-REQUISITOS (quando houver)

QUIMG2

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas; Aulas práticas de laboratório; Seminários; Apresentação e discussão de artigos de jornais e/ou literatura especializada; Técnicas de resolução de exercícios e problemas relativos à Química orgânica.	Quadro Branco; Pincel; Apagador; Projetor de Multimídia (Data Show); Note Boock; Materiais de Laboratório (vidrarias, equipamentos e reagentes utilizados em práticas de química orgânica).	Avaliações escritas sobre os conteúdos ministrados em aula e/ou seminário; Avaliações dos seminários ministrados pelos alunos; Avaliações prática-teóricas sobre as práticas de laboratório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
SOLOMONS, T. W. Graham,; FRYHLE, Craig. Química Orgânica . Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006. MCMURRY, J. Química Orgânica . Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2005. BRUICE, Paula Yurkanis. Química Orgânica . São Paulo: Prentice Hall, 2006.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
MORRISON, T E BOYD, R.N. Química Orgânica . Lisboa: F.C Gulbenkian, 1992. BARBOSA, L.C.A. Introdução À Química Orgânica . São Paulo: Prentice Hall, 2004.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
E SANITÁRIA

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Pedologia Ambiental	III	80 H/A

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Lucas da Silva

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Conceitos e importância da pedologia na concepção ambiental. Solo como fator ecológico. Composição geral do solo. Mineralogia de solos. Fatores de formação de solos. Processos Pedogenéticos. Princípios básicos de classificação. Critérios de diferenciação das classes. Descrição morfológica de perfil e interpretação dos resultados analíticos para fins de classificação. Levantamentos pedológicos. Paisagens pedológicas em solos do semiárido brasileiros.
COMPETÊNCIAS
• Entender os fatores e processos envolvidos na formação e distribuição dos diferentes tipos de solos na paisagem, e suas interações; • Possibilitar o reconhecimento e classificação dos principais tipos de solos do semiárido, bem como, seus manejos e usos.
HABILIDADES
• Compreender conceitos e definições de solos e suas principais características; • Entender a composição geral do solo, seu perfil, horizontes e camadas. • Conhecer e compreender a mineralogia de solos, os fatores de formação e os processos pedogenéticos. • Compreender os fatores de formação e os processos pedogenéticos de solos • Entender as propriedades físicas e químicas dos solos e suas interações. • Compreender os princípios básicos de classificação, bem como os critérios de diferenciação das classes de solo. • Reconhecimento os principais solos do Ceará – aspectos gerais das potencialidades, uso e limitações naturais. • Conhecer e analisar as principais práticas de manejo e conservação dos solos da região semiárida. • Realizar levantamentos pedológicos. • Aplicações de estudos de solos no planejamento e gestão ambiental.
BASES TECNOLÓGICAS

- Conceitos, definições e importância da pedologia e suas principais características.
- Concepção ambiental dos solos e sua sustentabilidade
- Composição geral do solo e suas principais características: perfil, horizontes e camadas.
- Mineralogia de solos, os fatores de formação e os processos pedogenéticos.
- Propriedades físicas e químicas dos solos e suas interações.
- Princípios básicos de classificação, bem como os critérios de diferenciação das classes de solo.
- Principais tipos de solos do Ceará – aspectos gerais das potencialidades, uso e limitações naturais.
- Práticas de manejo e conservação dos solos da região semiárida.

PRE-REQUISITOS (quando houver)

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas e dialogadas Estudos dirigidos Trabalhos em grupos Exercícios práticos em salas Levantamentos pedológicos no campo Práticas em laboratório	Lousa branca Data show DVDs LCD Amostras de Solos Apostilas	Avaliações objetivas e subjetivas Relatório técnico Seminários

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRADY, N. C. **Natureza e propriedade dos solos**. Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 1979. 647 p.

MONIZ, A. C, **Elementos de Pedologia**. Ed. USP, 1972. 459 p.

MONIZ, A. C, **Elementos de Pedologia**. Ed. USP, 1972. 459 p.

OLIVEIRA, J.B. **Pedologia Aplicada**. 3. ed. Piracicaba: FEALQ, 2008.

RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S.B.; CORRÊA, G.F. **Pedologia: base para distinção de ambientes**. Viçosa: NEPUT, 1995. 304 p.

SANTOS, R.D.; LEMOS, R.C.; SANTOS, H.G.; KER, J.C.; ANJOS, L.H.C. **Manual de Descrição e Coleta de Solo no Campo**. 5.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. 2. ed. Brasília: Embrapa Produção de Informação; Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006. 306 p.

JACOMINE P.T.K. (Coord.). *Levantamento Exploratório - Reconhecimento de Solos do Estado do Ceará*. Vol. I, DPP, MA/DNPEA - SUDENE Bol. Técnico 28. Recife, 301 p. 1973.

LIMA, A. A. C. Limitações do Uso dos Solos do Estado do Ceará por Suscetibilidade à Erosão - EMBRAPA – Fortaleza, 2002

MEURER, E.J. **Fundamentos de Química do Solo**. Porto Alegre: Genesis, 2000. 174p.

PRADO, H. Do. **Solos do Brasil: gênese, morfologia, classificação, levantamento, manejo agrícola e geotécnico**. 3.ed. Piracicaba: H. do Prado, 2003. 275p.

VIEIRA, L. S. **Manual da Ciência do Solo**. Agronômica Ceres. São Paulo, 1975, 464 p.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Programação Aplicada à Engenharia	S3	40

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Bruno de Athayde Prata

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Fundamentos de programação. Comandos de condição e de repetição. Modularização de algoritmos. Arranjos. Arquivos. Aplicações em Engenharia.
COMPETÊNCIAS
• Compreender o desenvolvimento de algoritmos; • Compreender o processo de resolução de problemas por meio de algoritmos; • Ter uma visão geral sobre as aplicações de programação em Engenharia.
HABILIDADES
• Projetar algoritmos; • Implementar algoritmos; • Testar o funcionamento de programas.
BASES TECNOLÓGICAS
• Computação; • Lógica de Programação; • Estruturas de dados.

1. Introdução

- 1.1. Introdução ao computador.
- 1.2. Linguagens de programação.
- 1.3. Sistemas Operacionais.
- 1.4. Estruturação de algoritmos.

2. Fundamentos de programação

- 2.1. Manipulação de dados.
- 2.2. Blocos de instruções.
- 2.3. Entrada e saída.
- 2.4. Teste de mesa.

3. Comandos de condição e de repetição

- 3.1. Comando se.
- 3.2. Comando caso.
- 3.3. Comando enquanto.
- 3.4. Comando para.
- 3.5. Comando repita.

4. Módulos

- 4.1. Modularizando algoritmos.
- 4.2. Escopo de variáveis.
- 4.3. Funções.
- 4.4. Procedimentos.
- 4.5. Recursividade.

5. Arranjos

- 5.1. Arranjos unidimensionais.
- 5.2. Arranjos bidimensionais.
- 5.3. Arranjos multidimensionais.

6. Arquivos

- 6.1. Abertura de arquivos.
- 6.2. Fechamento de arquivos.
- 6.3. Gravação de arquivos.
- 6.4. Leitura de arquivos.

7. Aplicações em Engenharia

- 7.1. Apresentação de problemas.
- 7.2. Implementação de algoritmos.
- 7.3. Testes.

PRE-REQUISITOS
•

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas teóricas expositivas sobre o conteúdo abordado com utilização de quadro branco e de recursos de informática.	- Quadro branco, pincel, projetor de multimídia; - Recursos de informática (<i>hardware</i> e <i>software</i>). - Calculadora científica.	Será realizada de maneira contínua, portanto inserida no processo ensino-aprendizagem. Os instrumentos de avaliação serão: provas e trabalhos práticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
GUIMARÃES, A. M., LAJES N. A. C. Algoritmos e Estruturas de Dados, Rio de Janeiro: Editora LTC, 1994. MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. Algoritmos – Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores. São Paulo: Editora Érica, 2000. MEDINA, M.; FERTIG, C. Algoritmos e programação. São Paulo: Novatec, 2005. SALIBA, W. L. C. Técnicas de Programação – Uma abordagem estruturada. São Paulo: Editora. Makron Books, 1993.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
FARRER, BECKER <i>et al.</i> Algoritmos Estruturados. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1999. FORBELONE, A. L. V., EBERSPACHER, H. F. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. São Paulo: Editora Pearson, 2005. LOPES, A., GARCIA, G. Introdução à Programação – 500 Algoritmos Resolvidos. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Cálculo Numérico	S4	40

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Bruno de Athayde Prata

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Introdução aos métodos numéricos. Erros. Raízes de funções reais. Resolução de sistemas lineares. Interpolação. Método dos Mínimos Quadrados. Integração Numérica.
COMPETÊNCIAS
• Compreender o processo de desenvolvimento de modelos; • Compreender o processo de solução aproximativa de problemas; • Compreender os erros em problemas numéricos; • Ter uma visão geral sobre as aplicações dos métodos numéricos em Engenharia.
HABILIDADES
• Obter raízes reais de funções reais; • Solucionar sistemas de equações lineares; • Interpolar funções; • Ajustar curvas; • Calcular áreas e volumes, de forma numérica.
BASES TECNOLÓGICAS
• Computação; • Matemática; • Estatística.

8. Introdução

- 8.1. Processo de formação de modelos.
- 8.2. Apresentação aos métodos numéricos.
- 8.3. Representação dos números.
- 8.4. Erros.

9. Raízes de funções reais

- 9.1. Isolamento de raízes.
- 9.2. Refinamento.
- 9.3. Métodos iterativos para a obtenção de raízes.
- 9.4. Comparação entre os métodos.

10. Resolução de sistemas lineares

- 10.1. Métodos diretos.
- 10.2. Métodos indiretos.
- 10.3. Comparação entre os métodos.

11. Interpolação

- 11.1. Interpolação polinomial.
- 11.2. Estudo do erro na interpolação.
- 11.3. Interpolação inversa.
- 11.4. Funções *spline* em interpolação.

12. Método dos mínimos quadrados

- 12.1. Caso discreto.
- 12.2. Caso contínuo.
- 12.3. Caso não-linear.

13. Integração numérica

- 13.1. Introdução.
- 13.2. Métodos de integração numérica.

PRE-REQUISITOS
PROGAENG

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas teóricas expositivas sobre o conteúdo abordado com utilização de quadro branco e de recursos de informática.	- Quadro branco, pincel, projetor de multimídia; - Recursos de informática (<i>hardware</i> e <i>software</i>). - Calculadora científica.	Será realizada de maneira contínua, portanto inserida no processo ensino-aprendizagem. Os instrumentos de avaliação serão: provas e trabalhos práticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
RUGGIERO, M.A.G.; LOPES, V.L.R. Cálculo Numérico: aspectos teóricos e computacionais. São Paulo: Editora Makron Books, 1996. CLÁUDIO, D. M.; MARINS, J.M. Cálculo Numérico Computacional. São Paulo: Editora Atlas, 1994.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BARROSO, L.C.; BARROSO, M.M.A.; CAMPOS, F.; CARVALHO, M.L.B.; MAIA, M.L. Cálculo Numérico. São Paulo: Editora McGraw Hill, 1993. MELO, H.; MARTINS, Y. Noções de Cálculo numérico. São Paulo: Editora McGraw Hill, 1984.

CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Topografia	IV	80

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Bruno de Athayde Prata

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Fundamentos de Topografia. Altimetria. Planimetria. Novas tecnologias em Topografia.
COMPETÊNCIAS

- Dominar os fundamentos da Topografia, como ferramenta crucial para o desenvolvimento de projetos viáveis dos pontos de vista técnico, econômico e ambiental;
- Conhecer as técnicas de levantamentos topográficos;
- Ler e interpretar plantas topográficas.

HABILIDADES

- Caracterizar as características topográficas do terreno natural;
- Utilizar os principais equipamentos empregados na Topografia, bem como orientar seu uso;
- Utilizar recursos de informática para a análise de dados topográficos, bem como orientar seu uso.

BASES TECNOLÓGICAS

- Altimetria;
- Planimetria;
- Geomensura.

14. Fundamentos de Topografia

- 14.1. Definições.
- 14.2. Modelos de representação da Terra.
- 14.3. Medidas topográficas.
- 14.4. Meridianos magnético e verdadeiro.
- 14.5. Rumos e Azimutes.

15. Altimetria

- 15.1. Definições.
- 15.2. Técnicas de nivelamento.
- 15.3. Caderneta de nivelamento geométrico.
- 15.4. Representação do relevo: perfis e curvas de nível.

16. Planimetria

- 16.1. Definições.
- 16.2. Medidas de ângulos e distâncias horizontais.
- 16.3. Poligonais abertas, amarradas e fechadas.
- 16.4. Cálculo de poligonais.

17. Novas tecnologias em Topografia

- 17.1. Introdução às novas tecnologias em Topografia;
- 17.2. *Global Positioning Systems* (GPS);
- 17.3. Aerofotogrametria;
- 17.4. Sensoriamento remoto.

PRE-REQUISITOS
CALC1/DESTEC

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Aulas teóricas expositivas sobre o conteúdo abordado com utilização de quadro branco e eventualmente de recursos de informática. • Aulas práticas realizadas em campo, com a utilização de equipamentos topográficos e <i>softwares</i> da área.	• Quadro branco, pincel, projetor de multimídia; • Equipamentos topográficos (nível, teodolito, estação total, GPS); • Normas técnicas; • Recursos de informática (<i>hardware</i> e <i>software</i>). • Calculadora científica.	Será realizada de maneira contínua, portanto inserida no processo ensino-aprendizagem. Os instrumentos de avaliação serão: provas e trabalhos práticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORGES, A. C. **Topografia**. São Paulo: Edgard Blücher, 1990.
CASACA, J.; MATOS, J.; BAIO, M. **Topografia geral**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 2007.
LOCH, C. **Topografia contemporânea: planimetria**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2000.
McCORMAC, J. **Topografia**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVAREZ, A. A. M.; BRASILEIRO, A.; MORGADO, C.; RIBEIRO, R. T. M. **Topografia para Arquitetos**. Rio de Janeiro: Book Link, 2003.
BORGES, A. C. **Exercícios de Topografia**. São Paulo: Edgard Blücher, 1975.
COMASTRI, J.A. **Topografia: planimetria**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 1992.
COMASTRI, J.A. **Topografia: altimetria**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2003.
GARCIA, C.J., PIEDADE, G.C.R. **Topografia aplicada às ciências agrárias**. São Paulo: Nobel, 1984.
PINTO, L.E.K. **Curso de topografia**. Salvador: PROED-UFBA, 1988.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Microbiologia	IV	80 h

PROFESSOR (A) ELABORADOR (A)
Mayhara Martins Cordeiro Barbosa

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Introdução à microbiologia. Microrganismos: características, doenças, relações e influências sobre o ser humano e meio ambiente. Nutrição e metabolismo microbiano. Reprodução e desenvolvimento. Fundamentos do controle microbiano. Microrganismos e o meio ambiente: diversidade e distribuição (solo, água, atmosfera). Meios de cultura, técnicas de semeadura e morfologia de colônias. Identificação de cocos Gram positivos. Identificação de bactérias Gram negativas. Indicadores de qualidade de água e patógenos de veiculação hídrica. Indicadores de qualidade do ar e patógenos de veiculação aérea. Indicadores de qualidade do solo e patógenos de veiculação pelo solo. Amostragem em microbiologia. Técnicas e métodos de análise em microbiologia: contagem em placas, número mais provável, membrana filtrante, observação direta. Parâmetros e padrões microbiológicos do solo, do ar e da água.
COMPETÊNCIAS
• Compreender as principais características dos microrganismos e suas relações com o meio ambiente e o ser humano. • Identificar e registrar as amostras microbiológicas para análise. • Classificar e selecionar os materiais e acessórios necessários para a coleta das diversas amostras microbiológicas. • Caracterizar os cuidados a serem tomados antes e depois da coleta de amostras para análises microbiológicas. • Identificar as técnicas necessárias para a execução das análises microbiológicas. • Conhecer os equipamentos básicos de laboratórios de microbiologia e suas utilizações. • Detectar e identificar diversos microrganismos patogênicos presentes no meio ambiente. • Interpretar os resultados obtidos e compará-los com os padrões requeridos pela legislação vigente.
HABILIDADES
• Executar tarefas dentro do seu limite de atuação. • Operar equipamentos básicos do setor de microbiologia. • Utilizar os materiais e acessórios necessários para a coleta dos diversos tipos de amostras microbiológicas. • Coletar amostras de diferentes ambientes para análise microbiológica, de acordo com cada técnica. • Identificar diferentes microrganismos presentes no meio ambiente. • Executar diversas atividades em laboratórios de microbiologia.

BASES TECNOLÓGICAS

- Técnicas laboratoriais
 - Lavagem e montagem de vidrarias
 - Esterilização
 - Desinfecção
 - Antissepsia
 - Assepsia
- Métodos microbiológicos
 - Coleta
 - Transporte
 - Cultivo
- Métodos de conservação de amostras, reagentes e meios de cultura
- Colorações e afinidades tintoriais
 - Coloração simples
 - Coloração de Gram
 - Coloração de esporos
- Meios de cultura
 - Enriquecidos
 - Especiais
 - Complexos
- Fluxograma das diferentes análises microbiológicas
- Técnicas de análise
 - Água
 - Ar
 - Solo
- Identificação de microrganismos
 - Morfologia celular
 - Características culturais
 - Características fenotípicas
- Métodos quantitativos e qualitativos de análise microbiológica
 - Contagem de microrganismos em placas

Contagem de microrganismos em membrana filtrante Número Mais Provável (NMP) • Leitura de relatórios técnicos • Legislação aplicada a microbiologia
PRE-REQUISITOS (quando houver)
BIOGER/QUIMORG

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas, seminários discentes, trabalhos em grupo, debates, experimentos práticos, atividades práticas em laboratório.	Recursos áudio visuais: computador e projetor, retroprojetor, projetor de slides e quadro.	Estudos dirigidos, seminários e provas objetivas e subjetivas do conteúdo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ALTERTHUM, F.; TRABULSI, L. R. Microbiologia. 5ª Ed. São Paulo: Ateneu, 2008. BLACK, J. G. Microbiologia: Fundamentos e Perspectivas. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 2002. CARDOSO, E. J. B. N. Microbiologia do solo. Campinas: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 1992. PELCZAR M. J.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, N. R. Microbiologia: Conceitos e Aplicações. 2ª Ed. Vol. 1 e 2. São Paulo: Editora Makron Books, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

APHA/AWWA/WEF. Standard methods for the examination of water and wastewater. 20^a Ed. Washington: APHA, 1998.
MELO, I. S.; AZEVEDO, J. L. Ecologia microbiana. Jaguariúna: Embrapa- CNPMA, 1998.
ROITMAN, I. T.; TRAVASSOS, L. R.; AZEVEDO, J. L. Tratado de Microbiologia. Vol. 1 e 2. São Paulo: Manole, 1992.
TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L Microbiologia. 6^a Ed. Porto Alegre: ArtMed, 2003.
TRABULSI, L. R. Microbiologia. 4^a Ed. São Paulo: Ateneu, 2004.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Química Analítica	IV	80 hs

PROFESSOR (A) ELABORADOR
João Carlos da Costa Assunção

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA
1. Introdução aos métodos de análises quantitativas. 2. Tratamento estatístico de dados experimentais. 3. Soluções e unidades de concentração. 4. Equilíbrio Químico em Solução. 5. Análise gravimétrica. 6. Análise Volumétrica.
COMPETÊNCIAS
8. Conhecer e diferenciar os tipos de análise química quantitativa 9. Conhecer os principais métodos estatísticos para o tratamento adequado dos dados obtidos em análises quantitativas 10. Compreender os fundamentos básicos relacionados aos equilíbrios químicos 11. Expressar os vários conceitos utilizados em equilíbrios químicos homogêneos 12. Interpretar os vários conceitos utilizados em equilíbrios químicos heterogêneos 13. Conhecer os fundamentos analíticos para determinação gravimétrica dos principais parâmetros quantitativos 14. Manipulação dos fundamentos teóricos e práticos para determinação volumétrica de dados quantitativos
HABILIDADES
8. Saber reconhecer e diferenciar métodos clássicos e instrumentais de análise, bem como, a importância dos mesmos para as tendências modernas de análise quantitativa 9. Realizar o tratamento dos dados analíticos utilizando os fundamentos e a metodologia estatística adequada 10. Solucionar problemas envolvendo cálculos de equilíbrio químicos em solução 11. Realizar cálculos utilizando constante de equilíbrios de ácidos e bases fracas 12. Utilizar os conceitos de atividade e coeficientes de atividades em cálculos de equilíbrio químico 13. Determinar e utilizar em cálculos as constantes de equilíbrio de ácidos polipróticos 14. Calcular o pH e pOH de soluções de ácidos e bases fortes 15. Calcular o pH e pOH de soluções de ácidos e bases fracas 16. Determinar o pH de soluções de aquosas de sais 17. Preparar soluções tampões 18. Determinar a capacidade tamponante 19. Selecionar os indicadores ácido-base adequados em função da faixa de transição 20. Calcular a solubilidade e o produto de solubilidade de precipitados 21. Analisar amostras sólidas ou líquidas utilizando métodos gravimétricos de precipitação e/ou volatilização 22. Analisar amostras sólidas ou líquidas utilizando métodos volumétricos de neutralização, precipitação, complexação ou oxi-redução
BASES TECNOLÓGICAS

9. INTRODUÇÃO AOS MÉTODOS DE ANÁLISE QUANTITATIVOS

- 9.1 Importância e Objetivos da Química Analítica
- 9.2 Classificação dos Métodos Analíticos
- 9.3 Métodos Clássicos *versus* Métodos Instrumentais
- 9.4 Tendências modernas em análises químicas

10. TRATAMENTO ESTATÍSTICO DE DADOS EXPERIMENTAIS

- 10.1 Algarismos Significativos
- 10.2 Natureza e Classificação dos Erros
- 10.3 Exatidão
- 10.4 Precisão
- 10.5 Média
- 10.6 Desvios
- 10.7 Distribuição normal e de Student
- 10.8 Limites de confiança
- 10.9 Testes de significância
- 10.10 Comparação entre médias
- 10.11 Comparação entre desvios
- 10.12 Rejeição de resultados

11. SOLUÇÕES E UNIDADES DE CONCENTRAÇÃO

- 11.1 Tipos de soluções
- 11.2 Concentração
- 11.3 Unidades de concentração: Concentração Comum, Molaridade, Molalidade, Fração Molar, Percentagem massa/massa, Percentagem massa/volume, Percentagem volume/volume, Concentração em partes por milhão

12. SOLUÇÕES E UNIDADES DE CONCENTRAÇÃO

- 12.1 Tipos de soluções
- Concentração

13. EQUILÍBRIO QUÍMICO EM SOLUÇÃO

- 13.1 Reações reversíveis e velocidade de reação
- 13.2 Lei de ação das massas
- 13.3 Constantes de equilíbrio
- 13.4 Ionização de Ácidos e bases fortes
- 13.5 Ácidos e bases fracas
- 13.6 Efeito do íon comum

- 13.7 Equilíbrio relativo da água e seus íons
- 13.8 Produto iônico da água, pH e pOH
- 13.9 Hidrólise
- 13.10 pH de sais que sofrem hidrólise e grau de hidrólise
- 13.11 Soluções Tampões e Capacidade tamponante
- 13.12 Indicadores ácido-base e faixa de transição
- 13.13 Equilíbrio Químico heterogêneo

14. ANÁLISE GRAVIMÉTRICA

- 14.1 Bases da análise gravimétrica
- 14.2 Formação de precipitados
- 14.3 Nucleação
- 14.4 Crescimento de partículas
- 14.5 Supersaturação relativa
- 14.6 Precipitação em meio homogêneo
- 14.7 Contaminação de precipitados
- 14.8 Calcinação
- 14.9 Fator gravimétrico

15. ANÁLISE VOLUMÉTRICA

- 15.1 Volumetria de Neutralização
- 15.2 Volumetria de Precipitação
- 15.3 Volumetria de Complexação
- 15.4 Volumetria de Oxi-redução

PRÉ-REQUISITOS (quando houver)

QUIMG2

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas; Aulas práticas de laboratório; Seminários; Apresentação e discussão de artigos de jornais e/ou literatura especializada; Técnicas de resolução de exercícios e problemas relativos à Química Analítica.	Quadro Branco; Pincel; Apagador; Projetor de Multimídia (Data Show); Note Boock; Materiais de Laboratório (vidrarias, equipamentos e reagentes utilizados em práticas de química analítica).	Avaliações escritas sobre os conteúdos ministrados em aula e/ou seminário; Avaliações dos seminários ministrados pelos alunos; Avaliações prática-teóricas sobre as práticas de laboratório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. Fundamentos de Química Analítica. São Paulo: Thomson Learning, 2007. HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC), 2005.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
VOGEL, A. Análise Química Quantitativa. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos (LTC), 2002. BACCAN, N.; ANDRADE, J. C.; GODINHO, O. E. S.; BARONE, J. S. Química Analítica Quantitativa Elementar. São Paulo: Edgard Blucher, 2004. CHRISTIAN, G. D. Analytical Chemistry. New York: John Wiley & Sons, 1994.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
CÁLCULO VETORIAL	IV	80 H

PROFESSOR (A) ELABORADOR
ISAAC RICARTE EVANGELISTA

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA
1. Funções vetoriais de uma variável. 2. Curvas. 3. Funções vetoriais de várias variáveis. 4. Derivada Direcional e Campos Gradientes. 5. Integrais Curvilíneas. 6. Integrais de Superfície.
COMPETÊNCIAS
- Identificar e analisar padrões e modelos de cálculo em situações-problemas; - Selecionar estratégias de resolução de problemas de cálculo, formulando hipóteses, verificando, interpretando, criticando e generalizando os resultados; - Reconhecer e sistematizar raciocínio indutivo e dedutivo, selecionando procedimentos experimentais pertinentes; - Elaborar situações-problemas que envolvam conceitos do cálculo vetorial (funções vetoriais de uma ou várias variáveis, derivadas direcional e gradiente, integrais curvilíneas e de superfície), analisando-os; - Resolver matematicamente problemas aplicados.
HABILIDADES
- Localizar, acessar e utilizar as informações matemáticas necessárias, usando-as na resolução de problemas; - Utilizar as diferentes linguagem matemática (algébrica, geométrica, gráfica, ...) aplicando-as na resolução de problemas; - Explicitar oralmente ou por escrito os procedimentos utilizados na resolução de situações problemas; - Aplicar os conhecimentos matemáticos no diagnostico e equacionamento de questões cotidianas; - Relacionar conhecimentos e métodos matemáticos em situações concretas, sobretudo aplicados.

BASES TECNOLÓGICAS

1. Funções vetoriais de uma variável

- 1.1. Operações com Funções Vetoriais;
- 1.2. Limite e Continuidade;
- 1.3. Derivada;
 - 1.3.1. Interpretação Geométrica da Derivada;
 - 1.3.2. Interpretação Física da Derivada;
 - 1.3.3. Regras de Derivação.

2. Curvas

- 2.1. Representação Paramétrica de algumas Curvas;
- 2.2. Curvas Suaves;
- 2.3. Orientação de uma Curva;
- 2.4. Reta Tangente;
- 2.5. Comprimento de Arco;
- 2.6. Vetor Tangente Unitário;
- 2.7. Curvatura;
- 2.8. Vetor Normal Principal e Vetor Binormal;
- 2.9. Torção;
- 2.10. Fórmulas de Frenet.

3. Funções Vetoriais de Várias Variáveis

- 3.1. Bolas Aberta e Fechada;
- 3.2. Domínios Conexos;
- 3.3. Funções de Várias Variáveis;
- 3.4. Limite e Continuidade;
- 3.2. Derivadas Parciais.

4. Derivadas Direcional e Campos Gradientes

- 4.1. Campos Escalares e Vetoriais;
- 4.2. Derivada Direcional de um Campo Escalar;
- 4.3. Gradiente de um Campo Escalar;
- 4.4. Aplicações do Gradiente;
- 4.5. Derivada Direcional de um Campo Vetorial;
- 4.6. Divergência e Rotacional de um Campo Vetorial;
- 4.7. Campos Conservativos.

5. Integrais Curvilíneas

- 5.1. Integrais de Linha de Campos Escalares e Aplicações;

- 5.2. Integrais de Linha de Campos Vetoriais e Aplicações;
- 5.3. Integrais Curvilíneas Independentes do Caminho de Integração;
- 5.4. Teorema de Green;

6. Integrais de Superfície

- 6.1. Representação Paramétrica de algumas Superfícies;
- 6.2. Curvas Coordenadas;
- 6.3. Plano Tangente e Reta Normal;
- 6.4. Superfícies Suaves e Orientação;
- 6.5. Área de uma Superfície;
- 6.6. Integral de Superfície de um Campo Escalar;
- 6.7. Integral de Superfície de um Campo Vetorial;
- 6.8. Teorema de Stokes;
- 6.9. Teorema da Divergência.

PRÉ-REQUISITOS

CAL3

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Aulas expositivas, com utilização de registros no quadro; • Aulas com resolução de exercícios teóricos e aplicados; • Utilização de estudos de casos. • Utilização de softwares livres para plotagem de gráficos, como o Winplot, e editoração eletrônica via LaTeX.	Serão utilizados: quadro branco e pincel atômico, computador e data show para a abordagem gráfica.	A avaliação compreenderá na entrega de listas de exercícios e na realização de provas parciais individuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, M. B.; FLEMMING, D. M. **Cálculo C**. 3ª Ed. São Paulo - SP: Makron Books, 2000.
GUIDORIZZI, L. H. **Um Curso de Cálculo**. Vol. 3, 5ª Ed. São Paulo - SP: LTC, 2001.
HELLMEISTER, A. C. P. **Cálculo Integral Avançado**. 2ª Ed. São Paulo - SP: EDUSP, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

STEWART, J. **Cálculo**. Vol 2, 5ª Ed. São Paulo - SP: CENGAGE Learning, 2005.
ANTON, H. **Cálculo**. Vol. 2, 8ª Ed. Porto Alegre - RS: Bookman, 2008.
THOMAS, G. B. **Cálculo**. Vol. 2, 11ª Ed. São Paulo - SP: PEARSON, 2008.
VILCHES, M. A.; CORRÊA, M. L. **Cálculo: Volume III**, www.ime.uerj.br/~calculo/LivroIII/calculo3.pdf.
BROOKES, C. J; BETTELEY, I. G.; LOXSTON, S. M. **Mathematics and statistics for students of chemistry, chemical engineering, chemical technology and allied subjects**. Londres - ING: John Wiley, 1966.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Geomorfologia	IV	40 H/A

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Lucas da Silva

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
A geomorfologia e o estudo do meio ambiente. Conceitos básicos e teorias geomorfológicas. Formação do relevo. Geomorfologia estrutural. Compartimentação do relevo. Estrutura, origem e evolução da paisagem nos diversos ambientes naturais e antrópicos. Classificação do relevo, análise de parâmetros do meio físico e interpretação de processos morfogenéticos como base para análise, avaliação de estudos e planejamento ambientais. Aspectos ambientais das Unidades Geomorfológica do estado do Ceará.
COMPETÊNCIAS
Compreender os processos básicos do funcionamento equilibrado do ambiente físico, relacionando-os a seus fundamentos teóricos e aplicá-los na análise, avaliação de estudos e planejamento ambientais.
HABILIDADES
• Apropria-se dos conceitos básicos da geomorfologia e suas teorias; • Analisar os processos endógenos ou exógenos responsáveis pela transformação da paisagem e riscos ambientais; • Compreender as formas e os processos atuantes no modelado terrestre, utilizando-se de técnicas operacionais, para análise dos fatos geomorfológicos; • Entender a evolução dos relevos relacionados com diferentes tipos de rochas e solos; • Analisar os parâmetros do meio físico e interpretação de processos morfogenéticos, • Compreender as configurações geomorfológica de bacias hidrográficas; • Compreender os principais aspectos ambientais das Unidades Geomorfológica do estado do Ceará; • Aplicar os conhecimentos da geomorfologia no contexto da análise ambiental, Unidades de Conservação, diagnóstico de áreas degradadas, EIAs-RIMAs e no planejamento ambiental.
BASES TECNOLÓGICAS

- Conceitos básicos da geomorfologia e suas teorias;
- Definição e classificação dos fatos geomorfológicos: formas geométricas; leitura de formas; unidades geomorfológicas e visão sistêmica,
- Escalas: temporal e espacial aplicadas à geomorfologia,
- A erosão por ação da água superficial e sub-superficial, erosão gravitacional e eólica,
- Processos endógenos ou exógenos responsáveis pela transformação da paisagem e riscos ambientais;
- Formas e os processos atuantes no modelado terrestre, utilizando-se de técnicas operacionais, para análise dos fatos geomorfológicos;
- Evolução dos relevos relacionados com diferentes tipos de rochas e solos;
- Parâmetros do meio físico e interpretação de processos morfogenéticos;
- Formas e Processos Geomorfológicos;
- Configuração geomorfologia de bacias hidrográficas
- Importância da geomorfologia no estudo integrado da paisagem;
- Os principais aspectos ambientais das Unidades Geomorfológica do estado do Ceará;
- Geomorfologia no contexto da análise ambiental, Unidades de Conservação, diagnóstico de áreas degradadas, EIAs-RIMAs e no planejamento ambiental.

PRE-REQUISITOS (quando houver)

PEDAM

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas e dialogadas Estudos dirigidos Trabalhos em grupos Exercícios práticos em salas Levantamentos pedológicos no campo Praticas em laboratório	Lousa branca Data show DVDs LCD Amostras de Solos Apostilas	Avaliações objetivas e subjetivas Relatório técnico Seminários

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHRISTOFOLETTI, A. **Geomorfologia**. Edgard Blucher. Ed.USP. São Paulo, 1980

GUERRA A. J. T MARÇAL M.S. **Geomorfologia Ambiental**. BERTRAND BRASIL - Rio de Janeiro, 2006.
GUERRA A. J. T MARÇAL M.S. **Geomorfologia: Uma atualização de bases e conceitos**. BERTRAND BRASIL - Rio de Janeiro, 2008.
GUERRA, A J.T. & CUNHA S.B. **Geomorfologia e meio ambiente**. Bertrand Brasil. Rio de Janeiro.2000
GUERRA, A.T. GUERRA, A.J.T. **Novo Dicionário Geológico-geomorfológico**. Rio de Janeiro: BERTRAND BRASIL, 2009
ROSS, J. **Geomorfologia ambiental e planejamento**. Contexto. São Paulo. 1997

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AB´SABER, A. N. **Os domínios de Natureza no Brasil. Potencialidades paisagísticas**, São Paulo: Ateliê Editorial, 2003, 159p.
CHRISTOFOLETTI, A.; **Modelagem de sistemas ambientais**, Editora Edgard Blücher Ltda., (1999), 4a. Reimpressão (2007).
COOKE, R.U. & DOORNKAMP, C. **Geomorphology in environmental management: an introduction**, Oxford University Press, 1990, 410p.
DERRUUAU, M. Précis de géomorphologie, Paris, 1987, 347p.
FLORENZANO, T. G. **Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
HUGGET, R.J. **Fundamentals of geomorphology (fundamentals of physical geography)**, 2002, 336p.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Poluição Ambiental	V	40H

PROFESSOR (A) ELABORADOR
REINALDO FONTES CAVALCANTE

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
1.A crise ambiental 2.Poluição e contaminação 3.meio atmosférico 4.meio terrestre 5.meio aquático.6.efeitos da poluição sobre a saúde 7.Medidas preventivas e mitigadoras sobre o efeito da poluição sobre os seres vivos.
COMPETÊNCIAS
• Dominar os conceitos que levaram a crise ambiental • Compreender a dinâmica dos poluentes,suas interações e possíveis modificações com o meio • Relacionar os poluentes existentes no meio com as atividades exercidas no entorno dos ecossistemas • Propor ações que potencializam a extinção ou a diminuição dos impactos • Conhecer a legislação ambiental vigente

HABILIDADES

- Caracterizar as causas que levam a poluição
- Associar práticas de educação ambiental e variação de poluição
- Reconhecer os meios aquáticos terrestres e atmosféricos, suas interfases e características
- Reconhecer os diversos tipos de poluição
- Descrever mecanismos que possibilitam o uso de métodos de purificação

BASES TECNOLÓGICAS

- Crise ambiental: fatores que levaram a poluição
- Poluição, conceitos, tipos, características, efeitos e comportamentos
- Meio aquático: constituição, principais tipos, doenças veiculadas pelas águas, poluentes hídricos, monitoramento
- Meio Atmosférico: constituição, fontes de poluição, principais tipos, efeitos e formas de monitoramento
- Meio terrestre: constituição, fontes de poluição, principais tipos, efeitos, problemas causados e formas de monitoramento
- Formas de mitigação a poluição e legislação relacionada e efeitos sobre os seres

PRE-REQUISITOS (quando houver)

EDUCA

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDÁTICOS	AValiação
• Método direto (Expositivo e demonstrativo) • Método semi-indireto (exemplificação)	• Documentários • Aulas expositivas • Aulas de campo • Situações problema	• Provas dissertativas discursivas • Seminários • Relatórios de aulas de campo

Método ativos (estudo de casos)	Debates	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BRAGA, Benedito ET AL. Introdução a Engenharia Ambiental e Sanitária: Pearson- Prentice Hall. São Paulo, 2005. MOTA, Suetonio. Introdução a Engenharia Ambiental e Sanitária. 1ª ed. São Paulo, ABES, 2000
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
TOMMASI, Roberto, Luis. Degradação do Meio Ambiente. São Paulo: Nobel, 1977.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Limnologia	V	40 h

PROFESSOR (A) ELABORADOR (A)
Mayhara Martins Cordeiro Barbosa

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Introdução: Campo de estudo da Limnologia. Histórico da Limnologia como ciência. A água na sociedade moderna. Água: características físicas e químicas e sua importância limnológica. Águas continentais: características gerais do meio. Compartimentalização dos ecossistemas aquáticos: lóticos e lênticos. O metabolismo dos ecossistemas aquáticos: aeróbio e anaeróbio. O ciclo de nutrientes nos ecossistemas aquáticos. Importância do sedimento nos ambientes aquáticos. Análise de variáveis limnológicas. Variáveis abióticas: físicas e químicas. Radiação (luz e temperatura). Ciclos biogeoquímicos (O, C, N, P, S, principais cátions e ânions e elementos traços). Qualidade físico-química da água e legislação ambiental.
COMPETÊNCIAS
• Exercer atividades ligadas à limnologia em diversas áreas de estudo. • Identificar a estrutura e dinâmica dos ecossistemas aquáticos (lóticos e lênticos) continentais. • Compreender os fenômenos limnológicos fundamentais de ecossistemas aquáticos. • Conhecer as funções das características físicas e químicas de diferentes ecossistemas aquáticos. • Distinguir os aparelhos e materiais utilizados para amostragem, preservação e análise de águas de ecossistemas aquáticos. • Identificar os diferentes processos metabólicos ocorridos em ecossistemas aquáticos continentais. • Interpretar a legislação ambiental em vigor e comparar resultados obtidos em estudos.
HABILIDADES
• Estabelecer relação entre os diversos processos ocorridos em ambientes aquáticos. • Distinguir características locais de ecossistemas aquáticos. • Utilizar e distinguir materiais adequados a serem utilizados em campo e laboratório para análise de ecossistemas aquáticos. • Executar e orientar amostragem em ecossistemas aquáticos continentais. • Monitorar a qualidade da água de corpos hídricos. • Interpretar relatórios técnicos em limnologia. • Cumprir legislação ambiental vigente.

BASES TECNOLÓGICAS

- Estudo da limnologia
 - História
 - Campo de estudo
 - Importância
- Água e conceitos
 - Características físicas
 - Características químicas
 - Compartimentalização dos ecossistemas aquáticos
 - Metabolismos dos ecossistemas aquáticos
- Sedimento e conceitos
 - Importância
 - Características químicas
 - Características físicas
 - Componentes abióticos e bióticos
- Ciclos biogeoquímicos em ecossistemas aquáticos
 - Carbono
 - Oxigênio
 - Fósforo
 - Enxofre
 - Cátions e ânions
 - Elementos traços
- Técnicas laboratoriais
 - Vidrarias
 - Equipamentos e materiais
 - Preservação de reagentes
- Métodos de amostragem de água
 - Em rios
 - Em lagos e lagoas
 - Em reservatórios
- Conservação de amostras para transporte e armazenamento

• Métodos de análise de água Químicos Físicos • Levantamento ambiental • Lei ambiental aplicada a limnologia • Leitura de relatórios técnicos
PRE-REQUISITOS (quando houver)
MICROBIO

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas, seminários discentes, trabalhos em grupo, debates, experimentos práticos, atividades práticas em laboratório.	Recursos áudio visuais: computador e projetor, retroprojetor, projetor de slides e quadro.	Estudos dirigidos, seminários e provas objetivas e subjetivas do conteúdo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BICUDO, C.; BICUDO, D. Amostragem em Limnologia. 2ª Ed. São Carlos: Rima, 2007. CARMOUZE, J. P. O metabolismo dos ecossistemas aquáticos: fundamentos teóricos, métodos de estudo e análises químicas. São Paulo: Edgard Blücher Ltda/FAPESP, 1994. ESTEVES, F. A. Fundamentos de Limnologia. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência Ltda, 1988. ODUM, E. Fundamentos de Ecologia. 5ª Ed. São Paulo: Thomson Pioneira, 2007.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TUNDISI, J. G.; TUNDISI, T. M.; ROCHA, O. Limnologia de águas interiores: impactos, conservação, recuperação de ecossistemas aquáticos. In: Águas doces no Brasil. Rio de Janeiro/São Paulo: Academia Brasileira de Ciências/Universidade de São Paulo, 2002. p.195-225.

MARGALEF, R. Limnología. Barcelona: Omega S.A, 1983.

ALLAN, J. D. Stream Ecology: structure and functioning of running waters. Londres: Chapman & Hall. 1995.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
MECÂNICA DOS FLUIDOS	V	80

PROFESSOR (A) ELABORADOR

Elizabete Araújo Carneiro

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
1. Introdução 2. Propriedades e grandezas relativas aos fluidos 3. Estática dos fluidos 4. Equilíbrio dos fluidos 5. Hidrodinâmica dos fluidos perfeitos 6. Aplicações da equação de Bernoulli 7. Forças desenvolvidas pelos fluidos em movimento
COMPETÊNCIAS
- Proporcionar ao aluno a assimilação dos conceitos de fluidos e equacionamento do seu comportamento para a interpretação e resolução de problemas da Mecânica dos Fluidos, relacionados à Engenharia Ambiental e Sanitária; - Proporcionar condições para que o aluno equacione matematicamente os problemas destacados na Natureza inerentes ao conteúdo do curso; - Fornecer ao aluno conhecimento sobre a análise e comportamento de fluidos nas diversas condições de escoamento; - Estabelecer uma interação entre os conteúdos programáticos dos demais componentes curriculares do curso e o de Mecânica dos Fluidos; - Identificar problemas práticos envolvidos com o conteúdo programático e desenvolver sua resolução.
HABILIDADES
- Conceituar os fluidos e suas propriedades fundamentais; - Equacionar o comportamento dos fluidos para o embasamento de aplicações de engenharia; - Formular as equações gerais de movimento dos fluidos perfeitos; - Definir parâmetros e grandezas para o estudo dos fluidos; - Particularizar as equações fundamentais do escoamento de fluidos, visando aplicações em problemas de Engenharia Ambiental e Sanitária.

BASES TECNOLÓGICAS

1. Introdução

- 1.1. Definição de fluido
- 1.2. Equações básicas
- 1.3. Sistema e volume de controle
- 1.4. Sistema de unidades

2. Propriedades e grandezas relativas aos fluidos

- 2.1. Peso e massa específica
- 2.2. Densidade
- 2.3. Viscosidade
- 2.4. Tensão superficial
- 2.5. Descrição e classificação dos movimentos dos fluidos

3. Estática dos fluidos

- 3.1. Equação fundamental da Hidrostática
- 3.2. A atmosfera padrão
- 3.3. Manômetros

4. Equilíbrio dos fluidos

- 4.1. Esforços sobre superfícies planas imersas: Centro de empuxo
- 4.2. Esforços sobre corpos imersos: Princípio de Arquimedes
- 4.3. Estudo da estabilidade dos corpos imersos ou flutuantes

5. Hidrodinâmica dos fluidos perfeitos

- 5.1. Linhas e tubos de fluxo
- 5.2. Equação fundamental da hidrodinâmica: Método de Euler
- 5.3. Movimento permanente
- 5.4. Equação da continuidade
- 5.5. Equação da energia
- 5.6. Aplicação do teorema de Bernoulli

6. Aplicações da equação de Bernoulli

- 6.1. Equação de Torricelli

- 6.2. Tubo de Pitot
- 6.3. Medição de velocidade evasão de um escoamento
- 6.4. Tubo de Prandtl
- 6.5. Medidor Venturi
- 6.6. Coeficientes de velocidade de contração e de vazão
- 6.7. Movimentos laminar e turbulento

- 6.8. Tensão de cisalhamento
- 6.9. Distribuição de velocidades
- 6.10. Perdas de carga: Fórmula de Darcy Weissbach
- 6.11. Coeficiente de atrito
- 6.12. Número de Reynolds

7. Forças desenvolvidas pelos fluidos em movimento

- 7.1 Princípio do impulso - variação da quantidade de movimento
- 7.2 Camada limite

PRÉ-REQUISITOS

CALVET/FIS2

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas com discussão de situações problemas. Técnicas de resolução de exercícios e problemas relativos à Mecânica dos Fluidos.	Quadro Branco; Pincel; Apagador; Projetor de Multimídia (Data Show); Note Book; Calculadora científica.	Avaliações escritas sobre os conteúdos ministrados em aula e/ou seminário. Entrega das Listas de exercício.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FOX, R. W. ; MCDONALD, A. T. Introdução à mecânica dos fluidos. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
WHITE, F. M. Mecânica dos fluidos. 4ª ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil Ltda, 1999.
SHAMES, I. H; AMORELLI, M. O. C. Mecânica dos fluidos: princípios básicos. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.
STREETER,V.L. e WYLIE, E.B., Mecânica dos Fluidos, São Paulo, 7ª ed., McgrawHill, 1982.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIRD, R.B.; STEWART, W.R.; LIGHTFOOT, E.N. Fenômenos de transporte. Rio de Janeiro: LTC, 2004
MUNSON, B.R.; YOUNG, D.F.; OKIISHI, T.H. Fundamentos da mecânica dos fluidos. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1997.
POTTER, M. C., WIGGERT, D. C. Mecânica dos fluidos. São Paulo: Pioneira, 2004.
SCHIOZER, D. Mecânica dos fluidos. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Química Ambiental	V	80H

PROFESSOR (A) ELABORADOR
REINALDO FONTES CAVALCANTE

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Conhecendo a química ambiental; Química aquática; Interações de fases; Análises e parâmetros físico-químicos e biológicos das águas; Química da atmosfera; Análise dos principais poluentes atmosféricos; Química da geosfera; Análise de poluentes no solo.
COMPETÊNCIAS
• Compreender a poluição ambiental na perspectiva dos compostos químicos • Conhecer a dinâmica dos compostos nos meios aquáticos, terrestres e atmosférico • Conhecer as aplicações de métodos e análises ambientais • Conhecer as interações que os compostos químicos exercem na biosfera • Dominar cálculos de reações, energia e estequiometria • Dominar conceitos relevantes a química e a proteção ambiental
HABILIDADES
• Caracterizar quimicamente os principais agentes químicos componentes da biosfera. • Descrever reações químicas e relações estequiométricas • Explorar e interpretar dados e métodos das principais análises ambientais.

- Reconhecer os poluentes químicos e seus efeitos como agentes modificadores dos meios aquáticos, terrestres e atmosféricos.
- Reconhecer processos importantes na manutenção da vida no planeta e das atividades antrópicas

BASES TECNOLÓGICAS

Química Ambiental: Conceito e importância; Química e suas aplicações na biosfera;

Química Aquática. Propriedades; Moléculas presentes na água; Gases dissolvidos; outros materiais; Oxidação e redução em corpos líquidos; Comportamento químico de poluentes; Análises de parâmetros físicos, químicos e biológicos das águas residuárias.

Química Atmosférica: Reações químicas e fotoquímicas na atmosfera; Reações ácido-base; Reações de oxigênio, nitrogênio, gás carbônico e enxofre; Material particulado; Processos químicos e físicos de formação de partículas; Composição das partículas orgânicas e inorgânicas; Análise de poluentes do ar atmosférico MP, SO₂, CO, O₃, NO_x.

Química da Geosfera: Fundamentos de química dos solos; Composição do solo; Interações sólido-gases-água; Partículas coloidais do solo: húmus e argila; Adsorção e troca iônica; Poluição por agrotóxicos, fertilizantes, metais pesados e resíduos sólidos; Tipos, classificação, origem e importância

PRE-REQUISITOS (quando houver)

QUIMANAL

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDÁTICOS	AVALIAÇÃO
- Método direto (Expositivo e demonstrativo) - Método semi-indireto (exemplificação)	- Quadro Branco; - Pincel; - Apagador; - Projektor de Multimídia (Data Show); - Note Book	- Provas dissertativas discursivas - Seminários

Métodos ativos (estudo de casos	Documentários	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BAIRD, C. Química Ambiental. São Paulo: Bookmann, 2002.624p. BRAGA, B. HESPANHOL, I; CONEJO, J.G. L, ET al. Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária. São Paulo: Prentice-Hall,2005 ROCHA, J.L, Rosa, A.H., Cardoso, A.A. Introdução à química ambiental. Porto Alegre: Bookman, 2004.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	

MACEDO, J.B; **Introdução à química ambiental**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
MAHAN, B. M. **Química**: um curso universitário. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.
MOORE, Jonh W.; MOORE, Elizabeth A. **Environmental chemistry**. New York: Academic Press, 1976.
RAISWELL, R. W. ; BRINBLECOMB. **Química Ambiental**. São Paulo: Omega, 1983



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Aspectos Fitogeográficos	V	40 H/A

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Lucas da Silva /Alexandre Queiroz Pereira

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA	
Introdução à fitogeografia. Reinos florísticos. Biomas do planeta. Ecossistemas naturais campestres e florestais do Brasil. Fatores ecológicos integrantes à fitogeografia. Sistema de classificação da vegetação adotado pelo IBGE e outros autores. Áreas naturais protegidas.	
COMPETÊNCIAS	
Diagnosticar as interrelações entre os elementos abióticos da paisagem e formação vegetacional	
HABILIDADES	
Reconhecer os principais tipos de vegetação naturais ou antrópicas existentes. Interpretar o efeito que as características físicas (clima e solo) causam na vegetação. Reconhecer os principais biomas existentes no estado do Ceará.	
BASES TECNOLÓGICAS	

Introdução à fitogeografia O que é fitogeografia. Relação com a fitossociologia, florística, legislação florestal. Reinos florísticos Holoártico, Paleotropical, Neotropical, Capense, Australiano e Antártico. Biomassas do planeta Os principais biomas do planeta. Tundra, Floresta Temperada, Floresta Sub-tropical, Floresta Tropical, Deserto, Savana, Caatinga Ecossistemas naturais campestres e florestais do Brasil Cerrado (lato sensu), fitofisionomias de cerrado, Campos rupestres e campos de altitude, Pampas gaúcho, Pantanal, Floresta Ombrófila Densa (Mata Atlântica), Ecossistemas costeiros, Floresta Ombrófila Densa (Amazônia), Mata dos Cocais, Babaçuais, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Ombrófila Mista, Caatinga, Áreas de Tensão Ecológica, Floresta Estacional Decidual. Fatores ecológicos integrantes à fitogeografia. Clima, solos, geomorfologia, temperatura, pluviosidade, radiação. Sistema de classificação da vegetação adotado pelo IBGE e outros autores Von Martius, Veloso, RadamBrasil, IBGE e outros autores Os tipos de vegetação do Ceará A caatinga do ceará, mata úmida, carrasco, cerradão, mata ciliar e mangues
PRE-REQUISITOS (quando houver)
GEOMORFAM

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
- Aulas expositivas;	- Lousa; - Pinceis;	O processo avaliativo é continuado e leva em consideração o desenvolvimento das

- Colóquios; - Seminários; - Dramatizações; - Visitas de campo; - Leituras dirigidas; - Produção textual.	- Projetor eletrônico; - Livros, artigos e demais textos; - Vídeos	competências e habilidades. Para tanto serão solicitados: relatórios escritos, exposições orais, fichamentos, resumos, resenhas (tanto individuais como coletivos). Também serão aplicadas provas escritas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
FITOGEOGRAFIA DO SUL DA AMÉRICA. Revista Ciência e Ambiente 24. 2002. RIZZINI, C.T. Tratado de Fitogeografia do Brasil. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1997. 747p. VELOSO, H. P. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Série Manuais Técnicos em Geociências, Rio de Janeiro, n.1. 1992. SILVA, J. B. & CAVALCANTE, T. C. Atlas escolar, Ceará: Espaço geo-histórico e cultural, João Pessoa: Grafset, 2ª ed., 2004, 200p.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
AB'SABER, A. N. Ecosistemas do Brasil. São Paulo: Metalivros, 2006. ATLAS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA BRASILEIRA - Unidades Federais. Ed. Metalivros. 2004. FERNANDES, A. Fitogeografia Brasileira. Fortaleza: Multigraf, 2000. 340 p. ROMARIZ, D.A. Aspectos da vegetação do Brasil. 2ª. Ed. Editor. 1996. TONHASCA JR. Ecologia e História Natural da Mata Atlântica. Rio de Janeiro: Interciência. 2005. 197p. SALGADO-LABORIAU, Maria Léa. História ecológica da Terra. São Paulo: Edgard Blücher, 1994. NEYMAN, Zysman. Era Verde?: ecossistemas brasileiros ameaçados. São Paulo: Atual, 1989. (Série Meio Ambiente). MARGALEF, Ramon. Ecología. Barcelona: Ediciones Omega, 1980. 951 p. RAVEN, Peter H. <i>et al</i> .Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A., 2001.

RODRIGUES, Sérgio de A. **.Destrução e desequilíbrio: o homem e o meio ambiente no espaço e no tempo.** São Paulo: Atual, 1989. Caps. I, II e III; pp.: 3-30.

ROMARIZ, Dora de A. **Aspectos da Vegetação do Brasil.** Rio de Janeiro: a autora, 1996. 60 p. il.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Estatística	V	40

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Cícera Carla do Nascimento Oliveira

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Estatística Descritiva. Análise exploratória de dados. Probabilidade. Variável aleatória. Distribuição de probabilidade. Inferência Estatística. Noções de amostragem. Intervalo de confiança. Teste de hipóteses. Noções de correlação e regressão linear.
COMPETÊNCIAS
Saber como coletar dados, calcular média, mediana, moda, separatrizes; Interpretar e representar dados através de gráficos e tabelas; Identificar e aplicar os modelos de distribuição de probabilidade na prática; Fazer análises conclusivas sobre dados coletados através da inferência estatística.
HABILIDADES
Ser capaz de retirar uma amostra significativa da população; Fazer apuração, representação e análise dos dados coletados; Identificar e utilizar os principais modelos de probabilidade associado a cada problema; Utilizar os testes de hipótese e intervalo de confiança para fazer análises conclusivas sobre dados em estudo.

BASES TECNOLÓGICAS

Estatística descritiva

Introdução
Dados Estatísticos
População e amostra
Resumo de dados
Fases do trabalho estatístico
Séries estatísticas
Apresentação de dados (em tabelas e gráficos)
Distribuição de frequência
Medidas de posição (média, mediana, moda, separatrizes)
Medidas de dispersão (amplitude, desvio médio, desvio padrão, variância).

Probabilidade

Introdução (experimento aleatório, espaço amostral e eventos)
Probabilidade condicional e incondicional
Variável aleatória: discreta e contínua
Modelos de distribuição de probabilidade: Bernoulli, binomial, Poisson, normal

Amostragem

Introdução
Amostragem probabilística: AAS, estratificada, por conglomerado e sistemática.
Distribuições amostrais

Estimação de parâmetros

Estimador e estimativa
Estimação por ponto

Intervalo de confiança
Tamanho das amostras

Testes de hipóteses

Conceitos fundamentais
Teste de uma média populacional com variância conhecida
Teste de uma variância populacional
Teste de uma média populacional com variância conhecida
Comparação de duas médias
Comparação de duas variâncias
Intervalos de confiança para a diferença entre parâmetros
Comparação de várias amostras

Correlação e regressão linear

Diagrama de dispersão
Correlação linear
Coeficiente de correlação de Pearson
Regressão
Regressão linear simples

PRE-REQUISITOS

CALC 1

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas. Discussão com os alunos.	Quadro branco e pincel.	- 1 (uma) avaliação por etapa. - Média Semestre = $(1^{\text{a}}\text{AP} + 2 * 2^{\text{a}}\text{AP} + 3 * 3^{\text{a}}\text{AP})/6 \geq 7$ aprovado. - Se a Média do Semestre for inferior a 7 e superior a 3, então: Média Final = $(\text{Média do Semestre} + \text{AF})/2 \geq 5$ aprovado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUSSAB, Wilton & MORETTIN, Pedro. **Estatística Básica**. Editora Saraiva. São Paulo, 2006.

CRESPO, Antonio. **Estatística Fácil**. Editora Saraiva. São Paulo, 2009.

MEYER, Paul. **Probabilidade aplicações a estatística**. Editora LTC. Rio de Janeiro, 1983.

NETO, Costa. **Estatística**. Ed. Edgard Blücher. São Paulo, 2002.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Resíduos Sólidos	VI	80h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Ana Karine Portela Vasconcelos

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
- Legislação sobre Resíduos Sólidos (RS). Classificação dos RS. - Gestão e gerenciamento de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD): Panorama no Brasil e no Ceará. - Gestão e gerenciamento de RSD: Prevenção da Poluição. Coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e disposição final. - Gestão e gerenciamento de RSD: Coleta seletiva. Usinas de triagem/compostagem. - Tratamento térmico - Disposição final: lixão, aterro controlado e aterro sanitário. - Resíduos Sólidos Industriais (RSI): Tipos. Classificação. Panorama no Brasil. Tratamento. Disposição Final. - Resíduos de Serviço de Saúde (RSS): Panorama no Brasil. Tratamento. Disposição Final. - Resíduos de Construção e Demolição (RCD): Classificação. Reciclagem. Uso dos agregados reciclados.
COMPETÊNCIAS
- Conhecer as principais fontes de resíduos sólidos; - Identificar sistemas de mitigação na geração de resíduos sólidos; - Correlacionar à relação custo X benefício no gerenciamento do resíduo sólido; - Conhecer o processo de gerenciamento de resíduos sólidos desde sua geração até o destino final.

HABILIDADES
- Sistematizar o processo de destinação dos resíduos sólidos; - Classificar os resíduos sólidos segundo normas da ABNT; - Constituir fluxogramas de processo e sistemas para identificação de pontos de geração de resíduos.

BASES TECNOLÓGICAS
- NBR 10.004/2004 - Princípios de redução, reutilização e reciclagem - Legislação ambiental - CADRI - Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos - PGRSSS
PRE-REQUISITOS (quando houver)
POLAM

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
A metodologia utilizada consiste em aulas dialogadas e atividades em sala de aula contemplando debate, leitura e compreensão de legislação aplicável além da análise de textos técnicos e reportagens. Durante a disciplina será realizada visita técnica, como objetivo de elucidar o conteúdo apresentado em sala de aula.	Projeto Multimídia; Notebook com drive óptico Slides em PowerPoint Quadro branco Pincel Vídeos	A avaliação será realizada no decorrer dos encontros, de forma processual e continua. Através da participação efetiva dos alunos, seu envolvimento na disciplina e por meio de aplicação de avaliação de conhecimentos escrita e entrega de relatórios..

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos - NBR 8419. São Paulo: ABNT, 1984.
- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Apresentação de projetos de aterros controlados de resíduos sólidos urbanos - NBR 8849. São Paulo: ABNT, 1985.
- LIMA, JD. Gestão de resíduos sólidos urbanos. São Paulo: ABES, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BIDONE, FRANCISCO RICARDO ANDRADE; PROSAB - PROGRAMA DE PESQUISA EM SANEAMENTO BASICO. Resíduos sólidos provenientes de coletas especiais: eliminação e valorização. Porto Alegre: ABES, 2001. 218 p
- CABRAL, A. E. B. Modelagem de propriedades mecânicas e de durabilidade de concretos produzidos com agregados reciclados, considerando-se a variabilidade da composição do RCD. EESC/USP. Tese (Doutorado). 2007.
- CABRAL, N. R. A. J.; SCHALCH, V. Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos. CD-Rom. Fortaleza: CEFETCE/USP/CAPES, 2003.
- D'ALMEIDA, Maria Luiza Otero; VILHENA André. Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. 2ª. Edição (revista e ampliada) - reimpressão. São Paulo: IPT/CEMPRE, 2002.
- FONSECA, E. Iniciação ao Estudo dos Resíduos Sólidos e da Limpeza Urbana. 2ªEd. João Pessoa: Jrc, 2001.
- JARDIM, N. S.; WELLS, C. (Coord.). Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. São Paulo: IPT/CEMPRE, 278 p., 1995. IPT. Avaliação técnico-econômica da produção do composto orgânico. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do estado de São Paulo, v. 4. Relatório 31659, 1993.
- LIMA, Jose Dantas de. Gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil. 1ªEd. João Pessoa: Abes.S.n.t. 267 p.
- LOPES, A. L. B. Como Destinar os Resíduos Sólidos Urbanos. 3ª Ed. Belo Horizonte: Feam, 2002.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Quixadá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Hidráulica	VI	40

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Bruno de Athayde Prata

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Fundamentos de hidrostática e hidrodinâmica. Escoamento em condutos forçados. Perdas de carga localizada e distribuída. Sistemas hidráulicos de tubulações. Escoamento em condutos livres. Introdução aos sistemas elevatórios.
COMPETÊNCIAS
• Compreender os tipos e regimes de escoamentos; • Compreender o processo de dimensionamento de condutos livres e forçados; • Ter uma visão geral sobre sistemas elevatórios.
HABILIDADES
• Analisar o funcionamento de sistemas hidráulicos; • Analisar as características hidráulicas em projetos ambientais; • Utilizar recursos de informática para a análise de dados hidráulicos, bem como orientar seu uso.
BASES TECNOLÓGICAS
• Hidrostática; • Hidrodinâmica; • Hidráulica computacional.

18. Fundamentos de Hidráulica

- 18.1. Conceitos básicos de hidrostática.
- 18.2. Tipos e regimes dos escoamentos.
- 18.3. Teorema de Bernoulli.
- 18.4. Linha de energia e linha piezométrica.

19. Escoamento em condutos forçados

- 19.1. Caracterização dos escoamentos em condutos sob pressão.
- 19.2. Perdas de carga distribuída e localizada
- 19.3. Equações empíricas para o escoamento turbulento.
- 19.4. Dimensionamento de condutos sob pressão.

20. Redes hidráulicas

- 20.1. Tipos de redes.
- 20.2. Análise hidráulica de redes de abastecimento.
- 20.3. Métodos de cálculo para o dimensionamento de redes ramificadas.
- 20.4. Métodos de cálculo para o dimensionamento de redes malhadas.

21. Escoamento em condutos livres

- 21.1. Elementos geométricos dos canais.
- 21.2. Tipos de escoamentos.
- 21.3. Equações de resistência.
- 21.4. Cálculo de canais em regime uniforme.

22. Introdução aos sistemas elevatórios

- 22.1. Altura total de elevação e altura manométrica.
- 22.2. Potência do conjunto elevatório.
- 22.3. Dimensionamento econômico da tubulação de recalque.
- 22.4. Bombas: tipos e características.

PRE-REQUISITOS
MECFLUI

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas teóricas expositivas sobre o conteúdo abordado com utilização de quadro branco e eventualmente de recursos de informática.	- Quadro branco, pincel, projetor de multimídia; - Recursos de informática (<i>hardware</i> e <i>software</i>). - Calculadora científica.	Será realizada de maneira contínua, portanto inserida no processo ensino-aprendizagem. Os instrumentos de avaliação serão: provas e trabalhos práticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
AZEVEDO NETO, J. M. Manual de Hidráulica – Volume 1. São Paulo: Edgard Blücher, 1998. AZEVEDO NETO, J. M. Manual de Hidráulica – Volume 2. São Paulo: Edgard Blücher, 1998. PORTO, R. M. Hidráulica Básica. São Carlos: EESC-USP, 2004.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BAPTISTA, M.; LARA, M. Fundamentos de Engenharia Hidráulica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. GILES, R. V. Mecânica dos fluidos e Hidráulica. São Paulo: McGraw-Hill, 1982. LENCASTRE, A. Manual de Hidráulica Geral. São Paulo: Edgard Blücher, 1984. NEVES, E. T. Curso de Hidráulica. São Paulo: Globo, 1998. PIMENTA, C. F. Curso de hidráulica geral – Volume 1. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981. PIMENTA, C. F. Curso de hidráulica geral – Volume 2. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981. SILVESTRE, P. Hidráulica geral. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

SANITÁRIA

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Metodologia Científica	VI	40h

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Camila Oliveira de Vasconcelos

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Conceito de ciência e natureza do conhecimento do método científico; Formulação do problema da pesquisa, construção de hipóteses, Classificação da pesquisa - documental, experimental, ex-post-facto, estudo de caso, pesquisa-ação; Planejamento, execução e redação de um projeto de pesquisa;

COMPETÊNCIAS
Conhecer e analisar criticamente o conceito de ciência e de método científico; Compreender o sentido/significado do conhecimento científico e outras formas de conhecimento; Aplicar fundamentos teóricos para o emprego adequado da metodologia da pesquisa; Conhecer as etapas de um projeto de pesquisa científica; Elaborar um projeto de pesquisa.
HABILIDADES
Conceituar o que é ciência; Caracterizar os diferentes níveis de conhecimento; Caracterizar os referenciais metodológicos da pesquisa; Elaborar um trabalho científico considerando e utilizando as normas técnicas preconizadas;
BASES TECNOLÓGICAS

1. A Ciência como objeto de estudo: significado e critérios.
2. Conhecimento e o método científico
3. A pesquisa: conceitos e objetivos.
4. Etapas de elaboração de um projeto de pesquisa
5. Importância e objetivo de cada etapa.
6. Normas e técnicas de construção do trabalho científico.

PRE-REQUISITOS (quando houver)

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
O conteúdo será ministrado através de aulas expositivas, estudos de textos, seminários e apresentações orais sobre as temáticas dos projetos de pesquisa desenvolvidos.	Recursos de projeção, quadro branco e pincel.	A avaliação será contínua, sendo analisados aspectos como desempenho, participação, relacionamento aluno-professor, capacidade/potencial crítico, segurança dos conhecimentos adquiridos. As notas serão dadas através de provas escritas, apresentação dos projetos de pesquisa considerando as normas e critérios discutidos ao longo dos módulos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo-SP: Ed. Atlas, 1995.

SANTOS, Antônio Raimundo. **Metodologia Científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro-RJ: Ed. DP&A, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo-SP: Ed. Atlas, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de Pesquisa em Administração**. São Paulo-SP: Ed. Atlas, 2006.



SANITÁRIA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
E SANITÁRIA CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Climatologia Ambiental	VI	40 H/A

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Lucas da Silva

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Estrutura da atmosfera; conceitos fundamentais de climatologia e da meteorologia. Elementos climáticos e meteorológicos; Circulação geral da atmosfera; massas de ar e frentes, classificação climática; os grandes sistemas climáticos, métodos e técnicos em climatologia; análise de cartas sinóticas; El niño e La niña, Efeito Albedo; medidas da qualidade físico-química do ar. Operações de telemonitores e estações de medições. A poluição ambiental como fator de alteração do clima. O clima e o homem; a intensificação do efeito estufa, das mudanças climáticas e outros impactos do clima no planeta.
COMPETÊNCIAS
• Compreender os fundamentos da climatologia, bem como o comportamento da atmosfera, os elementos climáticos e as bases da construção do conhecimento da climatologia ambiental; • Reconhecer a importância do clima para os processos interativos entre o homem e o meio ambiente.
HABILIDADES
• Apropria-se dos conceitos básicos da climatologia e de seus elementos. • Entender os elementos meteorológicos e suas interações. • Apreender a dinâmica da circulação geral da atmosfera, as massas de ar e as frentes. • Entender os diferentes tipos de classificação. • Compreender os grandes sistemas climáticos do globo, e os climas do Brasil e da região semiárida; • Entender as características dos fenômenos El niño, La niña e seus impactos globais e no clima no Brasil. • Aplicar os métodos e técnicos em climatologia e a análise de cartas sinóticas nos estudos do meio. • Interpretar variações, oscilações e mudanças climáticas. • Reconhecer a importância do clima para os processos interativos entre o homem e o meio ambiente. • Compreender a poluição ambiental como fator de alteração do clima.

BASES TECNOLÓGICAS	
• Conceitos de climatologia e meteorologia: tempo e clima. elementos do clima. • A atmosfera: propriedade, composições e estrutura. • A temperatura do ar; calor e temperatura, medida de temperatura; ciclo anual e diurno da temperatura; inversão térmica e mediadas de temperatura. • Radiação solar e balanço térmico. • Umidade atmosférica; os mecanismos de condensação, nuvens e precipitações. • Pressão atmosférica: gradiente vertical e horizontal; centros de alta e baixa pressão atmosférica; medidas da pressão atmosférica. • Circulação geral da atmosfera: faixas de alta e baixa pressões no globo, formação dos eventos, tipos de ventos e seu mecanismo. • Massas de ar e frentes: classificação e características das massas de ar, formação das frentes e sua influencia no tempo, forntelites, frontogenese e ciclogenese. • Classificação climática de Kuppen, Strahler e Thorthvaite. • Os grandes sistemas climáticos do globo: Equatorial, Tropical, Temperado e Polar. • Métodos e técnicos em climatologia; analise de cartas sinóticas. • Os fenômenos El niño e La niño, seus impactos globais e no clima no Brasil. • A intensificação do efeito estufa, das mudanças climáticas e outros impactos do clima no planeta.	
PRE-REQUISITOS (quando houver)	
FIS 1	

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas e dialogadas Estudos dirigidos Trabalhos em grupos Exercícios práticos em salas Levantamentos pedológicos no campo	Lousa branca Data show DVDs LCD Amstras de Solos	Avaliações objetivas e subjetivas Relatório técnico Seminários

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CONTI, J. B. **Clima e meio ambiente**. 6a ed. São Paulo: Atual, 88 p.: il. 2005.

MENDONÇA, F.A.; DANNI-OLIVEIRA, I.M. **Climatologia - Noções básicas e climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de textos, 2007.

VAREJÃO SILVA, M. **Meteorologia e Climatologia**. Brasília: Ministério da Agricultura/INMET, Gráfica e editora Pax, 2001. 532p.:il.

VIANELLO, R.L; ALVES, A.R. **Meteorologia básica e aplicações**. Viçosa: UFV, 1991.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERLATO, M. A.; FONTANA, D.C. **El Niño e La Niña**: impactos no clima, na vegetação e na agricultura do Rio Grande do Sul; aplicações de previsões climáticas na agricultura. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. 110 p.

CUNHA, G.R. - **Meteorologia: Fatos e Mitos 2**. Passo Fundo - RS: Embrapa-CNPT, 2000. 296p.

CUNHA, G.R. - **Meteorologia: Fatos e Mitos 3**. Passo Fundo - RS: Embrapa-CNPT, 2003. 440p.

PORTO, F. E. **Fundamentos de Climatologia**. Edições Boa Impressão. 2001, 94p. il.

AYOADE, J.O. **Introdução à climatologia para os trópicos**. São Paulo: DIFEL, 1996.

DEMILLO, R.; SILVA, T.C. da. **Como funciona o clima**. São Paulo: Quark do Brasil, 1998.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ

**DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Estudos Ambientais	VI	80h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Ana Karine Portela Vasconcelos

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
- Conceitos básicos de impactos ambientais e sua problemática: panorama no Brasil e no Ceará; - Identificação de fontes e processos poluidores, degradadores e impactantes ao meio ambiente; - Atividades produtivas e suas implicações na preservação e conservação ambiental; - Indicadores ambientais e sua significância. Níveis de Tolerância, incertezas e erros de previsão; - Avaliação de Impactos Ambientais; - Licenciamento Ambiental; - A legislação ambiental e os programas governamentais e não governamentais de combate a impactos ambientais. - Noções de Recuperação de áreas degradadas (RAD),
COMPETÊNCIAS
- Identificar os principais impactos ambientais na região de caráter global; - Identificar as principais fontes poluidoras (sólidas, líquidas e gasosas); - Identificar a legislação aplicável para o processo de licenciamento ambiental; - Conhecer as etapas necessárias para licenciamento ambiental; - Sistematizar a documentação necessária para o processo de licenciamento ambiental; - Desenvolver o senso crítico quanto ao dimensionamento de recursos necessários para o processo de licenciamento ambiental

HABILIDADES
- Interpretar os resultados obtidos em um processo de licenciamento ambiental; - Planejar ações a partir de resultados de um licenciamento ambiental; - Interagir com órgãos públicos, objetivando o licenciamento ambiental; - Sistematizar processo de licenciamento ambiental de determinado empreendimento; - Planejar recursos necessários para processo de licenciamento ambiental.

BASES TECNOLÓGICAS
- Técnicas de avaliação de impactos ambientais; - Técnicas de Interpretação do Processo de Licenciamento Ambiental; - Legislação Ambiental referente ao tema; - Aplicação das Políticas Nacional e Estadual de proteção do meio ambiente, através do licenciamento ambiental; - Noções sobre documentos que costumam acompanhar processos de licenciamento ambiental.
PRE-REQUISITOS (quando houver)

POLAM

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
A metodologia utilizada consiste em aulas dialogadas e atividades em sala de aula contemplando debate, leitura e compreensão de legislação aplicável além da análise de textos técnicos e reportagens. Durante a disciplina será realizada visita técnica, como objetivo de elucidar o conteúdo apresentado em sala de aula.	Projeto Multimídia; Notebook com drive óptico Slides em PowerPoint Quadro branco Pincel Vídeos	A avaliação será realizada no decorrer dos encontros, de forma processual e continua. Através da participação efetiva dos alunos, seu envolvimento na disciplina e por meio de aplicação de avaliação de conhecimentos escrita e entrega de relatórios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRAMOVAY, R. (Org.) (2002) **Construindo a Ciência Ambiental**. São Paulo: Annablume/FAPESP.

BARBIERI, J.C. (2001) **Desenvolvimento e meio Ambiente: as estratégias de mudanças da Agenda 21**. Petrópolis: Vozes

SANCHES, L.E. (2006) **Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AB'SABER, Aziz Nacib . MÜLLER-PLANTEBERG, C. (Org.) **Previsão de impactos: o estudo de impacto ambiental no Leste, Oeste e Sul: experiência no Brasil, na Rússia e na Alemanha**. SP: EDUSP, 2006;

HAMMES, V. S. (Editor Técnico) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) - **Percepção do Impacto Ambiental** vol 5. São Paulo, SP. Globo, 2004

PHILLIPI JR. A. **Saneamento, Saúde e Ambiente**. Barueri, SP: Manole, 2005.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	V	40H

PROFESSOR (A) ELABORADOR
REINALDO FONTES CAVALCANTE

Aprovação: _____
 Coordenador (a) do Curso

 Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA
1.Conceitos e importâncias da legislação ambiental ;2-Estrutura ambiental legal brasileira;3- Princípios de Direito Ambiental;4- Licenciamento ambiental;5-Perícia ambiental;6-Poluição ambiental aspectos legais
COMPETÊNCIAS
• Conhecer a estrutura e o funcionamento da legislação ambiental brasileira

- Conhecer os princípios que buscam regularizar o espaço ambiental
- Dominar aspectos e características dos aparatos legais de uma região
- Relacionar a legislação com instrumento viabilizador do desenvolvimento sustentável

HABILIDADES

- Caracterizar e descrever a legislação ambiental brasileira
- Reconhecer a importância da estrutura legislativa para a manutenção do patrimônio ambiental
- Associar o desenvolvimento econômico com a responsabilidade ambiental

BASES TECNOLÓGICAS

Conceitos e importâncias: Organização e estrutura das leis; Princípios norteadores das leis; Importâncias da legislação

Estrutura ambiental brasileira: Ministério do Meio Ambiente funções, divisões e legislação federal; Sistema Ambiental estadual, funções, divisões; Sistema Ambiental municipal, funções e divisões; Distribuição de competências da União, Estados e Municípios.

Princípios de Direito Ambiental: Direito Público e Direito Administrativo; Princípios constitucionais da Ordem

Econômica e proteção ambiente. Princípios de Direito Ambiental: princípios do direito à qualidade de vida, do acesso equitativo aos recursos naturais, do usuário-pagador e poluidor-pagador, da precaução, da prevenção, da informação, da reparação e da participação; Proteção do ambiente na Constituição Federal; Proteção dos patrimônios natural, cultural e artificial; Zoneamentos Ambiental e industrial.

Licenciamento Ambiental. Taxa de Fiscalização Ambiental. Controle ambiental e regulação ambiental de empresas privadas. Estudos de Impactos Ambientais: Modalidades, competências, natureza jurídica e requisitos; Auditoria Ambiental; Política Nacional; Infrações administrativas ambientais; Sanções penais: Multa, perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais. Dano Ambiental;

Perícia Ambiental. Responsabilidades penais; Urbanismo e ambiente; Parcelamento do solo urbano; Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação, florestas e fauna. Proteção legal das florestas, fauna e da flora; Aspectos jurídicos das Unidades de Conservação, SNUC; Código Florestal, de Proteção à Fauna e de Pesca; Recursos hídricos, Política Nacional de Recursos Hídricos. Outorga de direito de uso da água. Cobrança pelo uso da água. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Poluição. Aspectos jurídicos das poluições atmosférica, hídrica, por Resíduos sólidos, por rejeitos perigosos, por agrotóxicos, e sonoros e visuais; Lei da Política Agrícola, lei dos Agrotóxicos, controle e transporte de produtos tóxicos; Mineração, código de mineração; Zona costeira. Aspectos jurídicos de proteção.

PRÉ-REQUISITOS (quando houver)

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Método direto (Expositivo e demonstrativo) • Método semi-indireto (exemplificação) • Método ativos (estudo de casos)	• Documentários • Aulas expositivas • Aulas de campo • Situações problema • Debates	• Provas dissertativas discursivas • Seminários

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BRAGA, Benedito ET AL. Introdução a Engenharia Ambiental e Sanitária: Pearson- Prentice Hall. São Paulo, 2005. CARVALHO, C.G. Introdução ao Direito Ambiental. São Paulo: Letras & Letras, 2001. 274p

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BENJAMIN, A H. (coord.). Direito Ambiental das áreas protegidas. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 2001. 547p. MACHADO, P. A .L. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2003. 1064p.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
OPERAÇÕES UNITÁRIAS	VI	80 h / a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
ALINE SANTOS LIMA

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
1. Floculação 2. Decantação 2.1 Teoria da decantação 2.2 Decantadores descontínuos e contínuos e cálculos de projeto 3 Filtração 3.1 Teoria da filtração e significado prático das equações de filtração 3.2 Meios filtrantes e auxiliares de filtração 3.3 Tipos mais importantes de filtros usados em indústrias de processos químicos 4. Centrifugação 4.1 Teoria 4.2 Centrífugas industriais 4.3 Filtração por centrifugação.
COMPETÊNCIAS
1. Compreender os aspectos relevantes nos processos de separações industriais. 2. Compreender os aspectos relevantes nos processos de separação por decantação, filtração e centrifugação.
HABILIDADES
2.1. Conceituar e determinar as principais propriedades dos sólidos particulados. 2.2. Descrever e especificar os tipos básicos de equipamentos para fragmentação, peneiramento, transporte, mistura e armazenamento de sólidos particulados. 2.3. Conceituar e determinar as principais propriedades de um leito fluidizado.

- 2.4. Relacionar as principais vantagens e desvantagens da fluidização.
- 2.5. Descrever as principais aplicações industriais dos leitos fluidizados.

BASES TECNOLÓGICAS	
1. Floculação	
2. Decantação	
2.1 Teoria da decantação	
2.2 Decantadores descontínuos e contínuos	
3. Filtração	
3.1 Teoria da filtração e significado prático das equações de filtração	
3.2 Meios filtrantes e auxiliares de filtração	
3.3 Tipos mais importantes de filtros usados em indústrias de processos químicos	
4. Centrifugação	
4.1 Teoria	
4.2 Centrífugas industriais	
4.3 Filtração por centrifugação	
PRE-REQUISITOS (quando houver)	
TERMOAPLIC e MECFLUI	

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO

- Aulas expositivas utilizando quadro branco e/ou projeção de slides. - Resolução de problemas propostos em sala de aula. - Estudos dirigidos através de notas de aulas e listas de exercícios.	. Quadro Branco, pincel e projetor de slides	- Provas escritas, trabalhos individuais e em equipe e/ ou questões-desafio, procurando verificar a satisfatoriedade das competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos, em situações de tempo restrito ou ampliado com colaboração ou não de outros colegas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
1. GOMIDE, R. Operações Unitárias. Vol.3: Separações Mecânicas. Editora Fca. Rio de Janeiro, sd.	
2. FOUST, A.; CLUMP, C. W. WENZEL, L. A. Princípios das operações Unitárias. 2ª ed. Editora LTC. Rio de Janeiro, 1982.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
1. MCCABE, W.; SMITH, J.; HARROT, P. Unit Operations of Chemical Engineering. 7ªed, McGraw-Hill, Boston, 2005.	
2. GOMIDE, R. Estequiometria Industrial. 1ª ed. Editora Fca, Rio de Janeiro, sd.	

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Tratamento de Água para Abastecimento	VII	80H

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Reinaldo Fontes Cavalcante

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Águas para o abastecimento conceitos e características; Escolha e análises do manancial; Tratamentos preliminares; Coagulação e floculação; Decantação; Filtração; Desinfecção; Reservatório; Formas alternativas para o tratamento de águas
COMPETÊNCIAS
• Conhecer as principais relações biológicas • Conhecer balanços de massa e energia • Conhecer legislação ambiental vigente • Conhecer as análises ambientais relacionadas com os padrões de potabilidade • Conhecer os problemas causados pela poluição das águas a saúde humana e ao meio ambiente • Compreender as interações e origens dos recursos hídricos e suas interfaces • Dominar o uso de conceitos de poluição ambiental
HABILIDADES
• Caracterizar os principais constituintes físicos químicos e biológicos das águas • Manifestar destreza matemática • Reconhecer o meio aquático e suas interações com a biosfera

- Reconhecer e selecionar elementos e análises importantes para o tratamento das águas
- Reconhecer as ações antropicas como agente modificador da qualidade de recursos hídricos

BASES TECNOLÓGICAS

- Água para o abastecimento: conceitos, características físicas químicas e biológicas.
- Análises qualitativas e quantitativas. Padrões de Potabilidade.
- Tratamentos preliminares Gradeamento, Desarenação, Pré-cloração, Aeração para remoção de materiais.
- Coagulação e Floculação - Finalidade; Teoria do Processo. Fatores influentes. Instalações e equipamentos e dados
- Sedimentação - Finalidades. Conceitos. Tipos de Sedimentação. Decantadores.
- Filtração - Finalidades. Teoria do processo. Tipos. Filtros de gravidade. Filtros rápidos. Filtros lentos. Eficiência e fatores influentes. Funcionamento, limpeza. Equipamentos e acessórios.
- Desinfecção – Agente desinfetante. Cloro como agente desinfetante e sua eficiência. Processo de cloração. Equipamentos e acessórios.
- Reservatórios - Tipos e localização. Dimensionamentos. Funcionamento.
- Formas alternativas de tratamento de água simplificado para pequenas comunidades

PRE-REQUISITOS (quando houver)

OPERUNI e QUIMAMB

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Método direto (Expositivo e demonstrativo) • Método semi-indireto (exemplificação) • Método ativo (estudo de casos)	• . Documentários • Aulas expositivas • Aulas de campo • Situações problema • Debates	• Provas dissertativas discursivas • Seminários • Relatórios de aulas de campo

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREOLI, Cleverson V. **Mananciais de abastecimento**: planejamento e gestão. Rio de Janeiro: ABES, 2003.
DI BERNARDO, Luis; DI BERNARDI, Angélica D. **Métodos e técnicas de tratamento de água**. 2ª edição vol 1, Rio de Janeiro: Rima, 2005
_____. **Métodos e técnicas de tratamento de água**. 2ª edição vol 2, Rio de Janeiro: Rima 2005

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RICHTER, C. A. E AZEVEDO NETTO, J. M. de. **Tratamento de água**: tecnologia atualizada. São Paulo: Edgard Blucher, 1991.
MARKET, B. **Environmental sampling for traces analysis**, VHC, Weinheim. Germany, 1994.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
TRATAMENTO DE EFLUENTES I	VII	80H

PROFESSOR (A) ELABORADOR
REINALDO FONTES CAVALCANTE

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Conceitos e fundamentos de efluentes; Tipos e características dos despejos domésticos e industriais; Amostragem análise de despejos;ETEs localizações e peculiaridades de tratamento;Tratamento de águas residuárias por processo convencional; Pré-tratamento;;Tratamento primário;Tratamento secundário;Tratamento terciário.
COMPETÊNCIAS
• Dominar conceitos relacionados ao tratamento de efluentes, poluição e mecanismos de tratamento • Conhecer a dinâmica dos métodos físicos químicos e biológicos utilizados no tratamento dos efluentes de diversas atividades • Entender os processos de funcionamentos e dimensionamento que envolvem o tratamento de águas residuárias • Conhecer as formas e procedimentos das principais análises ambientais • Conhecer a importância de se tratar efluentes líquidos e ter ciência da diminuição do poder poluente • Compreender os princípios de operações unitárias • Compreender os princípios microbiológicos importantes no tratamento de efluentes

HABILIDADES
• Caracterizar os tipos de efluentes • Reconhecer as fontes de poluição de uma determinada região • Descrever métodos e análises ambientais • Explorar de maneira criativa as modalidades de tratamento de efluentes • Caracterizar os tipos de águas residuárias • Reconhecer as múltiplas modalidades de tratamento de águas • Reconhecer os equipamentos inerentes ao tratamento de efluentes

BASES TECNOLÓGICAS

- Conceitos, fundamentos e generalidades dos efluentes domésticos e industriais
- Tipos e características de despejos: importâncias e características físicas, químicas e biológicas
- Amostragem e análises: Tipos, frequências e aplicações, análise do esgoto em diferentes fases do tratamento, visando o controle, Parâmetros importantes: acidez, DBO, DQO, OD, pH, sólidos totais, em suspensão e dissolvidos, cloreto, cloro residual, nitrogênio, detergentes, gordura, fósforo total, turbidez e alcalinidade total.
- Tratamento preliminar: Generalidades; finalidades, dispositivos de retenção, dimensionamento e funcionamentos de remoção de sólidos grosseiros, remoção de sólidos sedimentáveis, remoção de gordura e sólidos flutuantes.
- Tratamento primário: fundamentos; tipos, finalidades e dimensionamentos; coagulação, flotação e decantação, remoção de espuma; remoção de metais e digestão de Lodo.
- Tratamento secundário: generalidades, tipos e características, Processo de Lodos ativados; Sistema de filtros biológicos; Valores de oxidação; Reatores de leito expandido ou fluidizado; Reator anaeróbio de manta de lodo (UASB); Lagoas aeradas.
- Tratamento terciário. Processo de remoção de nitrogênio e fósforo; Desinfecção; troca iônica, ozonização, Filtração final.

PRE-REQUISITOS (quando houver)

OPERUNI e LIMNO

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDÁTICOS	AVALIAÇÃO
• Método direto (Expositivo e demonstrativo) • Método semi-indireto (exemplificação) • Métodos ativos (estudo de casos)	• Quadro Branco; • Pincel; • Apagador; • Projetor de Multimídia (Data Show); • Note Book • Documentários	• Provas dissertativas discursivas • Seminários • Relatórios de aulas de campo

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BRAGA, B.; HESPANHOL, B. ; CONEJO, J. G. L. ; BARROS, M. T. L ;SPENCER, M. ; PORTTO, M. ; NUCCI, N. ; JULIANO, N. ; EIGER, S. Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária. São Paulo: Prentice Hall, 2002. 305p. JORDÃO, E. P. ; PESSOA, C. A. Tratamento de esgotos domésticos. Rio de Janeiro: ABES, 1995. 683p. VON SPERLING, Marcos. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Rio de Janeiro: ABES, 2000. VON SPERLING, Marcos. Lagoas de estabilização. Rio de Janeiro: ABES, 2000. VON SPERLING, Marcos. Lodos ativados. Rio de Janeiro: ABES, 2000.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	

TSUTIYA, M. T. ; ALÉM, P. **Coleta e transporte de esgoto sanitário.** Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária - EPUSP, 2000. 547p.

ANDRADE NETO, C. O **Sistema simples de tratamento de esgotos sanitários.** Experiência brasileira. Rio de Janeiro: ABES, 1997. 299p.

CAMPOS, J. R. **Tratamento de esgotos sanitários por processos de disposição controlada no solo.** Rio de Janeiro: ABES, 1999. 464p.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Higiene e Segurança no Trabalho	VII	40h

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Reinaldo Fontes Cavalcante

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA

Meio ambiente natural e meio ambiente do trabalho; Evolução histórica de segurança e medicina do trabalho; Acidente do trabalho: conceitos, causas, conseqüências e investigação; Riscos ambientais; Gestão de Riscos do trabalho: Medidas de controle de risco e avaliação de riscos; Insalubridade e Periculosidade; Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e individual (EPI); Programa de Controle Medido e Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA; Prevenção e combate a sinistros – plano de contingência; Gerenciamento de SMS.

COMPETÊNCIAS

- Compreender o dimensionamento e funcionamento de comissões e órgãos voltados a prevenção de acidentes;
- Conhecer a estruturação das leis e normas;
- Conhecer mecanismos de gestão de risco das atividades laborais;
- Conhecer práticas; análise das condições atuais e comparação com as mínimas exigidas e atuação em conformidade;
- Dominar o uso de aspectos e conceitos importantes para a segurança no ambiente de trabalho;
- Propor alterações eficazes para melhoria contínua das condições de trabalho;

HABILIDADES

- Agir com criatividade na identificação e busca por soluções de problemas relacionados a segurança;
- Caracterizar o ambiente de trabalho;
- Reconhecer atos e ações que potencializam acidentes e doenças laborais;
- Reconhecer equipamentos e processo que tenham como finalidade a proteção e saúde da capacidade para o trabalho;

BASES TECNOLÓGICAS

- Histórico da segurança no trabalho: conceitos ,origens,importância
- Normas técnicas: objetivos, aplicações e funcionalidades
- Legislação Brasileira: evolução, direitos e deveres do empregado e empregador relacionados com a execução de tarefas
- Programas de gestão de riscos as atividades laborais; PPRA,PCMSO,SMS

PRÉ-REQUISITOS (quando houver)

NÃO HÁ

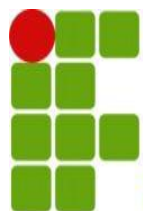
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Método direto (Expositivo e demonstrativo) • Método semi-indireto (exemplificação) • Método ativos (estudo de casos)	• Quadro Branco; • Pincel; • Apagador; • Projetor de Multimídia (Data Show); • Note Book	• Provas dissertativas discursivas • Seminários • Relatórios de aulas de campo

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARDELA, Benedito. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes**. São Paulo: Atlas, 1999
EDWAR, A.G. **Manual de segurança no trabalho**. São Paulo: LTr, 2006
SALIBA, Tuffi Messias et al. **Curso básico de higiene e segurança no trabalho**. São Paulo: LTR, 2004

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SALIBA, Tuffi Messias et al. **Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais**. São Paulo: LTR, 2004.
SALIBA, Tuffi Messias et al. **Insalubridade e periculosidade** : aspectos técnicos e práticos. São Paulo: LTR, 2004.
ZOOCHIO, Alvaro. **Política de segurança e saúde no trabalho**. São Paulo: LTR, 2002.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Quixadá

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA APLICADO	VII	80 H/A

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Lucas da Silva

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Conceitos de Geoprocessamento. Conceitos de SIG. Fontes de Dados Georreferenciados, Geodésia (GPS), Cartografia, Fotogrametria e Sensoriamento Remoto. Estruturas de Dados Geográficos. Bancos de Dados Geográficos. Sensoriamento Remoto: Sensores e Imagens. Noções de Processamento Digital de Imagens. Base de Dados Raster. Análise Espacial: Desenvolvimento de Aplicativos. SIG e suas aplicações na área ambiental.
COMPETÊNCIAS
• Apropria-se dos conhecimentos básicos de Geoprocessamento permitindo, escolher, utilizar e interpretar Sistemas de Informação Geográficos como auxílio à análise ambiental. • Aplicações de técnicas do Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica no estudo, planejamento e gestão ambiental.
HABILIDADES
• Apropria-se dos conhecimentos teóricos básicos da ciência geodésica e da cartografia. • Entender os conceitos e fundamentos dos SIG e suas características. • Compreender os conceitos e os fundamentos básicos do Sensoriamento. • Compreender os princípios das geotecnologias de aquisição de dados espaciais, especialmente o posicionamento por satélites artificiais e o sensoriamento remoto. • Dominar os aspectos referentes às especificações e metodologias para a coleta, armazenamento, tratamento e análise das informações espaciais e suas aplicações nas diversas áreas ambientais. • Aplicar as técnicas do Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica no estudo, planejamento e gestão ambiental.
BASES TECNOLÓGICAS

Conceitos e fundamentos do Geoprocessamento

- Conceitos e evolução das tecnologias de geoprocessamento
- Conceitos de espaço e relações espaciais
- Tecnologias relacionadas
- Tipos de dados em geoprocessamento
- Projetos em geoprocessamento
- Base de dados em Sistemas de Informação Geográfica
- Entrada e Integração de Dados Espaciais

Cartografia para Sistemas de Informação Geográfica

- Conceitos de Geodésia
- Sistemas de coordenadas
- Projeções Cartográficas
- Conceitos: Espaço, Escala, Modelo, Dependência Espacial
- Estruturas de Dados em SIG
- Arquiteturas de SIG
- Aplicações

Procedimentos e métodos de análise de dados georreferenciados:

- O problema da representação computacional do espaço
- Modelagem de Dados
- Transformações Geométricas
- Generalização Cartográfica
- Aplicações

Conceitos e fundamentos básicos do Sensoriamento Remoto

- Sensoriamento Remoto
- Definição e evolução
- Princípios físicos
- Radiação eletromagnética
- Espectro eletromagnético
- Comportamento espectral dos alvos
- Características gerais das curvas de reflectância
- Sistemas Sensores: ativos e passivos

• Plataformas e Sensores • Sistemas Orbitais • Aplicações
PRE-REQUISITOS (quando houver)
CAD

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas e dialogadas Estudos dirigidos Trabalhos em grupos Exercícios práticos em salas Levantamentos pedológicos no campo Praticas em laboratório	Lousa branca Data show DVDs LCD Amostras de Solos Apostilas	Avaliações objetivas e subjetivas Relatório técnico Seminários

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRÓSTA, A. P. **Processamento Digital de Imagens de Sensoriamento Remoto**. Campinas: IG/UNICAMP, 2004.

FLORENZANO, T. G. **Imagens de Satélite para Estudos Ambientais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

MIRANDA, J. I. **Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005.

MOREIRA, M. A. **Fundamentos de Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação**. 2 ed. Viçosa: UFV, 2003.

SILVA, A. D. B. **Sistema de Informações Geo-referenciadas: conceitos e fundamentos**. Campinas: UNICAMP, 2003.

XAVIER-DA-SILVA, J. e ZAIDAN, R. T. **Geoprocessamento e Análise Ambiental: aplicações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

ZAIDAN, R. T. **Geoprocessamento e Análise Ambiental: aplicações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, J. B. D. **Fotogrametria**. Curitiba: SBEE, 1998.

CÂMARA, G.; DAVIS, C. e MONTEIRO, A. M. V. **Introdução à Ciência da Geoinformação**. São José dos Campos: INPE, 2003.

CHRISTOFOLETTI, A.; BECKER, B. K.; DAVIDOVICH, F. R. e GEIGER, P. P. **Geografia e Meio Ambiente no Brasil**. São Paulo - Rio de Janeiro: Hucitec, 1995.

FLORENZANO, T. G. **Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

FUCKS, Suzana; CARVALHO, Marília Sá; CÂMARA, Gilberto; MONTEIRO Antonio Miguel V.; **Análise Espacial de Dados Geográficos**. São José dos Campos, INPE, 2003 - on-line (3a. edição, revista e ampliada). Versão em papel - Editora: EMBRAPA Cerrados. Previsão: Dezembro 2004.

GUERRA, A. J. T. e CUNHA, S. B. **Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

LIMA, M. I. C. D. **Introdução à Interpretação Radargeológica**. Rio de Janeiro: IBGE, 1995.

MENESES, P.R. Sensoriamento Remoto: Reflectância dos Alvos Naturais . Editora Universidade de Brasília, 2001, 262p.

MILTON, E.J. Principles of Field Spectroscopy. Int. J. Remote Sensing , 1987. v.8, n.12, p.1807-1827.

MONTEITH, J.L. Vegetation and the Atmosphere . v.1 e 2. Academia Press. 1975.

NOVO, Evelyn M. L. M. **Sensoriamento Remoto - Princípios e Aplicações**. Editora Edgard Blücher Ltda. São Paulo, Brasil, 1992.

PAREDES, A. E. **Introdução à Aerofotogrametria**. Maringá: UEM, 1987.

RICCI, M. **Princípios de aerofotogrametria e interpretação geológica**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Planejamento e Gestão de Projetos	VII	80 h

PROFESSOR (A) ELABORADOR

Ana Carla de Oliveira Brilhante

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
O moderno gerenciamento de projetos. Gerenciamento estratégico. O escritório de projetos. Gestões (integração; escopo; tempo; recursos; qualidade; comunicações; riscos; suprimento; portfólio; conflitos). Concepção dos processos e do projeto. Programação, execução e controle do projeto.
COMPETÊNCIAS
Identificar as necessidades para o estabelecimento de um projeto; Desenvolver o processo de Projeto; Promover o processo de integração dos atores envolvidos em um projeto; Mostrar o ciclo de vida de um projeto desde seu início até seu encerramento.

HABILIDADES
Elaborar relatórios e identificar premissas que dão origem ao processo de projeto de um produto; Utilizar os métodos para integração das diversas áreas participantes do processo de projeto de um produto; Identificar e trabalhar nas etapas do processo de Projeto.
BASES TECNOLÓGICAS
Métodos de gerenciamento de projetos. Planejamento e controle de Projetos. Documentos do Plano de Projetos. Apresentação de Projetos.

PRE-REQUISITOS (quando houver)		
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas Trabalhos práticos Discussão de textos Seminário Visitas técnicas	Quadro Marcadores Projetor de multimídia Computador	Avaliação processual envolvendo verificação individual da aprendizagem, assiduidade e elaboração e apresentação de trabalhos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
VALERIANO, Dalton L. Moderno Gerenciamento de Projetos . São Paulo: Ed. Pearson Prentice Hall, 2005.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
DUFFY, Mary. Gestão de Projetos . São Paulo: Ed. Campus, 2006. CLEMENTS, P. James.; GIDO, Jacks. Gestão de Projetos . São Paulo: Ed. Thonson, 2007.		

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Hidrologia	VII	40

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Bruno de Athayde Prata

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA

Ciclo hidrológico. Bacias hidrográficas. Precipitação. Infiltração. Evapotranspiração. Escoamento superficial. Medição de vazão.

COMPETÊNCIAS

- Compreender o ciclo hidrológico;
- Delimitar bacias hidrográficas;
- Compreender o processo de medição de vazão.

HABILIDADES

- Analisar dados hidrológicos;
- Analisar as características hidrológicas em projetos ambientais;
- Selecionar equipamentos para a medição de vazões, bem como orientar seu uso.

BASES TECNOLÓGICAS

- Engenharia de Recursos Hídricos.
- Estatística Aplicada aos Recursos Hídricos.
- Pluviometria.

23. Fundamentos de Hidrologia

- 23.1. Conceitos básicos de hidrologia.
- 23.2. Ciclo hidrológico.
- 23.3. Definição de bacia hidrográfica.
- 23.4. Classificação e delimitação das bacias hidrográficas.
- 23.5. Característica do relevo de uma bacia hidrográfica.

24. Precipitação

- 24.1. Conceituação de precipitação.
- 24.2. Classificação das precipitações.
- 24.3. Métodos de medição das precipitações.
- 24.4. Análise de dados pluviométricos.

25. Infiltração

- 25.1. Definições.
- 25.2. Variáveis que influenciam na infiltração.
- 25.3. Cálculo da capacidade de infiltração.
- 25.4. Curva capacidade $\times$ tempo.

26. Evapotranspiração

- 26.1. Definições.
- 26.2. Variáveis que influenciam na evapotranspiração.
- 26.3. Mensuração da evapotranspiração superficial
- 26.4. Cálculo da evapotranspiração potencial.

27. Escoamento superficial

- 27.1. Definição.
- 27.2. Ocorrência.
- 27.3. Variáveis que influenciam nos escoamentos superficiais;
- 27.4. Hidrogramas.
- 27.5. Hidrograma unitário.

28. Medição de vazão

- 28.1. Estações hidrométricas.
- 28.2. Curva chave.
- 28.3. Fórmula racional.
- 28.4. Medição de vazão, velocidade e do nível d'água.

PRE-REQUISITOS
• HIDRAL.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Aulas teóricas expositivas sobre o conteúdo abordado com utilização de quadro branco e eventualmente de recursos de informática.	• Quadro branco, pincel, projetor de multimídia; • Recursos de informática (<i>hardware</i> e <i>software</i>). • Calculadora científica.	Será realizada de maneira contínua, portanto inserida no processo ensino-aprendizagem. Os instrumentos de avaliação serão: provas e trabalhos práticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
HOLTZ, A. C. T.; MARTINS, J. A.; GOMIDE, F. L. S. Hidrologia Básica . Rio de Janeiro: Edgard Blücher, 2000. PORTO, R. L. Hidrologia ambiental . São Paulo: EDUSP, 1993. RIGHETTO, A. M. Hidrologia e Recursos Hídricos . São Carlos: EESC-USP, 1998.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
GARCEZ, J. Hidrologia . São Paulo: Edgard Blücher, 1997. LINSLEY, R, K.; FRANZINI, J.B. Engenharia de Recursos Hídricos . São Paulo: McGraw-Hill, 1978. TUCCI, C. E. M. Hidrologia - Ciência e Aplicação . Porto Alegre: ABRH, 1993. VILLELA, S.; MATTOS, A. Hidrologia Aplicada . São Paulo: McGraw-Hill, 1975.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Economia Ambiental	VIII	40 h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Ana Carênina de Albuquerque Ximenes

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA

Fundamentos da economia ambiental. Valoração de bens e serviços ambientais. Tomada de decisão para a gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Economia criativa e gestão ambiental. Economia solidária. Indicadores de sustentabilidade.

COMPETÊNCIAS

Ao final da disciplina espera-se que o aluno seja capaz de:

- Demonstrar a compreensão conceitual da economia e sua relação com o meio ambiente;
- Estabelecer relações entre a análise dos mercados, a dinâmica empresarial e o papel governamental para o desenvolvimento sustentável;
- Compreender o funcionamento das instituições e o marco legal de proteção ao meio ambiente nas esferas internacional, nacional e local;
- Exercer o pensamento estratégico para a tomada de decisão a cerca dos investimentos privados e dos gastos governamentais, considerando o conceito de sustentabilidade.

HABILIDADES

- Pensar estratégica e sistemicamente sobre o funcionamento da economia e os impactos ambientais;
- Pesquisar informações acadêmicas e oficiais sobre as questões ambientais na micro e macroeconomia;
- Compreender as políticas econômicas que influenciam direta e indiretamente na gestão ambiental no Brasil;
- Exercer o pensamento crítico sobre a questão ambiental no Brasil, no Nordeste e na Região do Semi-árido;
- Identificar e planejar modelos eficientes de produção e comercialização de produtos e serviços solidários.

BASES TECNOLÓGICAS

Unid. 1 – Fundamentos da economia ambiental

- Conceitos Básicos;
- Eficiência econômica na gestão do meio ambiente;
- Externalidades
- As correntes do ambientalismo empresarial;
- As teorias econômicas do meio ambiente.

Unid. 2 – Valoração de bens e serviços ambientais.

- Razões para a precificação do meio ambiente;
- Custos ambientais;
- Valor econômico de bens e serviços ambientais;
- O mercado de carbono;
- Métodos e técnicas de valoração.
- Produção de alimentos

Unid. 3 – Ecoempreendedorismo e tomada de decisão para a gestão ambiental.

- Sustentabilidade nos negócios;

- Fases evolutivas da gestão ambiental empresarial;
- Administração estratégica e meio ambiente;
- Responsabilidade social corporativa;

Unid. 4 – Desenvolvimento sustentável.

- Conceitos
- Teorias e aplicações
- Países desenvolvidos, América Latina e BRICS;
- O cidadão, a empresa e o governo rumo ao desenvolvimento sustentável.
- O Nordeste e o Brasil: rupturas, avanços e barreiras ao desenvolvimento sustentável.

Unid. 5 - Economia criativa e gestão ambiental.

- Inovação, competitividade e gestão ambiental
- Indústrias criativas;
- Economia criativa como estratégia de desenvolvimento e regeneração de recursos.

Unid. 6 – Economia solidária.

- Conceitos
- Capital social e meio ambiente;
- Autogestão e Comércio Justo;
- Economia de comunhão.

Unid. 7 – Ferramentas e Indicadores de sustentabilidade

- Definição dos indicadores de sustentabilidade
- Dimensões da sustentabilidade
- Iniciativas de medição da sustentabilidade
- *Life Cycle Assesment of Prooduts*– Avaliação do Ciclo de Vida dos Produtos

Pré-requisitos

CALC 1

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Aulas expositivas e dialogadas, com utilização de registros no quadro e de recursos audiovisuais; • Aulas com resolução de exercícios práticos aplicados ao conteúdo; e • Utilização de estudos de	Serão utilizados: recursos multimídia - data-show e projetor, cópias de textos acadêmicos, estudos de casos e reportagens jornalísticas, quadro branco e pincel atômico.	A avaliação compreenderá realização de seminário, prova individual, pesquisa de campo e artigo. Será aprovado o aluno que tiver média igual ou superior a 7, além de atender às exigências estatutárias do IFCE.

casos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
MORAES, Orosimbo Jose de. Economia ambiental: instrumentos econômicos para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Centauro, 2009. LEFF, Enrique. Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental. Rio de Janeiro: Vozes, 2009. THOMAS, Janet M.; CALLAN, Scott J. Economia ambiental: aplicações, políticas e teoria. São Paulo: Cengage Learning, 2009.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
ALBUQUERQUE, José de Lima (Orgs.). Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas, 2009. SOUZA, Nali de Jesus de. Desenvolvimento Regional. São Paulo: Atlas, 2009. TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2006. DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2006.		

Sites para Consulta

www.ibge.gov.br
www.ipea.gov.br
www.mma.gov.br
www.semace.ce.gov.br
www.ipece.ce.gov.br
www.pnuma.org.br

Revistas/ Jornais

Exame
 Revista de Economia do Nordeste
 Revista de Economia Contemporânea
 Revista de Economia Política

Le Monde Diplomatique (edição Brasil)
O Povo
Diário do Nordeste

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
TRATAMENTO DE EFLUENTES II	VIII	80H

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Reinaldo Fontes Cavalcante

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA

Características dos rejeitos de ETEs; Manejo e disposição de lodo; Tratamentos de águas residuárias por processos Naturais; Tratamento de águas residuárias por lagoas de estabilização; Tratamento de águas residuárias sistema "wetland"; Legislação; Estudos de casos tratamento de efluentes industriais

COMPETÊNCIAS

- Compreender os processos de tratamento de águas residuárias por mecanismos naturais
- Conhecer a legislação ambiental relacionada ao tratamento de águas residuárias
- Conhecer as peculiaridades de tratamento de diversas atividades industriais
- Dominar conceitos relacionados a disposição de rejeitos das estações de tratamento
- Entender os processos simplificados e avançados de tratamento de águas residuárias

HABILIDADES

- Caracterizar o tratamento de efluentes industriais de acordo com suas características
- Caracterizar os rejeitos de estações de tratamento
- Descrever métodos e análises ambientais
- Reconhecer modalidades e processos de tratamento de efluentes por meios natura
- Reconhecer os rejeitos de estações de tratamento e suas potencialidades para a reutilização

BASES TECNOLÓGICAS
• Rejeitos de estações de tratamento: generalidades e conceitos e tipos • Manejo e disposição do lodo: Características do lodo; Estabilização; Digestão aeróbia e anaeróbia; Adensamento por gravidade; flotação e centrifugação; Filtração e prensagem; Leito de secagem; • Tratamentos de águas residuárias por processos naturais: considerações gerais; Vantagens e desvantagens; • Tratamento de águas residuárias por lagoas de estabilização. Conceito; Classificação das lagoas; Aplicações; Princípio de funcionamento; Fatores de influência no processo; Eficiência; • Escolha do tipo de lagoa: critérios Estudos específicos e dimensionamentos; utilização para remoção de nutrientes; Lagoas como pós-tratamento de reatores anaeróbios; Manutenção e operação de lagoas. • Tratamento de águas residuárias sistema "wetland": Definição e classificação; Terras úmidas naturais, características e ocorrência; Terras úmidas construídas, componentes básicos; Avaliação preliminar à implantação de terras úmidas construídas. Mecanismos de remoção de poluentes. Eficiência. • Estudo de casos: Processamento industrial, origem e natureza dos despejos, controle da poluição no processo produtivo e tratamento dos despejos de águas residuárias de laticínios, matadouros e frigoríficos, indústrias alimentícias, usinas de açúcar e álcool, papel e celulose, tecelagem, galvanoplastia, curtumes, indústrias químicas e petroquímicas. • Legislação. Leis, decretos, regulamentos e cobranças relativos aos despejos industriais.
PRE-REQUISITOS (quando houver)
TRATAEFLU 1

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Método direto (Expositivo e demonstrativo) • Método semi-indireto (exemplificação) • Métodos ativos (estudo de casos)	• Quadro Branco; • Pincel; • Apagador; • Projetor de Multimídia (Data Show); • Note Book • Documentários	• Provas dissertativas discursivas • Seminários • Relatórios de aulas de campo

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BRAGA, B.; HESPANHOL, B. ; CONEJO, J. G. L. ; BARROS, M. T. L ;SPENCER, M. ; PORTTO, M. ; NUCCI, N. ; JULIANO, N. ; EIGER, S.Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária. São Paulo: Prentice Hall, 2002. 305p. JORDÃO, E. P. ; PESSOA, C. A. Tratamento de esgotos domésticos. Rio de Janeiro: ABES, 1995. 683p. VON SPERLING, Marcos. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos.Rio de Janeiro: ABES, 2000. VON SPERLING, Marcos. Lagoas de estabilização.Rio de Janeiro: ABES, 2000. VON SPERLING, Marcos. Lodos ativados.Rio de Janeiro: ABES, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TSUTIYA, M. T. ; ALÉM, P. **Coleta e transporte de esgoto sanitário**. Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária - EPUSP, 2000. 547p.

ANDRADE NETO, C. O **Sistema simples de tratamento de esgotos sanitários**. Experiência brasileira. Rio de Janeiro: ABES, 1997. 299p.

CAMPOS, J. R. **Tratamento de esgotos sanitários por processos de disposição controlada no solo**. Rio de Janeiro: ABES, 1999. 464p.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Projeto Socioambiental	VIII	40 h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Prof. Eduardo Lúcio Guilherme Amaral

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA

Análise de conjuntura socioambiental: leitura de dados, indicadores e problematização; elaboração de projetos socioambientais; prática de projetos socioambientais.

COMPETÊNCIAS

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de leitura e interpretação crítica da realidade socioambiental;• Elaboração de diagnóstico da realidade socioambiental;• Redação de um projeto socioambiental;• Articulação dos saberes acadêmicos com a prática cotidiana; |
|---|

HABILIDADES

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Ser capaz de visualizar um problema socioambiental;• Reunir elementos teóricos e práticos que permitam a elaboração de projetos na área;• Compreender a dinâmica da captação de recursos para projetos socioambientais;• Interferir positivamente sobre o problema com ações efetivas voltadas para a sustentabilidade, a inovação, a inclusão social e a geração de renda; |
|--|

BASES TECNOLÓGICAS

Unidade 1: Análise de Conjuntura Socioambiental

- Elementos contextuais: sociedade de consumo, exclusão e marginalização, sustentabilidade e desenvolvimento social.
- Leitura, coleta e interpretação de dados socioambientais.

Unidade 2: Elaboração de Projeto Socioambiental

- Elementos da elaboração de projetos: justificativa, objetivos, recursos, demanda, cronograma, divulgação.
- Oficina de Projetos (Seminário I)

Unidade 3: Prática de Projeto Socioambiental

- Aplicação do projeto à realidade social: educação ambiental, inovação tecnológica, inclusão social, geração de renda.
- Seminário de Apresentação dos Projetos.

PRE-REQUISITOS (quando houver)

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Aulas práticas; • Seminário; • Oficinas temáticas;	• Recursos de mídia áudio-visuais; • Recursos instrumentais básicos de sala de aula.	• Avaliação dos resultados obtidos com a execução dos projetos.

• Prática de projetos.	• Notas de aula e texto-base.	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PROCHNOW, M. e SCHÄFFER, W.B. **Pequeno Manual para Elaboração de Projetos**. São Paulo: Instituto Socioambiental, s/d.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente. **Manual para Elaboração, Administração e Avaliação de Projetos Socioambientais**. São Paulo: Secretaria Estadual do Meio Ambiente, 2005;

KISIL, Rosana – Elaboração de Projetos e Propostas para Organizações da Sociedade Civil. São Paulo. Global, 2001. (Coleção Gestão e sustentabilidade).

KISIL, Rosana - Manual de Elaboração de Projetos e Propostas - Universidade de São Paulo, 1995.

MALTA, Cyra e outros - Elaboração de Projetos em meio Ambiente - INSTITUTO ECOAR, 1995.

....., Um Guia para Elaboração de Propostas – WWF, 1991.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
HIDROGEOLOGIA	VIII	40 H

PROFESSOR (A) ELABORADOR
LUCAS DA SILVA

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA

1-Distribuição e importância dos recursos hídricos às escalas da Terra, dos continentes e do Brasil;2-Estudo das várias componentes do ciclo hidrológico;3-Balanços hidrológicos;4-Circulação da água em meios porosos;5-Hidráulica de captações em aquíferos livres e confinados;

6- tipos de captações, equações de fluxo radial em regime permanente e transitório, interpretação de ensaios de bombeamento e cálculo de parâmetros hidráulicos; 7- Características físico-químicas das águas subterrâneas, representação gráfica de resultados de análises, normas de qualidade (Dec.-Lei 243/2001). 8- Poluição e contaminação das águas subterrâneas.

COMPETÊNCIAS

- Compreender e aplicar técnicas de cálculo de parâmetros hidráulicos das formações hidrogeológicas
- Compreender e saber aplicar as leis do movimento da água subterrânea
- Compreender, reconhecer e descrever as várias componentes do ciclo hidrológico
- Conhecer os fenômenos de interação hidrogeologia/geologia.
- Conhecer os modos de ocorrência, armazenamento e movimento da água subterrânea.
- Dominar com destreza técnicas fundamentais para o estudo da hidrologia superficial e subterrânea.
- Reconhecer e descrever as formações hidrogeológicas

HABILIDADES

- Adquirir conhecimentos e compreender a repartição dos recursos hídricos em Portugal
- Adquirir conhecimentos genéricos da legislação portuguesa sobre recursos hídricos
- Interpretar e representar graficamente análises físico-químicas da água
- Saber executar balanços hidrológicos e cálculos básicos sobre fluxos de água no ciclo hidrológico
- Saber integrar os vários dados hidrogeológicos na caracterização das formações aquíferas

BASES TECNOLÓGICAS

- 1-Distribuição e importância dos recursos hídricos: escala regional, nacional, internacional
- 2-Estudo das várias componentes do ciclo hidrológico: precipitação, evapotranspiração, infiltração e escoamento superficial;
- 3-Circulação da água em meios porosos: propriedades físicas, classificação das formações hidrogeológicas, aplicação do teorema de Bernoulli, lei de Darcy e equação geral de fluxo da água subterrânea em meio poroso;
- 4-Tipos de captações, equações de fluxo radial em regime permanente e transitório, interpretação de ensaios de bombeamento e cálculo de parâmetros hidráulicos;
- 5-Características físico-químicas das águas subterrâneas: PH, alcalinidade, dureza, metais, nutrientes e matéria orgânica representação gráfica de resultados de análises, normas de qualidade (Dec.-Lei 243/2001).
- 8-Poluição e contaminação das águas subterrâneas: poluição dos solos, poluição das águas, atividades econômicas ligadas aos aquíferos.

PRÉ-REQUISITOS

HIDROL

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas com discussão de situações problemas, Aulas práticas de laboratório; Seminários, Técnicas de resolução de exercícios e problemas relativos à Química Inorgânica.	Quadro Branco; Pincel; Apagador; Projetor de Multimídia (Data Show); Note Book; Materiais. Modelos para montagem de moléculas	Avaliações escritas sobre os conteúdos ministrados em aula e/ou seminário; Avaliações dos seminários ministrados pelos alunos; Avaliações prática-teóricas sobre as práticas de laboratório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DOMENICO, P. A. & Schwartz F.W. (1990) Physical and Chemical Hydrogeology.

LENCASTRE, A., Franco, F.M. (1984) – Lições de hidrologia. Fac. Ciênc. Univ. Nova Lisboa, Monte da Caparica.

TUCCI, CARLOS E. M. Hidrologia:ciências e aplicação .Porto Alegre:Ed.da universidade:ABRH: EDUSP.1993

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Fetter, C.W. (1994) – Applied hydrogeology (third edition). Prentice Hall, Englewood Cliffs, NewJersey, USA.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
PROCESSOS INDUSTRIAIS	VIII	80h

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Suzana de Oliveira Aguiar

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
1. Introdução aos processos industriais 2. Operações unitárias nas indústrias 3. Exemplificação de processos industriais 4. Processos industriais e os recursos naturais 5. Processos industriais e o desenvolvimento sustentável
COMPETÊNCIAS
Conhecer os principais processos industriais regionais e nacionais com enfoque no seu potencial poluidor.
HABILIDADES
- Avaliar os impactos causados pelos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas no meio ambiente. - Identificar operações básicas de um processo industrial. - Propor estratégias que visem a melhoria da qualidade dos processos industriais para minimização da geração de resíduos.

BASES TECNOLÓGICAS
1. Introdução aos processos químicos - Conceituação, classificação, representação e etapas fundamentais dos processos industriais. - Regimes de funcionamento dos processos. 2. Operações unitárias nas indústrias - Operações unitárias fundamentais 3. Exemplificação de processos industriais - Indústria siderúrgica - Indústria petroquímica - Indústria de tintas - Indústria de biodiesel - Indústria de couro - Indústria de cimento - Indústria de alimento - Indústria de bebida - Indústria de mineração 4. Processos industriais e os recursos naturais - Impactos ambientais associados aos processos industriais 5. Processos industriais e o desenvolvimento sustentável - Tecnologias alternativas dos processos industriais
PRE-REQUISITOS (quando houver)
OPERUNI e QUIMORG

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
- Aulas expositivas - Estudos de caso - Resolução de exercícios aplicados	.- Quadro, pincel, apagador, datashow	- Avaliação escrita individual - Relatório de visita técnica - Seminários

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
- SHREVE, R. N.; BRINK, Jr. J. Indústria de Processos Químicos. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1997
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- RIZZO, E. M. S. Introdução aos processos siderúrgicos. São Paulo. ABM, 2005.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Quixadá

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
GESTÃO AMBIENTAL	VIII	80 h.a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Lucas da Silva

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA

Análise dos temas envolvendo desenvolvimento e degradação ambiental e discussão sobre gestão e política ambiental no Brasil. Políticas de desenvolvimento integrado e suas características. Instrumentos de gestão e suas implementações: conceitos e prática. Base legal e institucional para a gestão ambiental. Tendências atuais na gestão ambiental. Valoração ambiental nos estudos de alternativas e de viabilidade. Sistemas de gestão ambiental e suas alternativas. Programas de gestão ambiental. Técnicas de elaboração, implantação e gerenciamento de projetos de gestão ambiental. Elaboração de projetos ambientais.

COMPETÊNCIAS

- Apropriar-se dos conhecimentos relativos ao meio ambiente e à gestão ambiental;
- Analisar os impactos ambientais causados pelas atividades humanas e, através de programas específicos e normas, mitigar esses impactos;
- Facilitar a implantação e o desenvolvimento de ações que atendam a legislação ambiental;
- Compreender o processo da implantação de sistemas normativos ambientais na organização;
- Comparar os processos produtivos da organização com os requisitos da norma NBR ISO 14000, entre outras, identificando necessidades de melhoria.

HABILIDADES

- Desenvolver conhecimentos básicos sobre a importância da questão social e ambiental;
- Conhecer a evolução da qualidade ambiental e de sua gestão;
- Desenvolver visão crítica sobre Desenvolvimento Sustentável;
- Analisar os sistemas produtivos e as oportunidades para a implantação da gestão ambiental;
- Verificar as interfaces entre a gestão ambiental e os demais setores da organização;
- Compreender o funcionamento de um Sistema de Gestão ambiental;
- Compreender as legislações vigentes sobre meio ambiente e gestão ambiental;
- Conhecer e aplicar ferramentas selecionadas de diagnóstico e gestão ambiental para organizações;
- Conhecer e exercitar algumas das principais ferramentas de Gestão da Responsabilidade Social Empresarial;
- Discutir a inserção da gestão ambiental no planejamento estratégico e as suas contribuições para o aumento da competitividade das organizações.

BASES TECNOLÓGICAS

Problemas ambientais

Evolução histórica

O problema ambiental no século XX

Meio ambiente e gestão ambiental

Gestão ambiental global e regional
 A mudança climática global e o Protocolo de Kyoto
 Termos e conceitos importantes
Desenvolvimento sustentável
 Conceito de Sustentabilidade
 A Comissão Brundtland
 A Conferência das Nações Unidas no Rio de Janeiro(1992)
 O desenvolvimento sustentável no âmbito empresarial
 Sustentabilidade social, econômica e ambiental
 Termos e conceitos importantes
Sistema de Gestão Ambiental
 Elementos de um sistema de gestão ambiental
 Normas voluntárias sobre sistema de gestão ambiental
 Programas de gestão
 Certificação do sistema de gestão ambiental
 Termos e conceitos importantes
 Estratégias ambientais Estratégias de gestão ambiental nas organizações;
 Programas de gestão ambiental.
 Técnicas de elaboração, implantação e gerenciamento de projetos de gestão ambiental.
 Elaboração de projetos ambientais

PRÉ-REQUISITOS

ESTAMB

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
- Aulas expositivas e dialogadas - Aulas de campo - Vídeos aulas	- Lousa branca - Dvds, cds - Transparências - LCD - Apostilas - campo	- Trabalhos em grupo - Avaliações subjetivas e objetivas - Seminários - Relatório; - Avaliações qualitativas
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		

- SEIFERT, Mari Elizabete Bernardini. **ISO 14001 Sistemas de gestão ambiental**. São Paulo – SP, 258p. 2007.
- PHILIPPI JR, Arlindo.; et al. **Curso de gestão ambiental**. Ed. Manole, 1045p. 2004.
- PINHEIRO, A. C. F. B.; MONTEIRO, A. L. F. B. A.; Ciências do Ambiente: Ecologia, Poluição e Impacto Ambiental. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1992.
- TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa**. São Paulo – SP, 427p. 2006.
- VILELA JR, Alcir.; DEMAJOROVIC, JACQUES. Modelos e ferramentas de gestão ambiental. Ed. SENAC, 400p. 2006.
- KINLAW, Dennis C. **Empresa competitiva & ecológica**: desempenho sustentado na era ambiental. Tradução Lenke Peres Alves de Araújo. São Paulo : Makron Books, 1997.
- CALLENBACH, Ernest et al. **Gerenciamento Ecológico** EcoManagement : Guia do Instituto Elmwood de Auditoria Ecológica e Negócios Sustentáveis. Tradução de Carmen Youssef. São Paulo : Cultrix, 1993.
- BACKER, Paul de. **Gestão ambiental: a administração verde**, Rio de Janeiro : Qualitymark, 1995. 252 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- VALLE, Cyro Eyer. Qualidade ambiental – ISO 14000. Editora SENAC, 192p. 2002.
- ARAUJU, Gustavo Henrique de Sousa **Gestão Ambiental de áreas degradadas** Bertrand Brasil Rio de Janeiro; 2007
- MACHADO, Paulo Affonso leme **Licenciamento Ambiental aspectos teóricos e práticos** Editora Fórum Belo Horizonte;2007
- DE CICCIO, Francesco. ISO 14000 : a nova norma de gerenciamento e certificação ambiental. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.34, n.5, p. 80 - 84, set./out. 1994.
- DERÍSIO, J. C. **Introdução ao controle de poluição ambiental**. São Paulo : CETESB, 1992.
- GRALLA, Preston. **Como funciona o meio ambiente**. Tradução Andréa Nastri. São Paulo : Quark Books, 1998. 213 p.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Reúso de Águas	IX	40 HORAS

PROFESSOR (A) ELABORADOR
REINALDO FONTES CAVALCANTE

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA

Reuso de águas conceitos; Importância e princípios; Modalidades de reuso; Tipos de água residuárias para reuso; Reuso para processos industriais; Reuso para fins agrícolas; Parâmetros de qualidade para uso na agricultura, silvicultura, aquicultura; Fertirrigação, Característica e importância; Métodos de aplicação do efluente no solo: aspersão, sulcos de infiltração e irrigação Localizada, Recarga de aquífero;

COMPETÊNCIAS

- Dominar conceitos relacionados ao tratamento de água, poluição e gestão dos recursos hídricos
- Conhecer a importância da água para a manutenção das mais diversas atividades
- Conhecer múltiplos usos das águas
- Conhecer a legislação ambiental relacionada ao reuso de águas na agricultura e usos industriais
- Entender os processos de tratamento de águas residuárias
- Conhecer os principais mecanismos de gestão dos recursos hídricos
- Compreender a química das águas e suas interações
- Conhecer as principais análises ambientais

HABILIDADES
• Caracterizar o meio aquático e suas múltiplas faces • Reconhecer as fontes de poluição de uma determinada região • Descrever métodos e análises ambientais • Explorar de maneira criativa os usos dos recursos hídricos • Caracterizar os tipos de águas residuárias • Reconhecer as múltiplas modalidades de tratamento de águas

BASES TECNOLÓGICAS
• Reuso de águas: conceitos, princípios e importâncias; • Modalidades de reuso: tipos de reuso, mecanismos e padrões para a reutilização industrial e agrícola • Reutilização industrial; formas, características, importâncias, processos e impactos causados • Reutilização agrária: formas, características, importâncias, impactos na agricultura, silvicultura, aquicultura • Disposição no solo: métodos de aplicação, aspersão, infiltração e recarga de aquíferos
PRE-REQUISITOS (quando houver)
TRATEFLU2 e GESTAM

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
• Método direto (Expositivo e demonstrativo) • Método semi-indireto (exemplificação) • Métodos ativos (estudo de casos)	• Quadro Branco; • Pincel; • Apagador; • Projetor de Multimídia (Data Show); • Note Book • Documentários	• Provas dissertativas discursivas • Seminários • Relatórios de aulas de campo

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
[ABES] Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Reuso da água . São Paulo: ABES;1992. MANCUSO, P. C. S;SANTOS,H.F. Reuso de águas .São Paulo:MANOLE,2007 TSUTIYA, M. T. ; ALÉM, P. Coleta e transporte de esgoto sanitário .Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária - EPUSP, 2000. 547p. VON SPERLING, Marcos. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos .Rio de Janeiro: ABES, 2000.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAGA, B.; HESPANHOL, B.; CONEJO, J. G. L. ; BARROS, M. T. L ;SPENCER, M. ; PORTTO, M. ; NUCCI, N. ; JULIANO, N. ;
EIGER, S.**Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária.** São Paulo: Prentice Hall, 2002. 305p
DALTRO Filho, José. **Saneamento ambiental, doença, saúde e saneamento da água.**Rio de Janeiro: ABES, 2004
REBOUÇAS, A. **Uso Inteligente da Água.** São Paulo: Escritura, 2004

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Recuperação de Áreas Degradadas	IX	80h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Ana Karine Portela Vasconcelos

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA

- Degradação ambiental pelo fator antrópico;
- Principais fatores de desequilíbrio;
- Tendências atuais da recuperação de áreas degradadas;
- Nomenclatura empregada na recuperação de áreas degradadas;
- Aspectos importantes para a implantação de programas de recuperação;
- Atividades recomendadas para a recuperação de áreas urbanas e agropecuárias degradadas;
- Recuperação de formações ciliares; nascentes, pastagens, áreas degradadas e contaminadas por metais pesados;
- Estruturação de planos de ação e elaboração relatórios;
- Princípios do desenvolvimento sustentável;
- Abordagem da legislação brasileira pertinente.

COMPETÊNCIAS

- Conhecer as características do solo;
- Conhecer os processos de degradação do solo;
- Conhecer os principais poluentes do solo;
- Conhecer as fontes de poluição do solo;
- Conhecer as consequências da poluição do solo;
- Identificar e monitorar a implementação das metodologias e tecnologias de prevenção e controle da poluição do solo;

- Interpretar os padrões de qualidade do solo (padrões CETESB).

HABILIDADES

- Identificar metodologia adequada para estudo e remediação do solo;
- Acompanhar processo de investigação, detalhamento, e remediação do solo;
- Interpretar estudos geoquímicos e de comportamento do subsolo;
- Interpretar resultados analíticos de solo e de águas subterrâneas;
- Identificar tecnologias de recuperação de impactos ambientais

BASES TECNOLÓGICAS

- Instrumentação para medidas de parâmetros indicadores de contaminação do solo; - Técnicas de investigação e monitoramento de contaminação do solo; - Técnicas de recuperação de áreas contaminadas.
PRE-REQUISITOS (quando houver)
CLIMAM e ESTAMB

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
A metodologia utilizada consiste em aulas dialogadas e atividades em sala de aula contemplando debate, leitura e compreensão de legislação aplicável além da análise de textos técnicos e reportagens. Durante a disciplina será realizada visita técnica, como objetivo de elucidar o conteúdo apresentado em sala de aula	Projeto Multimídia; Notebook com drive óptico; Slides em PowerPoint; Quadro branco; Pincel; Vídeos;	A avaliação será realizada no decorrer dos encontros, de forma processual e continua. Através da participação efetiva dos alunos, seu envolvimento na disciplina e por meio de aplicação de avaliação de conhecimentos escrita e entrega de relatórios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABNT NBR 13030. **Elaboração e apresentação de projeto de reabilitação de áreas degradadas pela mineração**

BRANDI NARDELLI, A.M. & REIS NASCIMENTO, A. **O planejamento na recuperação ambiental**. Universidade Federal de Viçosa: Revista Ação Ambiental, n.10: p13-15, 2000;

DEAN, W. **A ferro e fogo: a história da devastação da mata atlântica brasileira**. São Paulo: Cia das Letras. 484p. 2004;

MOTA, Suetônio. **Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária**. 4ª ed. Rio de Janeiro: ABES, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO, G. H. S.; RIBEIRO, A J.; GUERRA, A J. T. **Gestão ambiental de áreas degradadas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

AZEVEDO, C. A; DALMOLIN, R. S. D. **Solos e ambiente: uma introdução**. Santa Maria: Pallotti, 2004.

DIAS, L. E. ; MELLO, J. W. V. de (Ed.). **Recuperação de áreas degradadas**. Viçosa, MG: UFV; Departamento de Solos; Sociedade Brasileira de Recuperação de áreas degradadas, 1988.

MARTINS, S. V. **Recuperação de matas ciliares**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2005.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
AUDITORIA AMBIENTAL	IX	80 h.a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
SUZANA DE OLIVEIRA AGUIAR

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
1. Histórico e tipos de auditoria ambiental. 2. Objetivos da auditoria ambiental. 3. Etapas da auditoria ambiental 4. Normas de auditoria ambiental. 5. Exemplos práticos de auditoria ambiental.
COMPETÊNCIAS
- Conhecer os fundamentos de auditoria; - Conhecer as habilidades específicas e capacitação necessárias a um auditor; - Identificar os critérios e requisitos de uma auditoria ambiental; - Conhecer as etapas necessárias para execução de uma auditoria;
HABILIDADES
- Planejar auditorias ambientais; - Realizar auditorias ambientais; - Interpretar os resultados obtidos em um processo de auditoria ambiental;

BASES TECNOLÓGICAS

1. Introdução a Auditoria Ambiental:

- Histórico, conceito, definição, objetivos e benefícios.
- Competências do auditor ambiental.

2. Tipos de Auditoria

3. Etapas da Auditoria Ambiental:

- Responsabilidades, recursos e procedimentos de auditoria.
- Definição de objetivos, escopo e critérios de auditoria.
- Equipe de auditores e auditor líder.
- Plano de auditoria.
- Documentos de trabalho de um auditor.
- Evidências, constatações e conclusões de auditoria.
- Relatório de auditoria.

4. Normas de auditoria ambiental:

- ISO 14001.
- ISO 19011.

5. Exemplos práticos de auditoria.

PRE-REQUISITOS (quando houver)

LEGAMB e GESTAM

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
- Aulas expositivas participativas - Visitas técnicas - Exercícios orientados	- Quadro branco e pincel - Multimídia - Notas de aula	- Avaliação individual - Avaliação em equipe - Seminário

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
- LA ROVERE E.B., Manual de Auditoria Ambiental. Rio de Janeiro: Quality-Mark; 2000. - CAMPOS, L. M. S. e LERIPIO, A. A. Auditoria ambiental - uma ferramenta de gestão, Editora Atlas, 2009. - CERQUEIRA, J. P.; MARTINS, M. C. Auditorias de Sistemas de Gestão – ISO9001 – ISO14001 – OHSAS 18001 – ISSO/IEC 17025 - SA 8000 – ISO19011, Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2004.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Associação Brasileira de Normas e Técnicas. NBR ISO 14001 Sistemas de gestão ambiental –diretrizes para uso e especificações. Rio de Janeiro; 1996.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Planejamento Ambiental e Urbano	IX	80 h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Alexandre Queiroz Pereira

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
Noções básicas de planejamento e desenvolvimento. Modelos de planejamento. O planejamento urbano: histórico e princípios. O estatuto da Cidade e os planos de desenvolvimento urbano: participação e autonomia. O direito à cidade e ao meio ambiente. A cidade e as vulnerabilidades socioambientais. A ocupação dos ecossistemas no espaço urbano nas cidades brasileiras: lagoas, margens de rios, orlas marítimas, dunas e encostas. Sistemas de cidade no semi-árido nordestino: problemáticas específicas.
COMPETÊNCIAS
• Projetar ações para o ordenamento urbano-ambiental pautado no direito à cidade e à natureza.
HABILIDADES
• Identificar os ambientes social e ambientalmente vulneráveis no espaço urbano; • Diagnosticar condicionantes do processo de degradação dos ambientes urbanos; • Elaborar zoneamentos para os espaços urbanos; • Propor ações de recuperação de áreas impropriamente ocupadas; • Orientar a organização popular e o desenvolvimento de ações participativas.

BASES TECNOLÓGICAS
Planejamento urbano: a cidade, as leis de uso do solo, a propriedade privada, o Estado, a sociedade Civil e a iniciativa privada. O meio ambiente urbano: níveis de vulnerabilidade, sítio natural, processo socioespacial de ocupação. Funções urbanas: habitação, mobilidade espacial, lazer e saúde pública.
PRE-REQUISITOS (quando houver)
ASPFIT

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
- Aulas expositivas; - Colóquios; - Seminários; - Dramatizações; - Visitas de campo; - Leituras dirigidas; - Produção textual.	- Lousa; - Pinceis; - Projetor eletrônico; - Livros, artigos e demais textos; - Vídeos	O processo avaliativo é continuado e leva em consideração o desenvolvimento das competências e habilidades. Para tanto serão solicitados: relatórios escritos, exposições orais, fichamentos, resumos, resenhas (tanto individuais como coletivos). Também serão aplicadas provas escritas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Vozes: Petrópolis, 2000.

BRASIL. Lei nº 10.257 de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade). Diário Oficial da União, Seção I (Atos do Poder Legislativo). Edição nº 133 de 11/07/2001.

CARLOS, A. F. A.; LEMOS, A. I. G. (orgs). Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade. São Paulo: Contexto, 2003.

CARLOS, A. F.A. A cidade. São Paulo: Contexto, 1992.

CHOAY, Françoise. O urbanismo. São Paulo: Perspectiva, 1979.

GONÇALVES, C. W. P. Os descaminhos do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 1990.

LE CORBUSIER. A carta de Atenas. São Paulo: HUCITEC, 1993.

MORAES, A. C. R. Meio ambiente e ciências humanas. São Paulo: HUCITEC, 1994.

RIBEIRO, W. C. A ordem ambiental internacional. São Paulo: Contexto, 2001.

SOUZA, M. L. ABC do desenvolvimento urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SOUZA, M. L. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CASSETI, Valter. Ambiente e apropriação do relevo. São Paulo: Contexto, 1991.

HARVEY, D. Espaços de esperança. São Paulo: Loyola, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOWARICK, L. A espoliação urbana. 2ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 1983.

RIBEIRO, L. C. Q.; SANTOS JÚNIOR, O. A. (orgs). Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

SOUZA, M. L. O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

SOUZA, M. L. O planejamento e a gestão das cidades em uma perspectiva autonomista. Território, nº 8, pp. 67-99.

SOUZA, M. L.; RODRIGUES, G. B. Planejamento urbano e ativismos sociais. São Paulo: UNESP, 2004.

ROSS, J.L.S. Geomorfologia, ambiente e planejamento. São Paulo: Contexto, 1990.

GUERRA, A T; GUERRA, A. J. Dicionário geológico-geomorfológico. 7. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 652p.

MONTEIRO, C. A. F.; MENDONÇA, F. Clima urbano. São Paulo: Contexto, 2003.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Quixadá

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Planejamento e Gestão das Bacias	IX	80 H/A

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Lucas da Silva

Aprovação: _____

Coordenador do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA

Abordagem interdisciplinar e sistêmica para a interpretação conceitual e histórica das bacias hidrográficas. Conceituações básicas de planejamento e gestão de bacias hidrográficas; origem e desenvolvimento da gerência de bacias hidrográficas até os nossos dias. Premissas e características das principais abordagens. Confronto entre questões técnicas, legais e institucionais. A proposta de gerenciamento estratégico e participativo de bacias hidrográficas. Metodologia de planejamento e gestão: articulação de etapas. Recuperação Física e Ambiental (conceito conservacionista); Conflitos de Uso da Terra; Poluição. Parâmetros deteriorantes das bacias, sub-bacias e microbacias hidrográficas: Comprimento das ravinas; Densidade de Drenagem; Índice de Circularidade; Índice de Forma; Declividade Média da Microbacia; Coeficiente de Rugosidade. O meio ambiente e as bacias hidrográficas. O estudo integrado das bacias hidrográficas.

COMPETÊNCIAS

- Desenvolver estratégia para implementação de metodologias de planejamento e gestão bacia hidrográfica, entendendo a mais variadas características físicas, sócio-econômicas e políticas de uma bacia hidrográfica;
- Dominar as diversas facetas o planejamento e da gestão dos recursos naturais por meio da bacia hidrográfica.

HABILIDADES

- Apropria-se dos conceitos básicos referentes ao planejamento e gestão de bacias hidrográficas;
- Compreender as diferentes etapas de um planejamento ambiental em baças hidrográficas e suas metodologias;
- Entender a origem e o desenvolvimento da gerência de bacias hidrográficas;
- Conhecer legislação específica;
- Compreender e determinar os parâmetros físicos, hidrológicos e geomonométricos de bacias hidrográficas
- Elucidar os passos para a implantação de Comitês Gestores de Bacia Hidrográfica;
- Entender em detalhes a realização de um Plano de Gestão e manejo de bacias hidrográficas.

BASES TECNOLÓGICAS

- Conceitual e histórica das bacias hidrográficas: evolução da preocupação em torno do planejamento por bacias hidrográficas; Conceituações básicas de planejamento e gestão de bacias hidrográficas;
- Origem e desenvolvimento da gerência de bacias hidrográficas até os nossos dias;
- A bacia hidrográfica como unidade de planejamento;
- Características do planejamento e gestão dos recursos hídricos através da bacia hidrográfica;
- Legislação específica: o PNGRH;
- Abordagens, sistemas e modelos de gestão de bacias hidrográficas;
- Plano de manejo dos recursos hídricos;
- Gestão participativa: Comitê de Bacia Hidrográfica: Etapas, Integrantes, Funções, Responsabilidades
- Proposta de gerenciamento estratégico e participativo de bacias hidrográficas;
- Metodologia de planejamento e gestão de bacias hidrográficas urbanas e rurais: articulação de etapas;
- Parâmetros geomonométricos: Comprimento das ravinas; Densidade de Drenagem; Índice de Circularidade; Índice de Forma; Declividade Média da Microbacia; Coeficiente de Rugosidade;
- Recuperação Física e Ambiental (conceito conservacionista), Conflitos de Uso da Terra; Poluição;
- Exemplos de gestão: experiências nacionais e internacionais;
- A degradação dos recursos hídricos e o uso múltiplo: tipos de uso múltiplo; prós e contras;
- A Educação ambiental e sua importância para a gestão de bacias hidrográficas;
- Questões polêmicas: visando planos de manejo: Transposição do rio São Francisco; Hidrovia Tietê-Paraná; Bacia do Pantanal: turismo e poluição; Bacia Amazônica: o desmatamento e suas conseqüências.

PRE-REQUISITOS (quando houver)

HIDROG e GESTAM

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas e dialogadas Estudos dirigidos Trabalhos em grupos Exercícios práticos em salas Levantamentos pedológicos no campo	Lousa branca Data show DVDs LCD Amostras de Solos	Avaliações objetivas e subjetivas Relatório técnico Seminários

Práticas em laboratório	Apostilas	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREOLI, C. **Mananciais de abastecimento: planejamento e gestão** – estudo de caso do altíssimo Iguaçu. Curitiba : Sanepar/Finep, 2003.

FELICIDADE, Norma; MARTINS, Rodrigo Constante; LEME, Alessandro André. Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil: velhos e novos desafios para a cidadania. São Carlos RiMa, 2004, vol. I.

REBOUÇAS, A.C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J.G. Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação. 2ª. ed. São Paulo: Escrituras, 2002.

TUNDISI, José Galizia. Água no século XXI: enfrentando a escassez. São Carlos: RiMa-IIe, 2003.

Bibliografia Complementar

ESPÍNDOLA, Evaldo Luiz Gaeta; WENDLAND, Edson. Bacia hidrográfica: diversas abordagens em pesquisa. São Carlos: RIMA, 2004.

MARTINS, Rodrigo Constante; VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva. Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil: desafios teóricos e político-institucionais. São Carlos: RiMa, 2003.

MOTA, Suetônio. Preservação e conservação de recursos hídricos. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: ABES, 1995.

PAIVA, João Batista de; CHAUDHRY, Fazal H.; REIS, Luisa Fernanda Ribeiro (org.). Monitoramento de bacias hidrográficas e processamento de dados. São Carlos: RiMa, 2004.

VALERI, Sergio Valiengo; et. al. (ed.). Manejo e recuperação florestal: legislação, uso da água e sistemas agroflorestais. Jaboticabal: Funep, 2004.

HIDALGO, Pedro. *Manejo Conservacionista em Bacias Hidrográficas*. Londrina : Surehma/ Copati/ Ibama, 1990.

LANNA, Antônio Eduardo & CÂNEPA, Eugênio Miguel. " O gerenciamento de bacias hidrográficas e o desenvolvimento sustentável: uma abordagem integrada". In Ensaio FEE, Porto Alegre, (15)1: 269-282, 1994.

ROCHA, José Sales Mariano da. Manual de Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas. Santa Maria, UFSM, 1991.

SILVA, Clécio A. da & DORIGON, Clóvis. O manejo integrado em microbacias hidrográficas como estratégia de desenvolvimento rural - uma discussão preliminar dos casos do Paraná e de Santa Catarina, texto apresentado no Curso de Desenvolvimento Econômico e Manejo dos Recursos Naturais, Porto Alegre, Emater-RS/Cendec/CPDA-ProEco, julho de 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARTH, F. T. – Aspectos institucionais do gerenciamento de recursos hídricos, São Paulo, Escrituras Editora, 1999.

BARTH, F. T. et al. Modelos para Gerenciamento de Recursos Hídricos, São Paulo: Nobel: ABRH (Coleção ABRH de Recursos

Hídricos, Vol. 1)., 1987.

BITAR, O. Y. Gestão ambiental. Geologia de Engenharia. Editores Antonio Manoel dos Santos Oliveira, Sérgio Nertan Alves de Brito – São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia. 1998.

BRAGA, T.O.; FORNASARI FILHO, N.; BATISTUCCI, S.G.G; MONTANHESI, M.O.R.; COSTA, V.L.C; ALUANI, S.S. & PAMPLONA, R. I. Auditoria ambiental: uma proposta para empreendimentos mineiros. São Paulo: IPT/Sama. 118p. 1996. (IPT- Publicações, 2451).

FELICIDADE, N.; MARTINS, R. C.; LEME, A.A. Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil. 2ed, RIMA, 2004.

GOMES, P. C. B. Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu. Editora da UFScar, 2002, 300p.

IORNASARI FILHO, N.; BRAGA, T.O; GALVES, M.L.; BITAR, O.Y.; AMARANTE, A. Alterações no meio físico decorrentes de obras de engenharia. São Paulo: IPT. 165p. 1992. (IPT – Publicações, 1972).

LANNA, A. E. L. Gerenciamento de bacia hidrográfica: aspectos conceituais e metodológicos. IBAMA, 1995.

LEAL, M. S. Gestão ambiental dos recursos hídricos: princípios e aplicações. Rio de Janeiro: CPRM, 1998.

MACHADO, C. J. S. Gestão de águas doces. Rio de Janeiro, Interciência, 2004.

MARTINS, R. C.; VALENCIANO, N. F. L. Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil II. RIMA, 2003.

MOREIRA, M. A. – Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologia de aplicação, Editora da universidade UFV, 2003.

PORTO, R. L. L. (org) Técnicas Quantitativas para o Gerenciamento de Recursos Hídricos, Coleção ABRH, vol. 6, 2002, 420p.

PRUSKI F. F., Silva D. D. – Gestão de Recursos Hídricos - Aspectos legais, econômicos, administrativos e sociais, ABRH, 2000.

REBOUÇAS, A. C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação. 2ed, São Paulo, Escrituras editora, 2002.

RIGHETTO, A. M. - Hidrologia e Recursos Hídricos, EESC/USP, 1998: 819p.

SETTI, A. A. - Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos, Brasília, Agência Nacional de Águas, ANA, 2001. Disponível em http://www.ana.gov.br/AcoesAdministrativas/CDOC/biblioteca_CatalogoPublicacoes.asp

TUCCI, C.E.M. - Hidrologia: Ciência e Aplicação , Porto Alegre, Editora da Universidade - ABRH - EPUSP, 1993 (coleção ABRH de Recursos Hídricos, Vol. 4).



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Gestão e Tecnologia da Informação (GTI)	OPTATIVA	80 h

PROFESSOR (A) ELABORADOR
MS Francisco Regis Abreu Gomes

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA

Conceituação de tecnologia da informação, metodologias e modelos aplicados à tecnologia da informação. Aspectos estratégicos e operacionais da tecnologia da informação. Novas tecnologias da informação: ERP, Data warehouse, Data mining, internet e outros. Sistemas de informações gerenciais e a tecnologia da informação. Tecnologia da informação na tomada de decisão nos processos empresariais.

COMPETÊNCIAS

- Identificar as informações importantes para a gestão das organizações.
- Identificar o tipo de software adequado a cada nível de decisão das organizações.
- Identificar os softwares capazes de melhorar a gestão operacional de organizações agroindustriais.
- Assessorar a escolha de softwares gerenciais.
- Acompanhar a implantação de softwares gerenciais.
- Utilizar a tecnologia da informação para gerar conhecimento para a gestão das organizações.
- Empregar a tecnologia da informação para o suporte à tomada de decisão.

HABILIDADES

- Conhecer os tipos de informações existentes em uma organização.
- Conhecer os níveis de decisão da organização.
- Diagnosticar a situação da organização em relação ao uso de informações.
- Conhecer os tipos de softwares gerenciais que existem no mercado.
- Reconhecer os tipos de softwares existentes na organização em que atua.
- Conhecer os objetivos e o escopo dos softwares gerenciais.
- Ser capaz de extrair todas as funcionalidades gerenciais dos softwares existentes na organização.
- Identificar os problemas gerenciais solucionáveis com a utilização da tecnologia da informação.

BASES TECNOLÓGICAS

- Papel da informação e da tecnologia da informação nos modelos de gestão.

- Conceitos de sistemas de informação: dados, informação e níveis de decisão.
- Conceitos de tecnologia da informação: software, hardware e peopleware.
- A organização como sistema.
- Níveis de decisão nas organizações.
- Arquitetura de informações.
- Papel estratégico de sistemas de informações.
- Softwares integrados de gestão ERP - conceito, análise, seleção e implantação.
- Softwares de geração de conhecimento (Business Intelligence – BI): Data warehouse, Data mining e On-line Analytical Processing (OLAP).
- Softwares aplicados no agronegócio: gestão de fazendas, gestão de rebanhos, gestão de frota, otimização de formulação de rações, etc.
- Sistemas de Informação Gerenciais (SIG): conceitos, elementos e aplicativos.
- Sistema de informação para suporte à tomada de decisão.

PRE-REQUISITOS (quando houver)

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
- Aulas expositivas. - Aulas expositivas dialogadas. - Aula de exercícios. - Trabalho individual. - Trabalho em grupo. - Aula no laboratório de informática. - Seminário.	PC, datashow, quadro branco e pincel.	- 1 (uma) avaliação por etapa. - Média Semestre = $(1^aAP + 2 * 2^aAP + 3 * 3^aAP)/6 \geq 7$ aprovado. - Se a Média do Semestre for inferior a 7 e superior a 3, então: Média Final = $(Média do Semestre + AF)/2 \geq 5$ aprovado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
FOINA, P.R. Tecnologia de Informação: Planejamento e Gestão . São Paulo: Atlas, 2006. TURBAN, E.; <i>et al.</i> Administração de tecnologia da informação . São Paulo: Campus, 2005. LAURINDO BARBIN, F.J.; ROTONDARO, R.G. Gestão Integrada de processos e da tecnologia da informação . São Paulo: Atlas, 2006. REZENDE, D.A.; ABREU, A.F. Tecnologia da Informação: Aplicada a sistemas de informação . São Paulo: Atlas, 2006.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
GORDON, J.R. Sistemas de informação: uma abordagem gerencial . São Paulo: LTC, 2006. CRUZ, T. Sistemas de informações gerenciais . São Paulo: Atlas, 2003.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E**

SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
EMPREENDEDORISMO	OPTATIVA	40 h

PROFESSOR (A) ELABORADOR
JOSELITO BRILHANTE SILVA

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo (a)

Data: ____/____/____

EMENTA
O espírito empreendedor; O perfil do empreendedor; A perspectiva do empreendedorismo; Caracterização do novo empreendimento; Pesquisa de mercado; Estratégia empreendedora; Criação e início do empreendimento; Plano de negócio; Financiamento do novo empreendimento; Negociação; Empreendedorismo corporativo; Gerenciamento dos recursos empresariais.
COMPETÊNCIAS
Conhecer as características do empreendedor e o processo de empreender; Dominar os requisitos básicos das áreas funcionais de um empreendimento; Saber propor soluções estratégicas para problemas organizacionais nos diferentes graus de complexidade; Elaborar um plano de negócios. Desenvolver atitudes comportamentais fundamentadas no empreendedorismo corporativo; Analisar a viabilidade econômico-financeira de novos negócios.

HABILIDADES

Planejar e dirigir com dinamismo equipes de trabalho e exercer uma liderança empreendedora;

Desenvolver estratégias organizacionais competitivas;

Elaborar um plano de negócios;

Desenvolver habilidades de negociação;

Identificar eventuais falhas nos processos gerenciais e propor contínuas melhorias organizacionais

BASES TECNOLÓGICAS

Características empreendedoras;

Plano de negócios;

Negociação

PRE-REQUISITOS (quando houver)

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas Trabalhos práticos Discussão de textos Seminário Visita a empresas	Quadro Marcadores Projetor de multimídia	Avalia processual envolvendo verificação individual da aprendizagem, assiduidade e elaboração e apresentação de trabalhos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DORNELAS, José Carlos de Assis. **Empreendedorismo: transformando idéias em negócios**. São Paulo-SP: Campus, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. São Paulo-SP: Saraiva, 2004.

CECCONELO, Antonio Renato; AJZENTAL, Alberto. **A construção do plano de negócios**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERNARDES, Cyro; MARCONDES, Reynaldo Cavalheiro. **Criando empresas para o sucesso: empreendedorismo na prática**. São Paulo-SP: Saraiva, 2004.

HISRIC, D. Robert; PETERS, Michael. **Empreendedorismo**. São Paulo-SP: Bookman, 2004.

CASTRO, Eda; SOUZA, Lucas; GUIMARÃES, Tomas de Aquino. **Empreendedorismo além do plano de negócio**. São Paulo-SP: Atlas, 2005.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Análise Instrumental	OPTATIVA	40 hs

PROFESSOR (A) ELABORADOR
João Carlos da Costa Assunção

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA

1. Eletrodos e Potenciometria. 2. Espectrometria de absorção molecular no ultravioleta/visível. 3. Espectrometria de absorção atômica. 4.

Cromatografia gasosa. 5. Cromatografia líquida de alto desempenho.

COMPETÊNCIAS

15. Dominar os fundamentos básicos da potenciometria
16. Conhecer os procedimentos de execução de análises potenciométrica e de pH
17. Compreender os fundamentos da espectroscopia de absorção molecular e atômica
18. Conhecer os principais componentes da instrumentação de espectrômetros de absorção molecular e atômica
19. Conhecer os procedimentos de execução de análises espectrométrica de absorção molecular e atômica
20. Dominar os fundamentos básicos da cromatografia gasosa
21. Dominar os fundamentos básicos da cromatografia líquida de alto desempenho
22. Conhecer os procedimentos de execução de análises cromatografias gasosa
23. Conhecer os procedimentos de execução de análises cromatográficas líquidas de alto desempenho

HABILIDADES

23. Calibrar eletrodos para medidas de pH
24. Selecionar o eletrodo adequado para uma determinada medida potenciométrica
25. Determinar o pH de soluções utilizando eletrodos de vidro
26. Realizar análises potenciométricas utilizando eletrodos íon-seletivos
27. Realizar análises potenciométricas utilizando eletrodos metálicos
28. Realizar titulações potenciométricas
29. Analisar amostras utilizando espectrômetros de absorção atômica e molecular
30. Calibrar espectrômetros de absorção atômica e molecular
31. Selecionar os tipos de coluna e detector adequados para análises em cromatografia gasosa
32. Selecionar os tipos de coluna, fase móvel e detector adequados para análises em cromatografia líquida de alto desempenho
33. Realizar análise utilizando cromatografia gasosa e cromatografia líquida de alto desempenho

BASES TECNOLÓGICAS

1. ELETRODOS E POTENCIOMETRIA

- 1.1 Fundamentos
- 1.2 Equação de Nernst
- 1.3 Potenciais de Junção
- 1.4 Eletrodos de Referência: Eletrodo de Hidrogênio, Eletrodo de Calomelano e Eletrodo de Prata/Cloreto de prata
- 1.5 Eletrodos Indicadores: Eletrodos Metálicos e Eletrodos Íon-seletivos
- 1.6 Potenciometria Direta
- 1.7 Titulações Potenciométricas
- 1.8 Aplicações

2. ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO MOLECULAR NO ULTRAVIOLETA/VISÍVEL

- 2.1 Propriedades da Radiação Eletromagnética
- 2.2 Interação Energia Radiante e Matéria
- 2.3 Espectrometria de Absorção UV/Vis
- 2.4 Lei de Beer
- 2.5 Instrumentação: Fontes, Monocromadores, Recipientes da amostra, detectores
- 2.6 Aplicações

3. ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA

- 3.1 Fundamentos
- 3.2 Espectros de Absorção Atômica
- 3.3 Instrumentação
- 3.4 Fontes
- 3.5 Atomizadores
- 3.6 Aplicações

4. CROMATOGRAFIA GASOSA

- 4.1 Princípios da Cromatografia Gás-Líquido
- 4.2 Instrumentação
- 4.3 Gás de Arraste
- 4.4 Injetor
- 4.5 Colunas
- 4.6 Detectores
- 4.7 Aplicações

5. CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTO DESEMPENHO

5.1 Princípios da Cromatografia Líquida

5.2 Instrumentação

5.3 Reservatório da Fase Móvel

5.4 Fase Móvel

5.5 Bombas de Alta Pressão: Tipos de Eluição

5.6 Injetor

5.7 Colunas: Fases estacionárias

5.8 Detectores

5.9 Aplicações

PRÉ-REQUISITOS (quando houver)

QUIMANAL

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas; Aulas práticas de laboratório; Seminários; Apresentação e discussão de artigos de jornais e/ou literatura especializada; Técnicas de resolução de exercícios e problemas relativos à Química Analítica.	Quadro Branco; Pincel; Apagador; Projetor de Multimídia (Data Show); Note Boock; Materiais de Laboratório (vidrarias, equipamentos e reagentes utilizados em práticas de química analítica).	Avaliações escritas sobre os conteúdos ministrados em aula e/ou seminário; Avaliações dos seminários ministrados pelos alunos; Avaliações prática-teóricas sobre as práticas de laboratório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. Fundamentos de Química Analítica. São Paulo: Thomson Learning, 2007. HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC), 2005. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. Princípios de Análise Instrumental. Porto Alegre: Bookman, 2002.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
HARVEY, D. Modern Analytical Chemistry. Boston: McGraw Hill, 2000. CHRISTIAN, G. D. Analytical Chemistry. New York: John Wiley & Sons, 1994. VOGEL, A. Análise Química Quantitativa. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos (LTC), 2002.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
Inglês Instrumental	OPTATIVA	40 h/a

PROFESSOR (A) ELABORADOR
Nicolai Henrique Dianim Brion

Aprovação: _____
Coordenador(a) do Curso

Assistente Pedagógico(a)

Data: ____/____/____

EMENTA

Fornecer ferramentas que permitam ao aluno desenvolver a capacidade de compreensão de textos acadêmicos, em especial aqueles ligados à temática do agronegócio, através de técnicas de leitura.

COMPETÊNCIAS

Identificar vocábulos cognatos;
Reconhecer marcas tipográficas em um texto;
Identificar palavras de conteúdo repetidas;
Prever o assunto de um texto;
Aplicar as estratégias *skimming* e *scanning*;
Reconhecer grupos nominais e classes de palavras;
Identificar afixos formadores de palavras;
Compreender os principais tempos verbais e elementos de ligação.

HABILIDADES

Ser capaz de identificar em um texto palavras cognatas que auxiliem sua interpretação;
Conseguir reconhecer marcas tipográficas como números, símbolos, entre outros;
Ter a habilidade de utilizar a repetição de palavras de conteúdo como ferramenta de compreensão textual;
Conseguir prever o assunto de um texto a partir das principais estratégias de leitura;
Estar apto a aplicar as estratégias *skimming* (leitura superficial) e *scanning* (localização de informações) durante a leitura;
Ser capaz de reconhecer grupos nominais em um texto, além das principais classes de palavras;
Poder identificar os principais prefixos e sufixos e que alterações eles ocasionam;
Ter a habilidade de compreender a estrutura dos principais tempos verbais e de que maneira funcionam os elementos de ligação.

BASES TECNOLÓGICAS

- ✓ Palavras cognatas
- ✓ Marcas tipográficas
- ✓ Palavras repetidas
- ✓ Predição

- ✓ Skimming
- ✓ Scanning
- ✓ Palavras-chave
- ✓ Grupos nominais
- ✓ Classe de palavras
- ✓ Formação de palavras
- ✓ Grau dos adjetivos
- ✓ Tempos verbais
- ✓ Elementos de ligação

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDÁTICOS	AVALIAÇÃO
▪ Aulas expositivas; ▪ Exibição de vídeos e slides; ▪ Interações orais em duplas e grupos sobre tópicos do conteúdo; ▪ Visitas a sítios da Internet.	• Lousa branca e marcador; • Internet; • Projetor de dados; • Apostilas.	✓ Participação dos alunos nas atividades em sala; ✓ Trabalhos individuais e em grupo; ✓ Exercícios escritos; ✓ Avaliações escritas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
VIEIRA, L. C. F. Inglês Instrumental: Leitura e Compreensão de Textos. 4. ed., rev. e ampl. Fortaleza: L. C. Fernandes Vieira, 2008.		
AGUIAR, C. C. et al. Inglês Instrumental: Abordagens e Compreensão de Textos. Fortaleza: Ed. Do Autor, 2001.		
SOUZA, A. G. F. et al. Leitura em Língua Inglesa: Uma Abordagem Instrumental. s/l: Disal, 2005.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
MUNHOZ, R. Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura – vol. 1. s/l: Editora Textonovo, s/d.		
OLIVEIRA, S. R. de. Estratégias de Leitura para Inglês Instrumental. Brasília: UnB, 1996.		
ALMEIDA, R. Q. de. As Palavras Mais Comuns da Língua Inglesa. s/l: Novatec, 2003.		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORARIA
QUÍMICA INORGÂNICA	OPTATIVA	60 H

PROFESSOR (A) ELABORADOR
João Carlos Assunção

Aprovação: _____
Coordenador (a) do Curso

Pedagogo(a)

Data: ____/____/____

EMENTA

1. Funções Inorgânicas. 2. Elementos do bloco S. 3. Indústria de Cloro-Álcalis. 4. Elementos do bloco P. 5. Elementos do bloco D. 6. Elementos do bloco F. 7. Processos Industriais de obtenção de ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, Peróxido de Hidrogênio e Amônia.

COMPETÊNCIAS

- . Compreender as principais funções inorgânicas: o nome, a fórmula e o modo como as substâncias reagem.
- . Compreender de forma sistemática as propriedades dos elementos dos blocos s e p, bem como seus principais compostos com suas reatividades.
- . Conhecer as propriedades e os principais compostos dos elementos do bloco d e f
- . Conhecer os processos de obtenção industrial das principais substâncias químicas em seus aspectos cinéticos e termodinâmicos.

HABILIDADES

- . Saber reconhecer a classificação das substâncias inorgânicas presentes no nosso cotidiano.
- . Saber interpretar as propriedades dos elementos do bloco s e p, bem como a reatividade de seus compostos com base em suas estruturas eletrônicas, força de ligações e atração interiônica.
- . Saber relacionar as propriedades dos compostos dos elementos do bloco d e f em função do preenchimento destes orbitais.

BASES TECNOLÓGICAS

1. Funções Inorgânicas

- 1.1. Teoria da dissociação iônica de Arrhenius
- 1.2. Ácido
- 1.3. Base
- 1.4. Sal
- 1.5. Óxido

2. Elementos do bloco S

- 2.1. Hidrogênio: Ocorrência, Preparação, Propriedades e usos de seus compostos
- 2.2. Teorias ácido-bases: Arrhenius, Brønsted-Lowry, Lewis, Lux-Flood, Usanovich
- 2.3. Ligação Metálica
- 2.4. Metais Alcalinos: Ocorrência, Preparação, Propriedades e usos de seus compostos
- 2.5. Metais Alcalinos Terrosos: Ocorrência, Preparação, Propriedades e usos de seus compostos

3. Indústria de Cloro-Álcalis

- 3.1. Processo Leblanc
- 3.2. Processo Weldon Deacon
- 3.3. Eletrólise do NaCl
- 3.4. Processo Solvay

4. Elementos do bloco P

- 4.1. Grupo do Boro: Ocorrência, Preparação, Propriedades e usos de seus compostos
- 4.2. Grupo do Carbono: Ocorrência, Preparação, Propriedades e usos de seus compostos
- 4.3. Grupo do Nitrogênio: Ocorrência, Preparação, Propriedades e usos de seus compostos
- 4.4. Calcogênios: Ocorrência, Preparação, Propriedades e usos de seus compostos
- 4.5. Halogênios: Ocorrência, Preparação, Propriedades e usos de seus compostos
- 4.6. Gases Nobres

5. Processos Industriais de obtenção de ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, Peróxido de Hidrogênio e Amônia.

6. Elementos do Bloco D

- 6.1. Grupo do Escândio
- 6.2. Grupo do Titânio
- 6.3. Grupo do Vanádio
- 6.4. Grupo do Cromo
- 6.5. Grupo do Manganês
- 6.6. Grupo do Ferro
- 6.7. Grupo do Cobalto
- 6.8. Grupo do Níquel

- 6.9. Grupo do Cobre
- 6.10. Grupo do Zinco
- 7. Elementos do bloco F**
- 7.1. Lantanídeos
- 7.2. Actinídeos

PRÉ-REQUISITOS

QUIG2

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RECURSOS DIDATICOS	AVALIAÇÃO
Aulas expositivas com discussão de situações problemas, Aulas práticas de laboratório; Seminários, Técnicas de resolução de exercícios e problemas relativos à Química Inorgânica.	Quadro Branco; Pincel; Apagador; Projetor de Multimídia (Data Show); Note Book; Materiais. Modelos para montagem de moléculas	Avaliações escritas sobre os conteúdos ministrados em aula e/ou seminário; Avaliações dos seminários ministrados pelos alunos; Avaliações prática-teóricas sobre as práticas de laboratório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Lee. J.D. Química Inorgânica não tão Concisa , São Paulo Edgard Blücher, 1999 Barros. H.L.C. Química Inorgânica: Uma introdução . Belo Horizonte. Editora UFMG, 1992 Atkins. P, Shriver. D.F. Química Inorgânica . Porto Alegre. Bookman, 2003 Jones. C.J.A. Química dos elementos dos blocos d e f . Porto Alegre. Bookman, 2002

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Vogel.A. Química Analítica Qualitativa . São Paulo. Editora Mestre Jou, 1981

13- INFORMAÇÃO DOS DOCENTES DO CURSO

Nome Completo: Alexandre Queiroz Perreira

- CPF: 874.958.643-20

- Titulação máxima: () graduado (X) mestrado () doutorado

- Regime de trabalho: (X) DE () 40 horas () 20 horas

- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo

- Disciplina ministrada: Introdução a Engenharia Ambiental e Sanitária, planejamento ambiental urbano, metodologia científica, climatologia

Nome Completo: Ana Carênina de Albuquerque Ximenes

- CPF: 472.077.443-15

- Titulação máxima: () graduado (X) mestrado () doutorado

- Regime de trabalho: (X) DE () 40 horas () 20 horas

- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo

- Disciplina ministrada: Economia Ambiental.

Nome Completo: Ana Carla de Oliveira Brilhante

- CPF: 743.060.493-53

- Titulação máxima: (X) graduado () mestrado () doutorado

- Regime de trabalho: (X) DE () 40 horas () 20 horas

- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo

- Disciplinas ministradas: Gestão de Projetos,

Nome Completo: Aline dos Santos Lima

- CPF: 063.589.654-07

- Titulação máxima: (X) graduado () mestrado () doutorado

- Regime de trabalho: (X) DE () 40 horas () 20 horas

- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo

- Disciplinas ministradas: Mecânica dos fluidos, operações unitárias,

Nome Completo: Patrícia Celestino Ferreira

- CPF: 015.205.789-03

- Titulação máxima: (X) graduado () mestrado () doutorado

- Regime de trabalho: (X) DE () 40 horas () 20 horas

- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo

- Disciplinas ministradas: Gestão de bacias, resíduos sólidos, estudos ambientais, recuperação de áreas degradadas

Nome Completo: Eduardo Lúcio Guilherme do Amaral

- CPF:

- Titulação máxima: () graduado (X) mestrado () doutorado

- Regime de trabalho: (X) DE () 40 horas () 20 horas

- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo

- Disciplinas ministradas: meio ambiente história e sociedade, projeto social

Nome Completo: Paulo Willian Simão

- CPF: 035.201.586-07

- Titulação máxima: () graduado (X) mestrado () doutorado

- Regime de trabalho: (X) DE () 40 horas () 20 horas

- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo

- Disciplinas ministradas: Física1, Física2, Física3,

Nome Completo: Suzana de Oliveira Aguiar

- CPF: 237.584.365-06

- Titulação máxima: (X) graduado () mestrado () doutorado

- Regime de trabalho: (X) DE () 40 horas () 20 horas

- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo

- Disciplinas ministradas: Química geral 1, química geral 2, processos industriais, auditoria ambiental

Nome Completo: Mayhara Martins Cordeiro de Lima

- CPF:0582.965.789-02
- Titulação máxima: () graduado (X) mestrado () doutorado
- Regime de trabalho: (X) DE () 40horas () 20horas
- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo
- Disciplinas ministradas: Biologia geral, Microbiologia, Ecologia, Liminologia

Nome Completo: João Carlos Costa Assunção

- CPF: 021.254.567-04
- Titulação máxima: (X) graduado () mestrado (X) doutorado
- Regime de trabalho: (X) DE () 40horas () 20horas
- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo
- Disciplinas ministradas: Química orgânica, química analítica, química ambiental, análise instrumental

Nome Completo: Francisco Regis Abreu Gomes

- CPF: 853.476.473-53
- Titulação máxima: () graduado (X) mestrado () doutorado
- Regime de trabalho: (X) DE () 40horas () 20horas
- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo
- Disciplinas ministradas: Estatística, Álgebra Linear, Métodos Numéricos, Tecnologia da Informação.

Nome Completo: Isaac Ricarte Evangelista

- CPF: 637.897.873-53
- Titulação máxima: () graduado (X) mestrado () doutorado
- Regime de trabalho: (X) DE () 40horas () 20horas
- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo
- Disciplinas ministradas: Cálculo 1, Cálculo 2 Cálculo 3, Cálculo vetorial

Nome Completo: Nicolai Henrique Dianim Brion

- CPF: 059.748.776-67
- Titulação máxima: (X) graduado () mestrado () doutorado
- Regime de trabalho: (X) DE () 40horas () 20horas
- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo
- Disciplina ministrada: Inglês Instrumental

Nome Completo: Reinaldo Fontes Cavalcante

- CPF: 015.180.633-06
- Titulação máxima: (X) graduado () mestrado () doutorado
- Regime de trabalho: (X) DE () 40horas () 20horas
- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo
- Disciplina ministrada: Higiene e Segurança do Trabalho, poluição ambiental, tratamento de efluentes 1, tratamento de efluentes 2, tratamento de águas, reúso de águas

Nome Completo: Lucas da Silva

- CPF: 035.179.604-54
- Titulação máxima: () graduado (X) mestrado () doutorado
- Regime de trabalho: (X) DE () 40horas () 20horas
- Vínculo empregatício: () substituto (X) efetivo
- Disciplina ministrada: Gestão Ambiental, educação ambiental, legislação ambiental, geomorfologia, pedologia, aspectos fitogeográficos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova a alteração da nomenclatura do curso técnico agrícola – *campus* Tianguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a alteração da nomenclatura do curso Técnico Agrícola - Habilitação em: Agricultura (criado pela Resolução nº 007 de 11 de fevereiro de 2011) para Técnico em Agricultura do *campus* de Tianguá.

Art. 2º - Convalidar o Projeto Pedagógico do Curso e todos os atos decorrentes disto.

Art. 3º - O curso terá a oferta de 35 vagas por semestre.

Parágrafo Único – O curso será ofertado no turno matutino/vespertino, conforme definido no projeto pedagógico do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 4º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova a alteração da nomenclatura do curso técnico agrícola – *campus* Tianguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a alteração da nomenclatura do curso Técnico Agrícola - Habilitação em: Agricultura (criado pela Resolução nº 007 de 11 de fevereiro de 2011) para Técnico em Agricultura do *campus* de Tianguá.

Art. 2º - Convalidar o Projeto Pedagógico do Curso e todos os atos decorrentes disto.

Art. 3º - O curso terá a oferta de 35 vagas por semestre.

Parágrafo Único – O curso será ofertado no turno matutino/vespertino, conforme definido no projeto pedagógico do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 4º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova a alteração da redação do
Regulamento da Organização Didática.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª
reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova a alteração a redação do Regulamento da
Organização Didática (aprovado pela Resolução 003 de 12/01/2015), que passará a ter a
seguinte redação:

*“Seção V - Da Ocupação De Duas Vagas Em Cursos De
Graduação”*

*“Art. 73 - No âmbito do IFCE, em nenhuma hipótese deverá
ser permitida aos estudantes dos cursos de graduação, a ocupação de vagas em mais de
um curso.”*

*“Art. 74 - Ao constatar que há estudante ocupando mais de
uma vaga em cursos de graduação no IFCE, ou em outra instituição pública, a CCA
deverá comunicar ao estudante a possibilidade de optar por uma das vagas no prazo de
5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação”*

“Seção II da Validação de Conhecimentos”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

“Art. 137 - O IFCE validará conhecimentos adquiridos em estudos regulares ou em experiência profissional de estudantes do IFCE com situação de matrícula ativa/regularmente matriculado, mediante avaliação teórica e ou prática. Parágrafo único: O requerente poderá estar matriculado ou não no componente curricular para o qual pretende validar conhecimentos adquiridos”

“Art. 138 - Não poderá ser solicitada validação de conhecimento para: I – estudantes que tenham sido reprovados no IFCE no componente curricular cuja validação de conhecimentos adquiridos foi solicitada”

“Art. 141 - O calendário do processo de validação de conhecimentos deverá ser instituído pelo próprio campus devendo ser disponibilizado aos discentes em até um dia anterior ao período de inscrição. § 2º Todo o processo de validação deverá ser concluído em até 50 (cinquenta) dias letivos do semestre em curso, a contar da data inicial de abertura do calendário do processo de validação de conhecimentos, definida pelo campus”.

*“Art. 163 – Deverá ter sua situação de matrícula no sistema acadêmico do IFCE alterada para: I – ABANDONO, o estudante veterano que deixar de efetuar a renovação de matrícula. II – CANCELAMENTO COMPULSÓRIO (motivo “Não confirmou pré-matrícula”), o estudante ingressante que não confirmar a matrícula na primeira semana de aula do primeiro semestre. **Parágrafo Único:** O lançamento do ABANDONO deverá ser feito exclusivamente quando o aluno não tiver renovado sua matrícula e deverá ser realizado até o final do período letivo para o qual não ocorreu a renovação da matrícula.”*

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Aprova o Regulamento do Conselho de Classe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar o Regulamento do Conselho de Classe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Regulamento

**Conselho de Classe nos cursos técnicos integrados ao ensino médio
(Aprovado pela Resolução CONSUP nº de 035 de 13 de junho de 2016)**

Capítulo I

Do Conselho de Classe

Art. 1º O Conselho de Classe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), com regulamentação prevista no Capítulo III, Seção VII, artigo 129 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, constitui instância essencialmente de cunho pedagógico, cuja responsabilidade é de acompanhamento tanto do processo pedagógico como da avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio integrado ao ensino médio.

Art.2º O Conselho de Classe tem caráter prognóstico e deliberativo.

- I. Caráter prognóstico: deve diagnosticar problemas cotidianos ou não, que interferem no processo de ensino e aprendizagem. Os resultados de desempenho acadêmico devem ser identificados e analisados com vistas à promoção de condições de recuperação de eventuais dificuldades e defasagens de aprendizagem visando à superação da retenção e evasão estudantil em cada etapa do período letivo.
- II. Caráter deliberativo: deve analisar e deliberar sobre a situação final de desempenho de estudantes não aprovados na avaliação final (AF) em até três componentes curriculares no período letivo.

Capítulo II

Das finalidades e competências

Art. 3º O Conselho de Classe é uma instância de reflexão, discussão, decisão, ação e viabilizadora da revisão da prática educativa. Portanto, deve funcionar como estratégia institucional que visa a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e, por conseguinte, a redução da retenção acadêmica e da evasão por curso.

Art. 4º São finalidades do Conselho de Classe:

- I. diagnosticar, analisar, discutir, acompanhar e deliberar propostas referentes à ação educativa, facilitando e ampliando as relações mútuas entre as equipes de direção de ensino, gestão pedagógica, corpo docente, pais e estudantes;
- II. propiciar um processo contínuo de ação – reflexão – ação visando possibilidades de melhorias no fazer educativo;
- III. promover a avaliação permanente e global do processo de ensino e aprendizagem e da gestão pedagógica para assegurar qualidade às práticas educativas e, conseqüentemente, ao processo de avaliação qualitativa observando a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, conforme a LDB, artigo 24, inciso V, alínea a;
- IV. estimular o docente a refletir e avaliar seu próprio trabalho no âmbito do processo de ensino e aprendizagem;
- V. estimular o discente a refletir e avaliar seu desempenho individual e coletivo, levando em consideração todos os fatores que influenciam a aprendizagem;
- VI. estimular o diálogo, a confiança e a parceria entre os atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, de forma que oportunize o fortalecimento do senso crítico e da autoavaliação;
- VII. oportunizar à comunidade acadêmica a (re) formulação dos procedimentos de ordem pedagógica e administrativa a serem adotados para a solução dos problemas de ensino e aprendizagem detectados, visando a melhoria do desempenho dos estudantes avaliados.

Art.5º Das competências do Conselho de Classe de caráter prognóstico:

- I. discutir e analisar na primeira reunião de Conselho de Classe, o desempenho geral da (s) turma (s) em avaliação, identificando os progressos e detectando as dificuldades de caráter geral e pedagógico no processo de ensino e aprendizagem;
- II. analisar, de forma geral, o desempenho observado pelos seus membros, do(s) curso e da(s) turma(s), durante o intervalo de tempo entre uma reunião e outra de Conselho de Classe com a finalidade de identificar os fatores de sucesso e de fragilidades, quanto à participação e envolvimento discente, a atuação da gestão

e do corpo docente, além de outros fatores que favoreceram ou não o bom rendimento da turma e do estudante avaliado;

- III. definir ações que visem à superação das dificuldades de aprendizagem com a finalidade de promover o sucesso do desempenho acadêmico do estudante e sua permanência no curso;
- IV. planejar o **cronograma de ações** ao final das reuniões de cada Conselho de Classe, atribuindo responsabilidades aos membros do Conselho a fim de superar ou minimizar as dificuldades diagnosticadas.

Parágrafo único. O cronograma¹ de ações de intervenção pedagógica proposto nas reuniões de Conselho de Classe deve conter: ação, prazo, recursos e responsáveis, a saber: membros do corpo docente, da CTP, das coordenadorias de cursos, da gestão máxima do ensino, da coordenação de assistência estudantil (Assistente Social e/ou Psicólogo) e outros que podem ser convocados pelo gestor máximo do ensino.

Art.6º O cronograma de ações de intervenção pedagógica contemplará de forma mais detalhada ações que visem à recuperação da aprendizagem como, por exemplo:

- I. realização de aulas **extras** para estudantes com dificuldade de aprendizagem e/ou baixa frequência mediadas por docentes desses componentes;
- II. aplicação de novas atividades avaliativas em menor intervalo de tempo para observação da evolução da aprendizagem do (s) estudante (s) e, se for necessário, replanejamento e aplicação de novas metodologias de ensino, ou adoção de outras providências;
- III. planejamento de aulas práticas, atividades interdisciplinares, projetos e outras experiências inovadoras que viabilizem a aplicação da relação teoria-prática para facilitar a compreensão do conteúdo trabalhado em sala de aula;
- IV. realização de reuniões sistemáticas com a família dos estudantes que apresentem dificuldade de aprendizagem ou outros problemas que, de alguma forma, possam prejudicar o seu desempenho acadêmico;
- V. realização de oficinas, seminários, atendimentos individuais ou em grupo a estudantes que apresentem baixo desempenho acadêmico, sobre assuntos relativos às suas necessidades;

¹ Mencionado no inciso IV do art.5º deste Regulamento.

- VI. realização de ações de incentivo à superação da dificuldade de aprendizagem com apoio de estudantes monitores;
- VII. realização de atividades de nivelamento da aprendizagem podendo inclusive acontecer em parceria com o setor de Extensão do *campus*;
- VIII. realização de projetos em parceria com o setor de Pesquisa e Extensão do *campus*;
- IX. realização de orientação (ões) individual (is) e/ou em grupo para estudantes que apresentem dificuldade de aprendizagem, problemas de indisciplina ou relacionados a outros aspectos observados pelo corpo docente, coordenadores de curso, CTP e outros profissionais da instituição.

Art.7º Das competências do Conselho de Classe deliberativo²:

- I. analisar e avaliar o desempenho do curso no decorrer do período letivo observando, portanto, os fatores de sucesso e de fragilidades, no âmbito do desempenho da gestão administrativa, da gestão máxima de ensino no *campus*, da gestão do curso, da atuação dos corpos docente e discente, para identificar o que foi favorável ou não ao bom rendimento da turma;
- II. analisar e avaliar como foi o desenvolvimento ao longo do período letivo, dos estudantes mencionados no Conselho de Classe final³;
- III. analisar, discutir e **deliberar** a respeito da situação final dos estudantes que não alcançaram média em AF, suficiente para aprovação, em até três componentes curriculares;
- IV. elaborar pareceres sobre a deliberação referente à situação final do rendimento dos estudantes submetidos à avaliação do Conselho de Classe final.

Art.8º A deliberação de que trata o inciso III do artigo anterior, pautar-se-á em critérios baseados no desempenho escolar do estudante, quais sejam:

- I. evolução do desempenho do estudante no período letivo;
- II. envolvimento e interesse com o curso e com as atividades educativas desenvolvidas pelo IFCE;

² O Conselho de Classe deliberativo deve acontecer no final do período letivo após a avaliação final (AF) porém, antes do período letivo seguinte.

³ Registros em atas, relatórios, fichas e outras evidências realizados durante o período letivo e as reuniões de Conselho de Classe, servirão de subsídio para realização das análises.

- III. participação do estudante nas diversas atividades de recuperação promovidas pelo Conselho de Classe, pela coordenação de curso, pelo professor ou pela CTP;
- IV. parecer do (s) docente (s) do (s) componente(s) curricular (es) referente aos conhecimentos adquiridos pelo estudante;
- V. assiduidade;
- VI. outros critérios que venham a ser sugeridos e aprovados pelo Conselho de Classe.

Capítulo III

Da organização do Conselho de Classe e das atribuições dos seus membros

Art.9º No IFCE, o Conselho de Classe deverá contar com a participação obrigatória dos seguintes membros:

- I. todo o corpo docente da(s) turma(s) a ser(em) analisada(s) pelo Conselho;
- II. gestor máximo do ensino ou representante designado por ele;
- III. coordenador (es) de curso (s) da (s) turma (s) a serem submetidas à avaliação do Conselho;
- IV. pelo menos um representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP);
- V. pelo menos um representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil;
- VI. um estudante representante de turma que seja líder de sala; ou na inexistência deste, que seja escolhido um representante por seus pares;
- VII. um representante de pais ou responsáveis pelos estudantes.

Parágrafo único. Em razão da maioria dos estudantes de cursos técnicos integrados à Educação de Jovens e Adultos não haverá representação de pais no respectivo Conselho de Classe.

Art.10 Os representantes de pais ou responsáveis devem ser escolhidos em momentos separados por seus pares em reuniões previamente organizadas pelo *campus*.

Art.11 Compete aos membros do Conselho de Classe:

- I. avaliar o rendimento acadêmico, assiduidade e disciplina dos estudantes, apresentando sugestões para seu aprimoramento;
- II. refletir sobre a atuação docente quanto à prática educativa, a assiduidade e a pontualidade em sala de aula apresentando sugestões para seu aprimoramento;
- III. avaliar o desempenho da gestão geral, de ensino, de curso, pedagógica, apresentando sugestões para seu aprimoramento;
- IV. opinar sobre assuntos referentes à promoção, à recuperação da aprendizagem e à reprovação do estudante;
- V. apreciar assuntos de natureza sigilosa, por solicitação de qualquer membro do Conselho;
- VI. secretariar a reunião quando indicado pelo Presidente do Conselho de Classe;

Art.12 O Gestor máximo do ensino no *campus* poderá definir entre os membros que compõem o Conselho de Classe (exceto pais, responsáveis ou estudantes), aqueles que desempenharão algumas atividades específicas durante cada reunião ou em todas as reuniões de conselho previstas no período letivo.

Art.13 Cabe ao gestor máximo do ensino:

- I. garantir que as reuniões de Conselho de Classe sejam divulgadas sistematicamente no calendário acadêmico do *campus*;
- II. garantir que o calendário acadêmico do *campus* esteja devidamente adaptado para realização dos conselhos de caráter prognóstico e deliberativo;
- III. coordenar o desenvolvimento das ações planejadas nos conselhos de classes com apoio da CTP, das coordenadorias de curso e outros setores, visando sanar junto aos setores competentes os problemas pedagógicos e administrativos constatados;
- IV. atuar nas reuniões de Conselho de Classe como Presidente do Conselho de classe ou, na sua impossibilidade, designar um profissional membro do Conselho, preferencialmente que faça parte da CTP, para ser o presidente na(s) reunião (ões) de cada turma, curso ou eixo, nas reuniões em que não possa se fazer presente, conforme necessidade e/ou especificidade de infraestrutura de cada *campus*;

- V. convocar oficialmente, os membros do Conselho de Classe para as reuniões de conselho;
- VI. divulgar de forma ampla e com antecedência, entre todos os membros do conselho, as datas e os locais de reuniões do Conselho de Classe, via e-mail institucional, Sistema Q-Acadêmico, cartazes afixados nos ambientes internos da instituição, inclusive nos setores onde há membros convocados, entre outros instrumentos internos de comunicação no *campus*;
- VII. viabilizar a implantação e efetivação das reuniões e ações do Conselho de Classe;
- VIII. acompanhar o cumprimento da realização do quantitativo de reuniões de Conselho de Classe previsto neste regulamento;
- IX. divulgar as decisões do Conselho de Classe;
- X. zelar junto à CTP, pela organização e o devido armazenamento dos registros relativos às reuniões de conselho;
- XI. tomar decisões não previstas neste regulamento, ouvindo os membros da CTP e da coordenadoria de curso que participaram das reuniões do conselho, do docente responsável pela turma e do docente do componente curricular que seja objeto de discussão.

Art. 14 O presidente, sendo o gestor máximo do ensino ou pessoa designada por ele, deverá:

- I. acompanhar o processo de elaboração do cronograma das reuniões de conselho;
- II. abrir e coordenar os trabalhos durante a realização das reuniões de conselho;
- III. coordenar na primeira reunião de conselho de classe, junto ao corpo docente, a escolha de um(a) professor(a) que seja responsável por cada turma durante todo o período letivo e pelos encaminhamentos oriundos das últimas reuniões de Conselho de Classe;
- IV. coordenar previamente o levantamento de informações necessárias, junto às coordenadorias de curso e Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) para que o Conselho de Classe exerça plenamente suas competências.

Art.15 O redator, escolhido pelos membros do conselho, tem as seguintes atribuições:

- I. registrar em ata, as discussões, providências e decisões tomadas em reuniões de Conselho de Classe;
- II. coletar assinatura dos participantes das reuniões de Conselho de Classe;
- III. apresentar ao Presidente, CTP e coordenadores de cursos, as atas das reuniões de conselhos para que estes tenham ciência do conteúdo que foi discutido e para que possam planejar e executar, em conjunto, suas atividades com base no que foi registrado sobre providências;
- IV. entregar à CTP a ata original devidamente preenchida e assinada para que aquele setor faça o devido armazenamento desse documento.

Parágrafo único. O redator poderá ser definido a cada reunião ou ser nomeado como membro do conselho responsável por essa ação.

Art.16 Compete aos docentes da (s) turma (s) avaliada (s):

- I. escolher, na primeira reunião do conselho, um docente que possa ser responsável pelo acompanhamento de pelo menos uma turma;
- II. apresentar no sistema Q-Acadêmico, os rendimentos e a frequência das turmas no período estabelecido em calendário escolar;
- III. proceder à análise do desempenho geral da turma, conforme recomendações estabelecidas neste regulamento;
- IV. proceder à análise do desempenho dos estudantes submetidos a avaliação do Conselho de Classe;
- V. opinar sobre as questões que demandem parecer do Conselho de Classe, manifestando-se com voz e voto, quando assim for necessário;
- VI. indicar dificuldades de ordem administrativa, técnica e/ou pedagógica encontradas para a realização do seu trabalho, apresentando propostas de solução;
- VII. indicar os estudantes com necessidade de acompanhamento sociopedagógico e acadêmico que serão submetidos ao acompanhamento da equipe multiprofissional do *campus* (Coordenadoria Técnico-Pedagógica, Coordenadoria de Assistência Estudantil, Psicólogo, se houver e outros profissionais demandados em reuniões de conselho de classe);

- VIII. contribuir para a avaliação global do processo pedagógico desenvolvido no curso.

Art.17 Cabe ao docente, responsável por determinada turma, as seguintes atribuições:

- I. acompanhar de forma mais próxima o desempenho dos estudantes cuja turma está sob sua responsabilidade;
- II. apresentar uma análise do desempenho da turma e dos alunos com base nas determinações especificadas neste regulamento;
- III. apresentar ao Conselho de Classe, sob uma perspectiva crítica, observações e problemas levantados, no intervalo entre as reuniões de conselhos de classe, pela turma e pelo corpo docente apresentando proposta de solução;
- IV. auxiliar previamente o estudante representante de turma no levantamento de considerações, dificuldades e reivindicações da turma dentro de uma postura crítica construtiva apresentando proposta de solução;
- V. buscar a ajuda do Conselho de Classe quanto a assuntos relativos ao processo de ensino e aprendizagem dos seus estudantes;

Art.18 Cabe à CTP as seguintes atribuições:

- I. organizar ou coordenar a elaboração do cronograma para realização das reuniões de Conselho de Classe;
- II. apresentar sugestões de ações que colaborem para minimização da retenção acadêmica e evasão;
- III. articular e organizar a programação das atividades de recuperação paralela sugeridas na(s) reunião (ões) de conselho de classe juntamente com a gestão máxima de ensino no *campus*, coordenadorias de cursos e demais setores ligados ao ensino;
- IV. desenvolver atividades definidas em Conselho que fiquem sob a responsabilidade deste setor;
- V. acompanhar a execução das atividades previstas por parte dos responsáveis pré-definidos em Conselho;
- VI. apoiar os demais segmentos membros do conselho quando solicitado;
- VII. apresentar ao Conselho de Classe, sob uma perspectiva crítica, observações e problemas levantados, no intervalo entre as reuniões de conselhos de classe, pela turma e pelo corpo docente apresentando proposta de solução;

- VIII. solicitar quando necessário, o apoio dos setores CAE, coordenadoria de curso, CCAs e outros profissionais para realização de algumas atividades inerentes ao processo de recuperação paralela e a realização das reuniões de conselho;
- IX. apoiar os demais segmentos membros do conselho, quando solicitada.

Art.19 Cabe à Coordenadoria de Curso as seguintes atribuições:

- I. desenvolver as atividades definidas em Conselho de Classe que estão sob sua responsabilidade;
- II. apoiar a CTP e demais membros do conselho, quando solicitada;
- III. apresentar ao Conselho de Classe, sob uma perspectiva crítica, observações e problemas levantados, no intervalo entre os conselhos de classe, pela turma e pelo corpo docente apresentando proposta de solução;
- IV. apresentar sugestões de ações que colaborem para minimização da retenção acadêmica e evasão;
- V. acompanhar a assiduidade e pontualidade docente em sala de aula;
- VI. buscar a ajuda do Conselho de Classe quanto a assuntos relativos ao processo de ensino e aprendizagem, pertinentes a turmas que coordena.

Art.20 Cabe à assistência estudantil as seguintes atribuições:

- I. desenvolver as atividades definidas em Conselho de Classe que estão sob sua responsabilidade;
- II. apresentar ao Conselho de Classe, sob uma perspectiva crítica, observações e problemas levantados, no intervalo entre as reuniões de conselhos de classe, pela turma e pelo corpo docente apresentando proposta de solução;
- III. apresentar sugestões de ações que colaborem para minimização da retenção acadêmica e evasão;
- IV. apoiar a CTP e demais segmentos do conselho, quando solicitada.

Art. 21 Cabe ao estudante representante de turma:

- I. apresentar a autoavaliação da turma em relação ao processo de ensino e aprendizagem;

- II. apresentar, com criticidade e responsabilidade, as dificuldades e as reivindicações relativas aos aspectos específicos como: o nível de participação e interesse nas atividades escolares; o aproveitamento por componente curricular; o aproveitamento escolar global;
- III. registrar, por escrito, a avaliação realizada pelo docente representante da turma;
- IV. apresentar sugestões de ações que colaborem para minimização da retenção acadêmica e evasão;
- V. apoiar demais segmentos do conselho quando solicitada.

Capítulo IV **Da Metodologia de Funcionamento**

Art.22 As reuniões de Conselho de Classe devem ser sistematizadas da seguinte forma:

- I. para cursos com periodicidade semestral: no mínimo três reuniões de Conselho de Classe, sendo a primeira reunião realizada até o final do primeiro mês de aula para discutir o diagnóstico sobre o perfil das turmas e adotar providências, caso seja necessário; e a terceira, realizada após conclusão do período letivo (reunião de caráter deliberativo);
- II. para os cursos anuais: no mínimo cinco reuniões, sendo pelo menos três no primeiro semestre onde a primeira, realizada até o final do primeiro mês de aula para discutir o diagnóstico sobre o perfil das turmas e adotar providências, caso seja necessário; e a última ou quinta, realizada após conclusão do período letivo (reunião de caráter deliberativo).

Parágrafo único. Na impossibilidade da realização das reuniões de Conselho de Classe devido a motivo excepcionais, recomenda-se o registro da devida justificativa para não realização da reunião e a remarcação da nova data para sua (s) realização (ões).

Art.23 As reuniões deverão ser convocadas pelo gestor máximo do ensino no *campus*.

§1º A convocação de cada reunião deve ser feita oficialmente e deve ter anexada a lista de assinaturas dos membros convocados confirmando ciência e presença.

§2º As datas das reuniões devem ser previamente definidas e divulgadas no calendário acadêmico de cada *campus*, além de outros meios de informação citados nos incisos V e VI do artigo 13.

§3º Poderão ocorrer reuniões extraordinárias convocadas pela gestão máxima do ensino no *campus*, CTP ou coordenadoria de curso, mediante as necessidades identificadas.

Art.24 O comparecimento às reuniões é obrigatório.

§1º Aos pais ou responsáveis fica facultada a participação nas reuniões de conselho de classe.

§2º A participação docente nas reuniões de Conselho de Classe será contabilizada na sua carga horária de trabalho docente, especificamente no que se refere à participação em reuniões.

Art.25 As ausências dos profissionais dos segmentos participantes do Conselho, que não sejam devidamente justificadas, devem ser registradas e comunicadas à gestão máxima de ensino no *campus* para as devidas providências.

§1º O professor que por motivos de força maior, não comparecer à reunião conselho de classe, deverá justificar formalmente sua ausência à gestão máxima do ensino no *campus*, assim como, encaminhar, por meio de um colega docente, o relatório com a situação de desempenho dos estudantes que apresentam baixo desempenho no (s) componentes curriculares (es) que leciona.

§2º A representação de que trata o parágrafo anterior só se efetivará se os rendimentos e a frequência da turma forem previamente registrados e o representante detiver, por escrito, as informações pertinentes sobre o desempenho da turma durante o período letivo.

Art.26 Os profissionais da instituição não previstos neste regulamento, caso seja necessário, poderão ser convocados a participar das reuniões do referido Conselho.

Art.27 Respeitando a possibilidade de justificativa de ausência de algum membro do Conselho de Classe, conforme estabelecido neste Regulamento, deve-se considerar que a reunião de Conselho deverá ocorrer com o quórum de 50% mais um de docentes e

50% mais um de outros profissionais do *campus* que fazem parte do Conselho de Classe.

§1º Caso não atinja o quórum estipulado, a reunião poderá ocorrer em segunda chamada, após 15 minutos do horário previsto para o início, com os participantes presentes; ou ser cancelada, decorrido o mesmo tempo, caso os membros presentes, coordenados pelo Presidente, façam um julgamento das condições necessárias para sua realização. Desta forma, outra data deve ser imediatamente definida.

Art.28 Para efeito de organização, deve ser elaborado, sob a coordenação da CTP, um cronograma de reuniões de Conselho de Classe com base no quantitativo de reuniões estabelecidos neste regulamento e no calendário acadêmico.

Parágrafo único. O cronograma citado deve ser elaborado considerando as especificidades do *campus* tais como;

- I. o número de cursos que serão contemplados com conselho de classe;
- II. o número de turmas que serão contempladas com conselho de classe;
- III. o número de docentes que leciona em cada curso e turma contemplados com conselho de classe;
- IV. o horário de aulas semanal dos docentes que lecionam nas turmas dos cursos contemplados com conselho de classe;
- V. o horário em que maior parte dos docentes esteja fora de sala de aula e sem outras atividades oficiais dentro no *campus*.

Art.29 Para conclusão do cronograma citado no artigo 28 e, portanto, para a efetivação das reuniões de conselho de classe, a CTP, a CAE, profissionais dos laboratórios, quando houver e outros profissionais, no período das reuniões, se identificada a necessidade, poderão ser convocados a realizar seminários, palestras, atividades socioculturais, oficinas, aulas em laboratórios, e outras atividades, coerentes com sua área de formação e função.

§1º As atividades citadas devem ser previamente planejadas de modo a atender os estudantes das turmas cujo docente for se ausentar de sala de aula para participar das reuniões do Conselho.

§2º Em dias de reuniões de Conselho de Classe, caso haja necessidade, docentes com horários livres de aulas, sem compromisso com o Conselho ou com outras atividades oficiais no *campus*, também podem ser convocados para colaborar.

§3º As aulas que não ocorrerem devido a reunião de Conselho de Classe, deverão ser reprogramadas mesmo que nesse horário os estudantes tenham participado de oficinas ou outras atividades promovidas pela instituição.

Art.30 As reuniões de conselhos de classe devem acontecer preferencialmente por turma para primar pela qualidade das discussões.

Parágrafo único. A depender do contexto de especificidades do *campus*, como por exemplo, infraestrutura, as reuniões também poderão acontecer:

- I. por curso;
- II. por bloco de turmas;
- III. por coordenação;
- IV. por departamento ou eixo.

Art.31 É obrigatório o registro em ata das discussões e decisões tomadas em todas as reuniões de Conselho de Classe.

§1º Deve ser registrada a síntese da discussão sobre os itens abaixo relacionados:

- I. a análise do desempenho da turma em geral e em específico dos estudantes diagnosticados com baixo desempenho;
- II. as estratégias de recuperação da aprendizagem adotadas pelo docente na etapa vigente;
- III. as estratégias que foram adotadas pelas coordenadorias de curso, pela CTP, CAE e outros profissionais, durante o intervalo entre as reuniões de Conselho apresentando seus resultados e considerações;
- IV. outras recomendações de atividades e providências consideradas pertinentes.

Art.32 É obrigatória a assinatura dos membros do Conselho de Classe em todas as atas de reuniões do Conselho de Classe.

Art.33 Cabe aos docentes, em cada reunião de Conselho de Classe, apresentar os dados dos estudantes atualizados, contendo registros de aulas, levantamento de frequência e

ações pedagógicas que desenvolveram no período de intervalo entre as reuniões do Conselhos.

§1º Para fins de acompanhamento, a gestão máxima do ensino no *campus*, CTP, coordenadorias de curso, corpo docente, representantes de estudantes e pais, ou outros membros participantes, deverão apresentar nas reuniões, os aspectos que possivelmente tenham contribuído ou dificultado a superação da dificuldade de aprendizagem dos estudantes, seja no que se refere a aspectos no âmbito de gestão, docência ou aqueles inerentes ao próprio estudante.

§2º O Conselho de Classe deverá definir novas estratégias de cunho sociopedagógico, ou até mesmo administrativo, na perspectiva de melhorar a qualidade do processo ensino e aprendizagem na (s) turma (s) e, por conseguinte nos cursos, com a finalidade de contribuir para a superação das dificuldades dos estudantes mencionados em Conselho.

Subseção I **Da reunião de Conselho de Classe deliberativo**

Art.34 A reunião de Conselho de Classe deliberativo, também chamada de Conselho de Classe Final, deve acontecer após a realização da (AF) e antes do início do período letivo seguinte⁴.

Parágrafo único. Nesta reunião é vedada a participação de pais e de estudantes.

Art.35 O Conselho de Classe Final, considerando a autonomia que lhe cabe deve avaliar e deliberar sobre a situação de desempenho do (s) estudante (s) reprovado em AF em até três componentes curriculares, observando o **desempenho global** de cada um durante o período letivo, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais⁵.

§1º O estudante reprovado em AF em até três componentes curriculares será avaliado pelo Conselho de Classe com base nas suas características individuais, no seu desempenho global nesses componentes e nos componentes curriculares afins em que obteve aprovação, nos registros de reuniões de Conselhos de Classe anteriores, nas

⁴ Nessa perspectiva, o calendário letivo para o período letivo seguinte deve ser previamente planejado.

⁵ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9. 394/96 Capítulo II, Seção I, art.24, inciso V, alínea a.

notas obtidas ao longo do período letivo, na sua capacidade de prosseguimento nos estudos identificada pelos docentes, coordenadores de curso e CTP por meio de promoção e/ou aprovação parcial mediante submissão ao regime de Progressão Parcial de Estudos, conforme orientado no Capítulo III, SEÇÃO VI do Título III do ROD.

§2º No Conselho de Classe Final deverá ser avaliada a situação de desempenho do estudante em cada componente curricular discutindo-se e deliberando-se sobre sua situação final em cada componente que pode ser aprovado ou reprovado.

§3º Em cada componente curricular poderá haver deliberação **pela aprovação** do estudante mesmo que este tenha nota AF inferior à média para aprovação ou caso tenha bom rendimento acadêmico, mas, tenha frequência inferior à média para aprovação; ou **pela reprovação**⁶ por média inferior ao mínimo exigido para aprovação ou frequência inferior ao percentual mínimo exigido para aprovação média para aprovação.

Art.36 A deliberação quanto à situação final de rendimento no período letivo dos estudantes pelo Conselho de Classe, deve ser registrado em ata para cada estudante⁷, baseado nas decisões definidas, em cada componente curricular em que foi avaliado.

Parágrafo único. São situações de rendimento final a ser atribuído ao estudante avaliado:

I. aprovado ⁸;

⁶Para cada componente curricular, poderão ser considerados **REPROVADOS POR FALTA**, os estudantes aprovados por nota e que tiveram frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), que foram submetidos à avaliação do Conselho, porém, após análise e discussões deliberou-se pela manutenção da reprovação por falta. Para cada componente curricular, poderão ser considerados **REPROVADOS POR NOTA ABAIXO DA MÉDIA**, os estudantes com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), que foram submetidos à avaliação do Conselho, porém, após análise e discussões o referido Conselho deliberou pela manutenção da reprovação por nota.

⁷Na ata de deliberação da decisão pela reprovação deverá ser especificado para cada componente curricular se a decisão da manutenção da reprovação foi por nota e/ou por falta, ou seja, os casos que não se enquadrem nos incisos I, II ou III do artigo 36.

⁸Estudante **APROVADO** via deliberação do Conselho de Classe em todos os componentes submetidos a avaliação do mesmo. São submetidos a análise do Conselho de Classe: **1) Estudantes aprovados por nota e reprovados por falta.** Nesse contexto, deverão ser analisados somente os casos de estudantes reprovados por falta (com frequência inferior a 75%), mas, aprovados por média e que tenham realizado de forma correta e em tempo hábil, os procedimentos do parágrafo primeiro do artigo 109 do ROD. Assim, para fins de avaliação e deliberação para que um estudante seja considerado **APROVADO** deverão ser analisados os motivos apresentados pelo mesmo, assim como a respectiva documentação comprobatória, a quantidade de faltas em excesso e a possibilidade de o mesmo prosseguir nos estudos. Considerando a subjetividade de cada caso, cabe ao Conselho avaliá-los com base na singularidade de cada estudante. Não deverão ser analisadas justificativas de faltas apresentadas fora do tempo previsto no ROD. **2) Estudantes com frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento), mas que tenham**

- II. aprovado para o período letivo seguinte em regime de Progressão Parcial de Estudo na forma de Dependência⁹”;
- III. aprovado para o período letivo seguinte em regime de Progressão Parcial de Estudo na forma de Plano de Estudo Individual¹⁰”;
- IV. reprovado¹¹.

Art.37 O Conselho de Classe Final deverá registrar os motivos que fundamentam a decisão referente à situação de rendimento final do discente no período letivo quanto ao (s) componente (s) curricular (es) em que o estudante é avaliado.

Parágrafo único. Deverão ser anexados cópias de parecer pedagógico, registros de atendimentos, relatos de docentes e outros documentos que fundamentam tal decisão como: cópias de atas, de diário de classe e/ou outros documentos que a CTP, coordenação de curso e docentes assim acharem necessário para fundamentação da decisão.

Art.38 Não poderá ser promovido em componente (s) curricular (es), o estudante que:

- I. tenha excedido o limite de 25% do total de faltas da carga-horária do período letivo e não tenha havido deliberação favorável a sua aprovação por parte do Conselho de Classe, conforme especificado no §6º do artigo 109 do ROD e nos critérios apresentados no inciso I do artigo 36.
- II. ter sido deliberada a manutenção da reprovação por nota e/ou frequência pelo referido Conselho.

reprovações em AF em até três componentes curriculares. Devem ser avaliadas a participação desses estudantes no curso ao longo do período letivo avaliado e a possibilidade de conseguirem prosseguir nos seus estudos.

⁹Estudante **APROVADO EM REGIME DE PROGRESÃO PARCIAL DE ESTUDOS** indicado pelo Conselho de Classe ao regime de Progressão parcial na forma Dependência definida pelo Conselho de Classe com base no Capítulo III do ROD.

¹⁰Estudante **APROVADO EM REGIME DE PROGRESÃO PARCIAL DE ESTUDOS** indicado pelo Conselho de Classe ao regime de Progressão parcial na forma de Plano de Estudo Individual com base no Capítulo III do ROD.

¹¹ Estudante **REPROVADO** no período letivo via deliberação do Conselho de classe. Refere-se aos casos de estudantes reprovados em AF em três componentes curriculares, submetidos à avaliação do Conselho e tendo sua situação final deliberada pela manutenção da reprovação nesses três componentes. Desta forma, o estudante, será considerado retido, conforme artigo 108 do ROD.

Art.39 A decisão quanto à situação de rendimento final do estudante avaliado, deve ser preferencialmente definida de forma consensual, não inviabilizando que possa ser realizada por meio de votação.

Parágrafo único. Caso o *campus* entenda que a votação é a forma ideal para definir a situação final de rendimento do estudante no período letivo, deverá definir a metodologia própria.

Art.40 Decidida a situação final do estudante, cabe à gestão máxima de ensino no *campus*:

- I. orientar e notificar o estudante sobre sua situação final de rendimento enquadrada em pelo menos um dos incisos especificados no artigo 36 deste regulamento a fim de deixá-lo ciente da sua situação de rendimento final no período letivo;
- II. deixar firmado termo de acordo¹² com o estudante quanto ao cumprimento de suas responsabilidades (a serem elencadas neste documento) no período letivo seguinte seja no caso, ele promovido ou não.

Art.41 Após deliberação que necessite a alteração da situação de rendimento final dos estudantes avaliados, **com relação a sua nota**, o docente responsável pelo componente curricular objeto da alteração deverá fazer o devido registro na aba “Conselho de classe” no sistema Q-Acadêmico conforme decisão registrada em ata.

Parágrafo único. A primeira nota do estudante continuará armazenada no Sistema Q-Acadêmico.

Art.42 Após deliberação que necessite a alteração da situação de rendimento final dos estudantes avaliados, com relação à frequência do estudante, o docente responsável pelo componente curricular objeto da alteração deverá fazer o devido registro na aba “Conselho de Classe” no sistema Q-Acadêmico conforme decisão registrada em ata.

§1º A frequência original do estudante no período letivo permanecerá armazenada no Sistema Q-Acadêmico.

§2º No histórico escolar do estudante ficará registrado o percentual mínimo de frequência para sua aprovação.

12 O referido acordo deverá ter assinatura do estudante e de seus pais ou responsáveis.

Art.43 – Não caberá recurso da decisão do Conselho de Classe Final.

Art.44 O estudante submetido à Progressão Parcial de Estudo na forma de Plano de Estudo Individual e/ou em Dependência deve ser acompanhado e avaliado em Conselho de Classe, conforme estabelecido nas Seções I e VI do Capítulo III, Título III do ROD.

Capítulo VII **Das disposições finais**

Art.45 Os encaminhamentos feitos nas reuniões de Conselho de Classe prognóstico deverão ser levados à turma pelo seu docente representante, pelo Coordenador do Curso ou pela CTP, conforme acordado nas reuniões de Conselho de Classe.

Art.46 Cada *campus* é responsável pela elaboração dos instrumentos necessários ao registro e desenvolvimento das ações do Conselho.

Parágrafo único. O conteúdo do *caput* refere-se à organização de atas, fichas de registros, das tabelas, planos, registros de ocorrências, de atendimentos, das decisões tomadas e de outros instrumentos que o Conselho de Classe definir como necessários.

Art.47 As questões não contempladas neste regulamento devem ser resolvidas pela gestão máxima do ensino, com a participação da CTP, coordenadorias de curso e docente (s) responsável (ies) pela (s) turma (s) do (s) curso (s) que há estudante submetido a avaliação do Conselho de Classe.

Art.48 Este regulamento será alterado sempre que as conveniências didático-pedagógicas, de ordem disciplinar ou administrativa o exigirem.

Art.49 Este regulamento entrará em vigor em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Órgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 05/07/2016

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 001256/16-1C**

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO
CPF do Proposto: 477.826.683-87 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Currículos e Programas no dia 21/05/16, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (21/05/2016)	→	Itapipoca (21/05/2016)
Itapipoca (21/05/2016)	→	Fortaleza (21/05/2016)
Valor das Diárias:		183.50

PCDP 001284/16

Nome do Proposto: DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL
CPF do Proposto: 789.217.913-53 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação no dia 11/06/16, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (10/06/2016)	→	Tauá (12/06/2016)
Tauá (12/06/2016)	→	Fortaleza (12/06/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001288/16

Nome do Proposto: PAULO MAIA FERREIRA
CPF do Proposto: 285.130.533-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Comercial e Financeira, no dia 28/05/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/05/2016)	→	Acaraú (28/05/2016)
Acaraú (28/05/2016)	→	Fortaleza (28/05/2016)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 001290/16

Nome do Proposto: NATHALIA GOMES FRAGOSO
CPF do Proposto: 016.697.833-75 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Comercial e Financeira, no dia 28/05/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/05/2016)	→	Itapipoca (28/05/2016)
Itapipoca (28/05/2016)	→	Fortaleza (28/05/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001291/16

Nome do Proposto: MARIA RODRIGUES DE BRITO
CPF do Proposto: 031.505.893-55 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Comercial e Financeira, no dia 28/05/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (27/05/2016)	→	Jaguaribe (28/05/2016)
Jaguaribe (28/05/2016)	→	Juazeiro do Norte (28/05/2016)

PCDP 001293/16

Nome do Proposto: INGRID VIEIRA SALDANHA
 CPF do Proposto: 010.872.053-52 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Comercial e Financeira, no dia 28/05/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/05/2016)	→	Tauá (29/05/2016)
Tauá (29/05/2016)	→	Fortaleza (29/05/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 001319/16

Nome do Proposto: DEBORA RAQUEL FREITAS DA SILVA
 CPF do Proposto: 027.347.083-37 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina SISTEMAS E TÉCNICAS DE RECEPÇÃO na data 28/05/2016, no Polo LIMOEIRO, no turno da MANHÃ E TARDE

Fortaleza (27/05/2016)	→	Limoeiro do Norte (29/05/2016)
Limoeiro do Norte (29/05/2016)	→	Fortaleza (29/05/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 001323/16

Nome do Proposto: MARIA IVONETE DA SILVA SOUSA
 CPF do Proposto: 003.687.113-31 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º. encontro e avaliação presencial da disciplina de PRÁTICAS PROFISSIONAIS no dia 28/05/2016, no Polo de QUIXERAMOBIM, no turno TARDE

Fortaleza (28/05/2016)	→	Quixeramobim (29/05/2016)
Quixeramobim (29/05/2016)	→	Fortaleza (29/05/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 001324/16

Nome do Proposto: THIAGO COSTA HOLANDA
 CPF do Proposto: 014.966.343-90 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º. encontro e avaliação presencial da disciplina de PRÁTICAS PROFISSIONAIS no dia 28/05/2016, no Polo de CAMOCIM, no turno TARDE

Fortaleza (27/05/2016)	→	Camocim (29/05/2016)
Camocim (29/05/2016)	→	Fortaleza (29/05/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 001325/16

Nome do Proposto: THATIANE FERNANDES DE SOUSA
 CPF do Proposto: 026.728.903-07 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º. encontro e avaliação presencial da disciplina de PRÁTICAS PROFISSIONAIS no dia 28/05/2016, no Polo de BEBERIBE, no turno TARDE

Fortaleza (28/05/2016)	→	Beberibe (29/05/2016)
Beberibe (29/05/2016)	→	Fortaleza (29/05/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 001326/16

Nome do Proposto: PAULO NICHOLAS MESQUITA LOBO
 CPF do Proposto: 013.784.003-99 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 2º. encontro e avaliação presencial da disciplina de PRÁTICAS PROFISSIONAIS no dia 28/05/2016, no Polo de TAUÁ, no turno TARDE

Fortaleza (27/05/2016)	→	Tauá (29/05/2016)
Tauá (29/05/2016)	→	Fortaleza (29/05/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001350/16

Nome do Proposto: RENAN FERNANDES DE MORAES
CPF do Proposto: 053.977.323-97 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Teoria dos Números, no dia 28/05/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Farias Brito (27/05/2016)	→	Jaguaribe (28/05/2016)
Jaguaribe (28/05/2016)	→	Farias Brito (28/05/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001443/16

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO
CPF do Proposto: 477.826.683-87 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de Didática Aplicada ao EPCT do Curso de Licenciatura em EPCT, o encontro ocorrerá no dia 30/04/2016, no Polo QUIXERAMOBIM, turno MANHÃ E TARDE.

Fortaleza (29/04/2016)	→	Quixeramobim (30/04/2016)
Quixeramobim (30/04/2016)	→	Fortaleza (30/04/2016)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 001480/16

Nome do Proposto: CYNTHIA MARIA SILVA VASCONCELOS
CPF do Proposto: 014.195.023-44 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar do 2º. encontro presencial e avaliação da disciplina de Educação Inclusiva do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 11/06/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (10/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (11/06/2016)
Limoeiro do Norte (11/06/2016)	→	Fortaleza (11/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001481/16

Nome do Proposto: CARLOS RANGEL SOUSA FERREIRA
CPF do Proposto: 016.333.673-39 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro e 1a. avaliação presencial da disciplina ESPANHOL APLICADO A PRODUÇÃO E ATENDIMENTO, no polo LIMOEIRO, no dia 04/06/2016, turno MANHÃ E TARDE

Fortaleza (03/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (05/06/2016)
Limoeiro do Norte (05/06/2016)	→	Fortaleza (05/06/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001482/16

Nome do Proposto: LUIZA RAVENA PONTES ARAUJO
CPF do Proposto: 035.766.963-00 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 2º. encontro e 1a. avaliação presencial da disciplina ESPANHOL APLICADO A PRODUÇÃO E ATENDIMENTO, no polo ITAPIPOCA, no dia 04/06/2016, turno TARDE

Fortaleza (04/06/2016)	→	Itapipoca (05/06/2016)
Itapipoca (05/06/2016)	→	Fortaleza (05/06/2016)

PCDP 001483/16

Nome do Proposto: GILVANIA MARIA ARAUJO DA SILVA
 CPF do Proposto: 392.126.613-00 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º. encontro e 1a. avaliação presencial da disciplina ESPANHOL APLICADO A PRODUÇÃO E ATENDIMENTO, no polo JAGUARIBE, no dia 04/06/2016, turno TARDE

Fortaleza (03/06/2016)	→	Jaguaribe (05/06/2016)
Jaguaribe (05/06/2016)	→	Fortaleza (05/06/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 001485/16

Nome do Proposto: FABIOLA RAMOS NOGUEIRA ALEXANDRINO
 CPF do Proposto: 656.020.303-44 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina SERVIÇOS DE COQUETELARIA E VINHO, na data 04/06/2016, polo ITAPIPOCA, turno MANHÃ.

Fortaleza (03/06/2016)	→	Itapipoca (04/06/2016)
Itapipoca (04/06/2016)	→	Fortaleza (04/06/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 001487/16

Nome do Proposto: PAULO NICHOLAS MESQUITA LOBO
 CPF do Proposto: 013.784.003-99 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina SERVIÇOS DE COQUETELARIA E VINHO, na data 04/06/2016, polo JAGUARIBE, turno MANHÃ.

Fortaleza (03/06/2016)	→	Jaguaribe (04/06/2016)
Jaguaribe (04/06/2016)	→	Fortaleza (04/06/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 001488/16

Nome do Proposto: TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE
 CPF do Proposto: 820.450.703-87 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º. encontro presencial da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, do curso de Tecnologia em Hotelaria, no pólo de MERUOCA no dia 04/06/2016, no turno manhã.

Fortaleza (03/06/2016)	→	Sobral (04/06/2016)
Sobral (04/06/2016)	→	Fortaleza (04/06/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 001490/16

Nome do Proposto: EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO
 CPF do Proposto: 014.668.548-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º. Encontro Presencial na disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do curso de Tecnologia em Hotelaria, no Pólo BEBERIBE, no dia 04/06/2016, no turno MANHÃ.

Fortaleza (03/06/2016)	→	Beberibe (04/06/2016)
Beberibe (04/06/2016)	→	Fortaleza (04/06/2016)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 001492/16

Nome do Proposto: THATIANE FERNANDES DE SOUSA
 CPF do Proposto: 026.728.903-07 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 2º. Encontro Presencial na disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do curso de Tecnologia em Hotelaria, no Pólo QUIXERAMOBIM, no dia 04/06/2016, no turno MANHÃ

Fortaleza (03/06/2016)	→	Quixeramobim (04/06/2016)
Quixeramobim (04/06/2016)	→	Fortaleza (04/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001494/16

Nome do Proposto: JOSE SILVA PEREIRA JUNIOR
CPF do Proposto: 641.063.493-53 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 2º. Encontro Presencial na disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do curso de Tecnologia em Hotelaria, no Pólo TAUÁ, no dia 04/06/2016, no turno MANHÃ.

Fortaleza (03/06/2016)	→	Tauá (04/06/2016)
Tauá (04/06/2016)	→	Fortaleza (04/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001495/16

Nome do Proposto: VICTOR HUGO SANTOS DE CASTRO
CPF do Proposto: 014.844.243-95 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 2º. Encontro Presencial na disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do curso de Tecnologia em Hotelaria, no Pólo JAGUARIBE, no dia 04/06/2016, no turno MANHÃ.

Fortaleza (03/06/2016)	→	Jaguaribe (04/06/2016)
Jaguaribe (04/06/2016)	→	Fortaleza (04/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001500/16

Nome do Proposto: ISABEL MAGDA SAID PIERRE CARNEIRO
CPF do Proposto: 923.123.493-53 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar do 3º. encontro presencial da disciplina de Estágio II do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 18/06/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (17/06/2016)	→	Itapipoca (18/06/2016)
Itapipoca (18/06/2016)	→	Fortaleza (18/06/2016)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 001501/16

Nome do Proposto: ODETE VARELO BEZERRA
CPF do Proposto: 410.536.483-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar do 3º. encontro presencial da disciplina de Estágio II do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 18/06/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (17/06/2016)	→	Quixeramobim (18/06/2016)
Quixeramobim (18/06/2016)	→	Fortaleza (18/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001502/16

Nome do Proposto: ANDREA NOGUEIRA DE MOURA
CPF do Proposto: 976.520.243-15 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar do 2º. encontro presencial e exame da disciplina de História da Educação de Jovens e ao Adulto do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 18/06/2016, manhã e tarde

Fortaleza (17/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (18/06/2016)

Limoeiro do Norte (18/06/2016)	—————▶	Fortaleza (18/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001503/16

Nome do Proposto: IVANIA MARIA DE SOUSA CARVALHO RAFAEL
 CPF do Proposto: 800.127.603-15 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar do 2º. encontro presencial e exame da disciplina de História da Educação de Jovens e ao Adulto do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 18/06/2016, manhã e tarde

Juazeiro do Norte (17/06/2016)	—————▶	Quixeramobim (18/06/2016)
Quixeramobim (18/06/2016)	—————▶	Juazeiro do Norte (18/06/2016)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 001505/16

Nome do Proposto: MARILIA DE LIMA COSTA
 CPF do Proposto: 752.970.603-97 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Física Básica I, no dia 11/06/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (10/06/2016)	—————▶	Itapipoca (11/06/2016)
Itapipoca (11/06/2016)	—————▶	Fortaleza (11/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001507/16

Nome do Proposto: FRANCISCO GILVANE SAMPAIO DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 053.003.973-77 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Física Básica I, no dia 11/06/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (10/06/2016)	—————▶	Jaguaribe (11/06/2016)
Jaguaribe (11/06/2016)	—————▶	Fortaleza (11/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001508/16

Nome do Proposto: ANDERSON MARCIO DE LIMA BATISTA
 CPF do Proposto: 008.127.853-55 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Física Básica I, no dia 11/06/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (10/06/2016)	—————▶	Limoeiro do Norte (11/06/2016)
Limoeiro do Norte (11/06/2016)	—————▶	Fortaleza (11/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001509/16

Nome do Proposto: HEVANNA CALIXTO DE SOUZA TORRES
 CPF do Proposto: 891.810.343-34 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação no dia 11/06/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (10/06/2016)	—————▶	Quixeramobim (11/06/2016)
Quixeramobim (11/06/2016)	—————▶	Fortaleza (11/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001511/16

Nome do Proposto: SILVIA LETICIA CARNEIRO ARAUJO

CPF do Proposto: 024.188.873-59 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação no dia 11/06/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (10/06/2016)	→	Camocim (12/06/2016)
Camocim (12/06/2016)	→	Fortaleza (12/06/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001512/16

Nome do Proposto: YONARA SETUBAL LOIOLA
 CPF do Proposto: 764.228.523-04 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação no dia 11/06/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (10/06/2016)	→	Itapipoca (11/06/2016)
Itapipoca (11/06/2016)	→	Fortaleza (11/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001513/16

Nome do Proposto: ANDREIA ALVES RIBEIRO DE SOUZA
 CPF do Proposto: 018.701.693-36 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação no dia 11/06/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (10/06/2016)	→	Jaguaribe (11/06/2016)
Jaguaribe (11/06/2016)	→	Juazeiro do Norte (11/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001515/16

Nome do Proposto: BETANIA TENORIO SOARES DA ROCHA
 CPF do Proposto: 318.484.194-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação no dia 11/06/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (10/06/2016)	→	Sobral (10/06/2016)
Sobral (10/06/2016)	→	Meruoca (11/06/2016)
Meruoca (11/06/2016)	→	Sobral (12/06/2016)
Sobral (12/06/2016)	→	Fortaleza (12/06/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001516/16

Nome do Proposto: MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA
 CPF do Proposto: 362.633.383-34 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação no dia 11/06/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (10/06/2016)	→	Acaraú (11/06/2016)
Acaraú (11/06/2016)	→	Fortaleza (11/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001583/16

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Trabalhos de coordenação UAB/IFCE referentes ao planejamento do final do semestre letivo 2016-1 e das reofertas de disciplinas, bem como a análise dos recursos financeiros descentralizados pela CAPES, nos dias 05 a 07/06/2016. Início dia 06/06 às 9hs e término dia 07/06 às 18hs

Juazeiro do Norte (05/06/2016)	→	Fortaleza (07/06/2016)
Fortaleza (07/06/2016)	→	Juazeiro do Norte (08/06/2016)
Valor das Diárias:		775.94

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001590/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
CPF do Proposto: 293.591.633-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação em Encontro Nacional de Editores da Rede Federal - ENEDIF 2016

Fortaleza (22/06/2016)	→	Goiânia (24/06/2016)
Goiânia (24/06/2016)	→	Fortaleza (24/06/2016)
Valor das Diárias:		631.79

PCDP 001591/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
CPF do Proposto: 293.591.633-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação em Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação da Região Nordeste - FOPROP-NE.

Fortaleza (15/06/2016)	→	Recife (17/06/2016)
Recife (17/06/2016)	→	Fortaleza (17/06/2016)
Valor das Diárias:		667.04

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001594/16

Nome do Proposto: CYNTHIA MARIA SILVA VASCONCELOS
CPF do Proposto: 014.195.023-44 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar do 2º. encontro presencial e avaliação da disciplina de Educação Inclusiva do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 04/06/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (03/06/2016)	→	Quixeramobim (04/06/2016)
Quixeramobim (04/06/2016)	→	Fortaleza (04/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001598/16

Nome do Proposto: JULIANA SOARES MONTEIRO
CPF do Proposto: 630.927.783-91 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 2º. Encontro Presencial na disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do curso de Tecnologia em Hotelaria, no Pólo CAMOCIM, no dia 04/06/2016, no turno MANHÃ

Fortaleza (03/06/2016)	→	Camocim (04/06/2016)
Camocim (04/06/2016)	→	Fortaleza (04/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001599/16

Nome do Proposto: PAULO HENRIQUE GONDIM DE FREITAS
CPF do Proposto: 632.745.313-91 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 2º. Encontro Presencial na disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do curso de Tecnologia

Fortaleza (03/06/2016)	————→	Itapipoca (04/06/2016)
Itapipoca (04/06/2016)	————→	Fortaleza (04/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

Gabinete

PCDP 001666/16

Nome do Proposto: RAFAELA SAMPAIO DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 011.102.213-47 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Convocação da Pró-Reitoria de Extensão para o III Encontro dos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE's) DO ifce.

Itapipoca (05/04/2016)	————→	Canindé (08/04/2016)
Canindé (08/04/2016)	————→	Itapipoca (08/04/2016)
Valor das Diárias:		536.22

PCDP 001669/16

Nome do Proposto: LUANA DE CASTRO OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 612.856.733-95 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Capacitação no curso "in company" de Gestão sistêmica de Almoarifado e Patrimônio na Administração Pública realizado pela PROAP.

Itapipoca (29/02/2016)	————→	Fortaleza (03/03/2016)
Fortaleza (03/03/2016)	————→	Itapipoca (03/03/2016)
Valor das Diárias:		660.12

PCDP 001674/16

Nome do Proposto: MARIA APARECIDA LOURENCO GURGURI
 CPF do Proposto: 003.758.353-00 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Treinamento em Processo Administrativo Punitivo e Recursos em Licitação.

Itapipoca (26/01/2016)	————→	Fortaleza (29/01/2016)
Fortaleza (29/01/2016)	————→	Itapipoca (29/01/2016)
Valor das Diárias:		660.12

PCDP 001677/16

Nome do Proposto: MARIA APARECIDA LOURENCO GURGURI
 CPF do Proposto: 003.758.353-00 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Treinamento em Processo Administrativo Punitivo e Recursos em Licitação.

Itapipoca (03/04/2016)	————→	Fortaleza (06/04/2016)
Fortaleza (06/04/2016)	————→	Itapipoca (06/04/2016)
Valor das Diárias:		680.94

PCDP 001711/16

Nome do Proposto: FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR
 CPF do Proposto: 619.695.323-00 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Convocação para representar o campus de Itapipoca na solenidade de posse dos novos servidores no campus Fortaleza.

Itapipoca (11/02/2016)	————→	Fortaleza (12/02/2016)

Fortaleza (12/02/2016)	→	Itapipoca (12/02/2016)
Valor das Diárias:		276.96

PCDP 001712/16

Nome do Proposto: FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR
 CPF do Proposto: 619.695.323-00 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Convocação para representar o campus de Itapipoca na solenidade de posse dos novos servidores no campus Fortaleza.

Itapipoca (23/02/2016)	→	Fortaleza (26/02/2016)
Fortaleza (26/02/2016)	→	Itapipoca (26/02/2016)
Valor das Diárias:		660.12

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001723/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
 CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação como palestrante da Semana de Zootecnia do IFCE - campus Crato e Reunião do Conselho Temática de Inovação - COINTEC/IFCE.

Fortaleza (07/06/2016)	→	Juazeiro do Norte (08/06/2016)
Juazeiro do Norte (08/06/2016)	→	Crato (08/06/2016)
Crato (08/06/2016)	→	Juazeiro do Norte (09/06/2016)
Juazeiro do Norte (09/06/2016)	→	Fortaleza (09/06/2016)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 001723/16-1C

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
 CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação como palestrante da Semana de Zootecnia do IFCE - campus Crato e Reunião do Conselho Temática de Inovação - COINTEC/IFCE.

Fortaleza (06/06/2016)	→	Juazeiro do Norte (08/06/2016)
Juazeiro do Norte (08/06/2016)	→	Crato (08/06/2016)
Crato (08/06/2016)	→	Juazeiro do Norte (09/06/2016)
Juazeiro do Norte (09/06/2016)	→	Fortaleza (09/06/2016)
Valor das Diárias:		656.97

Gabinete

PCDP 001726/16

Nome do Proposto: BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS ALBUQUERQUE
 CPF do Proposto: 672.907.443-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vivenciar e compreender um equipamento de alto padrão de atendimento e estrutura a fim de conhecer a realidade de uma oferta turística a nível internacional.

Guaramiranga (21/06/2016)	→	Aquiraz (21/06/2016)
Aquiraz (21/06/2016)	→	Guaramiranga (21/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001772/16

Nome do Proposto: MARCUS VINICIUS DE MESQUITA PEIXOTO

CPF do Proposto: 006.169.393-61 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Verificar os materiais e equipamentos adquiridos para mobiliar o campus de Boa Viagem.

Fortaleza (31/05/2016)	→	Boa Viagem (31/05/2016)
Boa Viagem (31/05/2016)	→	Fortaleza (31/05/2016)
Valor das Diárias:		60.43

PCDP 001775/16

Nome do Proposto: EVELINE SOUZA CARVALHO MELO
 CPF do Proposto: 007.088.713-64 Cargo ou Função: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita aos campi Tianguá, Ubajara e Sobral para realização de avaliação ambiental e individual dos solicitantes.

Fortaleza (30/05/2016)	→	Tianguá (31/05/2016)
Tianguá (31/05/2016)	→	Ubajara (01/06/2016)
Ubajara (01/06/2016)	→	Sobral (03/06/2016)
Sobral (03/06/2016)	→	Fortaleza (03/06/2016)
Valor das Diárias:		692.40

PCDP 001777/16

Nome do Proposto: MARCUS VINICIUS SILVEIRA MACEDO
 CPF do Proposto: 017.037.323-16 Cargo ou Função: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita aos campi Tianguá, Ubajara e Sobral para realizar a reavaliação ambiental dos campi.

Fortaleza (30/05/2016)	→	Tianguá (31/05/2016)
Tianguá (31/05/2016)	→	Ubajara (01/06/2016)
Ubajara (01/06/2016)	→	Sobral (03/06/2016)
Sobral (03/06/2016)	→	Fortaleza (03/06/2016)
Valor das Diárias:		692.40

PCDP 001787/16

Nome do Proposto: LUANA DE CASTRO OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 612.856.733-95 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Curso "in company" de Gestão de Frotas.

Itapipoca (15/02/2016)	→	Fortaleza (18/02/2016)
Fortaleza (18/02/2016)	→	Itapipoca (18/02/2016)
Valor das Diárias:		755.12

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001793/16

Nome do Proposto: JULLYANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 007.114.883-39 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de BASES DA PRODUÇÃO CULINÁRIA, no pólo de LIMOEIRO, na data 18/06/2016, turno MANHÃ.

Fortaleza (17/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (18/06/2016)
Limoeiro do Norte (18/06/2016)	→	Fortaleza (18/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001794/16

Nome do Proposto: LEILANE SILVA CAVALCANTE
 CPF do Proposto: 600.356.733-38 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de BASES DA PRODUÇÃO CULINÁRIA, no pólo de JAGUARIBE, na data 18/06/2016, turno MANHÃ.

Fortaleza (17/06/2016)	→	Jaguaribe (18/06/2016)
Jaguaribe (18/06/2016)	→	Fortaleza (18/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001795/16

Nome do Proposto: RAFAELA CAMARGO MAIA
 CPF do Proposto: 092.979.487-74 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participação em Encontro Nacional de Editores da Rede Federal - ENEDIF

Fortaleza (22/06/2016)	→	Goiânia (24/06/2016)
Goiânia (24/06/2016)	→	Fortaleza (24/06/2016)
Valor das Diárias:		534.04

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001805/16

Nome do Proposto: MARIA IVONETE DA SILVA SOUSA
 CPF do Proposto: 003.687.113-31 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de BASES DA PRODUÇÃO CULINÁRIA, no pólo de ITAPIPOCA, na data 18/06/2016, turno MANHÃ.

Fortaleza (17/06/2016)	→	Itapipoca (18/06/2016)
Itapipoca (18/06/2016)	→	Fortaleza (18/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001807/16

Nome do Proposto: RENAN FERNANDES DE MORAES
 CPF do Proposto: 053.977.323-97 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Física Básica I, no dia 11/06/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Farias Brito (10/06/2016)	→	Quixeramobim (11/06/2016)
Quixeramobim (11/06/2016)	→	Farias Brito (11/06/2016)
Valor das Diárias:		360.50

Gabinete

PCDP 001817/16

Nome do Proposto: CLARISSA MARINHO ALENCAR
 CPF do Proposto: 639.298.303-10 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica ao campus Baturité para avaliação das instalações bem imóvel.

Fortaleza (02/06/2016)	→	Baturité (02/06/2016)
Baturité (02/06/2016)	→	Fortaleza (02/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001818/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" ao campus Baturité para avaliação dos bens imóveis.

Fortaleza (02/06/2016)	————→	Baturité (02/06/2016)
Baturité (02/06/2016)	————→	Fortaleza (02/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001819/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no Hotel Escola de Guaramiranga para acompanhamento da obra de retrofit.

Fortaleza (01/06/2016)	————→	Guaramiranga (01/06/2016)
Guaramiranga (01/06/2016)	————→	Fortaleza (01/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001820/16

Nome do Proposto: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR
CPF do Proposto: 643.590.183-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no 2o Fórum de Governança de TI dos Institutos Federais.

Fortaleza (20/06/2016)	————→	Brasília (22/06/2016)
Brasília (22/06/2016)	————→	Fortaleza (22/06/2016)
Valor das Diárias:		702.29

PCDP 001826/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria in loco ao campus Iguatu com a finalidade de realizar inspeção técnica para interligação de nova subestação.

Fortaleza (24/05/2016)	————→	Iguatu (25/05/2016)
Iguatu (25/05/2016)	————→	Fortaleza (25/05/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001827/16

Nome do Proposto: PATRICIA HELENA DE PAULA
CPF do Proposto: 098.714.088-46 Cargo ou Função: CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Recebimento de materiais e equipamentos no Campus Boa Viagem.

Fortaleza (31/05/2016)	————→	Boa Viagem (31/05/2016)
Boa Viagem (31/05/2016)	————→	Fortaleza (31/05/2016)
Valor das Diárias:		67.68

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001835/16

Nome do Proposto: ROGENIA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF do Proposto: 679.805.703-91 Cargo ou Função: TELEFONISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar do 2º. encontro presencial da disciplina de Didática Aplicada ao EPCT do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 25/06/2016, manhã e tarde

Fortaleza (24/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (25/06/2016)
Limoeiro do Norte (25/06/2016)	→	Fortaleza (25/06/2016)
Valor das Diárias:		391.43

Gabinete

PCDP 001836/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
 CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria in loco ao campus de Guaramiranga com a finalidade de realizar inspeção técnica na obra de retrofit do campos.

Fortaleza (01/06/2016)	→	Guaramiranga (01/06/2016)
Guaramiranga (01/06/2016)	→	Fortaleza (01/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001837/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da inauguração do novo bloco didático.

Fortaleza (25/05/2016)	→	Quixadá (25/05/2016)
Quixadá (25/05/2016)	→	Fortaleza (25/05/2016)
Valor das Diárias:		105.93

PCDP 001838/16

Nome do Proposto: RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ
 CPF do Proposto: 707.476.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reuniões nos campi de Umirim, Sobral e Ubajara para tratamentos em relação ao planejamento de novos cursos técnicos e superiores.

Fortaleza (17/05/2016)	→	Umirim (17/05/2016)
Umirim (17/05/2016)	→	Sobral (18/05/2016)
Sobral (18/05/2016)	→	Ubajara (18/05/2016)
Ubajara (18/05/2016)	→	Fortaleza (18/05/2016)
Valor das Diárias:		275.61

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001840/16

Nome do Proposto: FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS
 CPF do Proposto: 634.947.603-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Reunião da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA-IFCE

Juazeiro do Norte (12/06/2016)	→	Fortaleza (13/06/2016)
Fortaleza (13/06/2016)	→	Juazeiro do Norte (13/06/2016)
Valor das Diárias:		392.78

Gabinete

PCDP 001841/16

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS

CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do 50º FORPLAN - Fórum de Planejamento e Administração do CONIF.

Fortaleza (21/06/2016)	→	Brasília (24/06/2016)
Brasília (24/06/2016)	→	Fortaleza (24/06/2016)
Valor das Diárias:		949.37

PCDP 001869/16

Nome do Proposto: LAERCIO FERNANDES DAMASCENO
 CPF do Proposto: 442.696.093-20 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião com as coordenadorias Técnico-Pedagógicas (CTPs) dos campi

Itapipoca (30/05/2016)	→	Fortaleza (30/05/2016)
Fortaleza (30/05/2016)	→	Itapipoca (30/05/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001870/16

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar o Magnífico Reitor na solenidade de certificação dos cursos técnicos do IFCE Campus de Tabuleiro do Norte e auxiliar no cerimonial do evento.

Fortaleza (02/06/2016)	→	Tabuleiro do Norte (02/06/2016)
Tabuleiro do Norte (02/06/2016)	→	Fortaleza (03/06/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001872/16

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO
 CPF do Proposto: 791.581.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Analisar e despachar processos.

Limoeiro do Norte (04/07/2016)	→	Fortaleza (04/07/2016)
Fortaleza (04/07/2016)	→	Limoeiro do Norte (04/07/2016)
Valor das Diárias:		85.38

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001874/16

Nome do Proposto: PAULA ROBERTA DE OLIVEIRA LEITE
 CPF do Proposto: 842.187.203-63 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro e avaliação presencial da disciplina SISTEMAS E TÉCNICAS DE GOVERNANÇA na data 11/06/2016, no Polo LIMOEIRO, nos turnos da MANHÃ E TARDE

Fortaleza (10/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (12/06/2016)
Limoeiro do Norte (12/06/2016)	→	Fortaleza (12/06/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001875/16

Nome do Proposto: PAULO NICHOLAS MESQUITA LOBO
 CPF do Proposto: 013.784.003-99 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro e avaliação presencial da disciplina SERVIÇOS DE COQUETELARIA E VINHO, na data 02/07/2016, polo LIMOEIRO, turno MANHÃ E TARDE.

Fortaleza (01/07/2016)	→	Limoeiro do Norte (03/07/2016)
Limoeiro do Norte (03/07/2016)	→	Fortaleza (03/07/2016)
Valor das Diárias:		537.50

Gabinete

PCDP 001876/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da solenidade de conclusão dos Cursos Técnicos em Petróleo e Gás e Manutenção Automotiva.

Fortaleza (02/06/2016)	→	Tabuleiro do Norte (02/06/2016)
Tabuleiro do Norte (02/06/2016)	→	Fortaleza (03/06/2016)
Valor das Diárias:		338.61

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001877/16

Nome do Proposto: EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO
 CPF do Proposto: 014.668.548-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 3º. encontro presencial da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, do curso de Tecnologia em Hotelaria, no pólo de BEBERIBE no dia 09/07/2016, no turno manhã.

Fortaleza (08/07/2016)	→	Beberibe (09/07/2016)
Beberibe (09/07/2016)	→	Fortaleza (09/07/2016)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 001878/16

Nome do Proposto: JULIANA SOARES MONTEIRO
 CPF do Proposto: 630.927.783-91 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 3º. encontro presencial da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, do curso de Tecnologia em Hotelaria, no pólo de CAMOCIM no dia 09/07/2016, no turno manhã.

Fortaleza (08/07/2016)	→	Camocim (09/07/2016)
Camocim (09/07/2016)	→	Fortaleza (09/07/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001879/16

Nome do Proposto: PAULO HENRIQUE GONDIM DE FREITAS
 CPF do Proposto: 632.745.313-91 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 3º. encontro presencial da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, do curso de Tecnologia em Hotelaria, no pólo de ITAPIPOCA no dia 09/07/2016, no turno manhã.

Fortaleza (08/07/2016)	→	Itapipoca (09/07/2016)
Itapipoca (09/07/2016)	→	Fortaleza (09/07/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001880/16

Nome do Proposto: VICTOR HUGO SANTOS DE CASTRO
 CPF do Proposto: 014.844.243-95 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 3º. encontro presencial da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, do curso de Tecnologia em Hotelaria, no pólo de JAGUARIBE no dia 09/07/2016, no turno manhã.

Fortaleza (08/07/2016)	→	Jaguaribe (09/07/2016)

Jaguaribe (09/07/2016)	————→	Fortaleza (09/07/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001881/16

Nome do Proposto: THATIANE FERNANDES DE SOUSA
 CPF do Proposto: 026.728.903-07 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 3º. encontro presencial da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, do curso de Tecnologia em Hotelaria, no pólo de QUIXERAMOBIM no dia 09/07/2016, no turno manhã.

Fortaleza (08/07/2016)	————→	Quixeramobim (09/07/2016)
Quixeramobim (09/07/2016)	————→	Fortaleza (09/07/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001882/16

Nome do Proposto: JOSE SILVA PEREIRA JUNIOR
 CPF do Proposto: 641.063.493-53 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 3º. encontro presencial da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, do curso de Tecnologia em Hotelaria, no pólo de TAUÁ no dia 09/07/2016, no turno manhã.

Fortaleza (08/07/2016)	————→	Tauá (09/07/2016)
Tauá (09/07/2016)	————→	Fortaleza (09/07/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001883/16

Nome do Proposto: TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE
 CPF do Proposto: 820.450.703-87 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 3º. encontro presencial da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, do curso de Tecnologia em Hotelaria, no pólo de MERUOCA no dia 09/07/2016, no turno manhã.

Fortaleza (08/07/2016)	————→	Sobral (09/07/2016)
Sobral (09/07/2016)	————→	Fortaleza (09/07/2016)
Valor das Diárias:		360.50

Gabinete

PCDP 001889/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 2ª Reunião Extraordinária do CONIF.

Fortaleza (15/06/2016)	————→	Brasília (16/06/2016)
Brasília (16/06/2016)	————→	Fortaleza (16/06/2016)
Valor das Diárias:		535.01

PCDP 001891/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
 CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria in loco no campus Quixadá para análise das edificações para avaliação dos bens, trabalho realizado pela CEABI.

Fortaleza (07/06/2016)	————→	Quixadá (07/06/2016)
Quixadá (07/06/2016)	————→	Fortaleza (07/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001893/16

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU
CPF do Proposto: 600.042.093-54 Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar visita técnica ao campus de Quixadá para realizar atividades da CIABI.

Fortaleza (07/06/2016)	→	Quixadá (07/06/2016)
Quixadá (07/06/2016)	→	Fortaleza (07/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 001910/16**

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião no IFCE - campus Itapipoca.

Fortaleza (06/06/2016)	→	Itapipoca (06/06/2016)
Itapipoca (06/06/2016)	→	Fortaleza (06/06/2016)
Valor das Diárias:		84.93

Reitoria**PCDP 001914/16**

Nome do Proposto: RENATO TEIXEIRA MOREIRA
CPF do Proposto: 962.801.583-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de Projeto de Pesquisa no Polo de Inovação.

Morada Nova (06/06/2016)	→	Fortaleza (06/06/2016)
Fortaleza (06/06/2016)	→	Morada Nova (06/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 001940/16**

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO
CPF do Proposto: 477.826.683-87 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar do 2º. encontro presencial da disciplina de Didática Aplicada ao EPCT do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 25/06/2016, manhã e tarde

Fortaleza (24/06/2016)	→	Quixeramobim (25/06/2016)
Quixeramobim (25/06/2016)	→	Fortaleza (25/06/2016)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 001941/16

Nome do Proposto: MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA
CPF do Proposto: 362.633.383-34 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação no dia 18/06/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (17/06/2016)	→	Quixeramobim (18/06/2016)
Quixeramobim (18/06/2016)	→	Fortaleza (18/06/2016)

Gabinete

PCDP 001943/16

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do VIII Encontro Pedagógico no IFCE - Campus de Sobral.

Fortaleza (13/06/2016) → Sobral (14/06/2016)

Sobral (14/06/2016) → Fortaleza (14/06/2016)

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 001944/16

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do Encontro Pedagógico no IFCE - Campus Canindé

Fortaleza (15/06/2016) → Canindé (15/06/2016)

Canindé (15/06/2016) → Fortaleza (15/06/2016)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 001945/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica a obra de construção do IFCE campus de Acopiara.

Fortaleza (16/06/2016) → Acopiara (16/06/2016)

Acopiara (16/06/2016) → Fortaleza (16/06/2016)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 001957/16

Nome do Proposto: NAGELA SILVA RODRIGUES
 CPF do Proposto: 646.210.063-04 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião com as equipes das coordenadorias técnico-pedagógicas dos campi.

Fortaleza (17/06/2016) → Canindé (17/06/2016)

Canindé (17/06/2016) → Fortaleza (17/06/2016)

Valor das Diárias: 67.68

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001984/16

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Trabalhos de Coordenação UAB/IFCE referente à análise de calendário dos cursos e planejamento estratégico das ações para o semestre 2016.2

Juazeiro do Norte (26/06/2016) → Fortaleza (28/06/2016)

Fortaleza (28/06/2016) → Juazeiro do Norte (29/06/2016)

Valor das Diárias: 775.94

PCDP 002007/16

Nome do Proposto: KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
 CPF do Proposto: 904.149.421-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Fazer vistoria e reunião de organização do Encontro dos Servidores em Limoeiro do Norte.

Fortaleza (31/05/2016)	→	Limoeiro do Norte (31/05/2016)
Limoeiro do Norte (31/05/2016)	→	Fortaleza (31/05/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002009/16

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação na Colação de Grau no IFCE - campus Tauá.

Fortaleza (08/06/2016)	→	Tauá (09/06/2016)
Tauá (09/06/2016)	→	Fortaleza (09/06/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 002010/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
 CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" ao campus de Itapipoca, com a finalidade de fiscalização de serviços de complementação de infraestrutura para instalações de ar-condicionado.

Fortaleza (08/06/2016)	→	Itapipoca (08/06/2016)
Itapipoca (08/06/2016)	→	Fortaleza (08/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002012/16

Nome do Proposto: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR
 CPF do Proposto: 643.590.183-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Estudo de interligação de rede entre o prédio atual e o prédio novo, verificação de infraestrutura de TI.

Fortaleza (09/06/2016)	→	Aracati (09/06/2016)
Aracati (09/06/2016)	→	Fortaleza (09/06/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002013/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
 CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus Guaramiranga para acompanhamento da obra de retrofit do Hotel Escola.

Fortaleza (10/06/2016)	→	Guaramiranga (10/06/2016)
Guaramiranga (10/06/2016)	→	Fortaleza (10/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002014/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
 CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus Guaramiranga com a finalidade de realizar a inspeção técnica na obra de retrofit do campus Guaramiranga.

Fortaleza (10/06/2016)	→	Guaramiranga (10/06/2016)
Guaramiranga (10/06/2016)	→	Fortaleza (10/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002018/16

Nome do Proposto: MARIA SAMIA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 025.107.913-97 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com as Coordenadorias Técnico-Pedagógicas (CTPs) dos campi.

Itapipoca (30/05/2016)	→	Fortaleza (30/05/2016)
Fortaleza (30/05/2016)	→	Itapipoca (30/05/2016)
Valor das Diárias:		85.38

Reitoria

PCDP 002019/16

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA
CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de prospecção do Polo de Inovação Fortaleza com empresas de Sobral.

Fortaleza (20/06/2016)	→	Sobral (20/06/2016)
Sobral (20/06/2016)	→	Fortaleza (20/06/2016)
Valor das Diárias:		84.93

Gabinete

PCDP 002021/16

Nome do Proposto: ANTONIO QUINTINO ROSA
CPF do Proposto: 207.840.401-25 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar como palestrante convidado do V Fórum de Administração e Planejamento.

Brasília (28/06/2016)	→	Fortaleza (28/06/2016)
Fortaleza (28/06/2016)	→	Acarau (30/06/2016)
Acarau (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Fortaleza (30/06/2016)	→	Brasília (30/06/2016)
Valor das Diárias:		442.50

PCDP 002024/16

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA
CPF do Proposto: 232.434.813-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na Reunião Ordinária do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas - FORGEP.

Fortaleza (29/06/2016)	→	Brasília (01/07/2016)
Brasília (01/07/2016)	→	Fortaleza (01/07/2016)
Valor das Diárias:		702.29

PCDP 002026/16

Nome do Proposto: EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS
CPF do Proposto: 019.666.283-40 Cargo ou Função: SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do Colégio de Dirigentes no campus Iguatu.

Fortaleza (18/06/2016)	—————>	Iguatu (19/06/2016)
Iguatu (19/06/2016)	—————>	Fortaleza (19/06/2016)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 002027/16

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do Colégio de Dirigentes no campus Iguatu.

Fortaleza (18/06/2016)	—————>	Iguatu (19/06/2016)
Iguatu (19/06/2016)	—————>	Fortaleza (19/06/2016)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 002028/16

Nome do Proposto: REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA
CPF do Proposto: 009.048.193-37 Cargo ou Função: JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Reunião do Colégio de Dirigentes para apresentar o projeto da Política de Comunicação do IFCE no campus Iguatu.

Fortaleza (18/06/2016)	—————>	Iguatu (19/06/2016)
Iguatu (19/06/2016)	—————>	Fortaleza (19/06/2016)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 002029/16

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR
CPF do Proposto: 001.435.193-52 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Reunião do Colégio de Dirigentes para apresentar o projeto da Política de Comunicação do IFCE no campus Iguatu.

Fortaleza (18/06/2016)	—————>	Iguatu (19/06/2016)
Iguatu (19/06/2016)	—————>	Fortaleza (19/06/2016)
Valor das Diárias:		317.25

PCDP 002033/16

Nome do Proposto: CHRISTIANO BARBOSA PORTO LIMA
CPF do Proposto: 584.400.033-15 Cargo ou Função: PROGRAMADOR VISUAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião Grupo de Trabalho Políticas de Comunicação.

Morada Nova (10/06/2016)	—————>	Fortaleza (10/06/2016)
Fortaleza (10/06/2016)	—————>	Morada Nova (10/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002036/16

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA
CPF do Proposto: 232.434.813-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Reunião no campus Iguatu e da Reunião do Colégio de Dirigentes.

Fortaleza (17/06/2016)	—————>	Iguatu (18/06/2016)
Iguatu (18/06/2016)	—————>	Fortaleza (18/06/2016)

PCDP 002038/16

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO
 CPF do Proposto: 791.581.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Analisar e Despachar processos.

Limoeiro do Norte (01/06/2016)	→	Fortaleza (01/06/2016)
Fortaleza (01/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (01/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002039/16

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO
 CPF do Proposto: 791.581.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Analisar e Despachar processos.

Limoeiro do Norte (06/06/2016)	→	Fortaleza (06/06/2016)
Fortaleza (06/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (06/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 002073/16

Nome do Proposto: PATRICIA FERNANDES DE FREITAS
 CPF do Proposto: 855.136.283-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar assessoria visando à revitalização do NAPNE do IFCE – Campus Baturité;

Fortaleza (29/06/2016)	→	Baturité (29/06/2016)
Baturité (29/06/2016)	→	Fortaleza (29/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002074/16

Nome do Proposto: AGEBSO ROCHA FACANHA
 CPF do Proposto: 005.915.243-50 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar assessoria visando à revitalização do NAPNE do IFCE – Campus Baturité;

Fortaleza (29/06/2016)	→	Baturité (29/06/2016)
Baturité (29/06/2016)	→	Fortaleza (29/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

Gabinete

PCDP 002076/16

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
 CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar visita técnica aos campi de Camocim, Tianguá, Ubajara e Sobral para realizar as atividades da CEABI.

Fortaleza (22/06/2016)	→	Camocim (23/06/2016)
Camocim (23/06/2016)	→	Tianguá (23/06/2016)

Tianguá (23/06/2016)	→	Ubajara (23/06/2016)
Ubajara (23/06/2016)	→	Sobral (24/06/2016)
Sobral (24/06/2016)	→	Fortaleza (24/06/2016)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 002090/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Presidir a 52a Reunião do Colégio de Dirigentes no Centro de Capacitação do IFCE - campus Iguatu.

Fortaleza (18/06/2016)	→	Iguatu (19/06/2016)
Iguatu (19/06/2016)	→	Fortaleza (19/06/2016)
Valor das Diárias:		475.25

PCDP 002094/16

Nome do Proposto: PEDRO HENRIQUE AUGUSTO MEDEIROS
 CPF do Proposto: 842.714.263-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no Workshop e reunião na Universidade de Potsdam.

São Paulo (27/06/2016)	→	Berlim (02/07/2016)
Berlim (02/07/2016)	→	Fortaleza (03/07/2016)
Valor das Diárias:		4,276.76

PCDP 002096/16

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 52a Reunião do Colégio de Dirigentes - campus Iguatu e participar do V Encontro Pedagógico no IFCE - campus Tabuleiro do Norte.

Fortaleza (18/06/2016)	→	Iguatu (19/06/2016)
Iguatu (19/06/2016)	→	Tabuleiro do Norte (20/06/2016)
Tabuleiro do Norte (20/06/2016)	→	Fortaleza (20/06/2016)
Valor das Diárias:		507.93

PCDP 002100/16

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação na Solenidade da Aula Inaugural no IFCE - campus Quixadá.

Fortaleza (27/06/2016)	→	Quixadá (28/06/2016)
Quixadá (28/06/2016)	→	Fortaleza (28/06/2016)
Valor das Diárias:		275.61

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 002102/16

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
 CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação na 52ª Reunião do Colégio de Dirigentes do IFCE.

Fortaleza (18/06/2016)	→	Iguatu (18/06/2016)

Iguatu (18/06/2016)	————→	Fortaleza (18/06/2016)
Valor das Diárias:		105.75

PCDP 002102/16-1C

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
 CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação na 52ª Reunião do Colégio de Dirigentes do IFCE.

Fortaleza (18/06/2016)	————→	Iguatu (19/06/2016)
Iguatu (19/06/2016)	————→	Fortaleza (19/06/2016)
Valor das Diárias:		317.25

Gabinete

PCDP 002104/16

Nome do Proposto: MARIA MIRIAN CARNEIRO BRASIL DE MATOS CONSTANTINO
 CPF do Proposto: 260.614.063-04 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Encontro com os servidores do Ensino para avaliar o semestre e relações as providências para o próximo semestre.

Fortaleza (09/06/2016)	————→	Itapipoca (09/06/2016)
Itapipoca (09/06/2016)	————→	Fortaleza (09/06/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002105/16

Nome do Proposto: CHRISTIANO BARBOSA PORTO LIMA
 CPF do Proposto: 584.400.033-15 Cargo ou Função: PROGRAMADOR VISUAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Implantação e Reunião do Grupo de Trabalho - Política de comunicação.

Morada Nova (02/06/2016)	————→	Fortaleza (03/06/2016)
Fortaleza (03/06/2016)	————→	Morada Nova (03/06/2016)
Valor das Diárias:		371.96

PCDP 002107/16

Nome do Proposto: ANTONIO HERMESON DE SOUSA CASTRO
 CPF do Proposto: 013.987.563-85 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Iguatu (29/05/2016)	————→	Fortaleza (30/05/2016)
Fortaleza (30/05/2016)	————→	Iguatu (30/05/2016)
Valor das Diárias:		392.78

PCDP 002108/16

Nome do Proposto: CLARISSA MARINHO ALENCAR
 CPF do Proposto: 639.298.303-10 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica ao campus Aracati para avaliação das instalações bem imóvel.

Fortaleza (20/06/2016)	————→	Aracati (20/06/2016)
Aracati (20/06/2016)	————→	Fortaleza (20/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002110/16

Nome do Proposto: MARIA DAS DORES DOS SANTOS MOREIRA
 CPF do Proposto: 617.884.063-20 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião com a Coordenação Geral da UAB para o planejamento do semestre 2016.2.

Juazeiro do Norte (26/06/2016) → Fortaleza (27/06/2016)

Fortaleza (27/06/2016) → Juazeiro do Norte (28/06/2016)

Valor das Diárias: 626.00

Gabinete

PCDP 002111/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação como palestrante no V FAP no campus Acaraú.

Fortaleza (29/06/2016) → Acaraú (30/06/2016)

Acaraú (30/06/2016) → Fortaleza (30/06/2016)

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 002112/16

Nome do Proposto: GINA EUGENIA GIRAO
 CPF do Proposto: 418.948.983-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião da Comissão Interna de Supervisão Provisória CIS/PRO.

Morada Nova (03/06/2016) → Fortaleza (03/06/2016)

Fortaleza (03/06/2016) → Morada Nova (03/06/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 002113/16

Nome do Proposto: ANDRE CHAVES DE BRITO
 CPF do Proposto: 739.960.683-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 39a Reunião do CONSUP.

Sobral (13/06/2016) → Fortaleza (13/06/2016)

Fortaleza (13/06/2016) → Sobral (13/06/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 002118/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião com o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC.

Fortaleza (29/06/2016) → Brasília (29/06/2016)

Brasília (29/06/2016) → Fortaleza (29/06/2016)

Valor das Diárias: 234.73

PCDP 002133/16

Nome do Proposto: MAGNO CHAGAS VIANA

CPF do Proposto: 616.274.373-04 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação do V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (29/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002134/16

Nome do Proposto: PERGENTINA IRENE FERNANDES VASCONCELOS
 CPF do Proposto: 878.513.183-00 Cargo ou Função: CONTADOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento, afim de exercer atividades como palestrante e monitoria da Oficina de Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2017 no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (29/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002135/16

Nome do Proposto: BEATRIZ RODRIGUES GARCIA
 CPF do Proposto: 265.386.363-49 Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (29/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 002136/16

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
 CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (28/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		466.29

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 002141/16

Nome do Proposto: JOCFRAN QUEIROZ DA SILVA
 CPF do Proposto: 674.496.703-72 Cargo ou Função: AUXILIAR DE LABORATORIO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião de apresentação sobre proposta de substituição do sistema de planilhas que ocorrerá dia 23/06, às 09:00h.

Juazeiro do Norte (22/06/2016)	→	Fortaleza (23/06/2016)
Fortaleza (23/06/2016)	→	Juazeiro do Norte (24/06/2016)
Valor das Diárias:		563.54

PCDP 002142/16

Nome do Proposto: JOCFRAN QUEIROZ DA SILVA
 CPF do Proposto: 674.496.703-72 Cargo ou Função: AUXILIAR DE LABORATORIO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de Reunião Técnica com a Qualidata sobre a integração Moodle e Acadêmico.

Juazeiro do Norte (29/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Fortaleza (30/06/2016)	→	Juazeiro do Norte (01/07/2016)
Valor das Diárias:		563.54

Gabinete

PCDP 002157/16

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR
 CPF do Proposto: 001.435.193-52 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Organizar o Cerimonial da Solenidade de Abertura dos Jogos dos Servidores do IFCE no campus de Limoeiro do Norte.

Fortaleza (23/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (24/06/2016)
Limoeiro do Norte (24/06/2016)	→	Fortaleza (24/06/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 002158/16

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar o Protocolo do cerimonial e o Magnífico Reitor do IFCE na abertura da 6a edição do Encontro dos Servidores do IFCE no campus de Limoeiro do Norte.

Fortaleza (23/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (24/06/2016)
Limoeiro do Norte (24/06/2016)	→	Fortaleza (24/06/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002159/16

Nome do Proposto: NATHANIEL CARNEIRO NETO
 CPF do Proposto: 017.374.573-34 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (28/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 002160/16

Nome do Proposto: MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO
 CPF do Proposto: 645.625.813-87 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (28/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 002164/16

Nome do Proposto: CAIO FELLIPE CAVALCANTE TEIXEIRA
 CPF do Proposto: 021.432.993-38 Cargo ou Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (30/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002165/16

Nome do Proposto: JOSE HUMBERTO FACUNDO ARAUJO
CPF do Proposto: 164.548.633-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Boa Viagem (28/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Boa Viagem (30/06/2016)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 002169/16

Nome do Proposto: ANGELO ERNANI FREITAS MAIA
CPF do Proposto: 007.040.063-67 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (28/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 002170/16

Nome do Proposto: STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ
CPF do Proposto: 883.997.453-91 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (28/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		561.29

Pró-Reitoria de Extensão**PCDP 002175/16**

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na abertura da VI Edição do Encontro de Servidores do IFCE.

Fortaleza (23/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (24/06/2016)
Limoeiro do Norte (24/06/2016)	→	Fortaleza (24/06/2016)
Valor das Diárias:		275.61

Gabinete**PCDP 002181/16**

Nome do Proposto: ANNARA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
CPF do Proposto: 013.863.713-00 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (28/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 002192/16

Nome do Proposto: LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS

CPF do Proposto: 718.469.723-53 Cargo ou Função: JORNALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Cobertura do Encontro dos Servidores do IFCE 2016.

Fortaleza (23/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (25/06/2016)
Limoeiro do Norte (25/06/2016)	→	Fortaleza (25/06/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002195/16

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA
 CPF do Proposto: 232.434.813-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar das atividades de abertura do Encontro Desportivo dos Servidores do IFCE.

Fortaleza (23/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (25/06/2016)
Limoeiro do Norte (25/06/2016)	→	Fortaleza (25/06/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 002198/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HERLI BARROS
 CPF do Proposto: 068.848.493-04 Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar como membro do CONSUP na 39a Reunião Ordinária.

Tianguá (12/06/2016)	→	Fortaleza (13/06/2016)
Fortaleza (13/06/2016)	→	Tianguá (13/06/2016)
Valor das Diárias:		392.78

PCDP 002216/16

Nome do Proposto: HELOISA HELENA MEDEIROS DA FONSECA
 CPF do Proposto: 057.936.373-20 Cargo ou Função: PESQUISADOR TECNOLOGISTA EM INFORMACOES
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (28/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		466.29

Reitoria

PCDP 002217/16

Nome do Proposto: TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE
 CPF do Proposto: 013.752.213-45 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica na empresa Betânia em Morada Nova.

Fortaleza (28/06/2016)	→	Morada Nova (28/06/2016)
Morada Nova (28/06/2016)	→	Fortaleza (28/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002241/16

Nome do Proposto: GLAUCIONOR LIMA DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 259.432.603-82 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita às empresas do município de Tauá para divulgação do Polo de Inovação - IFCE e a realização de Seminário de Divulgação do Polo de Inovação para os docentes do campus Tauá.

Fortaleza (26/06/2016)	→	Tauá (29/06/2016)
Tauá (29/06/2016)	→	Fortaleza (29/06/2016)
Valor das Diárias:		557.04

Gabinete

PCDP 002242/16

Nome do Proposto: PATRICIA HELENA DE PAULA
 CPF do Proposto: 098.714.088-46 Cargo ou Função: CONTADOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (28/06/2016)	→	Acaraú (29/06/2016)
Acaraú (29/06/2016)	→	Fortaleza (29/06/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002247/16

Nome do Proposto: ICARO DIAS DIOGENES
 CPF do Proposto: 050.039.434-23 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação da implantação e da primeira reunião Grupo de Trabalho Políticas de Comunicação.

Tabuleiro do Norte (02/06/2016)	→	Fortaleza (03/06/2016)
Fortaleza (03/06/2016)	→	Tabuleiro do Norte (03/06/2016)
Valor das Diárias:		276.96

PCDP 002248/16

Nome do Proposto: EMMANUEL ALVES CARNEIRO
 CPF do Proposto: 627.740.503-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Organizar o pré-evento do VI Encontro dos Servidores 2016.

Fortaleza (20/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (23/06/2016)
Limoeiro do Norte (23/06/2016)	→	Fortaleza (23/06/2016)
Valor das Diárias:		536.22

PCDP 002253/16

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO
 CPF do Proposto: 477.826.683-87 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião de Trabalho das Regionais das CTPs.

Fortaleza (20/06/2016)	→	Sobral (21/06/2016)
Sobral (21/06/2016)	→	Fortaleza (21/06/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002254/16

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO
 CPF do Proposto: 477.826.683-87 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião de Trabalho das Regionais das CTPs.

Fortaleza (23/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (24/06/2016)
Limoeiro do Norte (24/06/2016)	→	Fortaleza (24/06/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002255/16

Nome do Proposto: ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA
CPF do Proposto: 804.263.013-15 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Apresentação de trabalho no Encontro Pedagógico de Sobral.

Fortaleza (17/06/2016)	→	Canindé (17/06/2016)
Canindé (17/06/2016)	→	Fortaleza (17/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002257/16

Nome do Proposto: ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA
CPF do Proposto: 804.263.013-15 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião Pedagógica CTPs no IFCE - campus Iguatu.

Fortaleza (27/06/2016)	→	Iguatu (28/06/2016)
Iguatu (28/06/2016)	→	Fortaleza (28/06/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002259/16

Nome do Proposto: JOSE CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 210.890.273-20 Cargo ou Função: ECONOMISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (28/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 002265/16

Nome do Proposto: ALENCAR TAVARES
CPF do Proposto: 073.175.223-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Itapipoca (29/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Itapipoca (30/06/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 002286/16

Nome do Proposto: GINA EUGENIA GIRAÓ
CPF do Proposto: 418.948.983-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião da Comissão Interna de Supervisão Provisória CIS/PRO.

Morada Nova (07/06/2016)	→	Fortaleza (08/06/2016)
Fortaleza (08/06/2016)	→	Morada Nova (08/06/2016)
Valor das Diárias:		276.96

Reitoria**PCDP 002288/16**

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA
CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica na empresa Betânia em Morada Nova.

Fortaleza (28/06/2016)	————→	Morada Nova (28/06/2016)
Morada Nova (28/06/2016)	————→	Fortaleza (28/06/2016)
Valor das Diárias:		84.93

Gabinete

PCDP 002294/16

Nome do Proposto: EUGENIANO BRITO MARTINS
CPF do Proposto: 299.122.533-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar a abertura da 6a edição do Encontro dos Servidores do IFCE no campus de Limoeiro do Norte.

Jaguaribe (12/07/2016)	————→	Fortaleza (13/07/2016)
Fortaleza (13/07/2016)	————→	São Paulo (16/07/2016)
São Paulo (16/07/2016)	————→	Fortaleza (17/07/2016)
Fortaleza (17/07/2016)	————→	Jaguaribe (17/07/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002298/16

Nome do Proposto: MARCILIO COSTA TEIXEIRA
CPF do Proposto: 754.134.773-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Retorno ao IFCE para tratar de assuntos de ordem técnica e administrativa. Visita ao campus de Limoeiro do Norte para tratar de assuntos referentes ao Centro de Treinamento de Cães Guia do IFCE.

Navegantes (15/07/2016)	————→	Fortaleza (15/07/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002299/16

Nome do Proposto: MARCILIO COSTA TEIXEIRA
CPF do Proposto: 754.134.773-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Retorno ao IFCE para tratar de assuntos de ordem técnica e administrativa.

Fortaleza (01/08/2016)	————→	Navegantes (01/08/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002316/16

Nome do Proposto: TARCIANA PACIFICO TEIXEIRA
CPF do Proposto: 769.478.823-20 Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (28/06/2016)	————→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	————→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 002319/16

Nome do Proposto: MARIA APARECIDA LOURENCO GURGURI
CPF do Proposto: 003.758.353-00 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Itapipoca (29/06/2016)	————→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	————→	Fortaleza (30/06/2016)

PCDP 002365/16

Nome do Proposto: MAIRA NOBRE DE CASTRO

CPF do Proposto: 656.664.453-91

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no Reditec 2016 e WFCP 2016.

Fortaleza (22/09/2016)



Vitória (28/09/2016)

Vitória (28/09/2016)



Fortaleza (28/09/2016)

Valor das Diárias:

0.00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 30/PROAP, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **36/2016** PROCESSO Nº: **23255.003022.2016-19**

CONTRATADA: **JPA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFCE – CAMPUS GUARAMIRANGA.**

DATA DE ASSINATURA: **31.05.2016**

FISCAL TITULAR: **FRANCISCA IONE CHAVES**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1460033**

RAMAL: **99924-2316**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 31/PROAP, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para compor a Comissão Especial de Fiscalização, com o objetivo de recebimento provisório e definitivo da obra de construção do *campus* de Paracurú.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carlos Alberto Pessoa	6269448	Presidente
Nadedja Maia Guimarães	2182037	Membro
Siomara Peixoto Lima	2227103	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 32/PROAP, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 44/2016	PROCESSO Nº: 23255.014168.2016-81
CONTRATADA: JULEAN DECORAÇÕES LTDA-ME	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS EM ALUMÍNIO, DESTINADAS À SEDE DA REITORIA.	
DATA DE ASSINATURA: 07.06.2016	
FISCAL TITULAR: MANUELA DE CASTRO MENDONÇA LIMA MATRÍCULA SIAPE Nº: 2140780 RAMAL: (85) 3401-2210	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 33/PROAP, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 278/GR, de 28 de abril de 2015;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar licitação cujo objeto é a cessão de uso de bem público do espaço reservado para o restaurante, dos equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado no hotel escola do Instituto Federal do Ceará *campus* Guaramiranga, na modalidade **Concorrência**.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Presidente
Barbara Paes Sprícigo	1902563	Membro
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento - em exercício
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 34/PROAP, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 278/GR, de 28 de abril de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria nº 28/PROAP, de 20 de maio de 2016, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 31/2016	PROCESSO Nº: 23255.017179/2016-13
CONTRATADA: CLARO S.A.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA DIGITAL E TELEFONIA FIXA DIRETA NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL EM PROVEITO DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCE REITORIA	
DATA DE ASSINATURA: 16.04.2016	
FISCAL TITULAR: JOESITO BRILHANTE SILVA MATRÍCULA SIAPE Nº: 269616 RAMAL: (85) 3401-2345	
FISCAL SUBSTITUTA: THIAGO CARNEIRO FREITAS MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749078 RAMAL: (85) 3401-2345	

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 31/2016	PROCESSO Nº: 23255.017179/2016-13
CONTRATADA: CLARO S.A.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TELEFONIA DIGITAL E TELEFONIA FIXA DIRETA NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL EM PROVEITO DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCE REITORIA

DATA DE ASSINATURA: **16.04.2016**

FISCAL TITULAR: JOESITO BRILHANTE SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269616

RAMAL: (85) 3401-2205

FISCAL SUBSTITUTA: THIAGO CARNEIRO FEITOSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749076

RAMAL: (85) 3401-2205

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento - em exercício
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 35/PROAP, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 355/GR, de 03 de maio de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias: Nº 66/2015, de 15/12/2015; Nº 63/2015, de 15/12/2015; Nº 26/2014, de 30/07/2014 a partir de 04/04/2016;

Art. 2º Designar o servidor descrito abaixo, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e as empresa a seguir enunciadas, durante sua vigência:

CONTRATO: Nº 97/2015

PROCESSO: Nº 23255.01213/2015-27

CONTRATADA: DEFESA SERVICE – SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REITORIA DO IFCE.

DATA DE ASSINATURA: 02.12.2015

CONTRATO: Nº 93/2015

PROCESSO: Nº 23255.012124/2015-36

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

OBJETO: ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MULTIMARCAS, INCLUINDO PNEUS, CAMERAS, ÓLEOS, FILTROS, LUBRIFICANTES ETC., ATRAVÉS DA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VIA WEB, EM TEMPO REAL COM TRANSAÇÕES VÁLIDAS ATRAVÉS DE SENHAS PESSOAIS DE GESTÃO DO CONTROLE INFORMATIZADO, DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO IFCE.

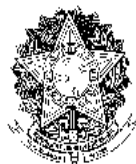
DATA DE ASSINATURA: 25.08.2015

CONTRATO: Nº 32/2014

PROCESSO: Nº 23255.023269/2013-09

CONTRATADA: SEGURO SEGURANÇA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E ARMADA, PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – REITORIA E HOTEL ESCOLA GUARAMIRANGA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DATA DE ASSINATURA: 03.07.2014

FISCAL TITULAR: MARCUS VINÍCIUS DE MESQUITA PEIXOTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1620929

RAMAL: 3401.2211

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 36/PROAP, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 355/GR, de 03 de maio de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor descrito abaixo, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituto na execução dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e as empresa a seguir enunciadas, durante sua vigência:

CONTRATO Nº 11/2014 **PROCESSO Nº: 23255.023415/2013-98**
CONTRATADA: FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM E RECEPCIONISTAS, DE NATUREZA CONTÍNUA, EM REGIME DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, OU CONFORME JORNADA DE TRABALHO DEFINIDA PELO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO, PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE/REITORIA.
DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

CONTRATO Nº 45/2014 **PROCESSO Nº: 23255.023423/2013-34**
CONTRATADA: EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, DE NATUREZA CONTÍNUA, NA ÁREA ESPECÍFICA MOTORISTA, HABILITADO NA CATEGORIA “D”, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA A REITORIA DO IFCE.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2014

FISCAL SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS DE MESQUITA PEIXOTO
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1620929
RAMAL: 3401.2211

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 37/PROAP, DE 26 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 47/2016	PROCESSO Nº: 23255.022514.2016-03
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS BOA VIAGEM	
DATA DE ASSINATURA: 06.06.2016	
FISCAL TITULAR: JOSÉ HUMBERTO FACUNDO ARAÚJO MATRÍCULA SIAPE Nº: 1167935 RAMAL: (88) 99665-9650	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 38/PROAP, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 355/GR, de 03 de maio de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 025/PROAP, de 30 de junho de 2014 a partir de 27/06/2016.

Art. 2º Designar a servidora descrita abaixo, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº **30/2014** PROCESSO Nº: **23255.011710/2014-82**

CONTRATADA: **FRJ INFORMÁTICA LTDA - EPP**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DOS SISTEMAS Q-ACADÊMICO D Q-SELEÇÃO, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO E VISTORIA, REALIZADO PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, OBJETIVANDO MANTÊ-LOS EM CONDIÇÕES IDEAIS DE OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFCE.**

DATA DE ASSINATURA: **03.06.2014**

FISCAL TITULAR: Kamilla Karen Sousa da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2187335

RAMAL: 3401-2340

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 39/PROAP, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 355/GR, de 03 de maio de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 041/PROAP, de 12 de setembro de 2014 a partir de 23/06/2016.

Art. 2º Designar a servidora descrita abaixo, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº 51/2014 PROCESSO Nº: 23255.006923.2014-92

CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ATUAR COMO AGENTE INTEGRADOR NA EXECUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, ESTABELECEndo COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES COM FULCRO NA LEI 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

FISCAL TITULAR: Cássia Joene Sobreira de Oliveria

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279481

RAMAL: 3307.3678

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº009/2016/PROEN, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Superior em Ciência da Computação**, modalidade bacharelado, apresentado pelo *campus* Tianguá, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Superiores, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Ana Leila Freitas Maciel - Representando o Departamento de Ensino Superior - Siape 1939069
- II. - Etelvina Maria Marques Moreira - Bibliotecária - Siape 269715
- III. Hobson Almeida Cruz - Pedagogo - Siape 2163804
- IV. Paulo Alberto Melo Barbosa - Docente- Siape 1980437
- V. Reinaldo Bezerra Braga - Docente - Siape 2134464

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 1º de junho de 2016.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 010/2016/PROEN, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer a comissão organizadora dos VI Encontro dos Servidores do IFCE, evento parte do programa institucional do Departamento de Educação Física e Esporte da Pró-Reitoria de Ensino, que será realizado no período de 23 a 26 de junho de 2016, em Limoeiro do Norte-CE.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ
KLEBER AUGUSTO RIBEIRO	1851265
CARLA LIDIANY BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	2106060
CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO	1842889
EMMNAUEL ALVES CARNEIRO	1824982
FELIPE PONTES MORALES	1960679
FRANCISCA KEILIANE ARAÚJO LIRA FREIRE	1893084
FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	2780082
GERMANA CONRADO DE SOUZA	1811968
JOSÉ FAÇANHA GADELHA	269507
JOSÉ RAFAEL OLIVEIRA BATISTA	1890710
JOSIMARY HORTA DE ARAUJO	1838512
KARLUCY FARIAS DE SOUSA	2163857
MARCOS ERICK RODRIGUES DA SILVA	1781440
MARIA RACHEL VIEIRA BOAVENTURA	1014013

RICARDO BARROSO	1167918
RUBENS CÉSAR LUCENA DA CUNHA	1465175

§ 2º - A comissão terá vigência até o término do evento.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ, 16 de junho de 2016.**

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 011/2016/PROEN, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para Revalidação de Diploma Expedido no Exterior, referente ao processo nº 23255.023556.2016-53, conforme Resolução do Conselho Superior nº 006 (Art. 9º, Parágrafo 1º e Art. 11º), de 01 de fevereiro de 2012.

§ 1º - A comissão será composta pelas seguintes professoras:

I. Rubia Valério Naves de Souza	Siape:1320548
II. Gláudia Mota Portela Mapurunga	Siape:1757603
III. Susana Dantas Coelho	Siape:2706760

§ 2º - A comissão terá o prazo de 120 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 22 de junho de 2016.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 642/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.023497.2016-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, à servidora **ARIANE SALES COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2173508**, SIAPECAD nº **01952846**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 643/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.015205.2068-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **DANIEL SANTO PADILLA GARCIA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2166417**, SIAPECAD nº **01946391**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 644/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.015390.2016-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, à servidora **EDILENE TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **2166139**, SIAPECAD nº **01946233**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 645/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.024780.2016-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, ao servidor **IVO STUDART PEREIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2166114**, SIAPECAD nº **01946206**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **02 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 646/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.015199.2016-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **JOCASSIA PEREIRA FERREIRA FONSECA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2163413**, SIAPECAD nº **01943813**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 647/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000992.2015-84**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-I)** ao servidor **ALAN VINICIUS DE ARAUJO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2076021**, SIAPECAD nº **01862573**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2014**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 648/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.032146.2015-66**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **FAUSTO FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1958787**, SIAPECAD nº **01741604**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2014**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 649/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.015482.2015-91**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MARIA E BRAGA MOTA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2174603**, SIAPECAD nº **01953456**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 650/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.040265.2015-35**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2553883**, SIAPECAD nº **01603096**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 651/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.000559.2016-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **EUZENE MENDONCA BARBOSA MATOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1017373**, SIAPECAD nº **00558034**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 652/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.003076.2016-82**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **EVELINE PORTO SALES AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1809340**, SIAPECAD nº **01668646**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **5 de outubro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 653/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009778.2016-74**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **WENDELL GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2274251**, SIAPECAD nº **02043025**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **7 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 654/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.000222.2016-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **EURIPEDES CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2949424**, SIAPECAD nº **01760729**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 655/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.025115.2016-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **BARBARA PAES SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1902563**, SIAPECAD nº **01686481**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 5 de dezembro de 2014 a 5 de junho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **05 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 656/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.024584.2016-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **LEONARDO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1891423**, SIAPECAD nº **01673718**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2014 a 30 de março de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 657/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.024852.2016-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B411** para **B412**, ao servidor **JOCFRAN QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Laboratorio, SIAPE nº **1225004**, SIAPECAD nº **00095663**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro*, relativo ao interstício de 20 de novembro de 2014 a 20 de maio de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 658/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.024612.2016-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B412** para **B413**, ao servidor **FRANCISCO JOSE CORREIA GONCALVES**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidraulico, SIAPE nº **1116067**, SIAPECAD nº **00095605**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 3 de outubro de 2014 a 3 de abril de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 659/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.023501.2016-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **ARIANE SALES COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2173508**, SIAPECAD nº **01952846**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 13 de outubro de 2014 a 13 de abril de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 660/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.021256.2016-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2164737**, SIAPECAD nº **01945136**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 23 de março de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 661/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.013038.2016-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, ao servidor **FRANCISCO CLAUDIO DE LAVOR**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2686528**, SIAPECAD nº **01673615**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2014 a 19 de março de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 662/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.024196.2016-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **JEOVA CHAGAS LINO**, ocupante do cargo de Técnico De Tecnologia Da Informacao, SIAPE nº **2174301**, SIAPECAD nº **01953269**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, relativo ao interstício de 24 de outubro de 2014 a 24 de abril de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 663/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.024624.2016-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C411** para **C412**, ao servidor **RICARDO FERREIRA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente De Laboratorio, SIAPE nº **1225006**, SIAPECAD nº **00095664**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, relativo ao interstício de 30 de novembro de 2014 a 30 de maio de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 664/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.024668.2016-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **FRANCISCA MARIA TORRES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2165028**, SIAPECAD nº **01944874**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 665/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.024551.2016-48**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **JUCELIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Em Secretariado, SIAPE nº **2228176**, SIAPECAD nº **01998456**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 666/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.024275.2016-25**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA MAIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2188567**, SIAPECAD nº **01968428**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 667/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.024508.2016-70**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **WANDERSON ANDRADE DO MONTE**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1144675**, SIAPECAD nº **02001547**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **31 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 668/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.037990.2015-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **PAULO ROGERIO PIMENTEL BRAYNER**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1422221**, SIAPECAD nº **01344021**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 669/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002906.2016-79**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **PABLO ALFREDO SAIP BAIER**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1342757**, SIAPECAD nº **01761719**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 670/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.034463.2015-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ANGELA QUEZADO DE FIGUEIREDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **0051822**, SIAPECAD nº **00095028**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 671/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.023930.2015-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ANTONIO JOSE FERNANDES ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1812836**, SIAPECAD nº **01591663**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 672/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.033252.2015-67**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **VAGNER HENRIQUE LOIOLA BESSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1055153**, SIAPECAD nº **01946023**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 673/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.033066.2015-28**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **SAMIA PAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1961106**, SIAPECAD nº **01744287**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 674/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.035935.2015-59**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **IRISLANY CAZUMBA PARENTE PINHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1313150**, SIAPECAD nº **01946420**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **2 de junho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 675/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.020851.2016-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ALUISIO CABRAL DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1191877**, SIAPECAD nº **00095642**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 1 de abril de 2014 a 1 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 676/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.020573.2016-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **AMAURI HOLANDA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1856744**, SIAPECAD nº **01635125**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2014 a 4 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 677/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018726.2016-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ANDRE LUIZ DE SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1451425**, SIAPECAD nº **01270918**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 5 de dezembro de 2013 a 5 de dezembro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de dezembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 678/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019236.2016-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ANDREA MICHILES LEMOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1886778**, SIAPECAD nº **01668253**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 12 de março de 2014 a 12 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 679/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.014530.2016-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **ANDREA VIRGINIA MONTEIRO FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1337552**, SIAPECAD nº **00097007**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro*, relativo ao interstício de 2 de março de 2014 a 2 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 680/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.015418.2016-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1300067**, SIAPECAD nº **01185693**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, relativo ao interstício de 14 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 681/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.016421.2016-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1357589**, SIAPECAD nº **01591504**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2013 a 14 de setembro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 682/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.021301.2016-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **CAROLINE DE GOES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1756407**, SIAPECAD nº **01620694**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 12 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 683/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.015707.2016-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **CLAUTISTONY PEREIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1228899**, SIAPECAD nº **00095665**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 15 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 684/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.020600.2016-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CLEILSON DO NASCIMENTO UCHOA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1810883**, SIAPECAD nº **01589301**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro*, relativo ao interstício de 3 de setembro de 2013 a 3 de setembro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 685/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.015985.2016-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1960389**, SIAPECAD nº **01743541**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 25 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 686/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.020218.2016-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **DANIEL ALENCAR BARROS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1856850**, SIAPECAD nº **01635233**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2014 a 4 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 687/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.017450.2016-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **DAVID CARNEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1545800**, SIAPECAD nº **01636344**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 13 de abril de 2014 a 13 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 688/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.016161.2016-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **DEBORAH SANTANA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2782569**, SIAPECAD nº **01636917**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro*, relativo ao interstício de 18 de março de 2014 a 18 de setembro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 689/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.020387.2016-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **EMERSON DE MELO FREITAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1003077**, SIAPECAD nº **01906317**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 29 de maio de 2014 a 29 de maio de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 690/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.020501.2016-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **ERIKA DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1857765**, SIAPECAD nº **01635640**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 28 de março de 2014 a 28 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 691/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.020331.2016-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **EWERTON WAGNER SANTOS CAETANO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1508869**, SIAPECAD nº **01307283**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 7 de fevereiro de 2014 a 7 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 692/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.019309.2016-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **FRANCISCO NIVANDO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1223708**, SIAPECAD nº **01318167**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 20 de abril de 2014 a 20 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 693/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.015996.2016-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **GILBERTO GOMES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1796410**, SIAPECAD nº **01573610**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 18 de março de 2014 a 18 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 694/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.016810.2016-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **GINA MARIA PORTO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **0704901**, SIAPECAD nº **01147032**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 25 de maio de 2013 a 25 de maio de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 695/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.016095.2016-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **GLAUBER FERREIRA CINTRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1548025**, SIAPECAD nº **01310247**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 1 de março de 2014 a 1 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 696/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.019795.2016-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **HELOISA BEATRIZ CORDEIRO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1958415**, SIAPECAD nº **01741520**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 18 de janeiro de 2014 a 18 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 697/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.020340.2016-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JORGE DOS SANTOS GURGEL**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1757774**, SIAPECAD nº **01532051**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 28 de abril de 2014 a 28 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 698/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.015955.2016-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **JULIANA DE BRITO MARQUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1958481**, SIAPECAD nº **01741583**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 699/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.013186.2016-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **JUNIO MOREIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1858256**, SIAPECAD nº **01668531**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, relativo ao interstício de 2 de março de 2014 a 2 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 700/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.018714.2016-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1330270**, SIAPECAD nº **01636972**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 14 de abril de 2014 a 14 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 701/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018108.2016-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **MARCELO ANTONIO FURTADO PINTO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1824881**, SIAPECAD nº **01604085**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 16 de novembro de 2013 a 16 de novembro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 702/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.021570.2016-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MOISES GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **3834425**, SIAPECAD nº **01900893**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 22 de abril de 2014 a 22 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 703/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010529.2016-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **RAFAEL RIBEIRO PORTELA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1845821**, SIAPECAD nº **01623133**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2014 a 9 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 704/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.016274.2016-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1289736**, SIAPECAD nº **00095691**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, relativo ao interstício de 25 de março de 2014 a 25 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 705/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.022412.2016-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **THIAGO ALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1886204**, SIAPECAD nº **01905007**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 19 de maio de 2014 a 19 de maio de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 706/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.021526.2016-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **WALTER SOUSA DA COSTA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1190815**, SIAPECAD nº **00095641**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 24 de abril de 2014 a 24 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 707/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.014827.2016-23**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **ANTONIO AVELAR MACEDO NERI**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1958106**, SIAPECAD nº **01741141**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 14 de janeiro de 2014 a 14 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 708/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.020884.2016-68**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **BRUNO CESAR BARROSO SALGADO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1666904**, SIAPECAD nº **01433281**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 14 de abril de 2014 a 14 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 709/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.018049.2016-88**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **DANIEL EUGENIO SARAIVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1858331**, SIAPECAD nº **01637032**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 13 de abril de 2014 a 13 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 710/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.022881.2016-18**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **EMANNUEL DIEGO GONCALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2719305**, SIAPECAD nº **01572471**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 14 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 711/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003774.2016-71**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, ao servidor **JOSE ROGERIO MACIEL FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1958522**, SIAPECAD nº **01741629**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercício no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 712/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019344.2016-61**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **JULIO CESAR FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1242868**, SIAPECAD nº **00095673**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 9 de abril de 2014 a 9 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 713/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.021161.2016-01**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, à servidora **LILIAN APARECIDA MUDADO SUASSUNA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1794775**, SIAPECAD nº **01571838**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2013 a 13 de julho de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 714/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.013738.2016-37**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, à servidora **LUCIANA SOUSA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2497733**, SIAPECAD nº **01630075**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, relativo ao interstício de 11 de março de 2014 a 11 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 715/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.019101.2016-24**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, à servidora **MARIA ELISANGELA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1959154**, SIAPECAD nº **01742392**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 24 de março de 2014 a 24 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 716/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.007696.2016-81**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **TATIANE DE AGUIAR SOUSA GALVAO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1674145**, SIAPECAD nº **01442148**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2013 a 26 de julho de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 717/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.019247.2016-79**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **VERA LUCIA ANDRADE BAHIANSE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1524419**, SIAPECAD nº **01279004**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 22 de janeiro de 2013 a 22 de janeiro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 718/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.016003.2016-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2609044**, SIAPECAD nº **01372504**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 28 de março de 2014 a 28 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 719/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.015975.2016-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ANTONIO NUNES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1373049**, SIAPECAD nº **01260489**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 25 de março de 2014 a 25 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 720/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.015978.2016-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JONATHAN ALVES REBOUCAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1008483**, SIAPECAD nº **01792008**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 10 de junho de 2013 a 10 de dezembro de 2014, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 721/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.015998.2016-05**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **PAULO MOISES LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1626436**, SIAPECAD nº **01443441**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 2 de março de 2014 a 2 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 722/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.015971.2016-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, à servidora **RAFAELLA MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1941571**, SIAPECAD nº **01743615**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 25 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 723/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.019252.2016-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1099017**, SIAPECAD nº **01324262**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2014 a 8 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 724/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.022130.2016-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2686631**, SIAPECAD nº **01509333**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 10 de maio de 2014 a 10 de maio de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 725/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.020383.2016-11**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **GABRIELE GRUSKA BENEVIDES PRATA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2013410**, SIAPECAD nº **01796122**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 751/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.022369.2016-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1028794**, SIAPECAD nº **01812226**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro*, relativo ao interstício de 20 de novembro de 2014 a 20 de maio de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 752/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.015742.2016-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **LUIZ EDUARDO LANDIM SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1551729**, SIAPECAD nº **01314403**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, relativo ao interstício de 25 de março de 2014 a 25 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 753/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.020157.2016-21**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **MANOEL PAIVA DE ARAUJO NETO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2018591**, SIAPECAD nº **01801728**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 755/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.025159.2016-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **1017040**, SIAPECAD nº **01800114**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 781/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.025056.2016-08**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **ANA PATRICIA SILVA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administração, SIAPE nº **2316597**, SIAPECAD nº **02075827**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 782/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.014490.2016-26**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **CAROLINE BRITO DOS REIS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1163896**, SIAPECAD nº **01944344**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **31 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 783/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.026296.2016-68**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **10%** para **30%**, à servidora **ANTONIA ALDENICE COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administração, SIAPE nº **0269568**, SIAPECAD nº **00095175**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 784/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.025105.2016-17**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **ELIZETE FREITAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administração, SIAPE nº **2107214**, SIAPECAD nº **01890070**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 785/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.025027.2016-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1960078**, SIAPECAD nº **01743260**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 786/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.025062.2016-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **20%** para **30%**, à servidora **IZABELA FREITAS CRONEMBERGER**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1959039**, SIAPECAD nº **01742248**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercício no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 787/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.026397.2016-70**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **EMMANUEL JORDAN GADELHA MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1838642**, SIAPECAD nº **01618063**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 788/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.024324.2016-23**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **SARAH KALLEY DE OLIVEIRA COSTA MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administração, SIAPE nº **2110945**, SIAPECAD nº **01892838**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 789/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.026774.2016-30**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **SIBONEY SARA BARBOSA DE SOUZA JUCA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **0269917**, SIAPECAD nº **00095452**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 796/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.026663.2016-41**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **LEONARDO MARTINS DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2107146**, SIAPECAD nº **01889984**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 797/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.027356.2016-70**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **HELLENVIVIAN DE ALCANTARA BARROS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2164640**, SIAPECAD nº **01945055**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 798/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.024552.2016-92**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **FRANCISCO HELCIO VIDAL**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2281014**, SIAPECAD nº **02050307**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 799/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.022743.2016-63**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **LAURISMAR BEZERRA DE PINHO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **2313071**, SIAPECAD nº **02072089**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 800/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.022849.2016-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, à servidora **LUIZA ELENA DE ARAUJO LUCAS**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **2312865**, SIAPECAD nº **02071851**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 801/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.022691.2016-81**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MAURO PORFIRIO BARBOSA GUIMARAES JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Em Arquivo, SIAPE nº **2313058**, SIAPECAD nº **02072055**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 802/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.022742.2016-19**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **PAULO CESAR TELES CORREIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1250024**, SIAPECAD nº **02072070**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 803/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.022913.2016-52**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, ao servidor **SILVIO PESSOA UCHOA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administração, SIAPE nº **2313510**, SIAPECAD nº **02072563**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 804/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.023861.2016-31**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, ao servidor **STENIO JUNIOR ARAUJO DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administração, SIAPE nº **2313065**, SIAPECAD nº **02072085**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 805/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.023680.2016-62**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **VANESSA COSTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2312858**, SIAPECAD nº **02071846**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 806/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.022786.2016-61**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **ALYSON BRUNO MANO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico Em Eletrotécnica, SIAPE nº **2313023**, SIAPECAD nº **02072022**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 807/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.022588.2016-22**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **ERICA MARTINS PENHA**, ocupante do cargo de Técnico Em Contabilidade, SIAPE nº **2313076**, SIAPECAD nº **02072098**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 808/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.022838.2016-13**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, ao servidor **FRANCISCO PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, SIAPE nº **1119324**, SIAPECAD nº **02002436**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 809/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.022471.2016-74**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, ao servidor **ISAN SAYMON FONTELES**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **2313004**, SIAPECAD nº **02072011**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 810/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.026363.2016-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **MARCIA GLEUCIANA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1662508**, SIAPECAD nº **01428191**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fort*, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2014 a 17 de abril de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 811/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.025146.2016-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **MARIA GORETE PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1793410**, SIAPECAD nº **01570475**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 24 de dezembro de 2014 a 24 de junho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 812/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.027890.2016-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **VERONICA MENDES FROTA GOMES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1901221**, SIAPECAD nº **01685098**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercício no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 1 de dezembro de 2014 a 1 de junho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 813/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.025936.2016-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, à servidora **LIDIANE OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1891354**, SIAPECAD nº **01673739**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, relativo ao interstício de 29 de setembro de 2014 a 29 de março de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 814/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.028199.2016-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS**, ocupante do cargo de Técnico Em Segurança Do Trabalho, SIAPE nº **1979975**, SIAPECAD nº **01956362**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 11 de novembro de 2014 a 11 de maio de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 815/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.022367.2016-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E204**, à servidora **PERSIA REGILDA MAIA REBOUCAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1879387**, SIAPECAD nº **01660292**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2014 a 1 de fevereiro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 816/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.027818.2016-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E316** para **E416**, à servidora **ANA MARIA NOBREGA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **0269908**, SIAPECAD nº **00095445**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fort*, e em exercício no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fort*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 817/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.028200.2016-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, à servidora **CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS**, ocupante do cargo de Técnico Em Segurança Do Trabalho, SIAPE nº **1979975**, SIAPECAD nº **01956362**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 818/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.025573.2016-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, à servidora **CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1108851**, SIAPECAD nº **01961497**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 819/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.026852.2016-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E205** para **E305**, à servidora **FERNANDA HOLANDA BORGES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1786222**, SIAPECAD nº **01562266**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 820/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.026165.2016-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **KEINA MARIA GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2165847**, SIAPECAD nº **01945963**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 821/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.026613.2016-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A312** para **A412**, ao servidor **WILLIAN DE OLIVEIRA QUINDERE**, ocupante do cargo de Operador De Maquina De Lavanderia , SIAPE nº **1106532**, SIAPECAD nº **00095595**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 822/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.018707.2016-22**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D201**, ao servidor **ROGER MOURA SARMENTO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **3725219**, SIAPECAD nº **01806596**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 823/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.041837.2014-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **TIAGO ESTEVAM GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2710161**, SIAPECAD nº **01588587**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 824/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009309.2016-55**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **JESSYCA ALMEIDA BESSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1146579**, SIAPECAD nº **02042832**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **7 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 825/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.010233.2016-43**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **JOAO VICTOR MAXIMIANO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2166552**, SIAPECAD nº **01946446**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 826/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.010070.2016-46**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ANTONIO VALRICELIO LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2274662**, SIAPECAD nº **02043523**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **5 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 827/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.032598.2015-94**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **HELIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1356829**, SIAPECAD nº **01231225**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 828/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.040558.2015-57**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **DANIEL CORDEIRO GURGEL**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2119067**, SIAPECAD nº **01900288**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **8 de maio de 2014**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 829/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.039019.2015-34**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **EUGENIA TAVARES MARTINS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1013177**, SIAPECAD nº **00132934**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 830/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001734.2016-76**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ANGELICA MARIA LUNA COSTA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1275803**, SIAPECAD nº **01527463**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 831/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.028962.2016-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1795501**, SIAPECAD nº **01572659**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 832/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **04 PROGEP-IFCE/2015**;

Considerando o que consta no Processo nº **23487.028366.2016-07**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **VICTOR HUGO PEREIRA SOARES DE JOINVILLE MOURA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1958223**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) *Campus Jaguaribe* para *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 833/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.025030.2016-25**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **FRANCISCO DIOGENILSON ALMEIDA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2171877**, SIAPECAD nº **01951387**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 834/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.026759.2016-01**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **CALMON DOS SANTOS MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **2229910**, SIAPECAD nº **02000252**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 835/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.028089.2016-58**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **CLAUDIO FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico De Tecnologia Da Informacao, SIAPE nº **2135520**, SIAPECAD nº **01915436**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, e em exercício no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 836/PROGEP/IFCE, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.026857.2016-19**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **TIAGO DE OLIVEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2168893**, SIAPECAD nº **01948142**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 05/PROGEP-IFCE/2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o item 13 do Edital nº 03/GR-IFCE/2014, torna público os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação, pelos candidatos aprovados no concurso público homologado por meio do Edital nº 13/GR-IFCE/2014, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2014, nos termos a seguir:

Art. 1º- O presente Edital visa orientar os candidatos aprovados no concurso disciplinado pelo Edital nº 03/GR-IFCE/2014, sobre os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único - Os procedimentos estabelecidos neste Edital devem ser adotados exclusivamente pelos candidatos classificados nos quantitativos das vagas divulgadas por meio da Portaria GR nº 406, de 30/05/2016.

Art. 2º - Os candidatos classificados dentro do quantitativo das vagas divulgadas pela Portaria mencionada no artigo anterior serão convocados por meio de telegrama, enviado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFCE, para efetuar a opção de *campus* de lotação por meio do sistema informatizado disponível no sítio do IFCE (<http://www.sicon.ifce.edu.br>).

Art. 3º - Após o recebimento do telegrama, o candidato convocado deverá, **no período de 09:00 horas do dia 06/06/2016 até às 18:00 horas do dia 08/06/2016, acessar o sistema informatizado SICON e indicar, por ordem de prioridade, suas opções de *campus* de lotação**, observando as vagas divulgadas pela Portaria GR nº 406, de 30/05/2016.

Parágrafo primeiro - O candidato deverá, **obrigatoriamente, indicar a ordem de prioridade de lotação para todas as vagas ofertadas** pela Portaria GR nº 406, de 30/05/2016, para que possa concluir o procedimento de opção de *campus* de lotação no sistema SICON.

Parágrafo segundo - Durante o período estabelecido no *caput* e antes de finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato poderá acessar o sistema SICON e alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele indicada.

Parágrafo terceiro - Para finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato **deverá clicar no botão "CONCLUIR"**, confirmando sua ordem de prioridade de lotação para as vagas ofertadas, e em seguida imprimir o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema informatizado.

Parágrafo quarto – Após finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, não será permitido ao candidato, em qualquer hipótese, alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele informada.

Parágrafo quinto – Caso o candidato não finalize o procedimento de opção de *campus* de lotação no período estabelecido no *caput*, **o sistema SICON finalizará automaticamente o procedimento, considerando a última ordem de prioridade informada pelo candidato no sistema.**

Art. 4º - **No período de 07 a 09/06/2016, no horário de 09:00 horas às 18:00 horas, o candidato deverá protocolizar**, em qualquer dos *campi* do IFCE, ou enviar por meio eletrônico, o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema SICON, devidamente assinado.

Art. 5º - O candidato que optar pelo envio do Termo de Opção de *campus* de lotação por meio eletrônico, **deverá, obrigatoriamente, adotar os procedimentos a seguir:**

- Imprimir e assinar o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema SICON após a finalização do procedimento de opção;
- Escanear o Termo de Opção assinado e enviá-lo para o email progep.admissao@ifce.edu.br, no período expresso no art. 4º, ou seja, de **07 a 09/06/2016.**

Art. 6º - O documento original do Termo de Opção de *campus* de lotação, para os candidatos que optarem pelo envio por meio eletrônico, deverá ser entregue no período de **14 a 22/06/2016**, juntamente com a documentação e os exames de admissão.

Art. 7º - Configura desistência tácita o não envio do Termo de Opção de *campus* de lotação no prazo e formas estabelecidas nos arts. 4º e 5º deste Edital, acarretando a exclusão do candidato do certame, conforme previsto no subitem 13.7 do Edital nº 03/GR-IFCE/2014.

Art. 8º - Para desistir expressamente das vagas ofertadas pela Portaria GR nº 406, de 30/05/2016, o candidato deverá acessar o sistema SICON, imprimir e assinar o Termo de Desistência, que deverá ser protocolizado **no período de 06 a 08/06/2016**, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - IFCE (PROGEP), localizada na Av. 13 de Maio, nº 2081, Benfica, Fortaleza-Ce, ou ainda enviado eletronicamente, mediante o que segue:

- a) Escanear o Termo de Desistência assinado e enviá-lo para o email progep.admissao@ifce.edu.br;
- b) **Postar, no período de 06 a 08/06/2016**, via “Encomenda Expressa – SEDEX”, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, o documento original do Termo de Desistência, em envelope endereçado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – IFCE (PROGEP), Av. 13 de Maio, nº 2081, Benfica, Fortaleza-Ce, CEP 60040-215.

Art. 9º - Após a conclusão e atendimento dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, **o IFCE promoverá a nomeação dos candidatos para o *campus* definido** a partir da ordem de classificação do candidato no resultado final do concurso público e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de *campus* de lotação.

Art. 10º - Os candidatos convocados deverão **providenciar a documentação e os exames de admissão e entregá-los, no período de 14 a 22/06/2016**, no Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – IFCE (PROGEP), na Av. 13 de Maio, nº 2081, Benfica, Fortaleza-Ce, CEP 60040-215.

Parágrafo primeiro – A perícia de admissão, que será realizada por médicos do IFCE, ocorrerá no mesmo período da entrega da documentação e exames de admissão.

Parágrafo segundo - A relação dos documentos e exames de que trata o *caput* esta disposta no Anexo deste Edital.

Parágrafo terceiro - No período acima citado, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o link : <http://ifce.edu.br/progep/formularios-e-requerimentos> e preencher o formulário com os dados solicitados.

Art. 11 - Os candidatos portadores de deficiência deverão providenciar os exames e laudos que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Multiprofissional.

Art. 12 - O IFCE não custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerão a perícia médica e a posse.

Art. 13 - Os candidatos que **até 07/07/2016** forem declarados aptos para a admissão, **tomarão posse na data de 14/07/2016**, em cerimônia presidida pelo Reitor do IFCE, a ser realizada em Fortaleza-CE.

Art. 14 – Em caso de dúvida acerca da operacionalização do sistema SICON, o candidato deverá enviar email para o endereço eletrônico sicon@ifce.edu.br.

Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO EDITAL Nº 05/PROGEP-IFCE/2016

1. DOCUMENTOS:

- 01 FOTO 3X4 RECENTE;
- 02 Cópias da última declaração do imposto de renda apresentada à Receita Federal, com o respectivo recibo, ou, no caso de o nomeado ser isento, deverá apresentar declaração firmada por ele próprio (em 02 vias), indicando existência ou não de bens e valores;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO (Secretaria de Administração do Estado e do Município onde reside);
- Nº do PIS/PASEP;
- ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (<http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>) para quem reside no Ceará e na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (para quem reside em outros estados);
- 02 CÓPIAS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- 02 CÓPIAS DO CPF;
- 01 CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO;
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE RESERVISTA;
- 01 CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- 01 CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, se houver;
- 02 CÓPIAS AUTENTICADAS DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (que comprove a habilitação expressamente exigida no Edital para a área pretendida, autenticadas em cartório - frente e verso);
- 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DA DATA DO 1º EMPREGO;
- COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE EM NOME DO SERVIDOR (o servidor poderá escolher o banco de sua preferência, porém obrigatoriamente a conta deverá ser do tipo corrente e de único titular);
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE (em nome do servidor) – água, luz, telefone/celular, cartão de crédito, plano de saúde (cópia frente e verso).

2. EXAMES MÉDICOS (válidos no prazo de até 90 dias):

- ATESTADO ODONTOLÓGICO, COM CARIMBO DO ODONTÓLOGO;
- ATESTADO OFTALMOLOGICO, COM CARIMBO DO OFTALMOLOGISTA;
- ATESTADO PSIQUIATRICO C/CARIMBO E IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO;
- HEMOGRAMA;
- VDRL;
- GLICEMIA;
- SUMÁRIO DE URINA;
- ELETROCARDIOGRAMA (com laudo).

3. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO:

1. Resumo funcional;
2. Auxílio Transporte;
3. Auxílio Alimentação;
4. Auxílio Pré-Escolar (se for o caso);
5. Termo de Responsabilidade (se não tiver outro emprego);
6. Formulário de Dependentes para Imposto de Renda (documentos necessários no verso);
7. Declaração de união estável (se for o caso);
8. Autorização para Imposto de Renda.

Obs.: Os formulários acima estão disponíveis na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#formularios>) e deverão ser entregues já devidamente preenchidos.